



**Universidade do Estado do Rio de Janeiro**

Centro de Educação e Humanidades

Faculdade de Comunicação Social

Silvana Lemos de Almeida

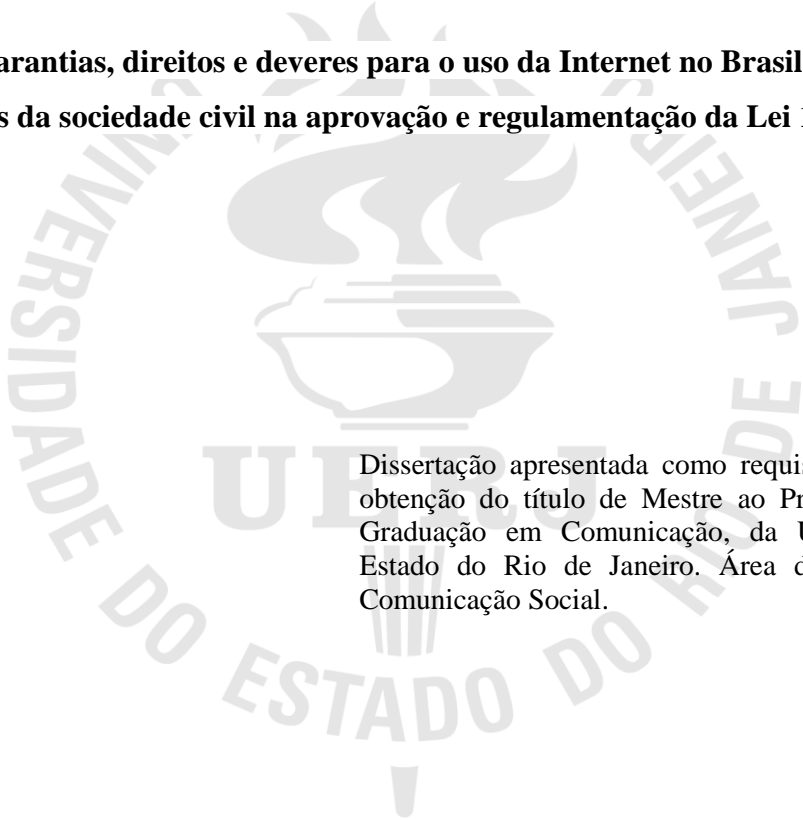
**Princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da Internet no Brasil: O papel de organizações da sociedade civil na aprovação e regulamentação da Lei 12.965/2014**

Rio de Janeiro

2017

Silvana Lemos de Almeida

**Princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da Internet no Brasil: O papel de organizações da sociedade civil na aprovação e regulamentação da Lei 12.965/2014**



Dissertação apresentada como requisito parcial para obtenção do título de Mestre ao Programa de Pós-Graduação em Comunicação, da Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Área de concentração: Comunicação Social.

Orientadora: Prof. Dra. Sonia Virgínia Moreira

Rio de Janeiro

2017

CATALOGAÇÃO NA FONTE  
UERJ / REDE SIRIUS / BIBLIOTECA CEH/A

A447 Almeida, Silvana Lemos de.  
Princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da Internet no Brasil: O papel de organizações da sociedade civil na aprovação e regulamentação da Lei 12.965/2014 / Silvana Lemos de Almeida. – 2017.  
167 f.

Orientadora: Sonia Virgínia Moreira.  
Dissertação (Mestrado) – Universidade do Estado do Rio de Janeiro.  
Faculdade de Comunicação Social.

1. Comunicação Social – Teses. 2. Liberdade de Expressão – Teses. 3. Marco Civil da Internet – Teses. I. Moreira, Sonia Virgínia. II. Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Faculdade de Comunicação Social. III. Título.

es

CDU 316.77

Autorizo, apenas para fins acadêmicos e científicos, a reprodução total ou parcial desta dissertação, desde que citada a fonte.

---

Assinatura

---

Data

Silvana Lemos de Almeida

**Princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da Internet no Brasil: O papel de organizações da sociedade civil na aprovação e regulamentação da Lei 12.965/2014**

Dissertação apresentada como requisito parcial para obtenção do título de Mestre ao Programa de Pós-Graduação em Comunicação, da Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Área de concentração: Comunicação Social.

Aprovada em 29 de março de 2017

Banca Examinadora

---

Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Sonia Virgínia Moreira (Orientadora)  
Faculdade de Comunicação Social - UERJ

---

Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Suzy Santos  
Escola de Comunicação - ECO-UFRJ

---

Prof. Dr. Adilson Vaz Cabral Filho  
Instituto de Artes e Comunicação – IACS-UFF

Rio de Janeiro  
2017

## **DEDICATÓRIA**

Dedico este trabalho a Sebastião Messias e Lúcia Stella, meu pai e minha mãe que, lá do céu, devem estar fazendo festa com esta trajetória. Ao meu companheiro de todas as horas Paulo Serpa, ao meu filho Pedro Lemos e à amiga Joana Bahia, uma das maiores incentivadoras deste desafio.

## RESUMO

ALMEIDA, Silvana Lemos. *Princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da Internet no Brasil: o papel de organizações da sociedade civil na aprovação e regulamentação da Lei 12.965/2014*. 2017. 167 f. Dissertação (Mestrado em Comunicação) – Faculdade de Comunicação Social, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Brasil, 2017.

A proposta deste trabalho foi fazer uma cartografia do papel das organizações da sociedade civil na aprovação e regulamentação da Lei 12.965/2014, conhecida como marco civil da internet. A análise se inicia com a mobilização de representantes da academia contra o Projeto de Lei do Senador Eduardo Azeredo - PLC nº 84/99, detalha o processo de regulamentação da lei como um dos últimos atos assinados pela Presidente Dilma Rousseff antes de ser afastada do cargo, em 12 de maio de 2016, e segue até janeiro de 2017 com a ameaça do governo em liberar a franquia da internet. Representantes das organizações da sociedade civil entrevistados neste trabalho apontaram três temas de maior tensão no embate do processo: neutralidade, privacidade e liberdade de expressão. São esses os eixos considerados por esta pesquisa com o objetivo de registrar os fluxos e contrafluxos da “geometria de poder” traçados ao longo do processo. Linha de pesquisa: Cidade e Representações Sociais

Palavras-chave: Lei 12.965. Liberdade de Expressão. Marco Civil da Internet.

## ABSTRACT

ALMEIDA, Silvana Lemos. *Principles, guarantees, rights and duties for the use of the Internet in Brazil: the role of civil society organizations in approving and regulating the Law 12.965/2014*. 2017. 167 f. Dissertação (Mestrado em Comunicação) – Faculdade de Comunicação Social, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Brasil, 2017.

This research proposes to make a cartography of the role of civil society associations to approve and regulate the Law 12.965/2014, the Civil Marc of Internet. The research start with academic mobilization against the Law called Azeredo 84/99, related the process of regulation as one of the last acts of Dilma Rouseff as a Brazil president. Civil society representatives interviewed for this project elected three points as crucial aorund this debate: neutrality, privace and freedom of expression. These are the points that this research are focus to flows and counterflows the power of geometry during the process. Research on: Cities and Social Representation.

Key words: Law 12.965. Freedom of Expression. Civil Marc of Internet

## LISTA DE FIGURAS

Figura 1 –	Mapa Mundi dos Cabos Submarinos 2015 .....	17
Figura 2 –	Mapa Mundi dos Cabos Submarinos 2016 .....	18
Figura 3 –	Nos últimos 5 anos, a capacidade da rede pelos cabos cresceu 2,4 vezes .....	20
Figura 4 –	#MarcoCivil no twitter .....	25
Figura 5 –	tweets na véspera da votação do marco civil - dia 24 de março de 2014.....	33
Figura 6 –	Tweets no dia 25 de março de 2014.....	33
Figura 7 –	Mapa-Múndi e a Liberdade de Expressão na Internet (Freedom on the Internet 2016) .....	69
Figura 8 –	Comparação dos países no quesito Liberdade de Expressão (Freedom on the Internet 2016) .....	70
Figura 9 –	População X Acesso à Liberdade de Expressão na Rede no Mundo (Freedom on the Internet 2016).....	71
Figura 10 –	Principais temas censurados na internet nos países (Freedom on the Internet) ..	72
Figura 11 –	Principais temas censurados na internet nos países (Freedom on the Internet 2016).....	73



## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO</b> .....	8
<b>1 DO AI-5 DIGITAL À LEI 12.965/2014</b> .....	16
<b>2 O PROCESSO DE REGULAMENTAÇÃO DA LEI E TENSÕES – A GARANTIA DE PRINCÍPIOS, DIREITOS E DEVERES DA INTERNET</b> .....	39
2.1 O Acordo do Governo Brasileiro com o Facebook.....	42
2.2 Consultas Públicas.....	46
2.3 O Projeto de Lei “PLEspião” .....	51
2.4 Bloqueios do WhatsApp.....	53
2.5 Lei de Crimes Cibernéticos .....	57
<b>3 GARANTIAS DA LIBERDADE DE EXPRESSÃO NA REDE – TRATADOS INTERNACIONAIS E MOBILIZAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS</b> .....	61
<b>CONCLUSÃO</b> .....	78
<b>REFERÊNCIAS</b> .....	84
<b>ANEXO A</b> - Questionário base utilizado nas entrevistas de campo.....	91
<b>ANEXO B</b> – Transcrição das Entrevistas .....	92

## INTRODUÇÃO

Diz-se que o homem nasceu livre, que a liberdade de cada um acaba onde começa a liberdade de outrem; que onde não há liberdade não há pátria; que a morte é preferível à falta de liberdade; que renunciar à liberdade é renunciar à própria condição humana; que a liberdade é o maior bem do mundo; que a liberdade é o oposto à fatalidade e à escravidão; nossos bisavós gritavam “Liberdade, Igualdade e Fraternidade!”. Nossos avós cantaram: “Ou ficar a Pátria livre ou morrer pelo Brasil!”; nossos pais pediam: “Liberdade! Liberdade! – abre as asas sobre nós”, e nós recordamos todos os dias que “o sol da liberdade em raios fúlgidos – brilhou no céu da Pátria...” – em certo instante.

*Cecília Meireles*

Compartilhar as formas como o uso das tecnologias de informação e comunicação pode transformar e intensificar as relações de cidadania tem sido o foco do meu trabalho nos últimos anos. Em 2002, fui convidada a coordenar um projeto de inclusão digital de mulheres comunicadoras de rádio, o Projeto Cyberela. O objetivo era promover o acesso à internet a essas comunicadoras e suas rádios para possibilitar a pesquisa, ampliar o alcance, otimizar tempo, intensificar as trocas de informação e de arquivos sonoros. Mas o acesso à internet era de baixa qualidade e limitado aos grandes centros. Para que o projeto tivesse resultado, era preciso conseguir boa conexão, chegar a lugares remotos e periferias. Estabelecemos uma parceria com o programa GESAC – Governo Eletrônico de Atendimento ao Cidadão – do Ministério das Comunicações, o que possibilitou conectar 24 localidades de norte a sul do país, mas principalmente no interior do Nordeste.

A chegada dessa ferramenta de comunicação interferiu no cotidiano social e econômico desses municípios e fez abrir “uma janela para mundo”, como narrou o Sr. Tota, presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Solidão, em 2004. A cidade pernambucana, com 5.405 habitantes, não tinha transporte, banco, serviços básicos de saneamento e era a primeira vez que estavam vendo a internet. Os jovens fizeram fila na porta

do telecentro<sup>1</sup> e o local logo ficou conhecido como “a casa da luz vermelha”, de tanto os rapazes acessarem sites de pornografia. Regras de convivência no espaço público de acesso a informação foram estabelecidas em uma reunião que contou com representantes da comunidade, prefeito, secretária de educação e o padre. No encontro também foi realinhado de quais benefícios todos poderiam usufruir com a internet.

Um caminhoneiro trafegava na BR 101, na divisa dos Estados de Pernambuco e Alagoas, quando ouviu na rádio Campestre FM a notícia da obrigatoriedade de se tirar o Registro Nacional de Transporte Rodoviário de Carga, uma exigência da Agência Nacional de Transporte Terrestre. A rádio também informava que este documento poderia ser retirado via internet. Em seguida entrou no ar um comercial divulgando o telecentro que funcionava junto à rádio. O caminhoneiro não teve dúvida: saiu da BR e percorreu os 30 km de estrada de chão até o município de Campestre. Rapidamente uma verdadeira romaria de caminhões formou-se em direção a até então pacata cidade alagoana de 6.203 habitantes. O telecentro ficou abarrotado de motoristas durante uma semana, as ruas cheias de caminhões e as mulheres tiveram que se virar para ter o que vender de comida para aquela quantidade de gente.

Foi assim que os moradores de Campestre entenderam para que servia “aquela história de internet”. Antes, o único contato que os habitantes tinham com a capital Maceió, distante 120 km, era por meio da rádio comunitária. Sem transporte público, a capital mais próxima neste caso era São Paulo – pela parabólica. O sinal da TV Globo de Maceió ainda não havia chegado. Agora, as informações eram repassadas em primeira mão por meio da rádio, só que com uma diferença: os produtores contavam com a internet para pesquisar e atualizar seus noticiários transmitidos ao vivo, diariamente.

A comunidade Kalunga, do Engenho II, em Cavalcante, no estado de Goiás, abriga 500 pessoas de 150 famílias no quilombo mais antigo do país. O ônibus que faz o transporte até a cidade, 28 quilômetros de estrada de chão, só passa na segunda e na sexta-feira. Nos outros dias, quem precisa ir até a cidade vai de bicicleta ou a pé. O médico vai até lá uma vez por semana. As crianças têm escola até o Fundamental II. Na comunidade foi implementado um telecentro com acesso à internet no qual as crianças e os adolescentes disputam vaga no contraturno da escola. No dia em que fui ao quilombo para uma visita de monitoramento, o técnico da Emater estava cadastrando as famílias na produção agrícola do município para fornecerem a merenda para a escola. O líder da comunidade, mestre Sirilo Santos Rosa, falou com entusiasmo do telecentro: “Tem como trazer tudo que é de melhor para a comunidade.

---

<sup>1</sup> Espaço público de acesso às tecnologias de informação e comunicação aberto à comunidade.

Tem tudo para trazer, sem buscar lá fora. O desenvolvimento chegou aqui. Eu sempre falei para a minha comunidade que se a gente fica aqui unido, onde tem gente, chega recurso”. O mestre conta que antigamente os moradores do quilombo se sentiam discriminados: “pessoa Kalunga era preto, sem educação, analfabeto. Hoje Kalunga significa nossa cultura, a coletividade, a identidade que nós representamos dos nossos antepassados”.

Vivenciar essa experiência de levar a internet a lugares que sequer tinham transporte público, opções de lazer e saneamento básico, alterando o cotidiano e as relações sociais e econômicas, me possibilitou a reflexão do quão necessário era estabelecer regras de uso para essa comunicação que transcendia o público, o privado, o espaço e o tempo. A partir desse conhecimento, proponho nesta pesquisa uma análise do papel das organizações da sociedade civil que atuam no país pela liberdade de expressão e no processo de aprovação e regulamentação da Lei 12.965/2014, conhecida como marco civil da internet.

O Capítulo 1 explora o poder da geometria cartografado pelos mapas para trazer à tona o controle da rede que, mesmo tendo se fixado mais no espaço que no tempo, se instala nos territórios nacionais com seus nós e linhas, seguindo lógicas conhecidas de poder. Destaca que, durante muito tempo, havia a crença que a internet não deveria ser regulada e que Lessig (1999) alertou a necessidade do Estado de fazê-la, caso contrário, as grandes empresas o fariam.

Com cem milhões de brasileiros conectados, a rede se tornou um bem precioso e um espaço de disputas, pondo em risco a isonomia do acesso, a liberdade de expressão e a privacidade. Este primeiro capítulo expõe esta geografia da rede, que impõe fluxos e contrafluxos, tensionando as bordas e os poderes na negociação de forças entre o privado, o público e o terceiro setor para aprovação da Lei 12.965. Elabora uma linha do tempo da mobilização das organizações da sociedade civil que atuam com o tema liberdade de expressão, direito a comunicação e liberdade na rede desde as reações ao Projeto de Lei 84/99, conhecido como Lei Azeredo, até a promulgação da Lei 12.965 em 23 de abril de 2014, denominada de Marco Civil da Internet brasileira.

O Capítulo 2, “Processo de regulamentação da Lei 12.965 e as tensões para garantir princípios, direitos e deveres da internet”, delinea o período entre a aprovação do texto legal e sua regulamentação em 12 de maio de 2016 como um dos últimos atos publicados pela então Presidente Dilma Rousseff. Pontua que a infraestrutura, o poder e as normas colocam-se como instrumentos no processo de controle da rede, o que gerou tensão entre o público, o privado e as organizações da sociedade civil. Elenca os três maiores temas no período de negociação apontadas pelos dez entrevistados: neutralidade, privacidade e liberdade de

expressão. Analisa ainda alguns fatos que pressionaram e puseram em xeque a Lei 12.965/2014, como o anúncio de acordo entre o governo brasileiro e o Facebook, bloqueios do WhatsApp, o Projeto de Lei 215/2015 (conhecido como PL espião) e a Lei de Cibercrimes.

O Capítulo 3 se ancora na reflexão de Mosco (2005), para quem o poder da comunicação pela rede perpassa os mitos do fim da história, do fim da geografia e do fim da política. Aborda os pactos internacionais da OEA, ONU e da UNESCO com base no artigo 19 da Declaração Universal dos Direitos Humanos que defendem a liberdade de expressão como direito humano. Contrapõe a partir da descrição de Lessig (1999) para quem o código é político, e que a democracia do ciberespaço promove a participação, com as mobilizações das organizações sociais internacionais e brasileiras pela garantia de direitos de uso e acesso à rede.

O terceiro capítulo destaca a pesquisa Freedom on the Internet (2016). Esta comprova que o direito à liberdade de expressão vem sendo restringido mundialmente, pondo em risco as demais garantias de direitos humanos. Segundo a pesquisa, o Brasil caiu de livre a parcialmente livre, mesmo tendo sido referência na aprovação do marco civil da internet. Este último capítulo destaca, a partir dos depoimentos dos representantes das organizações brasileiras, que a Lei 12.965/2014 está em risco.

## **Metodologia**

Esta é uma pesquisa qualitativa e empírica que contextualiza a mobilização de organizações da sociedade civil na aprovação e regulamentação da Lei nº 12.965/2014. Os instrumentos usados são os da análise documental, com fontes primárias (coleta de depoimentos) e secundárias (consultas a arquivos). Inclui uma revisão de literatura nas áreas da Geografia da Comunicação, da Economia Política da Comunicação e da Economia de Mídia. O levantamento de fontes bibliográficas secundárias abrange livros, bibliotecas digitais especializadas e gerais.

Entre o material selecionado no período 2013-2016 estão relatos e documentos que circularam no blog da campanha pela Lei nº 12.965 e nos sites das organizações Coletivo Intervozes, do Artigo 19; do Instituto de Defesa do Consumidor (IDEC); do Conselho Gestor da Internet do Brasil (CGI.br); da Secretaria de Assuntos Legislativos do Ministério da

Justiça; e em mídias especializadas como Mobile Time, Convergência Digital e Teletime News.

Esse material começou a ser coletado sistematicamente a partir das denúncias de espionagem de dados do governo brasileiro pelos Estados Unidos, feitas por Edward Snowden em 2013. No período de 2013-2016, alguns fatos foram emblemáticos ao descumprimento da lei: o anúncio do acordo do governo brasileiro com o Facebook; o projeto de lei de vigilância apresentado pelo Congresso Nacional, denominado “PL Espião”; as suspensões judiciais do serviço de WhatsApp; e o debate sobre a lei de crimes cibernéticos retomado em março de 2016, justo no momento em que a sociedade brasileira utilizava o espaço virtual com mais vigor para a discussão livre e democrática.

Três estratégias de busca on-line foram adotadas: 1) a criação de metabuscadores no Google com as hashtags “marco civil da internet”, “liberdade de expressão”, “Facebook” e “vigilância”, que geraram um clipping com notícias sobre assuntos diretamente ligados ao processo de normatização da Lei nº 12.965/2014; 2) a leitura de boletins diários dos informativos especializados em telecomunicações Mobile Time, Convergência Digital e Teletime News, que permitiram um acompanhamento de seminários, debates nacionais e de governo sobre o tema; e 3) o acompanhamento de representantes da sociedade civil que atuam na defesa da regulamentação via Facebook, quando foi possível ter acesso a documentos atualizados das mobilizações e das negociações em curso nas diferentes frentes.

A análise das diversas posições apresentadas na perspectiva das organizações do terceiro setor, no contexto das geografias da comunicação, interpreta a significação construída na defesa da liberdade de expressão e do acesso à informação. Desta forma, concordamos com Bardin (1995), para quem “o discurso não é um produto acabado mas um momento num processo de elaboração, com tudo o que isso comporta de contradições, da incoerência, de imperfeições.”

Como nos orienta Moreira (2012, p. 271), foram coletados documentos de fontes primárias e secundárias para verificação dos seguintes elementos: o texto da Lei nº 12.965 aprovado na Câmara dos Deputados; o discurso da Presidente Dilma Roussef na 68ª Assembleia Geral da ONU em 2013; a Carta de São Paulo no Arena Net Mundial; os relatos das consultas públicas realizadas pelo Ministério da Justiça, pelo Conselho Gestor da Internet no Brasil e pela Anatel; o parecer do relator especial da ONU para Liberdade de Expressão, publicado em maio de 2014; o relatório de pesquisas do CGI.br, com dados estatísticos de acesso. Também fazem parte do conjunto de fontes gravações e anotações realizadas em seminários especializados sobre o tema, como as videoconferências promovidas pelo

Conselho Gestor da Internet em abril de 2015; a mesa sobre o marco civil da internet realizada no Compólitica 2015; dados do Lavits e da I Conferência Internacional sobre Neutralidade de Rede e o Futuro das Comunicações no Brasil (Fundação Getúlio Vargas do Rio de Janeiro, 8 de junho de 2015). De acordo com Moreira (2012), a análise documental, muito mais que localizar, identificar, organizar e avaliar textos, funciona como elemento eficaz para contextualizar fatos, situações e momentos.

Foram realizadas entrevistas em profundidade com representantes de organizações da sociedade civil, academia, instituições de pesquisa que estiveram à frente do debate no processo de aprovação da Lei nº 12.965, a fim de identificar as tensões entre o público, o privado e a sociedade civil, já que a internet é “uma das ferramentas mais comuns e uma poderosa maneira que temos para compreender a condição humana” (Fontana & Frey apud Duarte, 2012, p. 62).

Entrevistas com questões abertas e semiabertas compuseram o questionário do trabalho de campo com 10 questões<sup>2</sup> que foram ajustadas a partir da terceira entrevista, visando facilitar a criação de indicadores que facilitassem a resposta para a hipótese central desta pesquisa: qual é o papel das organizações da sociedade civil no processo de aprovação e regulação do marco civil da internet? Foram realizadas três entrevistas presenciais no Rio, seis em São Paulo e duas por Skype.

As entrevistas em profundidade ocorreram no período de fevereiro a junho de 2016 com o criador do Movimento Mega Não, João Carlos Caribé, conselheiro da iniciativa NetMundial que atuou no lobby para a aprovação da Lei 12.965; com o gestor do Centro de Tecnologia e Sociedade da Fundação Getúlio Vargas (Direito) do Rio de Janeiro, Luiz Fernando Marrey Moncau, que explicou como foi a parceria da instituição com a Secretaria de Assuntos Legislativos do Ministério da Justiça para realizar a primeira consulta pública sobre o marco civil da internet, e também as contribuições da instituição no processo de regulamentação da lei; com Gustavo Gindre Monteiro Soares, especialista em regulação da Ancine, representante da sociedade civil no Conselho Gestor da Internet por dois mandatos 2004-2007 e 2007-2010, e integrante do Coletivo Intervozes, no Rio de Janeiro. Gindre fez um relato historicizando a questão da liberdade de expressão na rede desde o Manifesto do Ciberespaço<sup>3</sup> (1996) até os dias atuais. Essas três primeiras entrevistas foram realizadas presencialmente no Rio de Janeiro e serviram para testar metodologicamente o questionário.

---

<sup>2</sup> Disponível no Anexo 1.

<sup>3</sup> Disponível em: <http://www.dhnet.org.br/ciber/textos/barlow.htm> Acesso em: 05.04.2016.

A partir daí, a pergunta “quais os temas tiveram maior tensão durante o processo de aprovação e regulamentação do marco civil da internet” foi inserida ao questionário.

Em São Paulo foram entrevistados: a fundadora e diretora financeira da ONG Coletivo Digital, Beatriz Tibiriçá, que coordenou o projeto de implantação dos telecentros de São Paulo na gestão de Marta Suplicy pelo movimento de democratização da rede e esteve à frente da Campanha Marco Civil Já; a advogada Veridiana Alimonti, da gerência técnica da área de testes e pesquisas da Advocacy, especialista de Telecomunicações do Instituto de Defesa do Consumidor (IDEC), representante do terceiro setor no Conselho Gestor da Internet do Brasil (2011-2014) e integrante do Coletivo Intervezes a partir de 2016; o professor da Universidade Federal do ABC, Sergio Amadeu da Silveira, ativista na defesa da internet e do software livre, pesquisador de tecnologia digital e membro do Conselho Gestor da Internet do Brasil representando a academia de 2010 a 2013; Flávia Lefèvre Guimarães, advogada da Proteste (Associação Brasileira de Defesa do Consumidor) e representante do terceiro setor (2014-2017) no Conselho Gestor da Internet do Brasil, e Renata Mielli do Centro de Estudos da Mídia Alternativa Barão de Itararé. Por Skype foram entrevistadas a oficial de direitos digitais da organização não governamental Artigo 19, Laura Conde Tresca, e a integrante da coordenação executiva do Coletivo Intervezes, Beatriz Costa Barbosa, ambas atuantes no lobby em defesa à liberdade na rede junto ao Congresso Nacional e ao Senado, em Brasília.

Cada questionário teve como foco mapear o envolvimento do entrevistado como representante da sua organização no processo de aprovação e regulamentação da Lei 12.965, e identificar os temas que geraram maior tensão durante as negociações com as empresas de telecomunicações e com o governo. Beatriz Tibiriçá detalhou a mobilização para difundir o tema na rede, a Campanha Marco Civil Já; Alimonti contribuiu com riqueza de detalhes sobre as negociações na redação dos capítulos da Lei durante os processos de consultas públicas; Amadeu contou a história desde a mobilização contra a Lei Azeredo - Projeto de Lei 84/99 até a lei de Cibercrimes; Flávia Lefèvre destacou o embate entre os poderes do Conselho Gestor da Internet e a Anatel na disputa pela regulação; Laura Tedesca e Bia Barbosa trouxeram a prática de advocacy empreendida nos gabinetes de parlamentares no Congresso Nacional e no Senado para explicar a importância e a responsabilidade em aprovar um marco regulatório para internet.

A partir do que sugere Duarte (2012), uma triangulação dos dados foi traçada através de fontes diversificadas, documentos, observações, entrevistas e da literatura pesquisada. As informações foram classificadas de acordo com a linha do tempo do período analisado e dos acontecimentos que puseram em xeque os princípios da lei. Os dados recolhidos foram



tratados e analisados por meio de um processo de decodificação, interpretação e inferência sobre as informações seguindo os pressupostos de Moreira (2012, p. 276).

## 1 DO AI-5 DIGITAL À LEI 12.965/2014

As verdades e as quimeras.  
Outras leis, outras pessoas.  
Novo mundo que começa.  
Nova raça. Outro destino.  
Plano de melhores eras.  
E os inimigos atentos,  
que, de olhos sinistros, velam.  
E os aleives. E as denúncias.  
E as ideias.

*Cecilia Meireles*

A compressão do espaço encurtou caminhos, acelerou o ritmo humano, escasseou o tempo e, a cada instante, reinventa fluxos e contrafluxos de comunicação, criando novas relações sociais e políticas e outras relações econômicas. A pesquisadora Fernanda Fonseca (2007) pontua que a “globalização” se apóia num componente espacial reticular (redes geográficas) que tende à escala planetária. “Essas redes mundiais se instalam nos espaços nacionais com seus nós e linhas e seguem lógicas conhecidas” (FONSECA, 2007).

A internet tem contribuído para uma nova ordem na Sociedade da Informação, alterando radicalmente relações preestabelecidas, reduzindo espaços e desafiando limites geográficos ao impor uma nova cartografia das rotas de poder, desenhada do Norte para o Sul, numa condição de supremacia ainda hoje presente. Fonseca entende como cartografia a teoria cognitiva e a “teoria” sobre as tecnologias, pelas quais se reduz a complexidade do mundo real a uma representação gráfica como mapas, para que se possa apropriar dele intelectualmente (2007).

Segundo Raffestini (1993), o mapa exprime a lenta construção de um “paradigma zenital” para orientação e apreensão da Terra, com todos os nomes que, posteriormente, essa veio a ter como apreensão: da paisagem, da superfície, do espaço, do território etc. Fonseca complementa que o mapa pode e deve ser entendido como uma linguagem, produtora de um mundo social conflitante, pleno de significados e ideologias.

... o mapa é considerado como uma verdadeira linguagem, resultante de um ‘fazer’ específico, é uma mediação simbólica poderosa, capaz de se apresentar de uma maneira autônoma na comunicação ( FONSECA, 2007, p.85).

Raffestini (1993, p.153) complementa ao afirmar que “o desenho de uma malha ou de um conjunto de malhas é a consequência de uma relação com o espaço e, por conseguinte, a forma mais elementar da produção de território”. O mapa a seguir exemplifica como estão distribuídas as conexões à rede pelos cabos submarinos.

Figura 1 – Mapa Mundi dos Cabos Submarinos 2015



Fonte: TeleGeography – Submarine Cable Map 2015.

A cartografia por onde passam os cabos submarinos de internet ratifica as estruturas de poder Norte-Sul, desenham bordas e ao mesmo tempo reiteram o ‘caminho’ do tráfego de informações controlado pelos Estados Unidos da América sobre os países do Cone Sul. As rotas dos cabos, ou seja, das conexões, estão impressas no mapa configurando à geografia o “entendimento de mundo contemporâneo e multifacetado como conectado, *on-line*, inter e multicultural, tecnológico e sem fronteiras” (BALDESSAR; MOREIRA; PASTI, 2014, p.485).

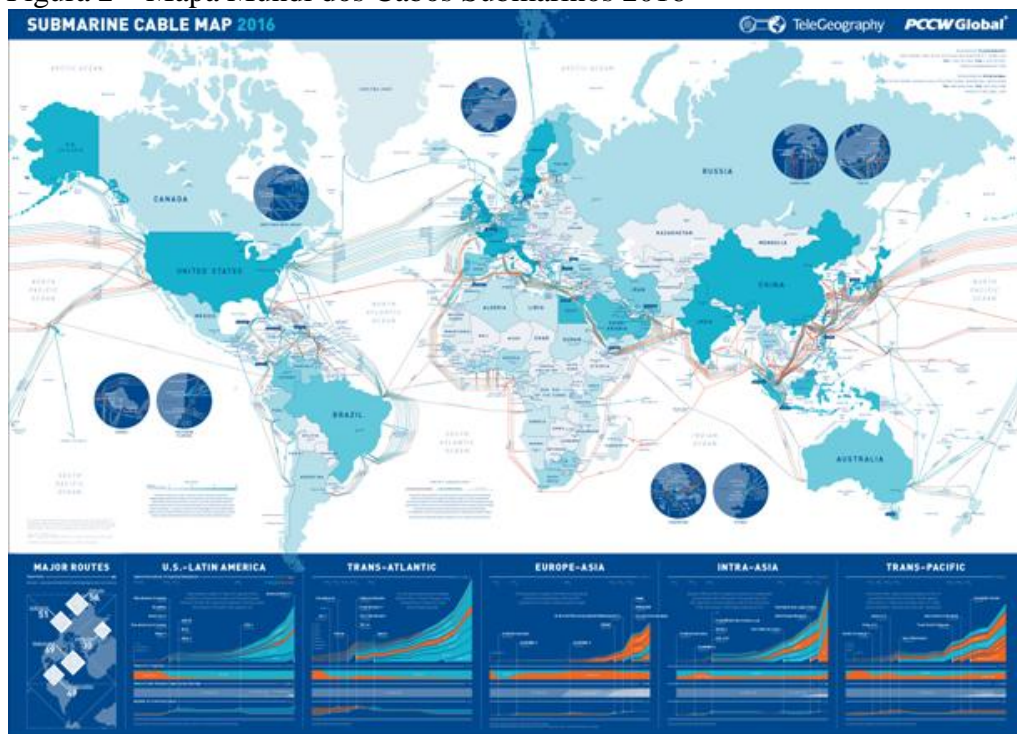
A internet pelos cabos permite uma alta velocidade, conexões seguras e rápidas. Quanto mais as redes se interconectam, as distinções sobre o local, as longas distâncias e as telecomunicações internacionais desaparecem, afirma Castells (2009). Mas Noam (2009) adverte que a superestrutura econômica não muda assim tão rapidamente, mesmo que Castells anuncie a aniquilação do espaço.

Quanto mais as pessoas estão na rede dividindo experiências, mais pessoas caem na cilada de pagar por um produto. Usualmente, a teoria econômica implica que o preço e a demanda estão inversamente relacionados – preço baixo, maior o número de consumidores. Mas o diferencial, ao menos em alguns casos, a relação é oposta – quanto maior o número de usuários, mais caem na cilada da compra (NOAM, 2016, p.13).

O negócio de cabos submarinos requer investimentos no oceano, parcerias de ambos os lados e disposição para correr riscos. Os cabos carregam informação de praticamente toda a internet incluindo corporações e consumidores. Razão pela qual o Google e o Facebook têm investido milhões de dólares em cabos no trans-Pacífico e na Ásia, respectivamente. Cada grupo que controla um cabo tem vantagens sobre as informações que passam por ele, o que Castells (2009) sugere como uma nova possibilidade de organização e também de um controle de tráfego das informações. Aumentar o negócio significa progredir em escala. A aferição de valor é dada pelo número de usuários, quanto maior o número de usuários, maior o valor dado a eles.

O mapa a seguir identifica 320 sistemas de cabos ativos ou em vias de serem concluídos, de acordo com pesquisa publicada pela TeleGeography, firma de consultoria e de pesquisa sobre o mercado de telecomunicações com sede nos Estados Unidos.<sup>4</sup>

Figura 2 – Mapa Mundi dos Cabos Submarinos 2016



Fonte: TeleGeography – Submarine Cable Map 2016.

<sup>4</sup> Disponível em: <https://www.telegeography.com/telecom-maps/submarine-cable-map.1.html> - Acesso em 02.10.2016.

De acordo com Fernanda Fonseca, a conectividade mede a relação entre o número de arestas e o número de vértices, e designa igualmente o grau de complexidade mais completo de uma situação de centralidade.

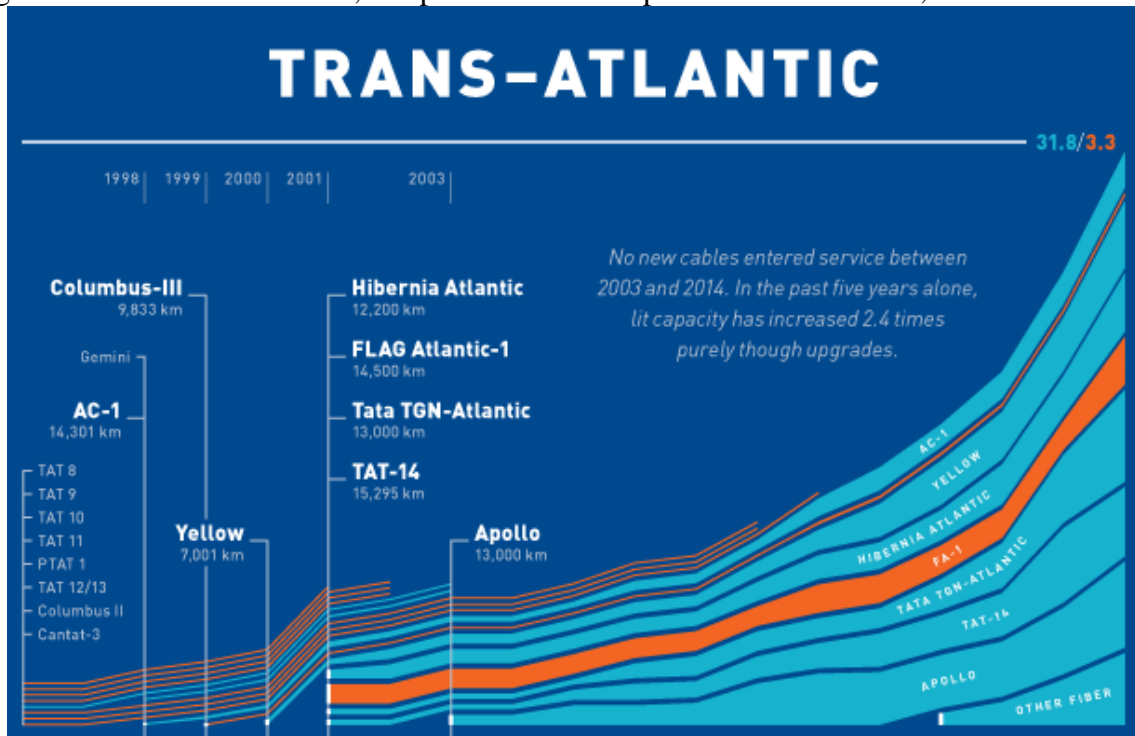
Tendo em conta essas duas lógicas, se a frequência e o nível de especialização de trocas tiverem o domínio das informações, os lugares (e não mais as linhas) são hierarquizados. Quando esses dois tipos de redes e situações se misturam, as avaliações sobre os lugares consideram a centralidade, a conectividade e a complexidade no conjunto das relações espaciais. Elementos como esses orientam decisões de empresas que estão constituindo a dimensão global (FONSECA, 2007, p.95).

Segundo Walter Mignolo (2014), o ato de nomear e mapear é sempre um ato de identificação, e isto requer alguém em uma posição que nomeie o mapa. Para o autor, a geopolítica da nomeação e do mapeamento são ficções, pois o ato é possível através do controle do conhecimento – e isto requer privilégios epistêmicos que tornam a nomeação e o mapeamento crível e aceitável. Privilégios estes definidos pela economia, não pelo critério cultural. Não é por acaso que a visão de Norte e Sul abrange geralmente as definições do Norte Global, incluindo Estados Unidos, Canadá, regiões desenvolvidas da Europa e do Oeste da Ásia; com o Sul Global formado pela África, América Latina e países em desenvolvimento da Ásia. Na perspectiva econômica do Norte, o Sul Global se refere a regiões subdesenvolvidas e emergentes, onde sempre esteve o Brasil.

Fernanda Fonseca vê um mapa como uma representação de tipo analógica, onde se encontraria parte da lógica do seu referente. “Essa lógica é dada de início, pois um mapa e seu referente são espaços. Mas, se o espaço cartográfico é apenas geométrico/euclidiano, o potencial dessa analogia vai encontrar alguns limites” (2007, p.89).

Mais detalhes sobre as mudanças e a capacidade global de rotas entre 1996 e 2014 estão representadas a seguir. Os dados incluem a capacidade de instalação de cabos submarinos, a quota de capacidade por tipo de propriedade, a quota de capacidade potencial por idade do cabo e número de cabos submarinos em serviço.

Figura 3 – Nos últimos 5 anos, a capacidade da rede pelos cabos cresceu 2,4 vezes



Fonte: TeleGeography – Submarine Cable Map 2016.

A “nova geografia” provocada pela internet mudou a forma, a tecnologia. Mas as bordas, os limites, continuam a existir sempre sob uma relação de poder. O controle total do território é necessário para mobilizar os homens e os recursos, para preservar, de alguma forma, os trunfos nas áreas mais extensas possíveis, como afirma Raffestini:

(...) essa concepção de poder se fixa mais no espaço que no tempo. As grandes potências acionam estratégias horizontais para cobrir a maior superfície possível, no interior da qual tentam coletar o máximo de energia e de informação (1993, p.212).

A internet é baseada não em direcionalidades ou pensamentos, mas em flexibilidade e adaptabilidade, segundo Galloway, e ultrapassou os protocolos militares de internet que serviam para hierarquizar, enquanto os novos protocolos da internet servem para distribuir. De acordo com o autor, o protocolo é uma efetiva força estética que tem controle sobre a própria vida ao estabelecer uma relação de poder.

Eu sugiro que o protocolo é baseado em uma contradição entre duas máquinas opostas: uma máquina foca o controle em locais autônomos e a outra, em hierarquias rigidamente definidas. A tensão entre estas duas máquinas - a dialética tensão - cria um clima favorável para o controle (2004, p.81).

Daya Kishan Thussu (2007), por sua vez, entende que as bordas “agora são mais simbólicas do que físicas, são mais diversificadas, definidas mais por mecanismos de

exclusão no capitalismo global do que pelos discursos nacionais de exclusão” (p.45). Para ele “nossa sociedade é construída em torno dos fluxos – fluxos de capital, fluxos de informação, fluxos de tecnologia, fluxos de interação organizacional, fluxos de imagens, sons e símbolos” (2007, p.42). O “poder da geometria”, conceito crivado por Massey (apud MOSCO, 2010, p.16) coloca em rota de colisão o mercado e o contexto legal, enquanto o mapa do mundo está sendo redesenhado de acordo com os limites estabelecidos pelo fluxo de pessoas, bens, serviços e mensagens (CASTELLS, 2011, p.143).

Durante muito tempo havia a crença que a internet não deveria ser regulada. Em 1996, em Davos, na Suíça, o Manifesto do Ciberespaço<sup>5</sup> proposto por John Perry Barlow<sup>6</sup> defendia que o “espaço cibernético não se limitaria a suas fronteiras”. Acreditava-se que a internet cresceria por si própria por meio de ações coletivas, onde o Estado definitivamente não poderia estabelecer regras.

Com o avanço tecnológico da rede, surgiu a necessidade de criar regras e o marco desse pensamento foi Lessig (1999).<sup>7</sup> O autor alertou que se não fosse o Estado a regular a rede, muito provavelmente seriam as grandes empresas, que de alguma forma já atuam assim na medida em que definem o que pode e o que não pode ser feito (LESSIG, 1999, p.105).

O cenário cada vez mais fluido do fluxo de informações impactou o contexto contemporâneo, as relações sociais e econômicas, e fizeram surgir uma nova cultura, na qual os brasileiros conectados, cerca de cem milhões<sup>8</sup>, mais da metade da população, têm feito desse espaço uma inseparável parte da sua vida, no sentido de quem eles são e quais as suas histórias. Destes, 92 milhões de pessoas acessam o Facebook todos os meses — o que corresponde a 45% de toda a população brasileira, segundo o IBGE, em pesquisa divulgada em novembro de 2016.

Com o número de acesso e uso da rede crescendo vertiginosamente, a rodovia da informação se tornou um bem precioso e cobiçado, espaço de disputas, debates e manifestações cada vez mais virais e diversas, pondo em xeque a isonomia do acesso, a liberdade de expressão e a privacidade. Organizações do terceiro setor que atuam pela liberdade de expressão, direito à informação, defesa do consumidor e inclusão digital

---

<sup>5</sup> Disponível em: <http://www.dhnet.org.br/ciber/textos/barlow.htm> - Acesso em 05.04.2016.

<sup>6</sup> É fundador da Electronic Frontier Foundation. Apresentou o manifesto em 1996 no Fórum Econômico Mundial em Davos.

<sup>7</sup> Em 1989, Tim Berners-Lee desenvolveu o modo gráfico da internet.

<sup>8</sup> Pesquisa Nacional Por Amostra de Domicílios (Pnad), divulgada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística –IBGE em novembro de 2016.

trabalham pela garantia da liberdade na rede desde a chegada da internet ao país. Neste percurso, formular uma lei que regule as regras de uso foi um dos temas que mais exigiu e continua a exigir esforços do grupo.

### **Lei Azeredo - Lei nº 84/99**

Em 1996 começou a circular no Congresso Nacional brasileiro as primeiras propostas de lei para tipificar crimes relacionados à divulgação de material pornográfico na rede, com previsão de pena de um a quatro anos. Em 1999, um projeto de lei no. 84/1999, de autoria do deputado Luiz Piauhyllino (PSDB-PE), agrupou as proposições legislativas de crimes digitais encaminhadas até então. Em 2006, porém, na Comissão de Educação do Senado Federal, o projeto recebeu um substitutivo do então senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG), que previa punição na esfera criminal para diversos atos comuns do cotidiano da Internet. Em nome da segurança, o texto exigia a identificação e o cadastramento de qualquer usuário ao acessar a internet – criminalizando, inclusive, a manutenção de redes sem fios abertas. Empresas que não guardassem registros de conexão ou de acesso pelo prazo mínimo de cinco anos também poderiam ser penalizadas. Na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), em 12 de julho de 2003, o senador Eduardo Azeredo foi definido como relator do projeto.

Uma das reações a proposta veio do Centro de Tecnologia e Sociedade da Fundação Getúlio Vargas do Rio de Janeiro (ITS-FGV/RJ). O advogado da instituição na época, Ronaldo Lemos, se manifestou em um artigo publicado no jornal Folha de São Paulo, em 22 de maio de 2007. Lemos<sup>9</sup> propôs que o marco regulatório da internet fosse uma lei civil e não penal.

O projeto de lei de crimes virtuais do senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG) propõe que o primeiro marco regulatório da internet brasileira seja criminal. Enquanto isso, o caminho natural de regulamentação da rede, seguido por todos os países desenvolvidos, é primeiramente estabelecer um marco regulatório civil, que defina claramente as regras e responsabilidades com relação a usuários, empresas e demais instituições acessando a rede, para a partir daí definir regras criminais.(...) O projeto em questão afeta a vida da maioria dos brasileiros, sejam aqueles que possuem telefones celulares, sejam aqueles que acessam a internet por computadores, ou aqueles que serão futuros espectadores da televisão digital. Por essa razão, é inconcebível que um projeto como esse não seja debatido de forma mais ampla com a sociedade civil e com os representantes dos interesses diretamente afetados.” (LEMOS, 2007).

<sup>9</sup> Disponível em: [HTTP://migre.me/mOPgY](http://migre.me/mOPgY) - Acesso em 22/02/2017.



Um grupo de acadêmicos reagiu à proposta e batizou o projeto de lei de ‘AI-5 Digital’. O Ato Institucional nº 5, de 1968, havia completado 40 anos, um mês antes dessa lei ser proposta. Para os ativistas do campo da cibercultura, o AI-5 havia encontrado ali a sua versão digital ao apresentar o mesmo DNA de cerceamento e censura. O professor Sergio Amadeu esteve à frente deste processo. Para ele, o projeto era uma lei no espírito norte-americano do 11 de setembro que:

...buscava criminalizar antes de garantir direitos, buscava transformar em crime práticas cotidianas na internet, principalmente relacionadas ao compartilhamento de arquivos digitais. Era muito perigosa para o país (Entrevista<sup>10</sup>, Anexo 2, 2016).

Amadeu e o professor André Lemos, da Universidade Federal da Bahia, conseguiram organizar uma petição *on-line* para alertar que o Projeto de Lei 89/2003, na Câmara dos Deputados, e o projeto 137/200, no Senado, atentavam contra a liberdade, a criatividade, a privacidade e a disseminação de conhecimento na internet. O documento intitulado “Manifesto em defesa da liberdade e do progresso do conhecimento na internet brasileira” destacou o seguinte:

Um projeto de lei do Senado brasileiro quer bloquear as práticas criativas e atacar a Internet, enrijecendo todas as convenções do direito autoral. O Substitutivo do Senador Eduardo Azeredo quer bloquear o uso de redes P2P, quer liquidar com o avanço das redes de conexão abertas (Wi-Fi) e quer exigir que todos os provedores de acesso à Internet se tornem delatores de seus usuários, colocando cada um como provável criminoso. É o reino da suspeita, do medo e da quebra da neutralidade da rede. Caso o projeto Substitutivo do Senador Azeredo seja aprovado, milhares de internautas serão transformados, de um dia para outro, em criminosos. Dezenas de atividades criativas serão consideradas criminosas pelo artigo 285-B do projeto em questão. Esse projeto é uma séria ameaça à diversidade da rede, às possibilidades recombinantes, além de instaurar o medo e a vigilância.<sup>11</sup>

A petição reuniu mais de 100.000 assinaturas em menos de 30 dias. Segundo Amadeu, isto mostrou que havia uma reação em defesa de uma internet mais livre:

Era preciso ter clareza do que estava acontecendo – antes de mais nada, não é suprimindo direitos que se vai garantir direitos, sejam quais forem. Não é atacando a democracia que você vai defender a liberdade (2016, DECLARAÇÃO DADA DURANTE PESQUISA DE CAMPO).

<sup>10</sup> Informações colhidas durante entrevista com o professor Sergio Amadeu, realizada em 31 de maio de 2016.

<sup>11</sup> Disponível em: <http://samadeu.blogspot.com.br/2008/07/manifeto-em-defesa-da-liberdade-e-do.html> - Acesso em 11/03/2015.

Em junho de 2009, no 10º Fórum Internacional de Software Livre (FISL), realizado em Porto Alegre para debater o tema central “Liberdade: contra a vigilância e o controle da internet”, um grupo aproveitou a presença do então presidente Luis Inácio Lula da Silva e levantou a faixa “Presidente: vete o AI-5 Digital”. Amadeu (2016) relata que Lula respondeu: “Eu não vou vetar porque não vai ser aprovado, só veto se for aprovado e quem te disse que o Congresso vai aprovar um absurdo desse?”. O presidente Lula, no microfone, pediu a Tarso Genro, então Ministro da Justiça: “Olha, você tem que resolver isto, tem que fazer uma lei alternativa”, destacou Amadeu (idem).

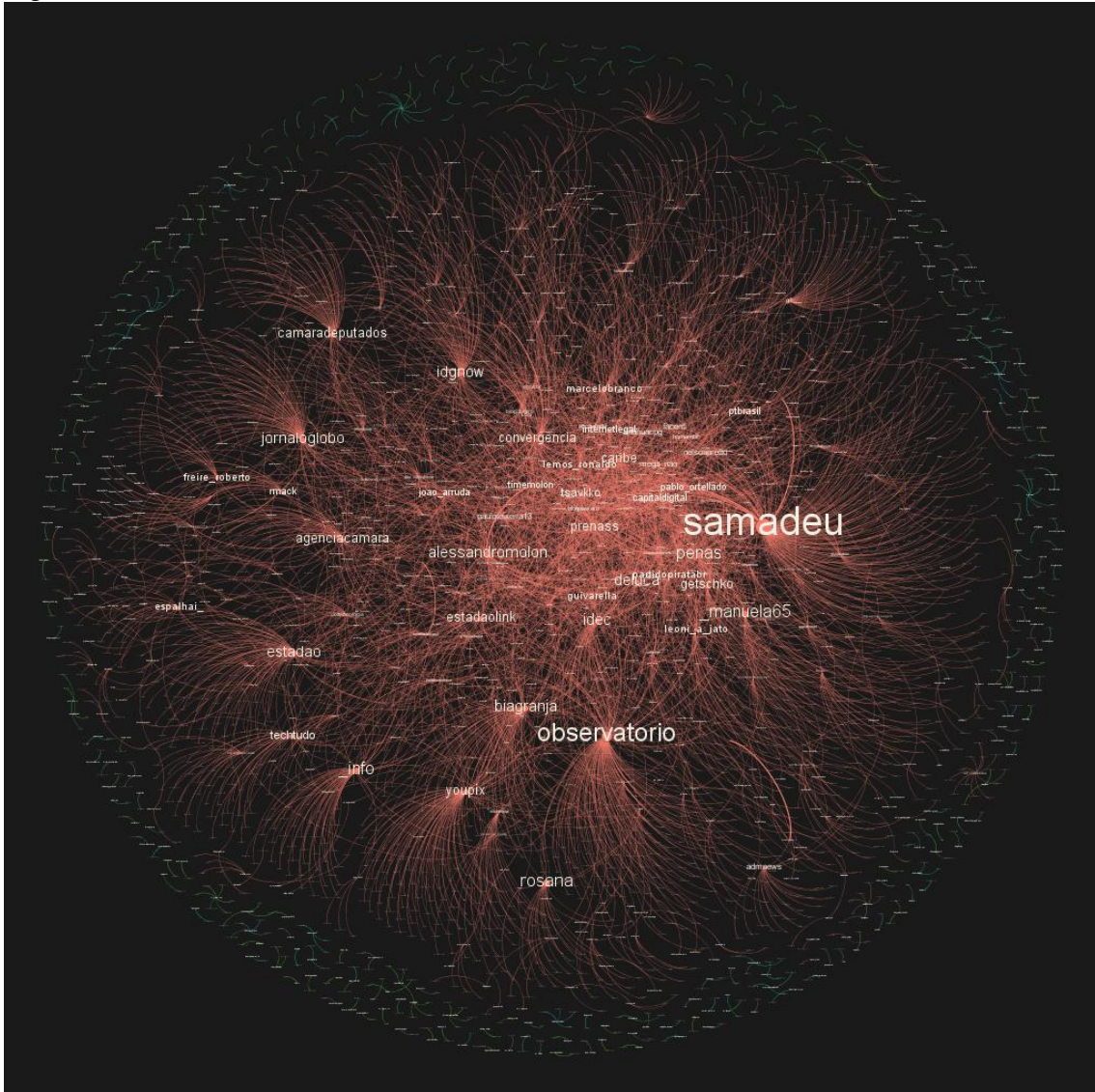
O pedido foi acatado e colocado sob a responsabilidade do Ministério da Justiça. A Secretaria de Assuntos Legislativos do Ministério, em parceria com o Centro de Tecnologia e Sociedade da Escola de Direito da Fundação Getúlio Vargas, do Rio de Janeiro, lançaram em 2009 a primeira fase do processo colaborativo para a construção de um marco regulatório da internet no Brasil. Ao invés de ser concebido em ambiente fechado, foi realizado em uma plataforma onde qualquer cidadão podia dar sua opinião e visualizar as demais contribuições.

Mesmo com o número reduzido de participantes, a iniciativa ganhou destaque pela consulta aberta e colaborativa na rede, de modo que os brasileiros pudessem opinar. Vários ativistas das áreas de inclusão digital, de cultura digital, de software livre, de defesa da liberdade na rede, de defesa do consumidor e integrantes do Conselho Gestor da Internet se uniram para garantir que fossem respeitados os direitos da sociedade civil no debate com as empresas de telecomunicações, que não queriam abrir mão do controle da rede, para intervir junto à Presidência da República e ao Congresso Nacional.

“A inclusão, bem como a transformação daquilo que é considerado de interesse público ou não, depende, em grande medida, da própria ação discursiva dos atores da sociedade civil” (MAIA, 2008, p.277). O autor acrescenta que o debate público “é útil para esclarecer reciprocamente os parceiros; a discussão encoraja as pessoas e grupos a articular boas razões para defender suas causas”, mas alerta: “O processo discursivo e a negociação de interesses, por meio de práticas comunicativas com maior ou menor grau de formalidade, acontecem dentro de um campo de oportunidades e constrangimentos” (idem, p.277). Afinal, é preciso considerar que “pessoas se movimentam em territórios diversos e, junto com elas, a mídia portátil está em todos os lugares constituindo e intermediando fluxos: de informação, de conhecimento, de intercâmbios” (MOREIRA, 2012, p. 9).

O tema começou a ganhar destaque na rede, como comprova o gráfico a seguir que integra a pesquisa do professor Fábio Malini, realizada pelo Laboratório de Estudos sobre Imagem e Cibercultura (Labic), na Universidade Federal do Espírito Santo.<sup>12</sup>

Figura 4 - #MarcoCivil no twitter



De acordo com o sítio do laboratório, é possível visualizar de modo interativo as estatísticas de cada um dos perfis que obtiveram algum retuites nessa rede. De posse de quase 25 mil tuites no período de três meses, entre outubro de 2012 a janeiro de 2013, quando o ex-presidente da Câmara, Marco Maia (PT), tomava a decisão de submeter à deliberação dos deputados o relato da lei feito pelo deputado Alessandro Molon (PT). Foram 5.400 retuites coletados em torno da *hashtag* #MarcoCivil no Twitter.

<sup>12</sup> Disponível em: <http://www.labic.net/cartografia/o-marco-civil-uma-controversia-a-cartografar/> - Acesso em 16.07.2016

O primeiro registro da *hashtag* é de 2009, quando houve uma mobilização para propagar a consulta pública, aberta pelo governo federal para que diferentes atores pudessem se manifestar sobre a redação da lei que iria definir um marco dos direitos e deveres dos usuários de internet no Brasil. O professor Sergio Amadeu ganhou destaque na medida em que “o ‘povoamento’ mais claro no mapa significava que houve mais interação entre os componentes que estão no centro da rede, ou seja, tais perfis propagavam mais tuites um dos outros, criando uma ação coletiva mais homogênea”, segundo análise de Malini<sup>13</sup> (2015).

Em 2012, com a primeira versão do texto já tendo sido encaminhada como projeto de lei pela presidente da República Dilma Rousseff à Câmara dos Deputados, o deputado federal Alessandro Molon (PT/RJ) foi designado como relator. Molon promoveu vários seminários e audiências públicas e, a partir das colaborações coletadas, um novo anteprojeto foi disponibilizado no e-Democracia, plataforma *on-line* colaborativa da Câmara dos Deputados. Mesmo sendo da bancada do governo, na época, o tema não despertava interesse entre os deputados.

As organizações da sociedade civil brasileira que estiveram à frente do debate da democratização da comunicação e da liberdade de expressão como Coletivo Intervezes, Proteste, IDEC, Artigo 19, Instituto de Tecnologia e Sociedade da Fundação Getúlio Vargas do Rio de Janeiro, Movimento Mega Não, Centro de Estudos da Mídia Alternativa Barão de Itararé e Coletivo Digital atuavam no Congresso apresentando aos deputados o que era o projeto e sua importância para garantir os direitos dos cidadãos na internet. Conforme Acanda (2006), a sociedade civil não é uma arena política neutra. A sociedade civil e o Estado – aparelho coercitivo de governo – configuram uma unidade na diversidade. Importante observar que a sociedade civil também não é um ator isolado neste processo, se considerarmos que “sociedade civil é um sistema moderno de trincheiras” (Gramsci *apud* Coutinho, 1999, p.100), um aparelho privado de hegemonia, materialmente independente do Estado, mas que busca consenso.

Em paralelo, os lobistas das empresas de telecomunicações também partiram para este convencimento, defendendo os interesses econômicos em detrimento as garantias da liberdade de expressão na rede. Diante da pressão das teles e da lentidão com o que o projeto se arrastava no Congresso, as entidades organizaram uma campanha pelas redes sociais denominada de Marco Civil Já. As organizações perceberam que tinham dois desafios: precisavam ampliar o *pool* de entidades em prol da campanha, assim como conseguir

---

<sup>13</sup> Disponível em: <http://www.labic.net/publicacao/disponível> - Acesso em 20.10.2016.

convencer as pessoas que o marco civil tinha a ver com a vida deles. A partir da Campanha Banda Larga<sup>14</sup> é um Direito Seu unificaram esforços no tema da legalização do Marco Civil da Internet.

As organizações da sociedade civil promoveram debates com as pessoas que tinham a maior parte das informações, ou que manuseavam a legislação para traduzi-la em linguagem acessível a todos. Trabalharam temas como a comparação da internet com a eletricidade, com a utilização da TV a cabo, e qual era a relação disso com os crimes na internet. Essas informações foram aglutinadas em um *hotsite* e trabalhadas com “ecards” e “memes” no Facebook, além de inúmeros “tuitaços” na rede. As peças podiam ser baixadas e reproduzidas em papel para serem coladas como lambe-lambes, ampliando o alcance da informação ao transitar entre o global e o local, e interferir na estrutura espacial do acesso ao conhecimento e nas relações de poder do espaço de fluxos (CASTELLS, 2009, p.90).

Essa estratégia de chegar a qualquer internauta, rompendo as bordas simbólicas dos eixos de atuação e das redes das organizações sociais, tornaram estas ferramentas referências para quem buscava informação sobre o assunto. Ao flexibilizar suas redes, a coordenadora do Coletivo Digital, Beatriz Tibiriçá (2016),<sup>15</sup> afirma que conseguiram trazer para o debate pessoas que nunca tinham pensado ou se debruçado sobre o assunto, e interagir com pessoas que estavam contra a Lei, e isso repercutiu no Congresso Nacional. Segundo Tibiriçá (2016), “as pessoas têm tomado consciência de que tanto o virtual como o mundo real está em disputa. Nós não estamos na internet como um lugar só de gente livre, de gente que pensa como a gente”. E ela prosseguiu:

O desafio de todo mundo que encara o trabalho de fazer uma campanha em rede social é você estourar quais são as suas bolhas, visando o confronto com quem interessa e o dialogo com quem ainda não está dentro deste debate. Esta foi a grande vantagem da Campanha Marco Civil Já: nós conseguimos juntar as pessoas que estão estudando o tema, que estavam se debruçando sobre o tema, e toda uma juventude que vinha atuando em rede e que não tinha todas estas informações. A gente precisava estourar as bolhas e achar com quem nós íamos nos confrontar na rede. Era com quem a gente queria dialogar, pois um debate sobre a regulamentação da internet é muito pesado. As grandes operadoras ainda não estavam nas redes e nem tão à vontade como nós. Estávamos em um momento privilegiado, quem estava defendendo o marco civil da internet tinha mais intimidade com a atuação nas redes sociais do que os que estavam do lado contrário, no caso as operadoras e as grandes corporações (TIBIRIÇÁ, 2016).

---

<sup>14</sup> Disponível em: <http://campanhabandalarga.redelivre.org.br/> - Acesso em 30.03.2015.

<sup>15</sup> Informações coletadas durante entrevista com Beatriz Tibiriçá, realizada em 30 de maio de 2016.

Como argumenta Winseck, o ambiente da internet não trata de uma convergência per se, mas de uma rede de mídia entrelaçada por estratégias, investimentos de capitais, propriedade, tecnologias, usuários, alianças e regimes de direitos (2011, p.99). O debate sobre a criação de regras para o tráfego de informações na rede, mesmo que defendido por um deputado governista no Congresso Nacional, não mobilizava o governo federal até as denúncias de espionagem divulgadas pelo analista de sistemas ex-administrador de sistemas da CIA e ex-contratado da NSA (Agência Nacional de Segurança), Edward Snowden, que tornou público que informações estratégicas brasileiras estavam sendo monitoradas pelo governo americano.

Reportagens do jornal O Globo, publicadas a partir de 6 de julho<sup>16</sup> com dados coletados por Snowden, mostraram que foram monitorados milhões de e-mails e ligações de brasileiros e estrangeiros em trânsito no país. Ainda de acordo com os documentos, uma estação de espionagem da NSA funcionou em Brasília pelo menos até 2002, e que a embaixada do Brasil em Washington e a representação na ONU, em Nova Iorque, também podem ter sido monitoradas.

Segundo O Globo, o Brasil recebeu com “grave preocupação” a notícia. Em 7 de julho, o então ministro das Relações Exteriores, Antonio Patriota, disse que o governo solicitaria esclarecimentos aos EUA e ao embaixador americano no Brasil. Questionado sobre as denúncias o governo americano, afirmou que não discutiria questões publicamente<sup>17</sup>, mas intramuros, diretamente com a estrutura diplomática do país. Em 12 de julho, Dilma Rousseff, durante cúpula do Mercosul no Uruguai, disse que o bloco deveria adotar “medidas cabíveis pertinentes” para evitar a repetição dos episódios<sup>18</sup>. A Presidente disse que a segurança do país e a privacidade dos cidadãos e empresas deveriam ser preservadas.

No dia 19 de julho o vice-presidente americano, Joe Biden, telefonou para Dilma Rousseff<sup>19</sup> a fim de dar explicações sobre as denúncias de espionagem de cidadãos e instituições brasileiras, disse que lamentava a repercussão negativa e reiterou a disposição do governo americano de dar “informações complementares sobre o tema”. No dia 1º de

---

<sup>16</sup> Disponível em: <http://oglobo.globo.com/mundo/eua-espionaram-milhoes-de-mails-ligacoes-de-brasileiros-8940934> - Acesso em 05.06.2016.

<sup>17</sup> Disponível em: <http://g1.globo.com/tecnologia/noticia/2013/06/eua-monitoram-empresas-para-rastrear-usuarios-na-internet-diz-jornal.html> - Acesso em 05.06.2016.

<sup>18</sup> Disponível em: <http://www.redebrasilatual.com.br/mundo/2013/07/dilma-cobra-acoes-do-mercosul-contra-espionagem-dos-eua-8066.html> - Acesso em 06.05.2015.

<sup>19</sup> Disponível em: [http://www.rtp.pt/noticias/mundo/vice-presidente-dos-eua-telefonou-a-dilma-rousseff-para-dar-explicacoes-sobre-espionagem\\_n668020](http://www.rtp.pt/noticias/mundo/vice-presidente-dos-eua-telefonou-a-dilma-rousseff-para-dar-explicacoes-sobre-espionagem_n668020) - Acesso em 06.05.2015.

setembro, o programa “Fantástico”<sup>20</sup> exibiu reportagem com base em documentos obtidos com exclusividade. Os arquivos classificados como ultrassecretos, que faziam parte de uma apresentação interna da Agência de Segurança Nacional dos Estados Unidos, mostravam a presidente Dilma Roussef e o que seriam seus principais assessores como alvo direto de espionagem da NSA. Um código indicava isso. Após reportagem do “Fantástico” o ministro das Relações Exteriores, Luiz Alberto Figueiredo, afirmou no dia 2 de setembro que, se comprovados, os atos de espionagem dos EUA sobre a presidente Dilma Rousseff são “inadmissíveis” e “inaceitáveis”. No dia 3 de setembro foi instalada no Senado Federal uma CPI que para investigar as denúncias de espionagem pelos Estados Unidos sobre e-mails, telefonemas e dados digitais no Brasil.

Durante a 68ª Assembleia-Geral das Nações Unidas em Nova Iorque, Dilma Rousseff disse em discurso<sup>21</sup> que as ações de espionagem dos Estados Unidos no Brasil feriam o direito internacional e afrontavam os princípios que regem a relação entre os países. Rousseff também cancelou uma visita de estado que faria aos EUA em outubro e pediu satisfações para o presidente americano Barack Obama. Os dois presidentes conversaram durante a cúpula do G-20.

Em janeiro de 2013, o ministro de Relações Exteriores, Luiz Alberto Figueiredo, foi a Washington para discutir os casos de espionagem com a conselheira nacional de Segurança dos Estados Unidos, Susan Rice. Ele disse ter saído “igual” do encontro e informou que as explicações dadas seriam analisadas pelo governo brasileiro. As revelações do americano Edward Snowden irritaram o governo. Tomar conhecimento que a agência de inteligência norte-americana NSA estava espionando informações econômicas sigilosas abriu o debate com a sociedade civil e o mundo sobre a liberdade na rede.

Segundo Bauman, Bivo, Esteves, Guild, Jabri, Lyon e Waker (2015), grande parte destas informações, especialmente sobre a escala, o alcance e a sofisticação técnica dessas práticas, mesmo sem serem detalhadas, sugerem transgressões significativas nos entendimentos estabelecidos sobre o caráter e a legitimidade das instituições envolvidas em operações de inteligência e segurança, estimulando assim intensa controvérsia política.

E se deve, em parte, e de modo ainda mais desconcertante, ao fato de que algumas revelações parecem confirmar transformações de longo prazo na política dos

<sup>20</sup> Disponível em: <http://g1.globo.com/fantastico/noticia/2013/09/documentos-revelam-esquema-de-agencia-dos-eua-para-espionar-dilma-rousseff.html> - Acesso em 05.06.2016.

<sup>21</sup> Disponível em: <http://www2.planalto.gov.br/acompanhe-o-planalto/discursos/discursos-da-presidenta/discurso-da-presidenta-da-republica-dilma-rousseff-na-abertura-do-debate-geral-da-68a-assembleia-geral-das-nacoes-unidas-nova-iorque-eua> - Acesso em 20.05.2015.

Estados, nas relações entre eles e nas instituições e normas estabelecidas quanto: aos procedimentos democráticos; ao Estado de Direito; à relações entre Estado e sociedade civil; política pública e interesses econômicos – empresariais ou privados –; à aceitabilidade de normas culturais e, até mesmo, quanto a conceitos de subjetividade (BAUMAN; BIVO; ESTEVES; GUILD; JABRI; LYON; WAKER, 2015, p. 9).

O tema elevou o tom do discurso da representante brasileira na 68ª Assembleia-Geral da ONU em janeiro de 2013. Apoiada pela Primeira Ministra Angela Merkel, que também tinha tido seu celular rastreado pela agência de inteligência norte-americana, Dilma Rousseff declarou:

Recentes revelações sobre as atividades de uma rede global de espionagem eletrônica provocaram indignação e repúdio em amplos setores da opinião pública mundial. No Brasil, a situação foi ainda mais grave... Dados pessoais de cidadãos foram indiscriminadamente objeto de interceptação. Informações empresariais – muitas vezes, de alto valor econômico e mesmo estratégico – estiveram na mira da espionagem... Imiscuir-se dessa forma na vida de outros países fere o Direito Internacional e afronta os princípios que devem reger as relações entre eles, sobretudo, entre nações amigas. Jamais pode uma soberania firmar-se em detrimento de outra soberania. Jamais pode o direito à segurança dos cidadãos de um país ser garantido mediante a violação de direitos humanos e civis fundamentais dos cidadãos de outro país (ROUSSEFF, 2013).

No seu discurso, a Presidente Dilma listou os pilares do que seria um marco civil multilateral para a governança e uso da internet que garantisse, ao mesmo tempo, liberdade de expressão, segurança e respeito aos direitos humanos. O documento elencou os seguintes pontos: 1) Da liberdade de expressão, privacidade do indivíduo e respeito aos direitos humanos; 2) Da governança democrática, multilateral e aberta, exercida com transparência, estimulando a criação coletiva e a participação da sociedade, dos governos e do setor privado; 3) Da universalidade que assegura o desenvolvimento social e humano e a construção de sociedades inclusivas e não discriminatórias; 4) Da diversidade cultural, sem imposição de crenças, costumes e valores; 5) Da neutralidade da rede, ao respeitar apenas critérios técnicos e éticos, tornando inadmissível restrições por motivos políticos, comerciais, religiosos ou de qualquer outra natureza.

A Presidente determinou que um projeto de lei sobre o assunto fosse discutido em regime de urgência na Câmara dos Deputados, o que trancou a pauta por 45 dias. Da mesma forma que acontece com frequência com vários outros projetos no Congresso Nacional, o marco civil esteve sujeito a disputa de interesses que não envolviam méritos da Lei. Beatriz Barbosa, integrante do Coletivo Intervozes, indicada por acompanhar a tramitação do projeto



na Câmara, explica que partidos como PMDB exigiram ministérios do governo para votar a favor da lei.

Teve negociações neste sentido que não passavam pelo mérito da lei. Não estava se discutindo ali se a neutralidade estava certa ou correta, como iria proteger ou não a privacidade. Estava discutindo o que eu quero para minha bancada votar a favor desta lei. E neste momento foi muito importante a atuação da sociedade civil, inclusive em tentar dialogar com os partidos de oposição ao Governo Dilma que eram DEM, o PSDB, PPS, partidos que faziam oposição de direita clara ao governo..Neste momento de negociação a base de governo estava querendo outras coisas em troca para votar a favor do projeto e a oposição estava querendo derrotar o projeto para derrotar o governo e a gente falava apesar deste projeto ter vindo do executivo e ter um apoio do executivo este é um projeto da sociedade civil. Isto foi importante porque no final só um partido na Câmara dos Deputados que orientou a sua bancada a votar contra o MCI (BARBOSA, 2016)<sup>22</sup>.

Na reunião da Presidente Dilma Rousseff com os membros do Conselho Gestor da Internet no Brasil, em novembro de 2013, ela determinou ao Ministério das Comunicações que transcendesse o debate sobre o uso da internet do Brasil para o âmbito internacional. Cinco meses depois foi realizado o NetMundial – evento multisetorial que reuniu representantes de 90 países e 27 ministros da área da Comunicação, em abril de 2014, em São Paulo. O NetMundial teve dois objetivos centrais: a necessidade de identificar um conjunto de princípios para a governança da internet universalmente aceitos e de propor um caminho na evolução do ecossistema institucional.

Mognolo (2014) vê nas leis internacionais uma poderosa ferramenta na qual a civilização ocidental constrói sua própria imagem – criando, transformando e gerindo a imagem do mundo. Terry Flew (2015) identifica nas políticas de internet uma boa área para pesquisar o sistema da mídia nos estudos da globalização, precisamente porque a internet tem sido convencionalmente considerada um sistema libertário de bordas no ciberespaço, que suplanta a soberania e torna o controle obsoleto. De considerações sobre a segurança nacional até espionagem, os Estados têm apelado para vários argumentos que justifiquem o controle – o que é essencialmente contraditório com as aspirações libertárias de uma rede sem Estado.

Nesse contexto a Lei 12.965 foi aprovada na Câmara dos Deputados no dia 25 de março de 2014. Em artigo publicado no sítio do Coletivo Intervezes, Pedro Eikman e Beatriz Barbosa avaliaram que o marco civil aprovado foi inédito na história brasileira, o que só foi possível devido a um conjunto de fatores: a intensa participação e mobilizações de organizações da sociedade civil e ativistas da liberdade na internet, que estiveram envolvidos com o marco civil desde a sua primeira redação até a vitória obtida na Câmara; a articulação

---

<sup>22</sup> Informações coletadas durante entrevista por Skype realizada com Beatriz Barbosa em 22 de junho de 2016.

do deputado Alessandro Molon nos três pilares centrais do texto (neutralidade de rede, liberdade de expressão e privacidade dos usuários) e as denúncias de Snowden.

No mesmo documento Pedro Eikman e Beatriz Barbosa, do Coletivo Intervezes, avaliam as garantias dos artigos 9, 19 e 7 como as mais significativas<sup>23</sup>.

O artigo 9, visto como o coração do projeto, protege a neutralidade de rede. Ou seja, o tratamento isonômico de quaisquer pacotes de dados, sem distinção por conteúdo, origem e destino, serviço, terminal ou aplicação. Isso significa que quem controla a infraestrutura da rede tem que ser neutro em relação aos conteúdos que passam em seus cabos. Isso impede, por exemplo, que acordos econômicos entre corporações definam quais conteúdos têm prioridade em relação a outros. A medida é a alma da manutenção da internet como um ambiente em que todos se equivalem, independentemente de seu poder econômico (EIKMAN E BARBOSA, 2014, p. 16).

O artigo 19 delega ao sistema judicial a decisão da retirada de conteúdos na internet, debelando boa parte da censura privada automática, preventiva, existente na rede. Ao desresponsabilizar os provedores por conteúdos postados por terceiros, a Lei 12.965 cria segurança jurídica para o provedor e deixa o caminho aberto para a livre expressão do usuário. Os autores advertem que, “ao contrário do que muitos pensam, não é a ausência de regras que torna a internet um ambiente livre, mas sim a existência de normas que defendam a livre manifestação de ataques arbitrários e autoritários”.

Por fim, o artigo 7 assegura a inviolabilidade da intimidade e da vida privada, e o sigilo do fluxo e das comunicações privadas armazenadas na rede. Eikman e Barbosa prevêm que as empresas desenvolvam mecanismos para permitir que o conteúdo das mensagens eletrônicas só será lido pelo autor e pelo destinatário da mensagem. Assim, uma vantagem privativa das cartas de papel começa a ser estendida para os correios eletrônicos. O mesmo artigo assegura o não fornecimento a terceiros de dados pessoais, registros de conexão e de aplicação sem consentimento, tornando ilegal a cooperação das empresas de internet com departamentos de espionagem de Estado como a NSA.

Os mesmos autores alertam que o artigo 15 compromete a privacidade ao obrigar empresas a guardarem por seis meses, para fins de investigação, todos os dados de aplicação (frutos da navegação) gerado na rede. Para Eikman e Barbosa, isso inverte o princípio constitucional da presunção de inocência, ao aplicar um tipo de grampo a todos os internautas.

A obrigação da guarda de dados também gera a necessidade de manutenção de todos esses dados em condições de segurança, sobrecarregando sites e provedores de

---

<sup>23</sup> Disponível em: <http://intervezes.org.br/marco-civil-aprovado-dia-historico-para-a-liberdade-de-expressao/> - Acesso em 18/05/2015.

encargos econômicos. O alto custo poderá levar à comercialização desses dados, criando uma corrida pelo uso da privacidade como mercadoria (EIKMAN E BARBOSA, 2014, p.18).

Nesse contexto, a permanente pressão da sociedade civil nas redes, em defesa da aprovação do texto, surtiu efeito. Cerca de 350 mil pessoas assinaram a petição *on-line* liderada por Gilberto Gil; tuitaços com as *hashtags* #VaiTerMarcoCivil e #EuQueroMarcoCivil atingiram os *trendtopics* brasileiro e mundial por semanas seguidas, como demonstra os dados de pesquisa do Labic/UFES. No dia anterior à aprovação da Lei, a palavra-chave “marco civil” ficou entre os assuntos que mais circularam no Twitter, segundo análise. Entre 10h e 12h, o tema #MarcoCivil alcança 20, 30 tuits por minutos. Era o aquecimento da rede.<sup>24</sup>

Figura 5 – tweets na véspera da votação do marco civil - dia 24 de março de 2014

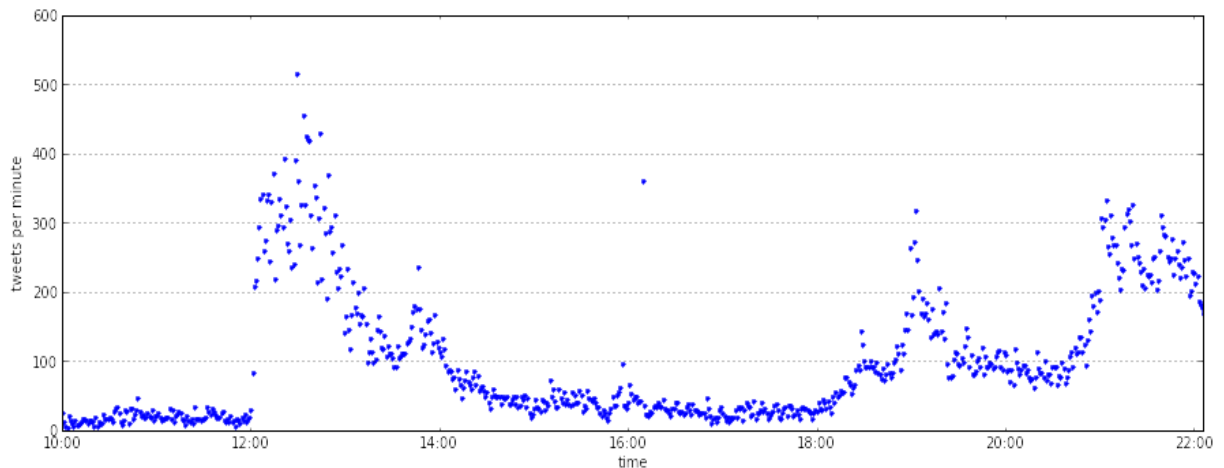
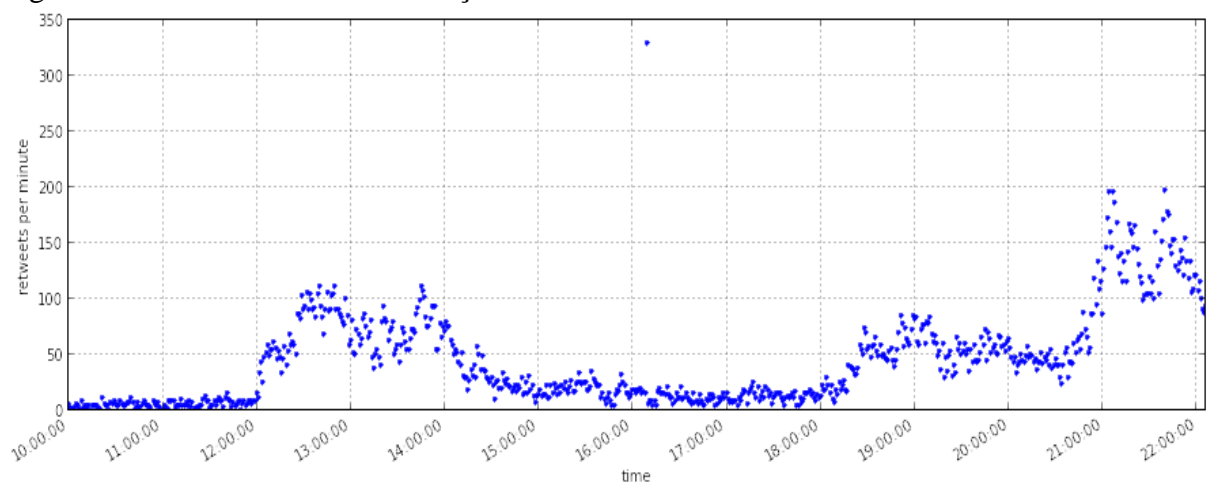


Figura 6 – Tweets no dia 25 de março de 2014



<sup>24</sup> Disponível em: <http://www.labic.net/cartografia/cronica-da-aprovacao-do-marcocivil-25-03-2014/> - Acesso em 20.07.2016.

O volume cresce vertiginosamente entre 12h e 14h do dia 25 de março de 2014, quando é puxado o “compartilhaço” pró-marco civil promovido por ativistas de defesa da Lei, tornando-se um dos assuntos mais tuitados no mundo. É interessante que a Figura 5 revela os tuits originais, sem RT (retuites). Na análise de Passoni, tratava-se de conteúdo novo, autêntico, presente na rede. Durante a tarde o clima era de expectativa, o volume de tuites voltou a cair, exceto num caso: às 16h, um exército de bots da extrema direita entra em cena para tentar fazer colar a tag #somostodoscontraMARcoCivil. Esses bots<sup>25</sup> processaram mais de 300 tuites em frações de segundos (provavelmente o tempo do processamento do “publicar” do tuite). Às 19h, quando começou a votação, o movimento na rede voltou a crescer. Muitas pessoas passaram a acompanhar a votação na Câmara dos Deputados, fundamental, pois ao transformar a palavra-chave “marco civil” em assunto do momento, parlamentares, congressistas, imprensa, celebridades e grandes autoridades da rede passaram a acompanhar o tema aumentando a pressão sobre o voto no Congresso. A rede ficou sobrecarregada por quase duas horas logo após a aprovação da Lei por volta das 21h.

Em 23 de abril de 2014, um dia antes de São Paulo sediar o NetMundial, o projeto de lei foi aprovado no plenário do Senado. A Lei 12.965 estabeleceu princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da internet no Brasil e determinou as diretrizes para atuação da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios em relação à matéria. Procurou assim impedir práticas discriminatórias e arbitrárias cujos custos (tanto monetários como de qualidade de serviço) acabam sempre sobrando para o elo mais fraco da cadeia – o usuário final. Em seu discurso na abertura do NetMundial, a Presidente Dilma Rousseff afirmou esperar que a “carta de direitos da internet” brasileira inspirasse outros países:

A Lei 12.965/2014 demonstra a viabilidade e o sucesso de discussões abertas e multisetoriais, bem como a utilização inovadora da internet na própria discussão como plataforma interativa de debates. Esse foi um processo extremamente virtuoso que nós levamos aqui no Brasil. O nosso marco civil foi valorizado ainda mais pelo processo da sua construção. Por isso eu gostaria de lembrar que esse nosso marco civil estabelece princípios, garantias e direitos dos usuários, delimitando deveres e responsabilidades dos diferentes atores e do poder público no ambiente *on-line* (ROUSSEFF, 2014).

---

<sup>25</sup> *Bots* representam um dos mais sofisticados tipos de crime cibernético enfrentado pela internet atualmente. *Bots* são semelhantes a vírus como *worms* e cavalos de Tróia – receberam esse nome por executarem uma variedade de tarefas automatizadas que variam desde o envio de *spams* até a retirada de *websites* da internet como parte de um ataque coordenado. <https://www.terra.com.br/noticias/tecnologia/com-discurso-de-dilma-netmundial-comeca-nesta-quarta-feira> - Acesso em 23.04.2014.

Rousseff (2014)<sup>26</sup> acrescentou que violações de privacidade “são e continuam sendo inaceitáveis” ao atentarem “contra a natureza da internet, que deve ser aberta, plural e livre. É importante reiterar que os direitos que as pessoas têm off-line também devem ser protegidos *on-line*”:

Com o marco civil, as empresas também não podem bloquear, monitorar, filtrar ou analisar o conteúdo dos pacotes de dados. Protege a privacidade dos cidadãos, tanto na relação com o governo quanto nas relações com as empresas que atuam na internet. As comunicações são invioláveis, salvo por ordem judicial específica. A lei traz, ainda, regras claras para a retirada de conteúdo na rede, sempre garantindo a presença de decisões judiciais. O marco civil, exemplo de que o desenvolvimento da internet não pode prescindir deste processo de discussão com a participação dos Estados, é uma referência inovadora porque, em seu processo de elaboração, ecoaram as vozes das ruas, das redes e das instituições (idem).

Organizações do terceiro setor brasileiro avaliaram que o resultado do NetMundial teve poucos avanços na tentativa de estabelecer normas de convivência mundiais para internet. Um dos pontos mais criticados foi o de não incluir a neutralidade, termo cunhado por Tim Wu<sup>27</sup> em 2003, que garante o tratamento isonômico do tráfego de dados por parte dos fornecedores de trânsito na internet – seja de provedores de acesso e de operadoras de redes que fornecem serviços de banda larga via telefone, cabo, conexão sem fio ou satélite, ou provedores de redes que interconectam os diversos serviços da internet. O documento final<sup>28</sup> oficial divulgado pelo NetMundial fez um destaque generalizado para neutralidade:

A internet deve continuar a ser uma rede de redes globalmente coerente, interconectada, estável, não fragmentada, escalável e acessível, baseada em um conjunto comum de identificadores únicos e que permita que datagramas e informação fluam livremente de ponta a ponta, independentemente de seu conteúdo legal (CARTA NET MUNDIAL, 2014).

Como não houve consenso na elaboração do documento oficial do NetMundial, o mesmo indicou que o Internet Governance Fórum (IGF) deveria ser um espaço importante para a continuidade da discussão. Mognolo (2014) vê na cartografia e nas leis internacionais duas poderosas ferramentas nas quais a civilização ocidental constrói sua própria imagem – criando, transformando e gerindo a imagem do mundo. Mosco (2010) aponta a necessidade de

<sup>26</sup> Disponível em <http://www.portalfederativo.gov.br/noticias/destaques/dilma-sanciona-o-marco-civil-da-internet> - Acesso em 23.05.2015.

<sup>27</sup> Pesquisador norte-americano Tim Wu, que cunhou o termo neutralidade em 2003.

<sup>28</sup> Disponível em: <http://netmundial.br/wp-content/uploads/2014/04/NETmundial-Multistakeholder-Document.pdf> - Acesso em 30.04.2014.

existir um sistema global de governança para coordenar o complexo sistema de internet, semelhante à ICANN (Internet Corporation for Assigned Names and Numbers). Ele argumenta que cada solução criada implica um novo problema, como os Estados Unidos tentando proteger seus interesses controlando a ICANN, o que fez muitas organizações protestarem ao identificar ali como mais uma extensão do poder norte-americano.

O 9º IGF<sup>29</sup> foi realizado em Istambul entre os dias 2 e 5 de setembro de 2014. Integrante do Conselho Gestor da Internet do Brasil e pesquisador da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Flávio Rech Wagner, destacou que a neutralidade foi debatida no 9º Fórum em perspectiva mais política, tendo que ser regulamentada em legislações nacionais, de modo que o IGF não teria muita influência no tema. Na avaliação do pesquisador, a representante da FCC (Federal Communication Commissions) nos Estados Unidos, comissária Mignon Clyburn, deixou claro no debate que o governo do seu país espera manter regras que garantam uma internet livre, aberta e neutra, que promova a inovação e não permita discriminação “não-razoável”, um conceito não muito claro de acordo com Wagner.<sup>30</sup>

Encerrada em 13 de novembro de 2015 em João Pessoa, a 10ª edição do Fórum de Governança da Internet teve como objetivo principal discutir como levar a internet ao “próximo bilhão”. Os debates resultaram em um documento<sup>31</sup> com 80 sugestões de políticas divididas em cinco pilares: infraestrutura, usabilidade, qualificação, capacidade financeira e a criação de um ambiente propício. Se houve consenso na necessidade da inclusão, a forma como esta deve ocorrer gerou discussões acirradas.

A neutralidade da rede é um dos pontos mais defendidos quando se trata de regulamentação da internet, mas em alguns anos será impossível mantê-la. A avaliação foi feita por Robert Pepper, ex-chefe da FCC, que regula o setor de telecomunicações dos EUA, no IGF 2015.<sup>32</sup> Atualmente vice-presidente da Cisco, o executivo diz ser a favor de princípios, mas também acredita que o crescimento da ‘internet das coisas’ será um problema, pois exigirá o gerenciamento das conexões, uma das coisas que a neutralidade da rede tenta

---

<sup>29</sup> O IGF foi criado a partir da Cúpula Mundial da Sociedade da Informação, organizada pela ONU em 2003 e em 2005. Ele é um evento completamente aberto à participação de todas as pessoas e instituições interessadas no tema da governança da internet. Sua coordenação está a cargo do MAG – Multistakeholder Advisory Group, organismo subordinado à CSTD – Commission on Science and Technology for Development, da ONU.

<sup>30</sup> Disponível em: <http://observatoriodainternet.br/post/ainda-sobre-o-igf-2014-mas-ja-de-olho-no-igf-2015> - Acesso em 26.05.2016.

<sup>31</sup> Disponível em: <http://www.intgovforum.org/cms/IGF/> - Acesso em 24.11.2015.

<sup>32</sup> Em: <http://gizmodo.uol.com.br/especial/internet-das-coisas-pode-esbarrar-na-neutralidade-da-rede-diz-ex-chefe-do-fcc/> - Acesso em 18.02.2016.

impedir. “Quarenta e três por cento das coisas serão conectadas em 2019”, prevê Pepper, “iremos precisar de gerenciamento de rede por complexidade. E regras bem intencionadas poderão bloquear esse processo”.

Outro ponto polêmico na abordagem da neutralidade da rede é o chamado *zero rating*, acesso a serviços ou *sites* sem cobrança ou sem descontar da franquia. Para o professor da Universidade de Palermo, na Argentina, Eduardo Bertoni (2015), “estamos confundindo acesso à internet com acesso às plataformas. *Zero rating* não é acesso à internet.” Segundo Harold Feld,<sup>33</sup> vice-presidente da Public Knowledge, as violações à neutralidade da rede não ocorrem para oferecer vantagens aos usuários. Ele lembrou o caso da Comcast, processada por limitar a velocidade de conexão em redes *peer-to-peer*. O professor da Universidade da Pensilvânia, Christopher Yoo (2015), considera essa prática com bons olhos: “Em países em desenvolvimento, o *zero rating* está sendo oferecido para quem não tem qualquer conexão, é um fenômeno complexo”. Por outro lado, todos os participantes do Fórum parecem concordar que o modelo de governança multisetorial é o ideal para a internet, como explica o próprio sítio da ONU:

Há dez anos, eram muitos os que confundiam a palavra “governança” com governos, o que costumava provocar algum repúdio pelo medo do controle sobre um ambiente que deve ser livre e independente. Hoje, no entanto, chegamos a um consenso amplo e irrestrito: sem uma governança multisetorial, a internet corre o risco de perder sua principal força criativa e libertária (ONU, 2015)<sup>34</sup>.

O fato é que os Estados Unidos têm um papel decisivo neste processo. Há hoje 14 grandes redes, denominadas “Tier 1”, pelas quais passa praticamente todo o tráfego internacional de dados da internet. Os EUA têm o maior número de ASs<sup>35</sup> ativos (cerca de 22 mil), seguido pela Rússia com cerca de 5.000 e o Brasil com aproximadamente 2,5 mil. O pesquisador do Instituto NUPEF e membro do Conselho Gestor da Internet no Brasil, Carlos Affonso, adverte que essa interconexão raramente é entre iguais e que as redes realizadas em transporte maciço de dados são de uma escala incomparavelmente maior à da quase totalidade

<sup>33</sup> Em: <http://gizmodo.uol.com.br/especial/internet-das-coisas-pode-esbarrar-na-neutralidade-da-rede-diz-ex-chefe-do-fcc/> - Acesso em 18.02.2016.

<sup>34</sup> Em: <http://nacoesunidas.org/como-a-internet-trabalhara-pelo-desenvolvimento-sustentavel-forum-da-onu-em-joao-pessoa-responde/> - Acesso em 24.11.2015.

<sup>35</sup> A internet é composta hoje por cerca de 65 mil Sistemas Autônomos (AS). Um AS corresponde a uma rede definida por um conjunto contíguo de endereços IP. Cada uma dessas redes conecta-se a outras tornando esse conjunto de números visível a essas outras redes, de modo que dispositivos localizados em qualquer uma delas pode conectar-se em princípio a qualquer outro desse conjunto de redes, através dos números IP respectivos. A internet, tecnicamente, é o conjunto de todas essas redes interconectadas.

das redes menores. Reforça-se assim, portanto, o que Castells (2009, p. 44) já afirmava há algum tempo: o mercado financeiro tem a última palavra no capitalismo global ao determinar a escala de valor nas redes transnacionais. Concentrá-las nas mãos de poucos é manter uma estrutura histórica social de poder:

(...) Valor é de fato uma expressão de poder: quem ostenta o poder (muitas vezes não é quem governa) decide o que é valioso. Neste sentido a sociedade global não é inovadora. O que é novo é o seu alcance global e a sua arquitetura em rede. Isto significa, por um lado, que as relações de dominação entre redes são fundamentais. Estão caracterizadas por uma interação constante e flexível: por exemplo, entre mercados financeiros globais, processos geopolíticos e estratégias midiáticas (CASTELLS, 2009, p.63).

Noam ressalta que, enquanto o Estado regula o setor da mídia e de telecomunicações, companhias agregadas a conglomerados absorvem, distribuem e alugam o uso de dispositivos de conexão em rede aperfeiçoados em tecnologia (NOAM, 2016, p.16). Para o autor, a escala do mercado de comunicação à distância em rede é local e global – e a participação de países e continentes nessas redes varia de acordo com o grau de acesso e de consumo nacional. Este é o ponto nevrálgico da questão para o qual as empresas de telecomunicações estabeleceram um embate durante todo o processo de regulamentação da lei que será tratado no capítulo 2. Aumentar o número de pessoas conectadas a qualquer custo trouxe para o debate o tema da neutralidade, direito pelo qual as organizações da sociedade civil e acadêmicos mais se mobilizaram para a regulação da Lei 12.965/2014.



## 2 O PROCESSO DE REGULAMENTAÇÃO DA LEI E TENSÕES – A GARANTIA DE PRINCÍPIOS, DIREITOS E DEVERES DA INTERNET

E a vizinhança não dorme:  
murmura, imagina, inventa.  
Não fica bandeira escrita,  
Mas fica escrita a sentença.

*Cecília Meireles*

“A circulação e a comunicação são duas faces da mobilidade”, afirma Raffestini (1993, p.200). Segundo o pesquisador, por serem complementares, estão presentes em todas as estratégias que os atores desencadeiam para dominar as superfícies e os pontos por meio de gestão e do controle das distâncias. Nesse sentido, as infraestruturas, o poder e as normas colocam-se como instrumentos no processo de controle da rede, bem como no gerenciamento das atividades comerciais, financeiras e técnicas.

A regulamentação do marco civil da internet foi um dos últimos atos publicados pela presidente Dilma Rousseff, em 12 de maio de 2016, antes do seu afastamento devido ao processo de impeachment. Durante os dois anos de tramitação de sua regulamentação e desde a sua aprovação em abril de 2014, uma série de acontecimentos tensionaram o processo, como o anúncio de acordo do governo brasileiro com o Facebook (a); consultas públicas que foram efetuadas (b); leis como o PL Espião (c) e a de Cibercrimes (e) foram propostas e o serviço de WhatsApp foi suspenso indevidamente por três vezes (d). Estes fatos ameaçaram a garantia da neutralidade da rede, a proteção à privacidade dos usuários e a liberdade de expressão previstos na Lei 12.965.

A neutralidade da rede foi o tema que gerou mais polêmica. Essa neutralidade significa que as empresas de telecomunicações que mantêm a infraestrutura de comunicação da internet deverão tratar de forma igual todos os conteúdos que passam por suas estruturas. Se a neutralidade não for garantida, as empresas de telecomunicações poderão oferecer planos de acesso à internet que possam privilegiar conteúdos de determinadas empresas em detrimento de outros.

O artigo 9º da Lei 12.965 que rege sobre a neutralidade diz o seguinte: “o responsável pela transmissão, comutação ou roteamento tem o dever de tratar de forma isonômica

quaisquer pacotes de dados, sem distinção por conteúdo, origem e destino, serviço, terminal ou aplicação”. E seu inciso terceiro prevê que “na provisão de conexão à internet, onerosa ou gratuita, bem como na transmissão, comutação ou roteamento, é vedado bloquear, monitorar, filtrar ou analisar o conteúdo dos pacotes de dados, respeitado o disposto neste artigo”. O conselheiro do NetMundial, João Carlos Caribe,<sup>36</sup> explica que a neutralidade da rede em essência é a isonomia de datagramas.

Nenhum dado da internet pode ser discriminado em função de origem, destino, conteúdo, remetente e destinatário. A diferenciação de pacotes de acesso é a quebra da neutralidade. Tudo que se envia na internet, seja um texto, uma foto, antes de ser enviado ele é picotado em pedaços iguais. Cada pedaço deste é um pacote com uma parte do conteúdo e um cabeçalho dizendo a sua numeração, um rodapé identificando o número do próximo pacote, e um cabeçalho dizendo o destino e o remetente do pacote. O protocolo de IP pega aqueles pacotes e joga na rede, e a rede cuida de avaliar cada um e encaminhar para o roteador mais próximo (CARIBÉ, 2016).

Uma coalizão internacional<sup>37</sup> foi criada para discutir o tema e está propondo um *framework* que sirva de modelo para a definição de um padrão para neutralidade. O grupo define internet com uma tecnologia que cria valor não pela sua própria existência, mas pelo envolvimento dos usuários para fazerem o que eles quiserem na rede.

Na visão do coordenador da coalizão para neutralidade da rede, os pesquisadores Lucas Belli e P.de Filippi (2015), a internet criará seu valor máximo quando os usuários forem livres para escolherem as aplicações às quais eles dão o maior valor.

Neutralidade deve focar no objetivo de preservar a internet como meio de transmissão neutra e não discriminatória. Assim, a obrigação deve aplicar-se a provedores de acesso somente, e não para a matriz ilimitada de conteúdos, serviços e aplicação disponível através da internet. As preocupações com poder de mercado, a concorrência ou o impacto de direitos humanos e obrigações desses serviços são melhores tratadas separadamente (BELLI; De FILIPPI, 2015).

A coalização defende que à medida que o papel da internet nas áreas sociais, econômicas e políticas da vida de todo mundo cresce cada vez mais, os Estados devem agir de forma a assegurar que o gozo dos direitos humanos esteja protegido. “Nós acreditamos firmemente que regras baseadas nesses princípios ajudarão a preservar o poder único da internet para promover a liberdade de expressão e outros direitos” (idem).

---

<sup>36</sup> Entrevista concedida em 17/02/2016.

<sup>37</sup> Disponível em: <https://www.thisisnetneutrality.org/> - Acesso em 20.02.2016.

Como as empresas de telecomunicações se viram constrangidas com as regras da neutralidade previstas na Lei 12.965, pressionaram o governo federal para rever o Plano Nacional de Banda Larga. Em 23 de novembro de 2015 foi lançada uma consulta pública relâmpago sobre a revisão do atual modelo legal de prestação de serviços de telecomunicações. Prevista para receber contribuições da sociedade por apenas 30 dias, acabou se estendendo por 45 dias devido à pressão da sociedade, encerrando-se em 15 de janeiro de 2016. A consulta foi organizada em cinco eixos: Objeto da Política Pública; Política de Universalização; Regime Público versus Regime Privado; Concessão; Outros Temas.

As empresas de telecomunicações continuaram pressionando o governo para não só manter a Banda Larga em regime privado como, inclusive, acabar com o regime público para todos os serviços, antecipar o fim dos contratos de concessão de 2025 para agora e, a partir disso, zerar o jogo com a criação de novas regras para todo o setor. Segundo as regras sugeridas, não existiriam mais concessões por tempo determinado e o serviço seria prestado por uma autorização sem prazo de expiração. O argumento das empresas é a necessidade de destravar os investimentos e reduzir as obrigações para ampliar os serviços.

Os interesses econômicos globais, representados especialmente pelas empresas transnacionais de telecomunicações que atuam no país, pressionaram o discurso difundindo a ideia de fim da liberdade na rede com a regulamentação da Lei 12.965. As empresas de telefonia desejavam impor “faixas” de acesso, restringindo a informação e setorizando o uso da *web*. Delimitar o acesso à informação e segmentar o uso da rede, na visão de Bauman (1998), poderia ainda mais aumentar as riquezas globais e a miséria local com a venda de serviços. E, por conseguinte, a venda de acesso à internet por faixa facilitaria identificar o perfil desses consumidores deixando aberta a porta para um volume gigantesco de ofertas mais setorizadas de propaganda de produtos. As operadoras queriam poder fazer diferentes modelos de negócios que eram contraditórios à proteção da neutralidade da rede. Vender planos diferenciados só com redes sociais, só com e-mail.

A integrante da coordenação executiva do Coletivo Intervezes, Beatriz Barbosa (2016)<sup>38</sup>, defende que a aprovação do princípio da neutralidade foi importante porque as organizações da sociedade civil conseguiram garantir a integralidade da internet com a não diferenciação de usuários em função de condições de pagamento, para não se criar um *apartheid* digital entre quem podia e quem não podia pagar. Mas, no processo de

---

<sup>38</sup> Depoimento em entrevista realizada no dia 22 de junho de 2016.

regulamentação do marco civil da internet, muitos embates entre o público, o privado e as organizações do terceiro setor surgiram no caminho.

## 2.1 O Acordo do Governo Brasileiro com o Facebook

Em 10 de abril de 2015, a presidente Dilma Rousseff posou para uma foto na 7ª Cúpula das Américas, no Panamá, com Mark Zuckerberg, o CEO e criador do Facebook. Do encontro saiu o anúncio de uma parceria entre o governo brasileiro e a rede social para um projeto de inclusão digital – nas entrelinhas, promover acesso a determinados conteúdos específicos para pessoas que não têm internet. Reitera-se mais uma vez a cartografia onde as condições econômicas sempre determinam o modelo do interesse público (WINSECK, 2011. p.53).

O acordo do Facebook com o governo brasileiro acendeu o debate e não poderia ocorrer em momento mais delicado, em meio à consulta pública para regulamentar o marco civil para a internet no Brasil. Para Lameiras e Souza<sup>39</sup> (2011), a regulação dos meios de comunicação envolve todos os segmentos e:

...deve ser entendida como um processo de *checks and balances* que articula vários atores, ainda que uns possam estar diretamente mais relacionados, como o Estado, o mercado, as empresas, os profissionais, os públicos, a sociedade no seu todo (2011).

Adams (2009) cita o Facebook como rede de utilidade social, que permite traçar conexões sociais e também ajuda a construir estas conexões (p. 69). O que não se pode esquecer é que este é um espaço privado, e que o Facebook tem no Brasil mais de 46 milhões de usuários. O acordo proposto ao governo brasileiro pelo Facebook é o projeto Internet.org – [www.internet.org](http://www.internet.org) – cujo objetivo descrito no sítio é levar serviços gratuitos de internet a dois terços da população mundial que está fora da rede e que são, justamente, o contingente de pobres do mundo.

Criado pelo Facebook, com apoio de várias empresas de tecnologia, como fabricantes de terminais e detentores da tecnologia de *chips*, o Internet.org poderá transformar a gigante norte-americana das redes sociais em uma empresa com poder econômico e político intimidador a qualquer Estado ao reunir mídia, empresas de telecomunicações e internet,

---

<sup>39</sup> Disponível em: [HTTP:// www.rbpc.lapcom.unb.br/index.php/revista](http://www.rbpc.lapcom.unb.br/index.php/revista) - Acesso em 20.09.2016.

como ressalta Winseck (2011). O espaço da comunicação é definido por vetores, o que significa um espaço relacional que permite coisas a acontecer, define hierarquias e sustenta um controle social de acordo com Adams (2009, p.44).

Na ocasião do anúncio dessa parceria com o projeto de Zuckerberg, a presidente Dilma Rousseff declarou:

Mas não é a inclusão digital pela inclusão digital. É a inclusão digital porque ela pode garantir acesso à educação, acesso à saúde, à cultura, à tecnologia. Enfim, olhar (essa rede social) como um instrumento. Consideramos que o Facebook é um dos grandes instrumentos que geraram essa revolução que é similar ao que aconteceu com a energia elétrica quando o mundo foi iluminado<sup>40</sup> (ROUSSEFF, 2015).

O acesso à internet alcançou mais da metade da população do país em 2014: 95,4 milhões de brasileiros com 10 ou mais anos de idade navegaram na rede naquele ano. Mas esse avanço foi insuficiente para eliminar as diferenças de acesso entre as faixas de renda, os pobres permanecem menos conectados. O acesso à internet aumenta conforme a faixa de renda do cidadão: entre os que possuem renda domiciliar mensal per capita de até um quarto de salário mínimo, apenas 28,8% têm acesso à rede. Embora tenha avançado 4,9 pontos percentuais no período de apenas um ano (quando apenas 23,9% desse contingente acessava a rede), o percentual ainda é muito inferior ao total de pessoas que acessam a internet na faixa com renda superior a dez salários mínimos: 91,5%. Esses dados são do Suplemento de Tecnologias de Informação e Comunicação da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) 2014, divulgados em abril de 2016 pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).<sup>41</sup>

“É preciso acompanhar com cautela o acordo que o Facebook propôs ao governo brasileiro para o desenvolvimento de uma parceria para levar internet aos que não têm acesso à rede”, alertou o professor Sergio Amadeu da Silveira durante o III Simpósio Internacional Lavits – Vigilância, Tecnopolíticas e Territórios<sup>42</sup> ocorrido na Casa da Ciência, da UFRJ, em maio de 2015. A concentração de tráfego derivada de uma parceria desse tipo, ressaltou, pode interferir na neutralidade da rede, princípio estabelecido na Lei 12.965 para garantir o tratamento isonômico de todos os internautas e a liberdade na rede. A importância particular

<sup>40</sup> Declaração publicada em: <http://www.brasil.gov.br/governo/2015/04/dilma-e-zuckerberg-conversam-sobre-inclusao-digital-e-conectividade-no-panama> 10.04.2015.

<sup>41</sup> Disponível em: [http://www.ibge.gov.br/home/xml/suplemento\\_pnad.shtm](http://www.ibge.gov.br/home/xml/suplemento_pnad.shtm) - Acesso em 15.10.2016.

<sup>42</sup> Disponível em: <http://lavitsrio2015.medialabufrj.net/> - Acesso em 25.09.2016.

de se preservar a neutralidade da rede é destacada por Mosco (2010), já que as empresas têm organizado sua infraestrutura para ter maior lucro, ainda que provocando lentidão no tráfego de dados para aqueles que pagam menos.

Silveira (2015) analisa a questão da concentração de dados nas mãos das operadoras de telecomunicações, que deixam de cobrar pelo acesso ao Facebook mas guardam os dados. A operacionalização do acordo Dilma-Zuckerberg implica em restringir a navegação na *web* pela via da gratuidade apenas para os serviços do Facebook, desrespeitando o artigo 14 da Lei 12.965, que determina: “Na provisão de conexão, onerosa ou gratuita, é vedado guardar os registros de acesso a aplicações de internet”, adverte o sociólogo, que complementa: “Quem guarda registros de conexão não pode guardar registros de navegação”.

O Ministério Público Federal divulgou uma Nota Técnica 02/2015 classificando o projeto Internet.org como não sendo internet e sim um “aplicativo que permite o acesso limitado a determinadas aplicações e conteúdos, previamente aprovados pelo Facebook”. A nota realça que a iniciativa privada contraria os artigos 4º, 7º e 9º. do marco civil da internet, o inciso XIV, do artigo 5º. da Constituição Federal e o artigo 19 da Declaração Universal dos Direitos Humanos.

Ainda em 2014, 33 organizações da sociedade civil protocolaram um documento à Presidente<sup>43</sup> alertando para os riscos de violação a liberdade de expressão, princípio da Lei 12.965 e da declaração Multisetorial do NetMundial. As organizações destacaram que plataformas como Facebook controlam, por meio dos seus algoritmos e termos de uso, os conteúdos e dados que circulam na rede, determinando de maneira centralizada e de acordo com critérios próprios e pouco transparentes os conteúdos mais visualizados pelos usuários. A Carta à Presidente da República advertia que o acordo geraria ainda mais concentração de poder da circulação de informação e dados na rede:

Empresas de internet e operadoras de telefonia são hoje provenientes da venda de aplicações e conteúdos que acabam sendo fornecidos de forma imposta e verticalizada nos pacotes de serviços. A formação de conglomerados econômicos, devido ao processo de convergência dos meios de comunicação, tem feito com que as empresas que prestam serviços de acesso à internet sejam as mesmas que fornecem conteúdos (CARTA À PRESIDENTE DA REPÚBLICA, 2014).

De acordo com Acanda (2006), as entidades não representam uma arena neutra, mas estas chamaram a atenção para “a limitação do número de serviços e aplicativos disponíveis, resultando desrespeito ao direito de escolha dos consumidores e à livre concorrência, a

---

<sup>43</sup> Carta à Presidente da República disponível em: <http://marcocivil.org.br/em/> - Acesso em 12.092016.

limitação da diversidade cultural e o cerceamento do livre fluxo” de informações na rede. A resposta da Presidência da República para essa observação foi lacônica: “Não há acordo, estamos estudando a proposta”.

Dados do projeto Internet.org mostram, por meio de um diagnóstico, porque a rede está inacessível a dois terços da população mundial: “Os dispositivos são muito caros. Os planos de serviço são muito caros. As redes móveis são poucas e distantes umas das outras”. A solução proposta não chega a resolver o acesso à internet. Oferecer de forma gratuita (na verdade, patrocinada por grandes grupos) acesso limitado à internet não pode ser considerado inclusão digital, mas o estabelecimento de uma concepção dominante de poder.

Por esses motivos, em maio de 2015, 62 instituições internacionais se manifestaram contra o projeto Internet.org, questionando suas intenções em transformar o ciberespaço em jardins murados e utilizando os pobres sem acesso como justificativa: “Estamos especialmente aborrecidos pelo fato que o acesso das pessoas pobres está sendo usado como justificativa para tais violações da neutralidade da rede”, afirma o documento conjunto<sup>44</sup> divulgado pelas organizações signatárias.

(...) O projeto Internet.org “viola os princípios da neutralidade da rede, ameaçando a liberdade de expressão, igualdade de oportunidades, segurança, privacidade e inovação... o Facebook, nas suas intenções declaradas de conectar bilhões à Internet, deveria apoiar e defender fortemente as salvaguardas dos princípios da neutralidade da rede, privacidade, segurança, e outros direitos dos usuários nas negociações com os governos e os reguladores nacionais, ao mesmo tempo que deveria aplicar estes padrões às suas iniciativas de negócios”.

Também para dar conta das implicações da operacionalização de um acordo Dilma-Zuckerberg, o coordenador do Comitê Gestor da Internet do Brasil, Virgílio Almeida, enviou ao Facebook uma série de questionamentos sobre a intenção da parceria com o governo brasileiro. O representante do Facebook no Brasil, Bruno Magrani, respondeu argumentando que a proposta está de acordo com a Lei 12.965, destacando que prover a conectividade a quem não tem acesso é um benefício e, com isso, o programa promove a internet abrangente. No documento<sup>45</sup> divulgado em junho de 2015, Magrani afirma ainda que o modelo em parceria com as operadoras “somente será bem sucedido se o usuário que se conectar pela primeira vez decidir ter acesso amplo à internet, contratando serviços pagos”. O documento

<sup>44</sup> Disponível em: <https://www.rets.org.br/?q=node/2752> - Acesso em: 20.05.2015.

<sup>45</sup> Disponível em: <http://www.convergenciadigital.com.br/cgi/cgilua.exe/sys/start.htm?UserActiveTemplate=site&tpl=home> - Acesso em 18.05.2015.

registra que o Internet.org é diferente do *zero-rating*<sup>46</sup> por não haver “dados patrocinados” e que a rede social é “uma grande defensora” da neutralidade de rede.

Outras organizações da sociedade civil se manifestaram contra o anúncio do possível acordo na Carta de Salvador, construída e divulgada durante o V Fórum da Internet, realizado em Salvador em julho de 2015. O documento<sup>47</sup> iniciou com o seguinte apelo:

A neutralidade da rede é explicitamente protegida pelo Marco Civil e, em conformidade a tal proteção, a liberdade dos usuários da internet não pode ser restrita, favorecendo ou desfavorecendo a transmissão de tráfego na internet. O tratamento isonômico imposto pelo Marco Civil deve ser implementado técnica e economicamente. Pedimos que o governo promova o acesso não discriminatório à Internet na sua integridade, e se posicione claramente contra as iniciativas que violam a neutralidade da rede e que podem determinar a fragmentação da internet (CARTA DE SALVADOR, 2015).

E essa concentração de poder da rede pode tornar a internet um verdadeiro jardim murado, como aponta Belli (2015):

O fenômeno dos jardins murados, como ilustração da dimensão interacional da esfera pública, liga a dimensão estrutural e representacional, revelando a estrita conexão entre a diversidade de conteúdo e a diversidade de atores que têm controle editorial sobre este conteúdo (BELLI, 2015, p. 16).

## 2.2 Consultas Públicas

De acordo com Castells, a capacidade de construir consenso, ou pelo menos para instigar o medo e a resignação em relação a uma determinada ordem existente, é fundamental para impor as regras que governam as instituições e as organizações da sociedade.

(...) E em todas as sociedades essas regras representam as relações de poder incorporadas nas instituições como resultado dos processos de luta e compromisso entre atores sociais em conflito que se mobilizam pelos seus interesses sob uma mesma bandeira de valores (2009, p.30).

---

<sup>46</sup> *Zero-rating*: Prática adotada por provedores de serviço ao oferecer um conjunto específico ou aplicações de uso livre sem afetar o plano contratado ou que não descontam da franquia de dados. Esta prática é inerentemente discriminatória – e por isso foi proibida ou restringida em países como Canadá, Holanda, Eslovênia e Chile.

<sup>47</sup> Disponível em: <http://movimentomega.org.br/2015/07/carta-de-salvador-sobre-o-futuro-da-internet-no-brasil/> - Acesso em 09.08.2015.



Três instituições abriram espaço para o debate sobre a regulamentação do marco civil da internet, no primeiro semestre de 2015, ao receber contribuições via consulta pública: a Anatel, o Conselho Gestor da Internet e a Secretaria de Assuntos Legislativos do Ministério da Justiça. Entre janeiro e abril de 2015, o tema da neutralidade reuniu o maior número de contribuições no debate sobre a regulamentação da Lei 12.965, segundo a consulta pública realizada pelo Ministério da Justiça. O órgão federal informa que foram cerca de 1.000 comentários distribuídos em mais de 300 assuntos, com quase 200 mil acessos de 40 mil visitantes desde o lançamento da plataforma. No último dia da consulta, algumas organizações empresariais com setores jurídicos estabelecidos e organizados apresentaram contribuições em conjunto, como as do setor de telecomunicações, representando Febratel<sup>48</sup>, Sinditelebrasil<sup>49</sup>, Sindisat<sup>50</sup>, Telebrasil<sup>51</sup>, Abrafix<sup>52</sup>, Acel<sup>53</sup> e Abinee<sup>54</sup>, que enviaram uma defesa focada na preservação da “liberdade dos modelos de negócios”, ou seja, no modelo de navegação patrocinada. A alegação foi a de que “ofertas que não cobram do usuário o acesso a algumas aplicações, conteúdos e serviços não se confundem com o conceito de neutralidade de rede da Lei”.<sup>55</sup>

Por sua vez, a Associação Brasileira das Empresas de Tecnologia da Informação e Comunicação (Brasscom), que tem entre seus associados empresas como Algar, Microsoft e Google, defende a neutralidade mas sugere permitir “modelos de negócios alternativos”<sup>56</sup> para oferecer a universalização da internet por meio de navegação patrocinada, justamente a proposta feita ao governo brasileiro por Mark Zuckerberg com o Internet.org.

A consulta pública nº 8/2015 da Anatel ocorreu no período de 31 de março a 19 de maio de 2015. Durante 50 dias foram recebidas contribuições justificando exceções para a neutralidade da rede, entre as quais, a prestação adequada de serviços e aplicações por meio do conceito de neutralidade para evitar que prestadoras de conexões bloqueiem a internet.

<sup>48</sup> Febratel – Federação Brasileira de Telecomunicações.

<sup>49</sup> Sinditelebrasil – Sindicato Nacional das Empresas de Telefonia e Serviço Móvel Celular e Pessoal

<sup>50</sup> Sindisat – Sindicato Nacional das Empresas de Telecomunicações por Satélite

<sup>51</sup> Telebrasil – Associação Brasileira de Telecomunicações

<sup>52</sup> Abrafix – Associação Brasileira de Concessionárias de Serviço Telefônico Fixo Cumulado

<sup>53</sup> Acel – Associação Nacional das Operadoras Celulares

<sup>54</sup> Abinee – Associação Brasileira da Indústria Elétrica e Eletrônica

<sup>55</sup> Disponível em <http://marcocivil.org.br/contribuicoes>.

<sup>56</sup> Disponível em <http://marcocivil.org.br/contribuicoes>.

Nesta consulta, a própria Anatel e a empresa Telefônica defenderam que a prática do *zero-rating* não prioriza acesso nem afeta o tráfego. Organizações do terceiro setor, que atuam na defesa do acesso à informação e da inclusão digital, argumentam que o *zero-rating* pode criar barreiras de mercado para novas aplicações que não têm o poder de mercado para fechar acordos com operadoras de telefonia móvel, ou fazer parte de pacotes de aplicações, tais como aqueles dentro da Internet.org.

Durante a I Conferência Internacional sobre Neutralidade de Rede e o Futuro das Comunicações no Brasil, realizada pela Fundação Getúlio Vargas do Rio de Janeiro, em maio de 2015, o assessor da Anatel, Alexandre Bicalho, afirmou que o órgão regulador deve trabalhar com diretrizes ao invés de tentar nomeá-las, e alertou que nenhuma operadora pode bloquear qualquer serviço ao final da franquia. No mesmo evento, o vice-presidente de relações institucionais da TIM, Mario Girassole<sup>57</sup> (2015), criticou a regra da neutralidade, argumentando que esta deveria “ser pragmática e não dogmática”. Em sua apresentação, ele pontuou a distinção de modelos de negócios alegando que a neutralidade traria prejuízos à competitividade.

Modelos de negócios diferenciados que não interferem com rotinas de roteamento ou tráfego de dados não podem, por si só, ser reputados como violadores da neutralidade da rede. Muito pelo contrário, diferenciações que o acesso a web oferece devem ser observadas a partir de um ponto de vista pró-competitivo, ou seja, o aumento do nível de concorrência em todos os mercados relevantes, beneficiando o bem-estar coletivo (GIRASSOLE, 2015).

Outra consulta pública foi empreendida pelo Conselho Gestor da Internet no Brasil (CGI.br). Recebeu 139 contribuições de organizações do setor acadêmico, empresarial e do terceiro setor, e de pesquisadores interessados em propostas para regulamentar a Lei 12.965<sup>58</sup>, além de contribuições individuais. Os temas para a regulamentação do marco civil tratam principalmente da neutralidade da rede, da privacidade e do sigilo das comunicações, da manutenção de registros de conexão e registros de acesso a aplicações, e da proteção de registro e dados pessoais.

Em meio às consultas públicas, as empresas de telefonia continuaram ofertando pacotes de internet e cortando o serviço com o vencimento da franquia, desrespeitando o

---

<sup>57</sup> Depoimento coletado durante a I Conferência Internacional sobre Neutralidade de Rede e o Futuro das Comunicações no Brasil, 8/06/2015.

<sup>58</sup> Todas as propostas de contribuições estão públicas no site <http://marcocivil.cgi.br/contribuicoes> - Acesso em 22.02.2016.

estabelecido na Lei 12.965. Reportagem do jornal *O Globo* de abril de 2016<sup>59</sup> apontou que, enquanto operadoras se movimentavam para impor limites ao acesso à banda larga fixa, especialistas alertavam que a prática fere artigos do marco civil da internet. O debate sobre as restrições ganhou fôlego em fevereiro de 2016, quando a Vivo (subsidiária da Telefonica) anunciou que passaria a bloquear o serviço em caso de estouro da franquia de dados. Sistemas semelhantes estavam previstos em contratos de outras operadoras, como Net (América Móvil) e Oi (Telemar). As mudanças receberam críticas de associações de direito do consumidor e de movimentos nas redes sociais.

Para Luiz Moncau (2016), coordenador do Centro de Tecnologia e Sociedade da Fundação Getúlio Vargas, a estratégia contraria o princípio de neutralidade da rede, um dos pontos principais da Lei 12.965. O texto legal proíbe que as operadoras bloqueiem alguns serviços e permitam o acesso a outros, de acordo com o tipo de conteúdo. Embora a limitação por franquias de dados não faça essa diferenciação explicitamente, Moncau argumenta que, na prática, o modelo dificulta o consumo de áudio e vídeo. Ele também explica que a franquia não bloqueia certos tipos de tráfego, “mas acaba tendo efeito muito parecido. Não se pode inviabilizar o acesso empurrando o consumidor para determinados tipos de conteúdo sem justificativa adequada” (Entrevista, Anexo 2, 2016).

Rafael Zanatta<sup>60</sup> (2016), pesquisador da área de telecomunicações do Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor (IDEC), acrescenta que o modelo de negócio das empresas de telecomunicações fere o marco civil da internet em outro ponto, aquele que determina que o serviço de internet só pode ser suspenso em caso de inadimplência. O especialista citou o inciso 4º do artigo 7º do texto legal, segundo o qual, o usuário tem direito à “não suspensão da conexão à internet, salvo por débito diretamente decorrente de sua utilização”.

Essa é uma situação complexa em um país como o Brasil, onde as operadoras de telefonia e banda larga carecem de boa reputação na prestação de serviços. A principal reclamação é a de que pagamos um valor relativamente alto por um serviço de qualidade questionável e um atendimento falho. Tais companhias deveriam estar investindo em produtos melhores e no bom relacionamento com o cliente, mas, na prática, um grupo delas está se

---

<sup>59</sup> Disponível em: <http://g1.globo.com/economia/noticia/2016/06/anatel-fara-consulta-publica-sobre-limite-internet-de-banda-larga-fixa> - Acesso em 06/04/2016.

<sup>60</sup> Disponível em: <http://oglobo.globo.com/economia/para-especialistas-limite-de-banda-larga-fixa-fere-marco-civil-19072772> - Acesso em 10.03.2016.

unindo para tornar essa relação ainda pior, com as empresas alegando que a limitação é uma tendência de mercado.

Reportagem publicada na revista *Época* mostrou como, a partir de 2017, as principais operadoras – Vivo e GVT (Telefonica), Net (América Móvil) e Oi (Telemar) – projetam estabelecer um limite de consumo de dados mensal para os assinantes de banda larga fixa. Esse é o plano de Vivo e GVT para novos contratos, enquanto a Net e a Oi já adotam a prática (a Oi esclarece que a regra da franquia está no regulamento, mas não é praticada). Trata-se de uma limitação similar a que existe para o serviço de celular. Em alguns casos, ao atingir a franquia, a velocidade da banda larga é bastante reduzida. Em outros, a conexão é interrompida. Em todas as situações, o serviço só deve ser restabelecido integralmente com o pagamento de um pacote adicional de dados ou após o final do mês.

A Vivo afirma que a empresa pretende ter franquias de internet fixa que vão de 10 Gb de consumo mensal (para assinantes de velocidade até 2Mega) à 130 GB de consumo mensal (para assinantes do plano de 25 Mega). Traduzindo para o uso do dia a dia, significa que 10 GB de consumo, para um mês inteiro, equivalem a cerca de 20 sessões de 15 minutos cada assistindo a vídeos no YouTube, a quase dez episódios de séries no Netflix; a menos de cinco jogos de futebol em HD pelo aplicativo Globo Play, e a cerca de três filmes, dependendo da duração, que costumam consumir entre 3 e 6 GB. Pode-se dizer que uma pessoa navega diariamente em sítios que possuem vídeos, além do uso de serviços de armazenamento *on-line* como Dropbox. Se ela usar a internet fixa da sua casa todos os dias para tarefas assim, é bem provável que a franquia dure pouco mais de uma semana – caso tenha recursos para pagar o pacote mais rápido.

O discurso das operadoras é perverso. A primeira justificativa é que, ao adotar o modelo de franquia de dados, as operadoras poderão gerenciar melhor as demandas de cada cliente, cobrando menos de quem usa pouco e mais de quem usa muito. Em longo prazo, todos estaríamos pagando mais por usar além da franquia. A ideia é que o consumo de dados seja tratado como uma conta de luz, em que o cliente paga apenas o que precisar. Ao consumir mais eletricidade – ou água, ou gasolina – o cidadão ou empresa ameaça o abastecimento para os demais, provoca impacto ambiental e exige a construção de novas grandes obras, por isso é preciso incentivar todo mundo a consumir menos desses recursos. Um computador novo, com acesso a serviços avançados de internet, tende a consumir mais dados, pois tem maior velocidade para processar gráficos mais pesados e tela com resolução capaz de assistir a vídeos em 4K. Ao agir assim, as empresas de telecomunicações quebram a neutralidade e podem ampliar a margem de lucro ao adaptar o negócio para se tornar mais

lucrativo, diz a Secretária Geral dos Centros de Estudos da Mídia Alternativa Barão de Itararé, Renata Mieli (2016)<sup>61</sup>.

As empresas rapidamente divulgaram um manifesto depois da aprovação da Lei, defendendo que o *zero-rating* não estava proibido pela Lei 12.965. Segundo Beatriz Barbosa, do Coletivo Intervezes, as organizações da sociedade civil fizeram pressão sobre o poder executivo para que houvesse aspectos mais precisos sobre a vedação ao *zero-rating* nos pacotes de venda de acesso a internet. Barbosa comemora que o artigo 9 do marco civil da internet trouxe uma proibição específica a acordos comerciais que quebrem o caráter único da internet. “Isto para gente é uma vedação clara aos acordos de *zero-rating*” (BARBOSA, 2016).

Alimonti (2016) destaca que as organizações do terceiro setor discutiam considerando que o *zero-rating* não é uma hipótese permitida de discriminação, isto deveria estar claro na regulamentação que não pode, sendo que, na verdade, a regulamentação deveria se voltar para o que pode.

(...) Na minha interpretação, há elementos bastante fortes dentro do decreto do marco civil da internet que dizem que o *zero-rating* não pode ter priorização comercial, não pode ter priorização de pacotes em função de acordos comerciais. A gente poderia dizer que não pode *zero-rating* e com a regulamentação isso fica ainda mais forte – até porque a regulamentação nem poderia proibir alguma coisa que não está prevista na Lei, só fortalece o que já está presente na Lei (ALIMONTI, Entrevista, Anexo 2, 2016).

É preciso aprender como utilizar, no cotidiano de navegação, os direitos assegurados pela Lei 12.965 para não deixar que as grandes corporações avancem com este fechamento da internet para uma navegação livre, como defende Tibiriçá:

(...) A questão central é garantir a liberdade do indivíduo dentro da rede e como usar o marco civil da internet para assegurar a sua navegação, a presença da sua organização, a presença do seu conteúdo dentro da rede de computadores disputando com outras versões que estão circulando e a concentração da mídia tradicional em só um lado da história. A rede tem que garantir que haja espaço para as várias histórias conviverem, se confrontarem e aí você ter um resultado que não seja aquele *script* previsto pelas grandes corporações (Entrevista, Anexo 2, 2016).

### 2.3 O Projeto de Lei “PLEspião”

Em meio ao debate sobre a regulamentação da Lei 12.965, a Comissão de Constituição de Justiça da Câmara dos Deputados aprovou o projeto de lei 2051/2015, conhecido por

<sup>61</sup> Entrevista realizada em junho de 2016.

“PLEspião”, confirmando que “não é claro que exista a dita compatibilidade entre diferentes aparelhos de Estado” (Castells, 2009). O projeto pretende aumentar as punições para crimes contra a honra na internet, que se tornam inafiançáveis (e em alguns casos hediondos), mas cujo objetivo principal é o de punir quem faça duras críticas a políticos na internet. Além disso, o projeto derruba salvaguardas importantes. Para que crimes contra a honra sejam processados, hoje é preciso haver “queixa” prévia do ofendido. O projeto de lei elimina esta exigência ao tornar obrigatório que o Ministério Público processe “ofensas” realizadas pela rede sem a necessidade de queixa, deixando o risco de advogados públicos fazerem serviços particulares para políticos influentes. Neste ponto recuperamos Castells (2009, p.89), para quem “o poder governa, o contrapoder combate”.

O CGI.Br e várias organizações da sociedade civil se manifestaram e se mobilizaram contra o “PLEspião” por entenderem que o mesmo fere o direito à liberdade de expressão e amplia disposições do artigo 19º da Lei 12.965. Organizações da sociedade civil e ativistas denunciaram essa tentativa de retrocesso na Carta de Salvador elaborada durante o V Fórum da Internet:

O Projeto de Lei 215/2015 e seus apensos PL 1547/2015 e PL 1589/2015 subvertem os princípios e conceitos fundamentais da Internet, nos termos definidos pelo Decálogo do CGI.br e consagrados no Marco Civil da Internet, ao modificar o escopo da Lei 12.965/2014 propondo estabelecer práticas que podem ameaçar a liberdade de expressão, a privacidade dos cidadãos e os direitos humanos em nome da vigilância, bem como desequilibrar o papel de todos os atores da sociedade envolvidos no debate, além de, como pretende o PL1589/2015, alterar redação do artigo 21 da Lei 2965/2014 para equivocadamente imputar responsabilidade ao provedor de conexão por danos decorrentes de conteúdo gerado por terceiros. Destacam-se a obrigatoriedade generalizada da guarda de dados de conexão e acesso por três anos, no que estabelece a presunção de culpa para qualquer internauta e fomenta o mercado de dados pessoais, que ainda não conta com a devida proteção legal no País; o dever de denúncia dos próprios clientes, criando a figura do provedor dedo duro; e a previsão de acesso a dados pessoais pela autoridade policial sem a necessidade de ordem judicial, justamente a lógica legislativa de padronizar a vigilância em massa, que não só motivou a criação do Marco Civil da Internet... Não podemos permitir que o reativamento do AI-5 Digital, pelo PLS nº 494/2008, desconsidere completamente e simplesmente anule o resultado de uma longa discussão coletiva (CARTA DE SALVADOR, 2015)62.

De acordo com o texto do Projeto de Lei 2050/2015, o provedor de aplicações de internet somente poderá ser responsabilizado civilmente por danos decorrentes de conteúdo gerados por terceiros se, após ordem judicial específica, não tomar as providências para, no âmbito e nos limites técnicos do seu serviço e dentro do prazo assinalado, tornar indisponível

---

<sup>62</sup> Disponível em: [http:// http://movimentomega.org.br/tag/carta-de-salvador/Em: 04.11.2015](http://http://movimentomega.org.br/tag/carta-de-salvador/Em: 04.11.2015).

o conteúdo apontado como infringente, ressalvadas as disposições legais em contrário. O texto garante que

...causas que versem sobre ressarcimento por danos decorrentes de conteúdos disponibilizados na internet” relacionados à honra, à reputação ou a direitos de personalidade, bem como sobre a indisponibilização desses conteúdos por provedores de aplicações de internet, “poderão ser apresentadas perante os juizados especiais (parágrafo terceiro).

Caso seja aprovado na sua versão atual, o PL Espião estende o texto da Lei 12.965 da seguinte forma:

“§ 3º-A – O interessado ou seu representante legal poderá requerer judicialmente, a qualquer momento, a indisponibilização de conteúdo que associe o seu nome ou imagem a crime de que tenha sido absolvido, com trânsito em julgado, ou a fato calunioso, difamatório ou injurioso.

§ 4º – O juiz, inclusive no procedimento previsto no § 3º e § 3º-A, poderá antecipar, total ou parcialmente, os efeitos da tutela pretendida no pedido inicial, havendo prova inequívoca do fato e considerado o interesse da coletividade na disponibilização do conteúdo na internet, desde que presentes os requisitos de verossimilhança da alegação do autor e de fundado receio de dano irreparável ou de difícil reparação.

## 2.4 Bloqueios do WhatsApp

Durante o período desta pesquisa e no decorrer do processo de regulamentação da Lei 12.965, o WhatsApp foi bloqueado em âmbito nacional três vezes. O Núcleo de Inteligência da Secretaria de Segurança Pública do Piauí divulgou em nota que no dia 11 de fevereiro de 2015 foi expedido “pelo Juiz da Central de Inquiridos da Comarca de Teresina mandado judicial ordenando a suspensão do aplicativo WhatsApp em todo o território nacional”. A ordem judicial foi expedida em virtude de anterior descumprimento, por parte do provedor de aplicação de Internet WhatsApp, de outras determinações de caráter. A nota finaliza afirmando que as decisões judiciais foram tomadas com base na Lei instituída.

A alegação do WhatsApp é que a empresa não pode obter as mensagens por conta da criptografia e porque não armazena conversas em seu sistema – o *backup* oferecido no aplicativo é vinculado a serviços como Google Drive e iCloud, em armazenamentos nas contas privadas dos usuários. De acordo com o advogado e diretor executivo do Instituto de Tecnologia e Sociedade, Ronaldo Lemos, o artigo 12 da Lei 12.965 inclui, entre as sanções ao

descumprimento de questões ligadas à proteção da privacidade e dos dados pessoais, a suspensão das atividades das empresas em atividades de coleta, armazenamento, guarda e tratamento de registros, de dados pessoais ou de comunicações por provedores de conexão e de aplicações de internet. “Em momento nenhum permite a suspensão das atividades das empresas como um todo”, completa Lemos<sup>63</sup> (2015)

Os advogados da empresa alegaram que o WhatsApp não possui representante legal no Brasil e, dessa forma, não poderia seguir a legislação brasileira. Como o WhatsApp foi comprado (por US\$ 22 bilhões) pelo Facebook em fevereiro de 2014, o serviço de mensagens passou a contar com assessoria de imprensa no Brasil. A nota divulgada em 2015 pela empresa foi a seguinte:

(...) O WhatsApp é uma empresa separada, baseada somente nos Estados Unidos, que opera de forma independente do Facebook e do Facebook Brasil. Nosso serviço, criado em 2009, é arquitetado de forma que quando a mensagem chega no celular do usuário, não é guardada no nosso servidor. Isso nos permite oferecer uma experiência mais rápida e confiável para nossos usuários.<sup>64</sup>

O Conselho Gestor da Internet do Brasil (CGI.br) divulgou em seguida uma nota de esclarecimento, na qual defende que a decisão judicial feria o princípio da inimputabilidade da rede presente no Decálogo de Princípios para a Governança e o Uso da Internet,<sup>65</sup> documento que serviu de inspiração para a Lei 12.965. O posicionamento do CGI.br estava de acordo com a decisão<sup>66</sup> do desembargador Raimundo Nonato da Costa Alencar, do Tribunal de Justiça do Piauí, que cassou liminarmente os efeitos da ação judicial. A nota esclarecia que:

- 1) o combate a ilícitos na rede deve atingir os responsáveis finais e não os meios de acesso e transporte, sempre preservando os princípios maiores de defesa da liberdade, da privacidade e do respeito aos direitos humanos (Resolução CGI.br/Res/2009/03/P);
- 2) o Art. 3º, inciso VI, da Lei 12.965 de 23 de abril de 2014 (Marco Civil da Internet), preconiza que os agentes que integram o complexo ecossistema da Internet somente serão responsabilizados nos limites das atividades que desempenham;

<sup>63</sup> Disponível em: <http://idgnow.com.br/mobilidade/2015/12/17/bloqueio-do-whatsapp-viola-o-marco-civil-e-a-constituicao-afirma-ronaldo-lemos/> - Acesso em: 17.12.2015

<sup>64</sup> Disponível em: <http://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2016-07/whatsapp-diz-que-bloqueio-judicial-ameaca-comunicacao-das-pessoas> - Acesso em: 19.01.2016.

<sup>65</sup> Disponível em: <http://www.cgi.br/principios> - Acesso em: 15.10.2015.

<sup>66</sup> Disponível em: <http://www.cgi.br/noticia/notas/cgi-br-divulga-nota-de-esclarecimento-sobre-o-bloqueio-temporario-do-whatsapp-no-brasil/> - Acesso em: 17.11.2015.



- 3) o Art. 18 da referida lei estabelece que “o provedor de conexão à internet não será responsabilizado civilmente por danos decorrentes de conteúdo gerado por terceiros”;
- 4) também o Art. 12 da Lei 12.965/2014 prevê um conjunto de sanções (advertência, multa, suspensão temporária e proibição de exercer atividades no Brasil) que devem ser aplicadas de forma gradativa e devem ser estritamente dirigidas aqueles atores que não cumpram as regras relativas à proteção de registros, aos dados pessoais e às comunicações privadas.

Mark Zuckerberg, o CEO do Facebook que também é dono do WhatsApp, comentou assim a decisão judicial brasileira na rede social: “Estou chocado que os nossos esforços para proteger os dados pessoais tenham resultado numa decisão de tal forma extrema de um único juiz, que decidiu punir todas as pessoas no Brasil que usam WhatsApp”. E terminou com um apelo: “Se és brasileiro, por favor, faz com que a tua voz seja ouvida e ajuda o teu governo a refletir sobre a vontade do seu povo”. Judicialmente Zuckerberg alega que a empresa não é brasileira, sua sede é nos EUA e por isto não é obrigado a cumprir a lei mas apela para os seus 46 milhões de usuários no Brasil com o poder de fala do norte para que os brasileiros abram o olho com o seu governo.

Sergio Amadeu (2016) avaliou a medida da suspensão do aplicativo como “medieval” e fez severas críticas ao poder do Judiciário.

(...) Ele suspende uma aplicação, sendo que empresários usam o WhatsApp para falar com seus funcionários, famílias usam para saber como vão seus filhos distantes, como está a senhora que está doente, estudantes fazendo trabalho de escola. Meus estudantes estavam usando WhatsApp para se comunicar... Um juiz dizendo que vai reparar o direito violado e prejudica uma nação. Ele não tem aquele poder, mas ele tem, né? Porque o Judiciário no Brasil é um poder opaco, sem controle de ninguém. Então, na verdade, o decreto tem que esclarecer bem para que este poder opaco não atue contra o cidadão (Amadeu, Entrevista, Anexo 2, 2016).

Em 2 de maio de 2016, o serviço foi bloqueado desde as 14h nas cinco maiores operadoras móveis com negócios no Brasil (Vivo, TIM, Claro, Oi e Nextel) após ordem do juiz da comarca de Lagarto (SE), Marcel Maia Montalvão, que no começo de março já havia determinado a prisão do vice-presidente do Facebook no Brasil, Diego Dzodan. O bloqueio se estendeu aos serviços de texto, voz e compartilhamento de imagens e incluiu aquele realizado por meio de acesso *wi-fi* por redes fixas, inclusive aos portais whatsapp.com e whatsapp.net e todos os domínios relacionados. A ordem citava o Facebook como controlador do WhatsApp.

Para a advogada do Instituto de Defesa do Consumidor, Veridiana Alimonti (2016), a Lei 12.965 identifica o conteúdo das mensagens como sigiloso, ao qual se pode ter acesso apenas com ordem judicial: “Por ordem judicial, ao contrário senso, você pode dizer que poderia ter acesso mas ele não é obrigado a guardar, diferente do registro de conexão e do

registro de acesso a aplicação”. Alimonti explica como são os trâmites quando os dados são solicitados pela justiça:

(...) Se tiver no servidor do usuário e o juiz pedir, a empresa teria que entregar. É preciso assumir que tem que cumprir uma ordem judicial. A segunda questão é o quanto que está dito na ordem judicial em relação a suspensão das atividades, se é, de fato, bloqueio do WhatsApp para todos os usuários. Os juízes interpretam como suspensão das atividades do aplicativo por não cumprir as regras e a gente diz “não”, eles estão protegendo a privacidade (ALIMONTI, Entrevista, Anexo 2, 2016).

Em 19 de agosto de 2016 o aplicativo foi mais uma vez bloqueado, desta vez pela juíza Daniela Barbosa, do Rio de Janeiro. Ela argumentou que o Facebook foi notificado três vezes a pedido da Justiça para interceptar mensagens que seriam usadas em uma investigação policial em Caxias, na Baixada Fluminense. O WhatsApp afirmou que não cumpriu a ordem judicial por “impossibilidades técnicas”, uma vez que não copiava ou arquivava as mensagens compartilhadas pelos usuários. Ainda segundo a juíza, esse tipo de postura prejudicou o andamento das investigações e possibilitou aos criminosos o uso de um ecossistema “protegido” da ação policial. Isso acabou resultando em um prejuízo para a segurança da população, que pode se sentir ameaçada por causa da ação dos criminosos, afirmou a juíza Daniela Barbosa. Além do bloqueio, a juíza estipulou uma multa de R\$ 50 mil por dia ao aplicativo. A medida foi suspensa depois de algumas horas pelo ministro do Supremo Tribunal Federal, Ricardo Lewandowski.

Ao analisar situações como essa, o gestor do Centro de Tecnologia e Sociedade da Fundação Getúlio Vargas do Rio de Janeiro, Luiz Moncau, identifica que uma boa parte da demanda das autoridades judiciais não compreende sobre como a tecnologia funciona.

Eles pedem que a empresa faça algo que ela não pode fazer, ou criam uma vulnerabilidade de que simplesmente torna a criptografia imprestável, ou criam um retrocesso de muitos anos em tecnologia para privacidade. Essa falta de compreensão faz com que as pessoas tendam a achar que internet funciona como os meios de comunicação antigos ou tradicionais. Se antes eu podia fazer um grampo telefônico, agora que o WhatsApp está se recusando, então bloqueiem a empresa. E nesta questão do WhatsApp há uma resistência do próprio Facebook de se colocar como controlador do WhatsApp aqui. O Facebook tem representação comercial no Brasil e mesmo sendo do mesmo dono, alega que o WhatsApp não tem. Esta é uma prática que já vinha sendo usada desde antes do marco civil da internet pelas empresas de tecnologia, e é uma prática que sempre irritou muito as autoridades (MONCAU, Entrevista, Anexo 2, 2016).

Com o Código de Defesa do Consumidor houve a mesma dificuldade de cumprimento porque a lei de 1991 era muito avançada – e é até hoje pontua a Conselheira do Conselho Consultivo da PROTESTE, também representante do terceiro setor no Conselho Gestor da

Internet do Brasil, Flávia Lefèvre. Para Lefèvre, este entendimento pelo judiciário é um processo.

O Judiciário demorou muito tempo para aplicar efetivamente os direitos que estavam no código do consumidor e até hoje estes não são aplicados devidamente que dirá o marco civil da internet, que implica na compreensão de aspectos técnicos muito complexos. A neutralidade não é um conceito fácil. E estas decisões de bloquear o WhatsApp têm quebrado a neutralidade. Este entendimento da Lei 12.965 é um processo (LEFÈVRE, 2016, entrevista de campo).

A integrante do Coletivo Intervozes, Beatriz Barbosa (2016), por sua vez, complementa que ainda há um desafio muito grande de conseguir que o Judiciário compreenda melhor a Lei 12.965 e julgue os casos de acordo com o estabelecido mas adverte que sem ele a situação fica mais precária ainda para garantia destes direitos.

(...) transferir para os provedores de aplicação, pequenos provedores, plataformas que hospedam blogues que muitas vezes não têm um departamento jurídico, se quer para fazer análise deste conteúdo e definir .se vai derrubar ou não, isto é muito pior do que um juiz de primeira instância ainda assim tendo dificuldade de entender como funciona a rede. Acho que estamos muito distantes de um cenário em que a justiça brasileira tenha uma uniformidade interpretativa desta lei e que a gente não veja casos que vão no sentido oposto do que o previsto pelo marco civil da internet (BARBOSA, Entrevista, Anexo 2, 2016).

## 2.5 Lei de Cibercrimes

No dia 30 de março de 2016, o Congresso Nacional divulgou o relatório final da CPI dos Crimes Cibernéticos, criada em agosto de 2015, tendo realizado 30 audiências públicas e ouvido mais de 100 convidados e convocados. “Ficou claro nos depoimentos a necessidade de melhorar dispositivos legais, tipos penais, além de procedimentos de investigação e o próprio aparelhamento das autoridades de investigação, bem como a educação dos internautas”, disse o relator Espiridião Amim (PP-SC).

O documento propõe oito projetos de lei para alterar textos legais já existentes sobre investigações e punições de atos ilícitos na internet. O conteúdo foi criticado por entidades representativas da liberdade de expressão na rede, que acusam os parlamentares de tentar implantar uma censura virtual e atacar direitos fundamentais, como a liberdade de expressão e o direito à privacidade, garantidos pela Lei 12.965. Dentre as propostas previstas no relatório final da CPI dos Cibercrimes estão:

- a) Transformar as redes sociais em órgãos de censura para proteger a honra de políticos. Se alguém falar mal de um político em uma rede social, a mesma será obrigada a remover o conteúdo em no máximo 48 horas. Se não remover, a empresa será co-responsabilizada por aquele conteúdo e terá de indenizar o político ofendido;
- b) Prender por 2 anos quem violar os “termos de uso” de um site;
- c) Desviar 10% dos arrecadados pelo Fistel, que têm por objetivo melhorar a qualidade das telecomunicações no Brasil, para financiar a polícia.
- d) Atribuir competência à Polícia Federal para qualquer crime praticado usando um computador ou celular. Alguém que escrever algo considerado “difamatório” ou “injurioso” contra um político nas redes sociais poderá ter de se explicar à Polícia Federal.
- e) Obrigar os provedores de internet a revelarem automaticamente quem está por trás de cada endereço de IP na rede, informando para a polícia o nome, filiação e endereço domiciliar da pessoa, sem a necessidade de ordem judicial prévia. Em outras palavras, todos serão presumidamente “culpados” na internet brasileira e poderão ser constantemente vigiados.
- f) Estabelecer a censura pura e simples na internet. O projeto de lei altera o marco civil da internet, que proíbe a censura, criando um novo artigo que permitirá “determinar aos provedores de conexão bloqueio ao acesso a aplicações de internet por parte dos usuários” para “coibir serviços que sejam considerados ilegais”. Qualquer sítio poderá ser derrubado da internet brasileira.

O relatório da CPI<sup>67</sup> dos Crimes Cibernéticos que propõe essas mudanças abre com a assinatura do deputado Eduardo Cunha<sup>68</sup>, então presidente da Câmara dos Deputados. A CPI foi presidida pela deputada Mariana Carvalho (PSDB-RO) e o texto preparado pelos deputados Espiridião Amim (PP-SC), Sandro Alex (PSD-PR), Rafael Motta (PSB-RN), Daniel Coelho (PSDB-PE) e Rodrigo Martins (PSB-PI).

O professor Sergio Amadeu chama a atenção para o risco desse projeto, que pode dar acesso ao Estado e às autoridades policiais a dados cadastrais pessoais via IP (Internet Protocol). O Comitê Gestor da Internet do Brasil divulgou uma nota expressando sua preocupação com a flexibilização da Lei 12.965, por desconsiderar todo o processo colaborativo que caracterizou a redação do texto legal, que se tornou referência internacional ao manter a internet livre, aberta e democrática.

(...) Expressar DISCORDÂNCIA com os esboços de projetos de lei constantes no relatório da Comissão Parlamentar de Inquérito sobre Crimes Cibernéticos que buscam alterar a Lei 12.965/2014, mediante proposta de alteração do artigo 21 do marco civil da internet, visando alargar o escopo do já previsto, incorporando a este a noção de “crimes contra a honra de maneira acintosa”, conceito de difícil precisão com margem a definição extremamente subjetiva nas hipóteses de remoção de conteúdo mediante notificação privada e extrajudicial; Proposta de alterações em leis para forçar o entendimento de que o endereço IP seja considerado como dado cadastral para identificação pessoal, mesmo sabendo-se – tal como expressa toda a comunidade técnica global da internet – que o número IP não é um número fixo que possa ser utilizado para identificação de um usuário; Proposta de alteração

<sup>67</sup> Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-temporarias/parlamentar-de-inquerito/55a-legislatura/cpi-crimes-ciberneticos>. Acesso em: 15.04.2016.

<sup>68</sup> Deputado federal afastado por corrupção e lavagem de dinheiro na Operação Lava-Jato.

objetivando incluir exceção adicional à neutralidade de rede no Brasil, sem nenhuma correlação aos critérios e requisitos técnicos, com o intuito de privar acesso e sítios e aplicações de internet por filtragem e bloqueio de conteúdo, caracterizando igualmente censura a conteúdos disponíveis; Solicitar o adiamento da votação do relatório final, reiterando a disponibilidade em contribuir e se reunir com a CPI de Crimes Cibernéticos, bem como com as demais Comissões Parlamentares, para esclarecer e debater temas como estes suscitados.

A advogada Flávia Lefèvere ressalta que a divulgação dessa nota pública contra a Lei de Cibercrimes pelo CGI.br não foi consenso no Conselho. Os representantes do Sinditelebrasil e do Ministério das Comunicações foram contra. Mesmo sendo menos de 10% num colegiado de 21 membros do CGI.br, a discordância foi publicizada pela Motion Pictures Association. De acordo com Lefèvere, a empresa é quem está por trás do *lobby* na CPI dos Cibercrimes porque deseja ter mecanismos de bloqueio para proteger a propriedade intelectual. A advogada da PROTESTE avalia que esta é uma dinâmica nova no CGI e precisa ser acompanhada de perto.

Em meio a ameaças constantes e crescentes às liberdades e direitos de cidadãos e cidadãos na internet, 24 organizações nacionais e internacionais que atuam no país, ativistas e acadêmicos que atuam no país em defesa de uma rede livre e aberta no Brasil, se uniram para formar a Coalizão Direitos na Rede. O coletivo atua em diferentes frentes por meio de suas organizações, de modo horizontal e colaborativo:

Nosso objetivo é defender princípios fundamentais para garantia de uma internet com acesso universal, respeito à neutralidade, liberdade de informação e de expressão, segurança e respeito à privacidade e aos dados pessoais, assim como assegurar mecanismos democráticos e multiparticipativos de governança (DIREITOS NA REDE, 2016).

O documento destaca, além dos já citados entraves impostos à Lei 12.965, o desrespeito a Constituição Federal e a Lei de Telecomunicações. Enumera a minimização das obrigações de universalização e a eliminação do instituto de reversibilidade descrito na Portaria 1.455, de abril de 2016, editada pelo extinto Ministério das Comunicações, que estabeleceu diretrizes para que a ANATEL, o que compromete a implantação democrática da infraestrutura de suporte de acesso à Internet;

(...) A aprovação do Decreto Nº 8.789, de 29 de junho de 2016, que trata do compartilhamento de bases de dados na administração pública federal sem nenhuma consideração de privacidade ou anonimização dos dados dos cidadãos, particularmente neste contexto de ausência de uma lei de proteção de dados pessoais; Os debates extraoficiais, noticiados pela imprensa especializada, de que se pretende enquadrar a internet como serviço de telecomunicações, comprometendo sua governança multissetorial com a participação do Comitê Gestor da Internet no

Brasil, conforme determina o Marco Civil da Internet e o Decreto 8.771, de 11 de maio de 2016.

Diante deste cenário, organizações da sociedade civil formaram a Coalizão Direitos na Rede. Durante VI Fórum da Internet no Brasil realizado em julho de 2016, em Porto Alegre, a Coalizão lançou a campanha Internet sob Ataque para denunciar ameaças em curso e para promover debates com a sociedade sobre estes temas. A Coalizão estabeleceu também princípios de atuação de maneira articulada:

1 - Acesso universal à infraestrutura de telecomunicações e ao serviço de conexão à internet, com vistas a assegurar o caráter universal e a prestação contínua e sem limites, com qualidade dos serviços e com respeito à neutralidade da rede; 2 - Proteção da privacidade e dos dados pessoais, visando à aprovação de uma lei de proteção de dados pessoais, bem como a manutenção dos direitos estabelecidos no Marco Civil da internet, entre outras legislações que tratam do tema. Assegurar que ninguém esteja sujeito à vigilância, interceptação de comunicações ou coleta arbitrária e ilegal de dados pessoais, nem mesmo para fins de segurança nacional; 3 - Garantia da liberdade de expressão, comunicação e manifestação de pensamento, inclusive com a manutenção das salvaguardas a intermediários estabelecidas no Marco Civil da internet; 4 - Fortalecimento do Comitê Gestor da Internet no Brasil, preservando suas atribuições e seu caráter multissetorial, como garantia da governança multiparticipativa e democrática da internet (DIREITOS NA REDE, 2016).

Esta pesquisa aponta que o direito à liberdade de expressão na rede garantido na Lei 12.965 está sendo colocado em xeque no decorrer dos anos. A quebra da neutralidade permeia a invasão da privacidade e ameaça as garantias à liberdade de expressão previstas no artigo 19 da Declaração Universal dos Direitos Humanos. O capítulo a seguir aborda os tratados internacionais em defesa da liberdade de expressão, e contrapõe pesquisas de organizações sociais internacionais sobre a restrição crescente a este direito, o que põe em risco os demais direitos civis.

### 3 GARANTIAS DA LIBERDADE DE EXPRESSÃO NA REDE – TRATADOS INTERNACIONAIS E MOBILIZAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS.

In the twenty-first century, many of the most acute political and geopolitical struggles will involve access to and control of information

*Rebecca MacKinnon (Consent of the Networked, 2012)*

A afirmação de Vincent Mosco (2005, p.105) de que “o Ciberespaço é hoje o repositório para o futuro” deve ser complementada com o que o autor caracteriza como *ciberespaço*: um espaço tecnológico e político, mas também um espaço mítico, quicá sagrado, como lugar de repositórios de transcendências. Para o autor, o poder da comunicação por meio do computador perpassa três mitos: o fim da história, o fim da geografia e o fim da política.

O mito do fim da história preconiza uma transformação na relação com o tempo ao eliminar nossa experiência tradicional e criar uma nova. Mosco (idem) acrescenta que o ciberespaço é para ser um mundo virtual de corporações, organizações horizontais e de flexível socialização.

A aniquilação do espaço também inclui a aniquilação social do espaço, segundo Mosco. “É mais do que a extensão do espaço como a gente conhece, mais do que um espaço de fronteira, este é um novo domínio onde as leis dominantes da geografia tradicional não mais são aplicadas” (idem, p.92). O fim da geografia significa mais do que o fim do território, e isto também se refere à aniquilação do espaço com organizações, particularmente com corporações de *business*, segundo a perspectiva de Mosco (idem).

“O ciberespaço é de fato uma disjunção radical na experiência humana, se tornou ainda mais atraente pela visão sublime do que está por vir” (MOSCO, idem, p.114) e o governo joga com a construção do mito do ciberespaço. Isso pode ser entendido pela transferência de poder de governos para a iniciativa privada, de disseminação do livre comércio, de desregulação e criando blocos globais de empresas controlados pelo setor privado, diminuindo substancialmente a autoridade dos governos nacionais.

O mito do fim da política está baseado na nova estrutura de comunicação, que produz novos tipos de cidadãos e novos tipos de relações sociais, e semeia a sua perpetuação como uma forma legítima de se fazer negócios. Mosco se refere à internet não como um corretivo à

democracia, “ela é a democracia”. Uma das maneiras de se entender esta distinção está fundamentada na descrição de Lawrence Lessig (1999), para quem o código é político, um código no qual cidadãos da “democracia do ciberespaço” podem fazer desta a sua opção de participação.

Para exercer esta democracia no ciberespaço, há que existir a garantia da liberdade de expressão. Segundo o relatório da UNESCO, “Tendências mundiais sobre a garantia da liberdade de expressão e o desenvolvimento da mídia”<sup>69</sup>, a grande maioria dos países do mundo têm garantias constitucionais relativas à liberdade de expressão. No entanto, nos últimos seis anos, várias leis sobre difamação, calúnia, insulto e lesa-majestade não cumprem com as normas internacionais para restrições legítimas à liberdade de expressão, e continuam impondo restrições legais cada vez maiores em muitas partes do mundo.

A partir de 2012, 174 países mantiveram penas criminais para difamação, enquanto em 21 outros países ela foi totalmente descriminalizada, conforme a Article 19. Entretanto, nos últimos seis anos tem se mantido uma lenta tendência de descriminalização, tendo a maioria desses 21 países (13) descriminalizado totalmente a difamação nesse período. A Comissão Africana sobre Direitos Humanos e dos Povos (*African Commission on Human and People's Rights*) adotou em 2010 uma resolução conclamando os países-membros a revogar as leis sobre difamação, reiterada em 2012 pelo parlamento pan-africano. A OSCE mantém uma campanha permanente de descriminalização. A UNESCO também tem fornecido assistência técnica aos governos para revisão da legislação em sintonia com normas e boas práticas internacionais. (UNESCO, 2016 )

A UNESCO é a agência das Nações Unidas que tem a missão específica de defender a liberdade de expressão, incumbida por sua Constituição de promover “o livre fluxo de ideias por meio de palavras e imagens”. De acordo com o relatório de 2016, “a liberdade de expressão, assim como seus desdobramentos de liberdade de informação e liberdade de imprensa, aplica-se aos tradicionais meios de comunicação impressos e de radiodifusão, bem como à nova mídia *on-line* e digital”. Essas liberdades são cruciais para o desenvolvimento sustentável, a democracia e o diálogo.

Os organismos internacionais multilaterais estabelecem a liberdade de expressão como um direito humano, e se ancoram um no outro para defender seus princípios. Assim mesmo, como aponta o relatório da UNESCO, continuam a existir deficiências na prática e na implementação dessas leis devido ao surgimento de novos desafios, como a censura na internet e o uso da segurança nacional, além das leis antiterrorismo.

---

<sup>69</sup> Relatório da UNESCO: “Tendências mundiais sobre liberdade de expressão e desenvolvimento da mídia”. Disponível em: [unesdoc.unesco.org/images/0022/002276/227647por.pdf](https://unesdoc.unesco.org/images/0022/002276/227647por.pdf) . Em: 12.12.2016.



No Artigo 19 da Declaração Universal dos Direitos Humanos, esse direito inclui “a liberdade de se ter opiniões sem interferência e de buscar, receber e compartilhar informações e ideias por meio de qualquer tipo de mídia e sem restrição de fronteiras”. O relatório da UNESCO analisa que a universalidade dessa afirmação foi reforçada no Artigo 19 do Pacto Internacional sobre Direitos Civis e Políticos (*International Covenant on Civil and Political Rights – ICCPR*), bem como no Comentário Geral nº 34 desse Artigo pelo Comitê de Direitos Humanos. Em 2012, o Conselho de Direitos Humanos afirmou a aplicabilidade desses dois artigos à internet.

Em termos de padrões internacionais, o direito deve ser a regra, e qualquer limitação deverá ser excepcional a sua natureza. Qualquer exceção deve ser justificável em termos de padrões internacionais, que exigem que tais restrições sejam baseadas em lei, necessária e proporcional, e com propósito legítimo (UNESCO, 2016).

Para as Organizações dos Estados Americanos (OEA), a liberdade de expressão é um direito fundamental reconhecido na Declaração Americana dos Direitos e Deveres do Homem e na Convenção Americana sobre Direitos Humanos; na Declaração Universal de Direitos Humanos; na Resolução 59 (I) da Assembléia Geral das Nações Unidas; na Resolução 104 adotada pela Conferência Geral da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO); no Pacto Internacional de Direitos Civis e Políticos e em outros instrumentos internacionais e constituições nacionais.

A OEA reconhece que os princípios do Artigo 13 da Convenção Americana sobre Direitos Humanos representam o marco legal a que estão sujeitos os Estados membros da Organização. Seus princípios reafirmam o que o Artigo 13 da Convenção Americana sobre Direitos Humanos<sup>70</sup> estabelece: o direito à liberdade de expressão inclui a liberdade de buscar, receber e divulgar informações e ideias, sem consideração de fronteiras e por qualquer meio de transmissão.

A OEA declara em seus princípios que “a liberdade de expressão, em todas as suas formas e manifestações, é um direito fundamental e inalienável, inerente a todas as pessoas, indispensável para a própria existência de uma sociedade democrática”. Os princípios também preveem:

Toda pessoa tem o direito de buscar, receber e divulgar informação e opiniões livremente, nos termos estipulados no Artigo 13 da Convenção Americana sobre Direitos Humanos. Todas as pessoas devem contar com igualdade de oportunidades para receber, buscar e divulgar informação por qualquer meio de comunicação, sem

<sup>70</sup> Disponível em: [https://www.cidh.oas.org/Basicos/Portugues/c.Convenção\\_Americana.htm](https://www.cidh.oas.org/Basicos/Portugues/c.Convenção_Americana.htm). Em 12.12.2016.

discriminação por nenhum motivo, inclusive os de raça, cor, religião, sexo, idioma, opiniões políticas ou de qualquer outra índole, origem nacionais ou social, posição econômica, nascimento ou qualquer outra condição social. Toda pessoa tem o direito de acesso à informação sobre si própria ou sobre seus bens de forma expedita e não onerosa, esteja a informação contida em bancos de dados, registros públicos ou privados e, se for necessário, de atualizá-la, retificá-la e/ou emendá-la; O acesso à informação em poder do Estado é um direito fundamental do indivíduo. Os Estados estão obrigados a garantir o exercício desse direito. Este princípio só admite limitações excepcionais, que devem estar previamente estabelecidas em lei para o caso de existência de perigo real e iminente que ameace a segurança nacional em sociedades democráticas.

Em junho de 2011, os relatores especiais da ONU e da CIDH, em conjunto com seus colegas da Organização para a Segurança e a Cooperação na Europa (OSCE) e da Comissão Africana de Direitos Humanos e dos Povos, emitiram uma Declaração Conjunta sobre Liberdade de Expressão e Internet<sup>71</sup>. O documento ressalva que, apesar da liberdade de expressão, inclusive por meio da Internet, não ter caráter absoluto, deve-se formular abordagens específicas para responder a conteúdos ilícitos que, simultaneamente, reconheçam as características singulares da Internet e a sua capacidade de promover o gozo da liberdade de expressão.

A Declaração assinala que não se deve exigir que os intermediários controlem o conteúdo gerado por usuários, e enfatiza a necessidade de protegê-los em relação a qualquer responsabilidade, sempre que não intervierem especificamente nos conteúdos ou quando se negarem a cumprir uma ordem judicial que exija sua eliminação. Ademais, a Declaração expressa que a jurisdição em processos ligados a conteúdos da Rede deve caber exclusivamente aos Estados onde tais processos apresentarem impactos diretos e genuínos.

Os relatores declaram que toda restrição à liberdade de expressão, incluindo as que prejudicam a expressão na Rede, deve se estabelecer por lei de modo claro e preciso, deve ser proporcional aos fins legítimos buscados, e deve basear-se em uma decisão judicial fruto de um procedimento contencioso. Neste sentido, a legislação sobre Internet não deve incluir definições amplas e vagas, nem prejudicar de modo desproporcional sítios e serviços legítimos.

A Relatora Especial da Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH - OEA) para a Liberdade de Expressão, Catalina Botero Marino, e o Relator Especial das Nações Unidas (ONU) sobre a Liberdade de Opinião e Expressão, Frank La Rue, instaram no dia 20 de janeiro de 2012 os Estados Unidos a proteger energicamente a liberdade de expressão na internet. Para os relatores da Comissão as leis que regulam a Internet devem considerar suas

---

<sup>71</sup> Disponível em: [www.oas.org/pt/cidh/expressao/showarticle.asp?artID=849&IID=4](http://www.oas.org/pt/cidh/expressao/showarticle.asp?artID=849&IID=4) - Acesso em: 15.12.2106.

características especiais como uma ferramenta singular de transformação, que permite que bilhões de pessoas exerçam seu direito à liberdade de pensamento e expressão, juntamente com outros direitos.

O princípio da neutralidade para Lentz e Perlman (2016) garantirá não só a continuidade do espaço de inovação e criatividade, mas também a possibilidade de poder operar democraticamente como uma esfera pública. O Ato da Comunicação de 1934 foi substituído pelo Ato das Telecomunicações de 1996, quando se determinou que a Comissão Federal de Comunicações (FCC)<sup>72</sup> preservasse o mercado livre e vibrante que existe na Internet atualmente, assim como promovesse a continuidade do desenvolvimento desse meio. Lentz e Perlman (2016) destacam que, se os provedores de IP's criassem pistas rápidas, a internet teria pluralidade de vozes, além de se confirmar como uma plataforma poderosa para ditar parâmetros do discurso público. Os autores indicam que, na próxima década, uma série de regulações e intervenções jurídicas surgirão debatendo a necessidade, a importância e as implicações legais da neutralidade da rede. Quando a FCC votou por uma reclassificação da neutralidade em fevereiro de 2015, a decisão foi comemorada pelos quatro cantos, inserindo o conceito de neutralidade da rede em um patamar sólido e afirmando este princípio como elemento essencial na democracia na era digital.

Os relatores especiais da ONU e da CIDH, ao notificarem os Estados Unidos a cumprirem as normas internacionais sobre liberdade de expressão, incluindo as que são refletidas na mencionada Declaração Conjunta, procuraram fomentar o acesso universal à internet e, por sua vez, preservar o seu papel como meio revolucionário para o intercâmbio participativo de informações e a criação coletiva de conteúdos. Em normas internas e tratados internacionais como o Acordo Comercial Antifalsificação (*Anti-Counterfeiting Trade Agreement*), os Estados devem estar cientes de que, ainda que a liberdade de expressão possa ser restringida para a realização de objetivos legítimos, como a prevenção de delitos ou a proteção dos direitos dos demais, tais restrições devem ser redigidas de modo claro e preciso, e prejudicar no menor grau possível o direito à liberdade de expressão. Qualquer medida que prejudique as expressões que circulam na internet deve ser concebida com a finalidade específica de preservar a capacidade singular deste meio para promover a liberdade de expressão, tanto pelo intercâmbio livre de informações e ideias de forma instantânea como pelo baixo custo, sem consideração de fronteiras.

---

<sup>72</sup> Federal Communication Commission é o órgão regulador da área de telecomunicações e radiodifusão dos Estados Unidos, criado em 1934, dentro do programa New Deal.

No dia 28 de maio de 2015, o novo relator especial da ONU para Liberdade de Expressão, David Kaye, publicou seu primeiro relatório<sup>73</sup> anual, onde analisa a relação entre o direito de expressão e de opinião e o direito à privacidade com o uso de criptografia e do anonimato na era digital. No relatório, David Kaye deixa claro que uma internet aberta e segura deve ser levada em conta entre os principais pré-requisitos para o gozo da liberdade de expressão e, portanto, deve ser protegida pelos governos, uma vez que fornecem a privacidade e a segurança necessárias para o exercício do direito à liberdade de expressão e de opinião na era digital.

Em matéria publicada no *sítio* da ONU em outubro de 2016<sup>74</sup>, o relator especial da ONU sobre o direito à liberdade de expressão e de opinião declarou que os processos legislativos envolvendo leis antiterror frequentemente ocorrem de forma rápida, sem dar tempo adequado para o engajamento da sociedade e falhando em respeitar as obrigações dos Estados em direitos humanos. Ele citou, como exemplo, a legislação antiterrorista brasileira que, segundo ele, “seguiu semelhantes procedimentos acelerados, apesar de manifestações de preocupação por parte de especialistas em direitos humanos”.

De acordo com Kaye, essas leis frequentemente empregam termos abrangentes que dão às autoridades significativa margem para restringir a liberdade de expressão. O relator da ONU argumenta que os Estados partem do pressuposto de que a segurança nacional ou a ordem pública justificam a interferência na segurança pessoal e na privacidade dos indivíduos, tornando frequentes os casos de vigilância de comunicações pessoais. “A vigilância, incluindo tanto o recolhimento de dados como ataques a indivíduos específicos ou comunidades, interfere diretamente na privacidade e na segurança necessária às liberdades de opinião e expressão”, complementa o relator, citando uma lei recentemente adotada pela Rússia que impõe aos provedores de internet quebrar a criptografia de comunicações.

O Artigo 13 da Convenção Americana sobre Direitos Humanos prevê que toda pessoa tem o direito à liberdade de pensamento e de expressão. Esse direito compreende a liberdade de buscar, receber e difundir informações e ideias de toda natureza, sem consideração de fronteiras, verbalmente ou por escrito, ou em forma impressa ou artística, ou por qualquer outro processo de sua escolha.

---

<sup>73</sup> Disponível em: [www.oas.org/pt/cidh/expressao](http://www.oas.org/pt/cidh/expressao) - Acesso em 18.12.2016.

<sup>74</sup> Disponível em: <https://nacoesunidas.org/relator-da-onu-alerta-falta-debate-na-legislacao-antiterror-no-brasil/> Em 18.12.2016.

O exercício do direito previsto no inciso precedente não pode estar sujeito a censura prévia, mas a responsabilidades ulteriores, que devem ser expressamente fixadas pela lei e ser necessárias para assegurar: a) o respeito aos direitos ou à reputação das demais pessoas; ou b) a proteção da segurança nacional, da ordem pública, ou da saúde ou da moral públicas.

Outros estudos, incluindo a publicação da UNESCO *Freedom of connection, freedom of expression*<sup>75</sup>, mostram que cada vez mais um número maior de países têm dado passos no sentido de bloquear ou regular o acesso a Internet ou a conteúdos por meio de medidas como bloqueio, filtragem de conteúdo crítico sobre autoridades e prisão de usuários que postaram informações consideradas indesejáveis. Os relatos também indicam que a vigilância na *web* tem crescido a um ritmo mais rápido que a filtragem de conteúdos, já que a vigilância permite às autoridades monitorar atividades e contatos pela internet em vez de forçar os usuários a saírem dela. Segundo o relatório da UNESCO de 2016, no plano legal e das políticas, os desenvolvimentos dos últimos seis anos incluíram leis que buscam regulamentar os conteúdos *on-line* e têm sido muitas vezes usados para reprimir a liberdade de expressão e a liberdade midiática *on-line*.

Moncau<sup>76</sup> (2016) levanta a dificuldade de se fazer um acordo internacional que garanta a liberdade de expressão na rede. De acordo com o pesquisador, “liberdade de expressão” é um conceito com diferentes significados nos EUA, no Oriente Médio, na Índia ou na China. Para Moncau (2016), é possível ter regras básicas para o funcionamento da *web* na sua estrutura, mas adverte que a cooperação internacional para casos criminais põe em risco a privacidade do cidadão.

A tecnologia é uma “ferramenta neutra que pode ser usada tanto para violar direitos humanos quanto para promovê-los” (MARÉCHAL, 2015, p.20). Durante anos, acadêmicos e organizações do terceiro setor lutaram para defender que os provedores de Internet não poderiam ter o poder de bloquear, aumentar a velocidade ou diminuir o conteúdo e aplicativos distribuídos na *web*. O argumento é que, para que a internet continue sendo um espaço de inovação e criatividade – igualmente importante – deve poder operar como uma esfera pública de espaço (idem, 2015, p.21). Para as organizações da sociedade civil a internet precisa garantir a pluralidade de vozes e se tornar uma plataforma poderosa, um potente recurso para ditar parâmetros do discurso público. A autora adverte que o direito à privacidade e à

---

<sup>75</sup> Relatório da UNESCO *Freedom of connection, freedom of expression*. Disponível em: [www.unesco.org/new/en/communication-and-information/resources/](http://www.unesco.org/new/en/communication-and-information/resources/) - Acesso em: 05.03.2015.

<sup>76</sup> Declaração concedida em março de 2016 ao gestor do Centro de Tecnologia e Sociedade da Fundação Carlos Chagas/RJ, Luiz Fernando Marrey Moncau.

liberdade de expressão estão singularmente vulneráveis com as inovações das tecnologias de informação e comunicação.

Quanto mais fácil de coletar, analisar e compartilhar pontos de dados sobre a pessoa, e quanto mais fácil para monitorar comunicações pessoais (ambos os conteúdos são chamados ‘metadados’), menores as barreiras de discriminação, retribuição e perseguição por atores estatais e não-estatais. Da mesma forma, a ferramenta de controle de informações, tais como inspeção profunda de pacotes, largura de banda e filtros baseados em *keyword* têm o potencial de impedir aos cidadãos o acesso e a disseminação de informação, e isto pode ser a chave para o usufruto e a defesa de outros direitos básicos (MARÉCHAL, 2015, p.56).

Se as pessoas não tiverem a garantia de que o que estão fazendo na rede (na sua comunicação privada, nos emails que trocam, no seu percurso de navegação) de que os seus dados estão protegidos e que elas não estão ali fazendo uma navegação claramente aberta, há um impacto grande para o exercício da liberdade de expressão nas redes, alerta Beatriz Barbosa, da coordenação executiva do Coletivo Intervezes<sup>77</sup>. Para Barbosa, “a garantia da privacidade é fundamental para o exercício da liberdade de expressão”.

Não é à toa que um conjunto de ativistas, defensores de direitos, defensores de minorias, muitas vezes, em vários países, são criminalizados pelos direitos que defendem porque têm a sua privacidade e as informações do que fazem na rede violadas. É muito claro que precisamos reverter o quadro que existe no Brasil de que ‘eu não tenho nada para esconder, não há problema em ver os meus dados’. Não é assim, pois a privacidade precisa ser um direito fundamental garantido, a fim de que a prática da liberdade de expressão possa ser efetiva e se possa exercer o direito à opinião, usar a rede em suas potencialidades sem se sentir vigiado (BARBOSA, Entrevista, Anexo 2, 2016).

Segundo a ONG Artigo 19, a liberdade de expressão e a privacidade são complementares. A representante de direitos digitais da organização no Brasil, Laura Tresca<sup>78</sup>, explica que há um ponto em que liberdade de expressão e a privacidade se distanciam, e que em casos de conflito o que deve ser balanceado precisa estar de acordo com o interesse público.

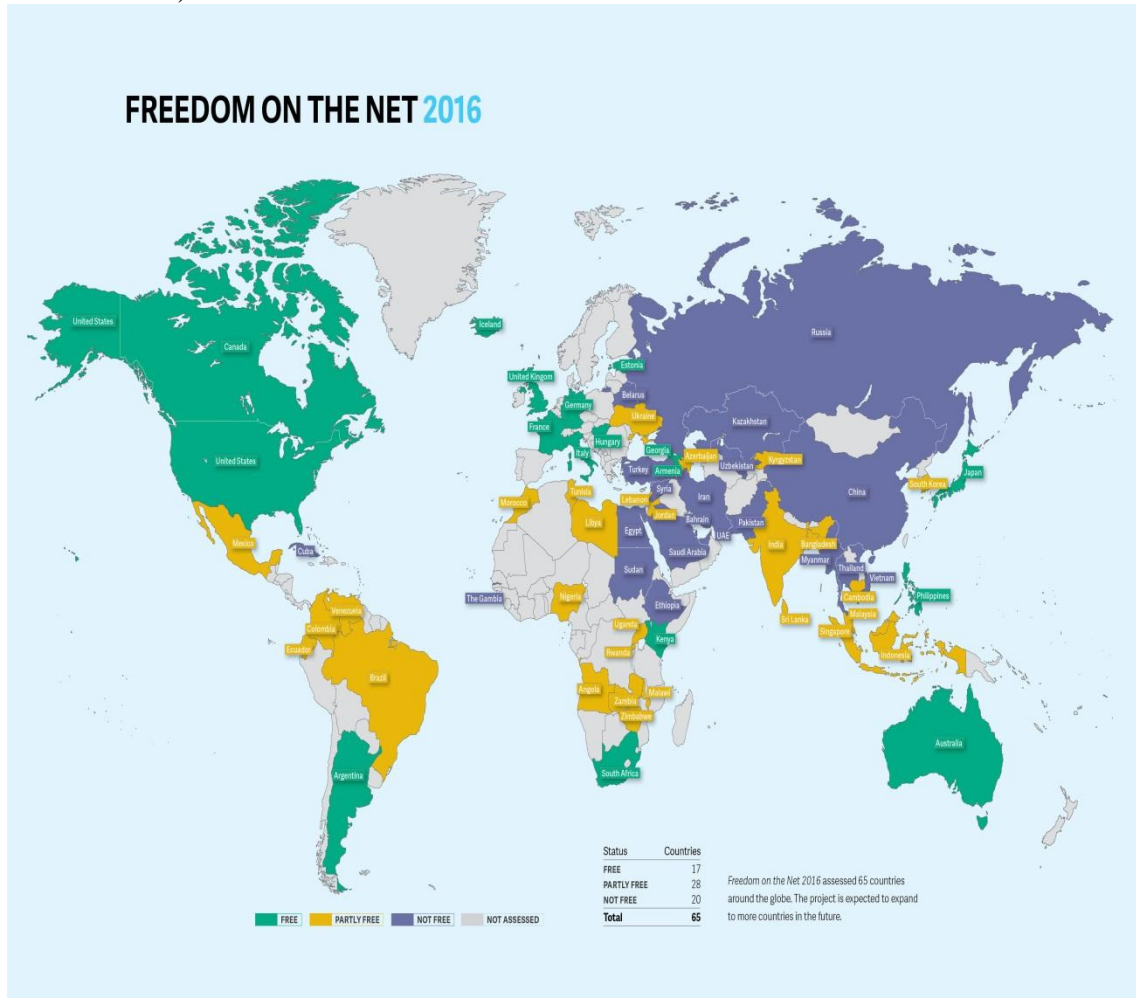
...na medida em que há certa confiança entre os pares, ela é necessária para se fazer certas articulações, mobilizações. Se não há privacidade, não se consegue fazer este movimentação social. As pessoas precisam ter suas comunicações protegidas, principalmente para garantir que certas articulações ocorram, e isto quer dizer ‘liberdade de expressão’, é quando as pessoas expressam suas ideias (TRESCA, Entrevista, Anexo 2, 2016).

<sup>77</sup> Declaração concedida por Beatriz Barbosa da coordenação executiva do Coletivo Intervezes, entrevista por *Skype* em junho de 2016.

<sup>78</sup> Depoimento coletado por *Skype* com a oficial de direitos digitais da Artigo 19 no Brasil, Laura Tresca, durante entrevista em maio de 2016.

O que o relatório *Freedom on the Net 2016*<sup>79</sup> mostra com nos mapas e gráficos que seguem é que o direito à liberdade de expressão vem sendo afetado mundialmente, o que põe em risco as demais garantias de direitos humanos. A proporção de países sem nenhuma liberdade de expressão e baixa liberdade de expressão é maior que todo o restante do globo.

Figura 7 – Mapa-Múndi e a Liberdade de Expressão na Internet (Freedom on the Internet 2016)

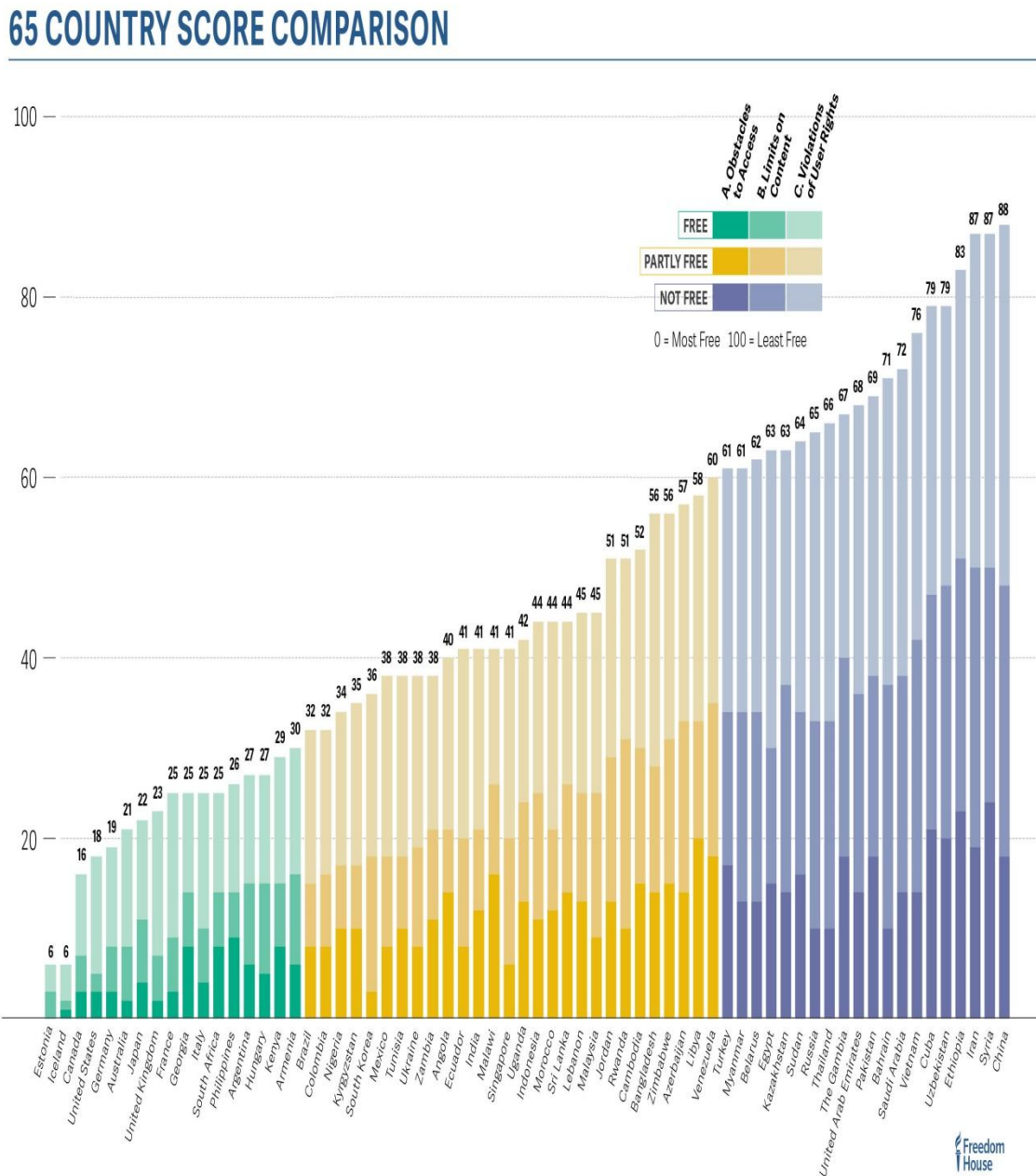


O relatório cartografou os seguintes pontos: 1- a liberdade na internet pelo mundo caiu pelo sexto ano consecutivo; 2- dois terços dos usuários da rede, 67% da população mundial, vivem em países onde a crítica ao governo, aos militares e as regras da família são censuradas; 3- usuários das redes sociais têm sofrido penalidades improcedentes, tais como autoridades de 38 países mandando prender com base em postagem em mídias sociais; 4- 27% de todos os usuários da rede são pessoas que foram condenadas por publicar,

<sup>79</sup> Relatório *Freedom on the net 2016*. Disponível em: <https://freedomhouse.org/report/freedom-net/freedom-net-2016>

compartilhar ou curtir conteúdos no Facebook; 5- crescimento de governos bloqueando aplicativos como WhatsApp e Telegramm, que podem enviar mensagens rápida e seguramente.

Figura 8 – Comparação dos países no quesito Liberdade de Expressão (Freedom on the Internet 2016)



O relator da ONU, David Kaye<sup>80</sup>, corrobora esses dados ao constatar que governos têm interrompido o serviço de internet e de telecomunicações em nome da segurança nacional e da ordem pública. Tais cortes – que somaram mais de uma dezena no ano passado –

<sup>80</sup> Disponível em: <https://nacoesunidas.org/relator-da-onu-alerta-falta-debate-na-legislacao-antiterror-no-brasil/> - Acesso em: 23.10.2016



incluíram a interrupção de redes inteiras, o bloqueio de sítios e plataformas, a suspensão de serviços móveis e de telecomunicações.

Antes das eleições, tanto Turquia como Uganda restringiram o acesso *on-line*, segundo informações recebidas pelo relator. A Malásia evocou uma lei nacional para justificar o bloqueio de um sítio de notícias, enquanto Nauru citou a prevenção ao crime como uma das razões para bloquear diversas redes sociais em 2015.

O relator disse ainda ter confirmado durante sua missão do Tajiquistão em 2016 que o governo do país bloqueou o acesso a serviços de mensagens em momentos de protestos e manteve um longo bloqueio a redes sociais operadas fora do país. Ele completou que “República Democrática do Congo, Burundi, Índia, Bangladesh, Brasil e Paquistão bloquearam o acesso a serviços de mensagens em 2015”.

Figura 9 – População X Acesso à Liberdade de Expressão na Rede no Mundo (Freedom on the Internet 2016)

## GLOBAL INTERNET POPULATION BY 2016 FOTN STATUS

FOTN assesses 88 percent of the world's internet user population.

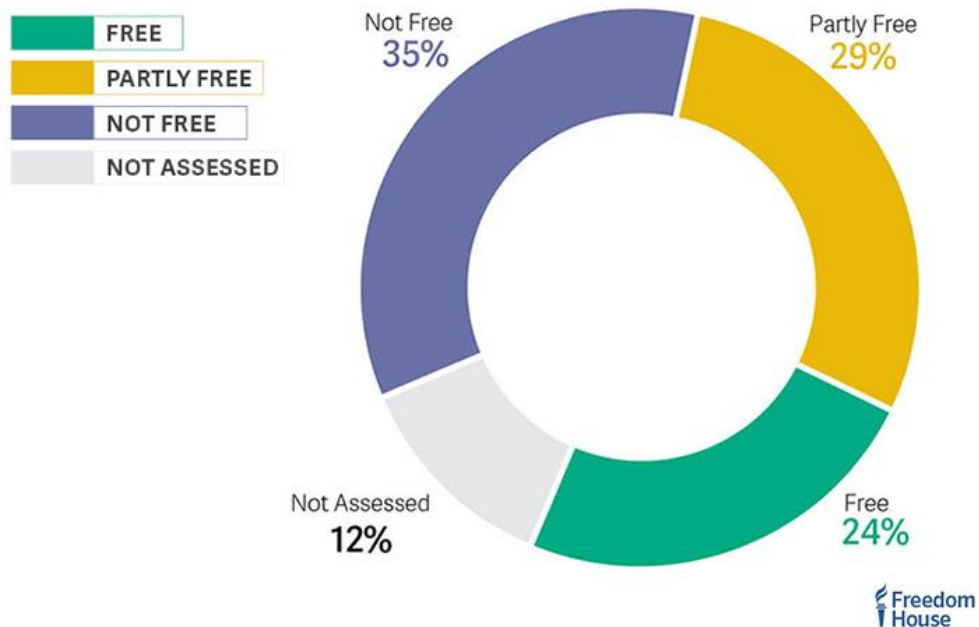
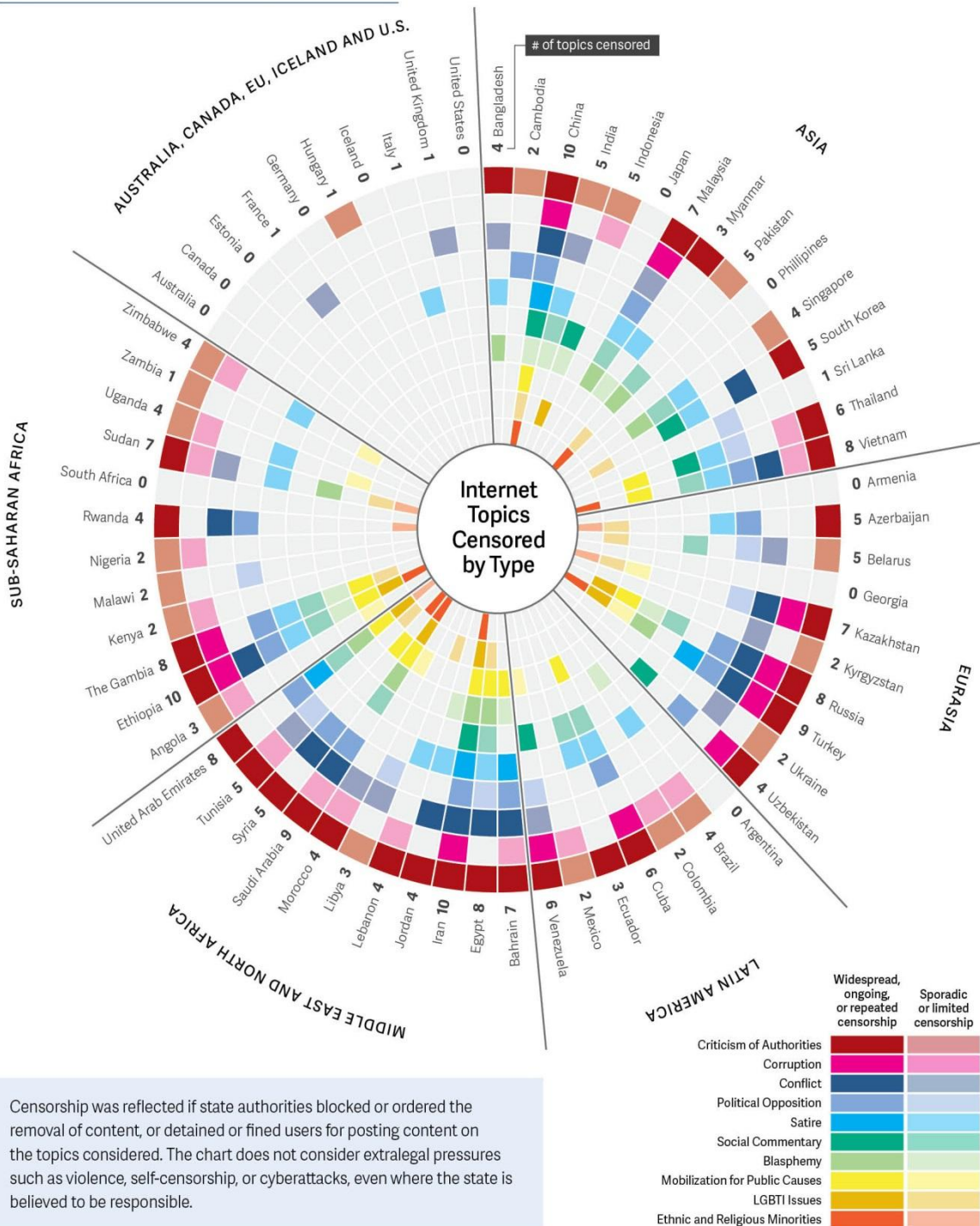


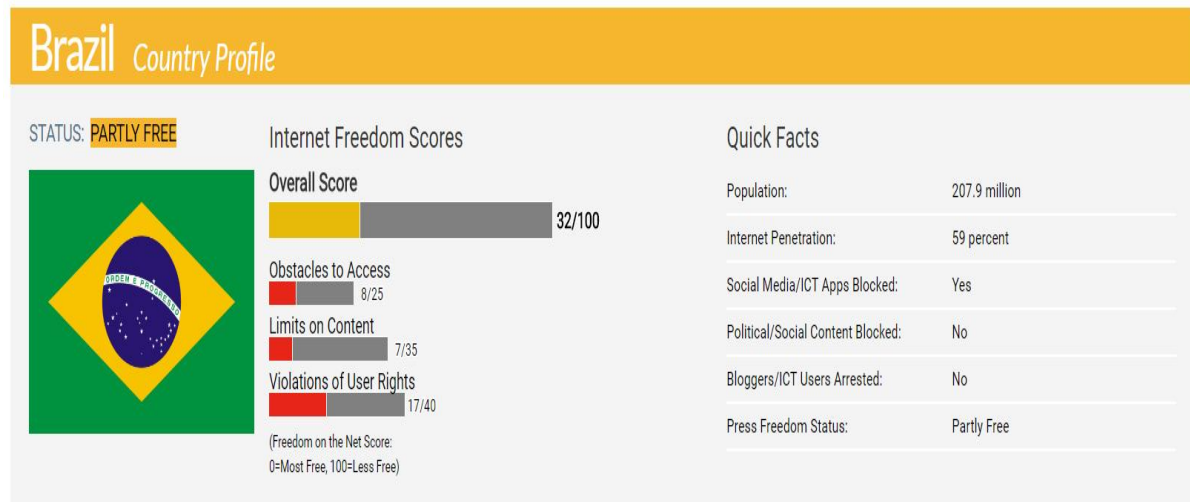
Figura 10 – Principais temas censurados na internet nos países (Freedom on the Internet)

## CENSORED TOPICS BY COUNTRY



Crítica às autoridades foram censuradas em 49 dos 65 países em 2015, dois a mais do que no ano anterior. Alegações de corrupção foram temas de censura em 28 dos 65 países. Notícias e opiniões sobre conflitos foram censuradas em 27 dos 65 países. Comentários sociais sobre desastres históricos e naturais foram censurados em 21 dos 65 países. Vinte dos 65 países censuram ofensas contra religiões.

Figura 11 – Principais temas censurados na internet nos países (Freedom on the Internet 2016)



O Brasil perdeu três pontos e passou de "livre" a "parcialmente livre". O relatório referenda o marco civil da internet, chamando-o de "uma das legislações mais progressivas e abrangentes em direitos digitais", mas diz que a liberdade na Internet brasileira "permanece constrangida pela violência contra *bloggers* independentes, leis de crimes difamatórios, restrições no anonimato e limites restritivos em conteúdo relacionado a eleições". O país atingiu nota 32 (quanto mais alta, no máximo 100, menos liberdade) no ranking devido ao ganho de um ponto em cada item: obstáculos para o acesso (nota 8, de total de 25); limites de conteúdo (7, de 35) e violações dos direitos do usuário (17, de total de 40). Junto com a Colômbia, que obteve a mesma nota geral, o Brasil é o 18º da lista de 65 nações da pesquisa – colocados da lista dos "parcialmente livres".

O relatório destaca que, mesmo com a grande penetração da internet móvel pelos celulares, vários obstáculos continuam impedindo os lares de terem acesso à internet, que vão desde o alto preço (problema que aumenta quando se trata de banda larga e conexões 3G e 4G) às injustiças sociais. Uma significativa brecha digital e de infraestrutura são evidentes entre as regiões geográficas, assim como as áreas urbanas e rurais. De acordo com IBGE<sup>81</sup>, 31 milhões de lares têm acesso à internet, ou seja, 49% da população. Deste percentual, 98% estão conectados via banda larga, e 2% por acesso discado.

A pesquisa informa que o governo tem implementado inúmeros programas de expansão da internet desde 2010, incluindo o Plano Nacional de Banda Larga, o PNBL. Dados estatísticos da Associação Brasileira de Telecomunicações apontam que a banda larga cresceu 308% de outubro de 2014 a outubro de 2015. O governo brasileiro estima que 94

<sup>81</sup> Disponível em: <http://g1.globo.com/tecnologia/noticia/2016/04/internet-chega-pela-1-vez-mais-de-50-das-casas-no-brasil-mostra-ibge.html> - Acesso em 02.02.2017.

milhões de indivíduos ganharam banda larga desde o lançamento do plano em 2010. Mas especialistas criticam o PNBL por só ter coberto 0,6% do total de 128.5 milhões de conexões à internet móvel.

Desde as denúncias de Snowden em 2013, o Brasil tem anunciado planos de criar novas conexões por cabos submarinos com África do Sul e Caribe. Internacionalmente, hoje os cabos submarinos conectam o Brasil com América do Norte e Europa.

Em meados de março de 2016, a Vivo, Claro e a Oi – empresas que representam 96% do mercado de conexões móveis no país - anunciaram que a banda larga poderá operar abaixo do limite estabelecido no modelo de negócios no início de 2017. Este anúncio, segundo o relatório, causou mal estar entre usuários, políticos e empresários que se utilizam da Internet para seus negócios, já que a Internet brasileira é constantemente referendada como cara e de baixa qualidade. Essas empresas representam 96% do mercado de conexões móveis no país. Paralelamente a esta concentração na mão de apenas quatro empresas privadas, o Brasil tem o maior mercado de *smartphones* da América Latina.

No indicador “Limitação de Conteúdo”, a pesquisa critica a suspensão do serviço de WhatsApp e destaca que a justificativa foi baseada no artigo 12 da Lei 12.965/2014, que prevê a suspensão temporária de atividades, violando o Marco Civil no direito à privacidade, na proteção de dados pessoais e no segredo da comunicação privada. O pesquisador Sergio Amadeu<sup>82</sup> (2016) alardeia que a medida é desproporcional e constitui uma má interpretação da lei, pois esta não especifica a suspensão de aplicativos ou serviços.

Em artigo<sup>83</sup> conjunto da pesquisadora sênior em internet e direitos humanos, Cynthia Wong e da diretora do escritório Brasil da Human Rights Watch, Maria Laura Carineu, o Brasil está se tornando um novo ponto crítico para os direitos digitais após esta série de interrupções do serviço de WhatsApp no país. As pesquisadoras apontam que, embora muitos detalhes permaneçam sobre segredo de justiça, o dilema pode ter sido causado em virtude da decisão das empresas de adotar criptografia de ponta a ponta para todas as mensagens trocadas no aplicativo.

Isto significa que apenas os usuários podem acessar suas mensagens livremente, e não a empresa. A maneira como o Brasil responderá ao aumento do uso da criptografia para proteger dados pessoais estabelecerá um importante precedente mundial. O país já esteve na vanguarda dos direitos digitais, mas casos recentes arriscam levar o país para um retrocesso (CARINEU & WONG, 2016, p.16).

---

<sup>82</sup> Depoimento coletado durante entrevista com o pesquisador Sergio Amadeu em maio de 2016.

<sup>83</sup> Disponível em: <https://www.hrw.org/pt/news/2016/05/16/289946> - Acesso em 16.05.2016.

Para o relator das Nações Unidas para a liberdade de expressão, David Kaye, os Estados partem do pressuposto de que a segurança nacional ou a ordem pública justificam a interferência na segurança pessoal e na privacidade dos indivíduos, tornando frequentes os casos de vigilância de comunicações pessoais. “A vigilância, incluindo tanto o recolhimento de dados como ataques a indivíduos específicos ou comunidades, interfere diretamente na privacidade e na segurança necessária às liberdades de opinião e expressão” (Kaye, 2016).

Ainda de acordo com o relatório *Freedom on the Internet* (2016), o Brasil também é membro sócio-fundador do Governo Aberto Participativo – projeto de esforço global pela transparência. Por isso tem um importante papel nas consultas públicas acumuladas através de sistemas *online*. O relatório aponta que o Brasil tem investido na sua capacidade de vigilância, incluindo na produção nacional de equipamentos. De acordo com o Ministério da Defesa, serão aplicados U\$ 10 bilhões para investir em tecnologias de *drones* até 2020. Estes investimentos incluem a abertura de um Comando de Defesa Nacional do Ciberespaço e uma Escola de Defesa do Ciberespaço, focados na preparação de militares para o uso de ferramentas da rede pela Defesa Nacional.

Representantes da Human Rights Watch, Canineu e Wong (2016) afirma que, assim como o WhatsApp, a Apple e a Google já estão utilizando criptografia de ponta a ponta para melhorar o sistema de segurança. Segundo as autoras, nem mesmo as companhias podem acessar os dados ou atender demandas da justiça, o que reforça a tese de especialistas defensores de que a criptografia pode ser a melhor saída para a segurança dos direitos digitais. Algumas empresas norte-americanas aderiram ao sistema como uma tentativa de reconquistar a confiança dos usuários após as denúncias de espionagem de Edward Snowden, de acordo com as representantes da ong Human Rights Watch, Canineu e Wong (2016).

Neste contexto, o integrante do Coletivo Intervenções no Rio de Janeiro, Gustavo Gindre<sup>84</sup>, preocupa-se com a violação dos dados dos cidadãos diariamente pelas empresas.

A gente fica sempre falando em relação a ter um Estado totalitário que está atrás das informações, mas as empresas violam a nossa privacidade o dia todo. O marco civil tenta impedir a violação de dados de terceiros. Eu posso pegar um dado pra mim, mas não posso vender estes dados. Mas isto faz parte do negócio do Facebook, isto é o negócio do Google. A gente não tem quase defesa nenhuma hoje para isto.

Segundo a advogada do Instituto de Defesa do Consumidor (IDEC), Veridiana Alimonti<sup>85</sup>, mais do que se apropriar dos direitos digitais do consumidor para diminuir os seus

---

<sup>84</sup> Depoimento coletado em entrevista com o integrante do Coletivo Intervenções no Rio de Janeiro, Gustavo Gindre, abril de 2016.

direitos digitais, o que se fazia era o contrário. “Era ampliar as direitos do consumidor para ter uma noção menos mesquinha daquele que está pagando por um serviço para um consumidor cidadão, que tem que ser respeitado nesta condição quando não consegue ter acesso a um serviço”, conclui Alimonti (2016). O IDEC defende a liberdade de expressão e o acesso à informação como um direito do consumidor, neste caso, o usuário, que também é um produtor de informação.

A aprovação da lei de crimes cibernéticos que surge no contexto já de disputa política, no período que acontece o impeachment da presidente Dilma Roussef, é uma ameaça a Lei 12.965. Proposta por um deputado do próprio partido do governo, o PT, a Lei de Cibercrimes tinha a intenção de proteger os direitos humanos e combater a pedofilia na internet, mas acabou sendo tomada pelos partidos de direita, a ala conservadora do Congresso, que a transformou num risco ao marco civil. Põe na mesma balança pedofilia e terrorismo com pirataria e ofensas na Internet. Segundo Lefèvre<sup>86</sup> (2016), o Estatuto da Criança e do Adolescente já prevê punição para estes tipos de crime com reclusão de 2 a 4 anos. Lefèvre aponta que, sobre a lei, “as indústrias de *copyright* estão manipulando em prol de interesses econômicos, colocando na mesma discussão questões criminais graves”.

Para a ONG Human Rights Watch, se aprovados, esses projetos de lei possibilitariam a expansão dos poderes de vigilância e censura do governo, ao mesmo tempo em que comprometeriam as proteções dos direitos existentes. No artigo, Canineu e Wong conclamam o Brasil a retomar a liderança mundial na necessária defesa dos direitos digitais:

Seus magistrados devem parar com esses bloqueios massivos de serviços da Internet. Essas decisões desproporcionais não deveriam ter sido tomadas, e são amplamente incompatíveis com os princípios incorporados no marco civil da internet. O Ministério Público e o próprio Judiciário devem ser garantidores da privacidade e encorajar sistemas robustos de criptografia em serviços como o WhatsApp, em vez de punir empresas por adotarem medidas que protegem seus usuários da espionagem abusiva e as protegem de crimes cibernéticos.

Tibiriçá<sup>87</sup> recorda que, “na verdade, a internet sempre se autorregulou, e é isto que estão tentando garantir com a Lei 12.965/2014, que a liberdade de cada um seja assegurada pelo amplo exercício desta liberdade dentro da rede”. Para a diretora financeira da ONG

---

<sup>85</sup> Depoimento coletado durante entrevista com a advogada do IDEC, Veridiana Alimonti, em junho de 2016.

<sup>86</sup> Depoimento coletado durante entrevista com advogada da PROTESTE e membro do Conselho Gestor da Internet do Brasil, Flávia Lefèvre, junho de 2016.

<sup>87</sup> Depoimento coletado em entrevista com diretora do Coletivo Digital, Beatriz Tibiriçá, maio de 2016.

Coletivo Digital, a neutralidade, a privacidade e a liberdade de expressão estão emaranhadas uma na outra.

A privacidade: vamos cuidar dela agindo dentro da rede, e por isto não quero meu direito de navegação limitado, por isto desejo que haja neutralidade, que possamos ter o volume de tráfego e o tipo de tráfego que quisermos dentro da rede. Uma coisa está emaranhada a outra. E todas estão emaranhadas com as conquistas democráticas. Não podemos abrir mão. Vamos ter que aprender a ter decisões horizontais e combates mais horizontais para enfrentar estes momentos de retrocessos e de lutas contra o conservadorismo.

Os brasileiros passam em média nove horas conectados à rede, de acordo com a pesquisa *We are Social*,<sup>88</sup> publicada em 2016. Isso significa que cada um tem sua vida real e virtual simultaneamente, marcando suas preferências, desejos, prazeres. Sem contar aqueles que não estão propriamente na rede, mas usam cartão de banco, cartão do plano de saúde, fazem cadastro em serviços públicos e privados, e assim vão deixando rastros dos caminhos percorridos *online*. Desta forma, quem controlar o fluxo de informações na internet hoje ganha poder crucial no mundo físico, e é justamente esta ameaça que ronda o marco civil da internet, pondo em risco tudo que já foi conquistado na Lei no. 12.965. Para Amadeu (2016), “sairíamos da esperança, onde o marco regulatório da internet foi feito para proteger direitos, para um possível futuro onde isso seria impraticável”.

---

<sup>88</sup> Disponível em: [www.wearesocial.com/uk/special-reports/digital-in-2016](http://www.wearesocial.com/uk/special-reports/digital-in-2016) - Acesso em 17.11.2016.

## CONCLUSÃO

Pelos caminhos do mundo  
nenhum destino se perde:  
há o grande sonho dos homens,  
e a surda força dos vermes.

*Cecília Meireles*

Esta pesquisa estudou um tema em processo. Mesmo tendo tentado estabelecer uma data de fim de coleta de dados, como dezembro de 2016, até o dia de escrever esta parte, 13 de janeiro de 2017, havia um novo fato surgindo, impondo uma tensão e reforçando a ameaça do fim da liberdade de expressão na rede garantida pela Lei 12.965. Talvez não seja possível fechar o ciclo e isto, quem sabe, em si, não seja a própria conclusão, mas procurei identificar os percursos percorridos pela disputa da geometria de poder da rede até esta data.

Os reveses foram muitos, inclusive do próprio governo logo após a promulgação da lei ao anunciar o acordo com o Facebook. A presidente Dilma Rousseff ao defender a parceria a comparou com a energia elétrica, na qual o Facebook seria o “precursor” da inclusão digital, ignora a política pública estabelecida pelo Ministério das Comunicações desde o primeiro mandato da Presidente, a competência dos técnicos brasileiros, do Conselho Gestor da Internet do Brasil, de acadêmicos e organizações do terceiro setor especialistas no assunto, e é de fazer ruborizar até os leigos na matéria.

Observa-se mais uma vez que a chefe do Estado brasileiro, à época, não tinha qualquer intimidade com o assunto e ainda colocou em risco a concentração simultânea de diversos mercados atrelando o investimento do Facebook com a justificativa do social. Além disso, justo no espaço de fluxos que, segundo Castells (2009), indica um tipo de “espaço criado quando as relações econômicas dependem do crescimento da informação instantânea fluindo pelo espaço e através das fronteiras das mudanças econômicas que são dirigidas primeiramente pela informação” (CASTELLS, 2009, p. 81).

Quarenta entidades de defesa de direitos civis e acesso à internet, do Brasil e de outros 21 países, apresentaram o Manifesto de Guadalajara pelos Direitos e Governança da Internet



no Brasil<sup>89</sup> no encerramento do 11º. Fórum de Governança da Internet (IGF) realizado no México, em dezembro de 2016. O manifesto é uma demonstração de apoio internacional à Coalizão Direitos na Rede dos Estados Unidos, Canadá, Reino Unido, França, Polônia, Áustria, Itália, Bósnia, Turquia, África do Sul, Marrocos, Tunísia, Nigéria, Índia, Austrália, Argentina, México, Panamá, Chile, Colômbia e Guatemala.

O manifesto ressalta o protagonismo brasileiro em estabelecer um processo democrático de criação de direitos fundamentais para o uso da internet com a Lei 12.965. Aponta o risco do Congresso em aprovar uma lei que representará um revés nas políticas de telecomunicações, e resultará na perda da soberania do Estado pelo marco civil da internet de acesso universal e inclusão digital. Já denunciava a flexibilização do governo em não desenvolver políticas de acesso à internet de banda larga, favorecendo o mercado em promover a expansão por conta própria. Ressalta que, desde 2015, foram apresentadas mais de 200 emendas de alterações ao marco civil da internet.

A Agência Senado<sup>90</sup> divulgou a principal delas como uma norma criada exclusivamente para regular crimes digitais. A Lei 12.737/2012 especifica punições para infrações relacionadas ao meio eletrônico, como invadir computadores, violar dados de usuários ou "derrubar" sítios. Entre eles está o PLS 436/2015, do senador Davi Alcolumbre (DEM-AP), que altera o Código Penal para punir com maior rigor aqueles que praticarem o crime de vilipêndio a cadáver pela internet. Hoje esse tipo penal prevê detenção de um a três anos. O texto propõe que a pessoa que compartilhar ou publicar imagem, foto ou vídeo por meio da internet (inclusive aplicativos que permitam troca de dados, como por exemplo, WhatsApp) terá a pena aumentada em um a dois terços.

“O agente que posta a foto ou vídeo multiplica a dor daqueles que têm seu ente querido, recém-falecido, exposto de maneira insensível e cruel. Não há escrúpulos para aquele que faz do cadáver objeto de promoção pessoal em mídias sociais”, justifica o senador. O projeto está na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), onde aguarda designação de relator.

Outros crimes já previstos no Código Penal poderão ganhar especificações quando praticados pela internet. É o caso de constrangimento ilegal, ameaça, calúnia, injúria e difamação conforme consta de projeto de lei (PLS 481/2011) do senador Eduardo Amorim (PSC-SE), que também está em exame na CCJ. Entre outros pontos, o novo texto altera o

---

<sup>89</sup> Disponível em: <https://direitosnarede.org.br/p/manifesto-de-guadalajara/> - Acesso em 05.12.2016.

<sup>90</sup> Disponível em: <http://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2017/01/12/crimes-cometidos-pela-internet-podem-ter-punicao-mais-severa/tablet> - Acesso em 12.01.2017.

artigo 143 do Código Penal, que livra de punição o ofensor que se retratar da calúnia ou difamação antes da sentença. A mudança proposta impediria a concessão do benefício quando esses crimes contra a honra e a vida privada das pessoas forem cometidos pela internet.

O ato de se esconder atrás de perfis falsos nas redes sociais para cometer crimes também pode estar com os dias contados. Inspirado em uma lei norte-americana que entrou em vigor em 2011, no estado da Califórnia, o senador Ciro Nogueira (PP-PI) apresentou o PLS 101/2011 que criminaliza a criação de identidade ou perfil falsos na internet. Conforme o texto, que também altera o Código Penal, aquele que assumir ou criar identidade ou perfil falso em redes sociais ou sítios da internet para obter vantagem indevida, em proveito próprio ou alheio, ou para causar dano a outra pessoa poderá ser condenado de um a três anos de reclusão. O projeto, que está na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) ainda estabelece que o agente que assumir ou criar identidade ou perfil que diz respeito à outra pessoa, física ou jurídica, sem a sua autorização, poderá ser preso por até quatro anos.

A senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) apresentou projeto que inclui artigo sobre o uso de dados pessoais em redes sociais no marco civil da internet. Conforme o PLS 347/2016, será necessário o consentimento do usuário antes que sejam feitos cadastros ou convites para participar de redes sociais. A matéria, assim como as anteriores, está na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ). A senadora lembra que a proteção aos dados pessoais é um dos princípios que regem o uso da internet desde a edição em 2014 do marco civil da internet, mas que foi abordado de forma genérica no texto da Lei 12.965 que trata dos direitos e deveres dos usuários na rede mundial de computadores.

O Manifesto de Guadalajara destaca também que irá incidir no Conselho Gestor da Internet do Brasil, visando aumentar a participação da sociedade civil para enfrentar as ações políticas do Poder Executivo que ameaçam a governança multissetorial da internet. O documento finaliza solicitando ao governo brasileiro que tome medidas imediatas contra essas tentativas de limitar direitos e princípios da internet, e propõe que o mesmo promova um “ecossistema de internet vibrante, onde a inclusão digital, os direitos humanos e a governabilidade democrática estejam entre suas mais altas prioridades” (2016).

Exatos um mês e sete dias depois deste anúncio, o Ministro da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações, Gilberto Kassab, anunciou que irá permitir que as operadoras de internet banda larga passem a impor limites de dados para assinantes. A organização Artigo 19 entende que a adoção do modelo de franquia não se adequa ao marco civil da internet, cujo artigo 7, inciso IV, assegura aos usuários o direito a “não suspensão da conexão à internet, salvo por débito diretamente decorrente de sua utilização”. Isso significa que não se pode

haver corte da conexão à internet a não ser que o usuário pare de pagar sua conta às operadoras. O modelo de franquia de dados rompe com esse pressuposto ao estabelecer uma navegação limitada, que atualmente existe somente em planos de internet móvel, mas que, em um futuro próximo, também poderá ser vista nos domicílios, escritórios e escolas.

A organização Artigo 19 reafirma sua posição contrária à adoção de planos de banda larga fixa com franquia de dados, em especial, pelo seu caráter excludente. Em sua newsletter divulgada em 13 de dezembro explica que será extinta a oferta de planos com pacotes de dados ilimitados na banda larga fixa, o que poderá gerar uma brutal diminuição do acesso à internet no país, sobretudo entre aqueles de menor renda, que serão obrigadas a contratar um plano franqueado passível de acabar antes mesmo do final do mês, a depender do perfil do usuário.

O presidente da Agência Nacional de Telecomunicações, Juarez Quadros, desmentiu o ministro no dia seguinte (13.01.2017). Disse que a Anatel não pretende retirar a medida cautelar do órgão, em vigor, que impede as alterações nos planos ilimitados – enquanto não toma uma decisão definitiva sobre o caso. Porém, na entrevista, Kassab deixa claro que o governo atuará neste sentido.

O ministro e sua equipe ignoraram os milhões de usuários da internet que, no primeiro semestre de 2016, se manifestaram fortemente contra tal mudança depois de surpreendidos pelo anúncio de algumas operadoras de que, a partir de fevereiro de 2017, haveria regras de franquia de dados para a banda larga fixa. Além dos internautas, diversas organizações de defesa do consumidor e entidades que lutam pela liberdade de expressão na internet – entre elas o Intervozes – promoveram uma petição on-line pedindo que tal prática comercial não fosse concretizada.

Marcos Urupá<sup>91</sup>, integrante do Coletivo Intervozes, reagiu à situação em artigo publicado na Carta Capital na sexta-feira 13 de janeiro de 2017. O texto destaca que os impactos na educação, na participação na vida política do País e no acesso à informação e à cultura, garantidos pela Constituição Federal, seriam desastrosos. “A medida afetaria decisivamente nossa relação com a internet como a conhecemos hoje”, completa Urupá (2016).

Em um contexto em que a rede se tornou espaço e mecanismo para o exercício de direitos, aprendizado e entretenimento, impor limites à franquia de dados na internet fixa traria consequências opostas às declarações de Kassab, para quem a medida

---

<sup>91</sup> Marcos Urupá é membro do Conselho Diretor do Intervozes. É pesquisador do LapCom e Doutorando em Políticas Públicas de Comunicação da Faculdade de Comunicação da Universidade de Brasília.

"está de acordo com os interesses dos usuários" e "tenta dar prioridade à melhoria dos serviços e ao que é melhor para o consumidor". Engana-se o ministro e sua equipe. É justamente o contrário (URUPÁ, 2016).

O argumento das empresas e também o defendido pelo ministro Gilberto Kassab, é de que hoje a infraestrutura disponível é usada de forma desigual. "Alguns assistem a dezenas de filmes por mês (ou por dia) em *streaming*. Outros, só aos fins de semana. Por esse raciocínio, não faria sentido cobrar mensalidades iguais de todos os usuários", disse Kassab.

Urupá assim como o Artigo 19 alertam que a restrição no volume de dados permitirá às operadoras alterar o preço dos planos comercializados – muito provavelmente ocasionando um aumento do valor ofertado, que já é alto. O resultado não será outro que não a ampliação da desigualdade digital que já existe no país, com aqueles que podem pagar mais tendo acesso a todas as potencialidades da rede e os mais pobres aos conteúdos recursos “básicos” e limitados.

A advogada da PROTESTE, Flávia Lefêvere<sup>92</sup> ressalta que a Anatel está com uma consulta pública aberta para tratar das franquias de banda larga até abril de 2017, e esta consulta será “para inglês ver”. Lefêvere lembra que o ex-presidente da Anatel, João Rezende, também foi um ferveroso defensor das franquias durante o ano passado.

A ANATEL e o MCTIC não podem ignorar as determinações da Lei 12.965/2014, no sentido de que a governança da internet deve se dar em um processo multissetorial, com a participação do governo, academia, empresas e sociedade civil ( art.24), com a participação do Comitê Gestor da Internet do Brasil (CGI.br). Também devem obedecer o decreto 8.771/2016, que atribui a Secretaria Nacional de Defesa do Consumidor, Conselho de Administração Econômica e CGI.br, além da ANATEL, o papel de assegurar os direitos expressos no marco civil da internet (LEFÈVRE, 2016).

Segundo o Information Security Forum (ISF), muitas são as ameaças para 2017, mas algumas delas merecem atenção pelo alto risco e prejuízos oferecidos, conforme explica o diretor da NGXit, Luciano Schilling<sup>93</sup> (2016),

Os dispositivos IoT ocupam o primeiro lugar na lista das principais ameaças, pois apresentam problemas de privacidade e acesso a dados devido à grande quantidade de informações que emana. Para isso, a solução é uma só: proteger os dados com um eficaz gerenciamento de risco (SCHILLING, 2016).

Além disso, o diretor reforça a necessidade de uma mudança de postura dos órgãos governamentais e das organizações de uma forma geral, investindo em tecnologia como uma

<sup>92</sup> Disponível em: [www.flavialefevre.com.br/pt/blog](http://www.flavialefevre.com.br/pt/blog) - Acesso em: 13/01/2014

<sup>93</sup> <http://www.isf2016.ch/Em> - Acesso em: 20.06.2016.

oportunidade de minimizar riscos e maximizar resultados, garantindo a continuidade das demandas. Outro ponto importante envolve o vazamento ou a perda de dados, que já é problema comum para órgãos públicos e empresas. No mercado corporativo brasileiro, de acordo com pesquisa da IBM<sup>94</sup>, os danos empresariais violados das empresas chegaram a R\$ 4,31 milhões em 2016.

O governo brasileiro não divulgou os números de ataques ao setor público, mas baixou uma nova Política Nacional de Inteligência<sup>95</sup>, o decreto n 8.793, de 29 de junho de 2016, tendo como premissa "possuir abrangência tal que lhe possibilite identificar ameaças, riscos e oportunidades ao País e à sua população". Entre as ameaças citadas pelo Decreto estão os ataques cibernéticos.

Ao testar a hipótese de como as organizações do terceiro setor defensoras da liberdade de expressão na rede se manifestaram no processo de aprovação e regulamentação da Lei 12.965, esta pesquisa estabelece um relação de fluxo entre geografia e comunicação. Encontrou na cartografia grifos, mapas e gráficos que ajudam a mostrar o aumento das estruturas de poder e a dimensão do direito à liberdade de expressão na rede, com restrições crescentes nacional e internacionalmente.

Quando Fonseca (2007) afirma que a conectividade mede a relação entre o número de arestas e o de virtudes, vemos que a tensão provocada pela sucessão dos fatos e mobilizações das organizações sociais trouxe à tona a situação de centralidade. Confirmando o pensamento de Galloway (2004), para o qual o protocolo baseado em uma contradição entre duas máquinas gera uma tensão dialética, favorável ao controle.

Mesmo tendo Mosco a visão que o ciberespaço é a democracia, estabelecer regras de convivência que garantam a liberdade de expressão na rede esbarra na antiga e duradoura forma de poder onde o econômico impõe ao governo suas regras, e os direitos sociais vão sendo colocados ao largo. As manifestações das organizações da sociedade civil em prol das garantias previstas no marco civil da internet, com certeza, foram e são importantes, mas estas não asseguram sua estabilidade colocada em cheque a todo momento pelas empresas de telecomunicações, pelos governantes, muito menos sua aplicação devida pela justiça. Estas são apenas um processo no rol de disputas de uma luta que parece estar apenas começando.

---

<sup>94</sup>Disponível em: <http://www.adjorisc.com.br/jornais/otempo/geral/Em> - Acesso em: 20.07.2016

<sup>95</sup>Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2016/decreto/d8793.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/decreto/d8793.htm) - Acesso em: 10.06.2016

## REFERÊNCIAS

- ACANDA, Jorge Luis. *Sociedade Civil e Hegemonia*. Universidade Federal do Rio de Janeiro. 2006 .p. 100.
- ADAMS, Paul, C. *Geographies of Media and Communication - A Critical Introduction*, Malden (MA): Wile-Blackwell, 2009.
- ALBARRAN, Alan B. *The Media Economy*. New York: Taylor & Francis, 2010.
- ARRIAGA, Arturo, SCHERMAN, Andrés & VALENZUELA, Sebastian. “? Hacia uma Nueva Ciudadania Multifuncional? Uso de Medios Digitales, Redes Sociais Online y Participación Política”, in trabalho apresentado no IV WAPOR, UFMG, 2011.
- BARDIN, Laurence. *Análise de conteúdo*. Lisboa: Edições 70, 1995.
- BALDESSAR, M. J.; MOREIRA, S.V.; PASTI, A. “Geografia e comunicação: diálogos mais que possíveis”. In: *Ciências da Comunicação em Processo, paradigmas e mudanças nas pesquisas em comunicação no século XXI. Conhecimentos, leituras e práticas contemporâneas*. INTERCOM, São Paulo, 2014.
- BAUMAN, Zigmunt. *Globalização: As consequências Humanas*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1999.
- BAUMAN, Z., BIGO, D., ESTEVES, P., GUILD, E., JABRI, V., LYON, D., WAKER, R.B.J. *Após Snowden: Repensando o Impacto da Vigilância*. Revista ECO Pós. Tecnopolíticas e Vigilância, V. 18, no. 2. 2015
- BRITTOS, Valério C. *Economia Política da Comunicação: Convergência Tecnológica e Inclusão Digital*. Rio de Janeiro: Editora Mauad, 2011.
- BELLI, L.; DE FILIPI, P. *The Value of Network Neutrality for the Internet of Tomorrow. Net Neutrality Compendium, Human Rights, Free Competition, and the Future of the Internet*. Rio de Janeiro and Paris. Spring, 2016.
- CASTELLS, Manuel. *A Sociedade em Rede*. Rio de Janeiro: Editora Paz e Terra, 2000.
- \_\_\_\_\_. *Poder da Comunicação*. London: Oxford University Press, 2009.
- CORRALES, O. e SANDOVAL, J. *Concentración de mercado de los médios, pluralismo y libertad de expresión*. Centro de Estudios de la Comunicación, 2005.
- COUTINHO, Carlos Nelson. *Gramsci: Um estudo sobre seu pensamento político*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1999.

DE KERCKHOVE, Derrick. *Inteligencias en Conexión - Hacia una sociedad de la web*. Barcelona: Editorial Gedisa, 1999.

DUARTE, Jorge. “Entrevista em Profundidade”. In: *Métodos e Pesquisa em Comunicação*. São Paulo: Atlas, 2006, p. 271.

ENNE, Ana L. S. *Comunicação e Informação*, vol.7, nº2, jul./dez.2004, p. 264 - 273.

FLEW, T., WAISBORD, S. “The ongoing significance of national media systems in the context of media globalization”. *Media, Culture & Society*, Feb. 2015, p. 1-17.

FONSECA, Fernanda Padovesi. “O potencial analógico da cartografia”. *Boletim Paulista de Geografia*, São Paulo, nº 87, 2007, p. 85-110

FREEDMAN, Des. “Paradigms of Media Power”. *Communication, Cultures & Critique*. 2015, p. 273-289.

GALLOWAY, Alexander. *Protocol – How control exists after decentralization*. Boston (MA): The MIT Press Cambridge, 2004.

GOMES, W. e MAIA, R. *Comunicação e Democracia*. São Paulo: Paulus, 2008.

GROSSBERG, L; WARTELLA, E; WHITNEY, D.C; WISE, J. M. *Media Making. Mass media in a popular culture*. Thousand Oaks (CA): Sage, 2006.

HAESBAERT, Rogério. “Concepções de território para entender a desterritorialização”. In: *Territórios, territórios: ensaios sobre o ordenamento territorial*. Niterói: Lamparina Editora, 2002.

HEROD, Andrew. *Scale. Key Ideas in Geography*. Routledge: London, 2011.

INNIS, Harold A. *Empire and Communications*. London: Rowman & Littlefield Publishers, 2008.

LAMEIRAS, M.; SOUSA, H. “No Princípio era a AACCS: Análise dos discursos parlamentares nos momentos de (re)definição dos reguladores dos media”. *Revista Brasileira de Políticas de Comunicação* nº 5. Disponível em: [HTTP://www.rbpc.lapcom.unb.br/index.php/revista](http://www.rbpc.lapcom.unb.br/index.php/revista).

LENTZ, B. e PERLMAN, A. “Working for Internet Freedoms: Network Neutrality in the United States and the Labors of Policy Advocacy”. *International Journal of Communication*, 2016. Disponível em [HTTP://ijoc.org](http://ijoc.org).

LESSIG, L. *Code and Other Laws of Cyberspace*. Basic Books, 1999.

LEVINE, D. H.; MOLINA, J. E. *The Quality of Democracy in Latin America*. Boulder: Lynne Rienner Publishers, 2011.

MAIA, Rousely. “Democracia e a Internet como Esfera Pública Virtual: Aproximação às Condições da Deliberação”. In: *Comunicação e democracia - problemas e perspectivas*. São Paulo: Paulus, 2008, p. 277-326.

MARÉCHAL, Nathalie. “Ranking Digital Rights: Human Rights, the Internet and Fifth Estate”. *International Journal of Communication*, 2015. Disponível em [HTTP://ijoc.org](http://ijoc.org).

MARTIN, J. N. & MACFADYEN, L. P. *New Media and Intercultural Communication*. New York: Peter Lang Publishing, 2012.

MASTRINI, G. e BECERRA, M. “50 years of media concentration in Latin America: from artisanal patriarchy to large-scale groups”. *Pan-American Colloquium – Cultural Industries and Dialogue between Civilizations in the Americas*. Montreal, 2002.

MIGNOLO, Walter D. “The North of the South and the West of the West”. IBRAAZ, 2014. Disponível em: <http://www.ibraaz.org/essays/111/>

MILLER, D. e SLATER, on. *The Internet - An Ethnographic Approach*. Oxford: Berg, 2000.

MOREIRA, S. V. (org). *Geografias da Comunicação: espaço de observação de mídia e de culturas*. São Paulo: Intercom, 2012.

MOREIRA, S., V. “Análise documental como método e como técnica”. In: (DUARTE e J. e BARROS, A.). *Métodos e Pesquisa em Comunicação*. São Paulo: Atlas, 2006, p. 276.

MOSCO, Vincent. *The Digital Sublime – Myth, Power and Cyberspace*. London: The MIT Press, 2005.

MOSCO, Vincent. *The Political Economy of Communication* (2nd edition). London: Sage, 2010.

NOAM, E.M; WOLFSON, A.J. *Globalism and Localism in Telecommunications*. Bingley (GB): Emerald Group Publishing, 1997.

NOAM, Eli M. *The International Media Concentration Collaboration*. Who Owns The World Media? Media Concentration and Ownership around the World. New York: Oxford, 2016.

PURCELL, Darren. “The Internet”. In: ADAMS, P.; CRAINE, J.; DITTMER, J. (orgs). *The Ashgate Research Companion to Media Geography*. London: Ashgate Publishing Limited, 2014, p. 137-152.



RAFFESTINI, Claude. *Por uma Geografia do Poder*. Séries Temas, volume 29. Geografia e Política. São Paulo: Editora Ática, 1993.

SANTOS, Milton. *A Natureza do Espaço*. São Paulo: Edusp, 2006.

SIMONDON, Gilbert. *El modo de existência de los objetos técnicos*. Buenos Aires: Prometeo Libros, 2007.

THUSSU, Daya K. *Media on the Move – Global flow and contra-flow*. London: Routledge, 2007.

WILLIAMS, Raymond. *Meios de Comunicação como Meios de Produção*. In: *Cultura e Materialismo*. São Paulo: Editora UNESP, 2011.

\_\_\_\_\_. “Cultura e Tecnologia”. In: *Política do Modernismo – Contra os Novos Confrontos*. São Paulo: Editora UNESP, 2011.

WINSECK, Dwayne. *The Political Economic of Media – The transformation of the global media*. New York: Bloomsbry, 2011.

WU, Tim. Network Neutrality, Broadband Discrimination. *Journal of Telecommunications and High Technology Law*, vol. 2, p. 141, 2003. Acesso 15.07.2015. Disponível em [http://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?abstract\\_id=388863](http://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?abstract_id=388863)

YAMAOKA, Eloi, J. O uso da internet. In: (DUARTE e J. e BARROS, A.) *Métodos e Pesquisa em Comunicação*. São Paulo, Atlas, 2006, p. 276.

### Sítios Pesquisados

<http://www.dhnet.org.br/ciber/textos/barlow.htm>

<http://migre.me/mOPgY>

<http://samadeu.blogspot.com.br/2008/07/manifesto-em-defesa-da-liberdade-e-do.html>

<http://www.labic.net/cartografia/o-marco-civil-uma-controversia-a-cartografar/>

<http://campanhabandalarga.redelivre.org.br/>

<http://oglobo.globo.com/mundo/eua-espionaram-milhoes-de-mails-ligacoes-de-brasileiros-8940934>

<http://g1.globo.com/tecnologia/noticia/2013/06/eua-monitoram-empresas-para-rastrear-usuarios-na-internet-diz-jornal.html>

<http://www.redebrasilatual.com.br/mundo/2013/07/dilma-cobra-acoes-do-mercosul-contra-espionagem-dos-eua-8066.html>

[http://www.rtp.pt/noticias/mundo/vice-presidente-dos-eua-telefonou-a-dilma-rousseff-para-dar-explicacoes-sobre-espionagem\\_n668020](http://www.rtp.pt/noticias/mundo/vice-presidente-dos-eua-telefonou-a-dilma-rousseff-para-dar-explicacoes-sobre-espionagem_n668020)

<http://g1.globo.com/fantastico/noticia/2013/09/documentos-revelam-esquema-de-agencia-dos-eua-para-espionar-dilma-rousseff.html>

<http://www2.planalto.gov.br/acompanhe-o-planalto/discursos/discursos-da-presidenta/discurso-da-presidenta-da-republica-dilma-rousseff-na-abertura-do-debate-geral-da-68a-assembleia-geral-das-nacoes-unidas-nova-iorque-eua>

<http://intervozes.org.br/marco-civil-aprovado-dia-historico-para-a-liberdade-de-expressao/>

<http://www.labic.net/cartografia/cronica-da-aprovacao-do-marcocivil-25-03-2014/>

<http://netmundial.br/wp-content/uploads/2014/04/NETmundial-Multistakeholder-Document.pdf>

<http://observatoriodainternet.br/post/ainda-sobre-o-igf-2014-mas-ja-de-olho-no-igf-2015>

<http://www.intgovforum.org/cms/IGF%20Policy%20Options%20for%20Connecting%20the%20Next%20Billion%20Compilation.pdf>. Em: 24.11.2015

<http://gizmodo.uol.com.br/especial/internet-das-coisas-pode-esbarrar-na-neutralidade-da-rede-diz-ex-chefe-do-fcc/> 18.02.2016

<http://gizmodo.uol.com.br/especial/internet-das-coisas-pode-esbarrar-na-neutralidade-da-rede-diz-ex-chefe-do-fcc/> 18.02.2016

<http://nacoesunidas.org/como-a-internet-trabalhara-pelo-desenvolvimento-sustentavel-forum-da-onu-em-joao-pessoa-responde/> Disponível em 24.11.2015.

<https://www.thisisnetneutrality.org/>

<http://www.brasil.gov.br/governo/2015/04/dilma-e-zuckerberg-conversam-sobre-inclusao-digital-e-conectividade-no-panama>

[http://www.ibge.gov.br/home/xml/suplemento\\_pnad.shtm](http://www.ibge.gov.br/home/xml/suplemento_pnad.shtm). (15.10.2016)

<http://lavitsrio2015.medialabufrj.net/>

<http://marcocivil.org.br/>

<https://www.rets.org.br/?q=node/2752>

<http://www.convergenciadigital.com.br/cgi/cgilua.exe/sys/start.htm?UserActiveTemplate=site&inford=40003&post%2525255Fdata=&sid=4>

<http://movimentomega.org.br/2015/07/carta-de-salvador-sobre-o-futuro-da-internet-no-brasil/> Em: 09.08.20.

<http://marcocivil.org.br/contribuicoes>.

<http://g1.globo.com/economia/noticia/2016/06/anatel-fara-consulta-publica-sobre-limite-internet-de-banda-larga-fixa>.

<http://oglobo.globo.com/economia/para-especialistas-limite-de-banda-larga-fixa-fere-marco-civil-19072772>

<http://movimentomega.org.br/tag/carta-de-salvador/>

<http://idgnow.com.br/mobilidade/2015/12/17/bloqueio-do-whatsapp-viola-o-marco-civil-e-a-constituicao-afirma-ronaldo-lemos/> 17.12.2015

<http://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2016-07/whatsapp-diz-que-bloqueio-judicial-ameaca-comunicacao-das-pessoas>

<http://www.cgi.br/principios>.

<http://www.cgi.br/noticia/notas/cgi-br-divulga-nota-de-esclarecimento-sobre-o-bloqueio-temporario-do-whatsapp-no-brasil/>

<http://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-temporarias/parlamentar-de-inquerito/55a-legislatura/cpi-crimes-ciberneticos>

<unesdoc.unesco.org/images/0022/002276/227647por.pdf>.

[https://www.cidh.oas.org/Basicos/Portugues/c.Convenção\\_Americana.htm](https://www.cidh.oas.org/Basicos/Portugues/c.Convenção_Americana.htm)

[www.oas.org/pt/cidh/expressao/showarticle.asp?artID=849&IID=4](http://www.oas.org/pt/cidh/expressao/showarticle.asp?artID=849&IID=4)

[www.oas.org/pt/cidh/expressao](http://www.oas.org/pt/cidh/expressao)

<https://nacoesunidas.org/relator-da-onu-alerta-falta-debate-na-legislacao-antiterror-no-brasil/>

[www.unesco.org/new/en/communication-and-information/resources/](http://www.unesco.org/new/en/communication-and-information/resources/)

<https://freedomhouse.org/report/freedom-net/freedom-net-2016>

<https://nacoesunidas.org/relator-da-onu-alerta-falta-debate-na-legislacao-antiterror-no-brasil/>  
23.10.2016

[g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2015/04/ibge-divulga-numeros.11.12.2016](http://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2015/04/ibge-divulga-numeros.11.12.2016)

<https://www.hrw.org/pt/news/2016/05/16/289946>.

[wearesocial.com/uk/special-reports/digital-in-2016](http://wearesocial.com/uk/special-reports/digital-in-2016).

[flavialefevre.com.br/pt/blog](http://flavialefevre.com.br/pt/blog). 13/01/2014

<http://www.adjorisc.com.br/jornais/otempo/geral/>

[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2016/decreto/d8793.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/decreto/d8793.htm)

**ANEXO A - Questionário base utilizado nas entrevistas de campo**

- 1) Qual o seu envolvimento com o processo de regulamentação do marco civil da internet?
- 2) Quais foram os pontos de maior tensão e quais eram inegociáveis?
- 3) O governo só aprovou o marco civil da internet após as denúncias de Edward Snowden, e um ano depois anuncia acordo com o Facebook, como vê esta situação?
- 4) Para você, o que significa neutralidade da rede?
- 5) Como avalia o papel da sociedade civil neste processo de regulamentação?
- 6) Qual é a linha divisória entre liberdade de expressão e privacidade?
- 7) Enquanto o marco civil da internet não era regulamentado, recursos jurídicos utilizavam a própria Lei 12.965 para interpretá-la ao revés, o que acontece?
- 8) Como conseguiram emplacar a lei na calada do dia 12 de maio? Há riscos de revogação?
- 9) Como o marco civil da internet se tornou uma referência para outros países?
- 10) Como seria uma regulamentação internacional da rede?

## ANEXO B – Transcrição das Entrevistas

### **Beatriz Tibiriçá – Fundadora da ong Coletivo Digital e Diretora Financeira**

Entrevista concedida em 30/05/2016

1) O Marco Civil da Internet (MCI) já vinha de uma mobilização provocada pelas entidades que trabalham o tema da democratização da comunicação, liberdade de expressão que estavam a frente do projeto de lei de liberdade de expressão, já vinha nesta toada desde a ideia do MCI que envolvia várias entidades. Estava parado o projeto e para conseguir a aprovação a gente resolveu ampliar a campanha para as redes sociais. Então, neste momento que foi 2013, em julho a gente resolveu ampliar este pool de entidades e envolver os ativistas de rede e um pessoal, uma militância inclusive mais jovem. A gente tinha 2 desafios: 1- conseguir convencer as pessoas que o MCI tinha a ver com a vida de cada um e comprometer estas entidades que tinham que fazer dois movimentos: 1- entender o que era o MCI e conseguir traduzir o que era o MCI para um público que a gente considerava mais amplo do que aqueles que já militavam com este tema ou que trabalhavam nesta área. Este foi o esforço comum que a gente fez e a partir da campanha “A Banda Larga é um Direito Seu” e da campanha Marco Civil Já, a gente juntou as duas campanhas, a gente fez uma ampla convocação para os ativistas de rede e juntou um grande grupo para conceber, montar e disparar uma campanha nas redes sociais. E com isto a gente juntou, nós tínhamos também o desafio de atingir as entidades, entre aspas, chamadas mais tradicionais do movimento social como sindicatos, associações, então a gente conseguiu fazer uma grande frente que de uma certa forma se sediou pelo Coletivo Digital. E as pessoas tinham este desafio então, de conseguir entender o que era para poder traduzir em uma linguagem mais compreensível para um cidadão que frequenta a rede, o internauta, então este pool de gente que juntou jovens, pessoas das entidades, pessoas dos sindicatos, das grandes entidades tipo CUT, democratização da comunicação, as associações, entidades de jovens, ongs tipo o Coletivo que atuavam com internet e começamos a campanha na rede. Este foi o momento de virada da campanha quando a campanha realmente atingiu o seu pico de divulgação, quando ela de fato começou a ter um peso na rede. Ela já vinha fazendo, ela começa ...

O MCI surgiu assim, tinha uma campanha contra o AI-5 digital que era a lei do Azeredo que investia contra os princípios que a gente considerava que deveriam ser respeitados. A gente resolveu inverter a roda, estávamos pretendendo fazer uma lei que viesse não para cercar direitos mas para defender direitos, esta era a lógica do MCI. Num debate sobre o AI-5 digital surgiram as propostas de quais seriam os princípios básicos para garantir a liberdade na internet, que princípios a gente estaria defendendo e a partir daí teve uma série de audiências públicas, se montou o projeto do MCI. Aí a gente entra em julho de 2013 com a campanha nas redes sociais que é o novo salto, que era ampliar mais uma vez o debate e a discussão sobre o MCI. Então, nós passamos um tempo criando os instrumentos para intervenção na rede e pegando todas aquelas ideias que estavam sendo debatidas e traduzindo numa linguagem de dia a dia onde as pessoas pudessem entender o que elas tinham a ver com isto, o que a navegação na internet sofreria se estes princípios não fossem assegurados. O Coletivo já vinha desde o começo nesta campanha do MCI e a partir de julho de 2013 a gente meio que virou a sede desta campanha virtual. Então, foram feitos debates com as pessoas que tinham a maior parte das informações, ou que estavam ou que manuseavam toda a legislação com mais conhecimento e agente foi pegando cada um destes temas, foi destrinchando e traduzindo em situações do dia a dia, do cidadão comum. Daí surgiu a comparação da internet com a

eletricidade, surgiu a comparação da internet e a utilização da tv a cabo, a internet e qual era a relação disto com os crimes na internet e como isto tinha a ver. Por outro lado, também a gente foi criando instrumentos nas redes sociais que também centralizavam e coordenavam todo tipo de informação que circulavam sobre o MCI. A gente fez questão de ter todas estas informações aglutinadas numa espécie de hotsite, que tinha um site e uma página nas redes sociais. E aí a gente associou rede social, twitter, site, a construção de memes que pudessem ser usados como lambe-lambe pela cidade e que pudessem ser distribuídos e reproduzidos por qualquer internauta e com isto a gente conseguiu virar uma referência para quem buscava informação sobre o assunto. Então, a gente conseguiu trazer para dentro do nosso debate pessoas que nunca tinham pensado, ou tinham se debruçado sobre este tema por um lado e conseguiu também descobrir e interagir com as pessoas que estavam contra o MCI. E com isto a gente conseguiu combater a versão do vigilantismo que tinha todo um setor da sociedade que acreditava que o MCI era um projeto de governo e que pretendia, ao contrário do que era que era defender direitos, fazer, vigiar o ativismo e a circulação dos internautas na rede. Então, isto permitiu que a gente cada vez fosse se aprofundando mais no tema, buscando mais informações, agregando mais informações e a página do Marco Civil Já quanto no site quanto na rede social acabou virando uma das principais referências para coletar informações. Então estas páginas tinham todo tipo de documentos que estava circulando, todo tipo de histórias, entrevistas, todos os memes, virou a central de convocação das manifestações, enfim, a gente acabou conseguindo criar um pool que virou o centro as manifestações nas redes sociais. Isto deu um volume para a campanha que interferiu na maneira de pensar e de se comportar daqueles que no Congresso iriam votar esta lei. Sem sombra de dúvida foi o último gás da campanha que conseguiu ampliá-la de tal forma a conseguir a aprovação com algumas ressalvas, foi muito além do que a gente previa que iria chegar. A gente conseguiu fazer com que este debate saísse de uma casquinha de ovo, estourar esta casca de ovo e se ampliar para que a sociedade soubesse que esta lei estava sendo debatida e estava em vias de aprovação. Com isto a gente conseguiu alterar o processo interno do Congresso e conseguiu que ela fosse aprovada e hoje ela ainda é considerada uma lei de referência de relação governo x sociedade, e internet e mundo real. Então hoje já começa o movimento de novo. Vamos ter que retomar toda esta briga, porque há várias investidas para mutilar o que foi aprovado na lei do MCI.

### **Pontos de maior tensão**

O jogo todo a gente vem falando. Na verdade, as pessoas têm tomado consciência que tanto o virtual como o mundo real está em disputa. Nós não estamos na internet num lugar só de gente livre, de gente que pensa como a gente e tal. Na verdade, os lugares , é este o desafio de todo mundo que encara o trabalho de fazer uma campanha em rede social, é você estourar quais são as suas bolhas porque os nossos perfis nas redes públicas são, na verdade, grandes bolhas e o desafio é você conseguir estourar estas bolhas para ter o confronto com quem interessa e o diálogo com quem ainda não está dentro deste debate. Esta foi a grande vantagem, nós conseguimos juntar as pessoas que estão estudando o tema, que estavam se debruçando sobre o tema, e todo uma juventude que vinha atuando em rede e que não tinha todas estas informações, a gente estourou as cascas de ovo e conseguiu achar com quem nós íamos nos confrontar na rede e com quem a gente queria dialogar porque, de novo, num debate sobre a regulamentação da internet é muito pesado, você enfrenta as grandes operadoras e as grandes corporações que vêm com muito investimento mas que ainda tinham nesta época, não estavam tão à vontade na rede como a gente estava. Então nós estávamos num momento muito privilegiado, quem estava defendendo o MCI tinha mais esta intimidade com atuação nas redes sociais do que os que estavam do lado contrário, no caso as

operadoras e as grandes corporações. Aí a fase do MCI é a fase que tem a ver com mudança de modelo de negócios quando as operadoras e as grandes corporações têm fissuras entre elas e dependendo da área de atuação, por exemplo, as concessões de tvs e as operadoras de Telecom como a gente fala mas em alguns momentos elas se juntam contra os direitos dos internautas. Assim como se apropriaram do mundo econômico real, elas estão numa fase de tentar se apropriar também da internet e aí debates como neutralidade, privacidade e liberdade de expressão ganham grande vulto porque em vários momentos isto é contra os interesses econômicos que estas operadoras estão acostumadas a trabalhar. Elas não mudaram totalmente a maneira de encarar o mundo dos negócios a ponto de saberem se despir dos velhos ritos para poder debater que o mundo mudou e eles vão ter que mudar também se quiserem continuar a fazer negócios. Este era o grande embate, o embate com poder, com muito dinheiro, com poder centralizado, e com quem quer controlar a informação para controlar o mundo real e o mundo virtual da mesma forma. Então, nós estávamos trabalhando com muita militância, pouco dinheiro e muita criatividade para enfrentar um corpo do outro lado que vinha com dinheiro, com investimento em área jurídica que não era a nossa pegada. Nós estávamos exatamente tentando tirar deste linguajar do “juridiquês” para poder envolver as pessoas. E este confronto foi favorável para nós. E a todo momento essas corporações se reagrupam para atacar de novo as regulamentações que a gente conseguiu conquistar. Saiu agora a regulamentação na mudança golpista de governo, e já tem tanto a CPI dos crimes cibernéticos quanto projeto de leis isolados que estão tentando voltar atrás no que o Marco Civil da Internet propõe. Projetos de lei isolados que estão tentando voltar atrás naquilo que o MCI havia estabelecido até aqui. O fundamental que a gente tentou garantir foram estes três princípios: neutralidade, privacidade e liberdade de expressão. Estes eram os três grandes pontos de debate.

### **Denúncias Snowden**

As denúncias do Snowden meio que desnudaram como agem dentro da rede os tentáculos, enfim, daqueles que pretendem reprimir, calar, combater direitos já conquistados. O Snowden meio que colocou a nu uma trama conspirativa que nós estamos quase virando especialista, né, dentro da internet. Ele serviu para dar a primeira estourada de boiada do debate para o MCI. Quando o governo anuncia o acordo com o Facebook que acabou não se concretizando, na verdade, a ideia do Internet.org, é exatamente o que a gente chamou traduzindo mais uma vez em criar os latifúndios na internet. As grandes empresas, as grandes corporações tentam desenhar uma cerca e dentro desta cerca, desta bolha que eles criam você pode tudo a preço barato, você navega, você monta a sua página mas você só está navegando dentro daquela cerca que o Internet.org permite ou que o grupo Apple permite, são grandes grupos que vão cercando pedaços da internet onde você pode navegar. Você nunca vai ter acesso ao que está sendo divulgado na fazenda vizinha, você vai estar sempre dentro daquela cerca que estão te permitindo e isto o MCI regulamenta com precisão que não é possível. Não há nenhuma possibilidade de restringir o seu tráfego na internet aquilo que determina o poder econômico. Vamos dizer assim, se você tem acesso à internet você tem que ter acesso a tudo que está disponível na rede e não só aquilo que a operadora ou aquele que comprou a navegação te permite, eles não podem fazer isto. O governo cometeu um grande erro quando anunciou este tipo de coisa porque você ia de certa forma até incluir pessoas que não tinham acesso à internet mas incluí-la só dentro de um pedacinho desta internet. Você não ia permitir que estas pessoas saíssem fora daquela cerca que o Internet.org já tinha determinado que elas iam navegar. No fim, o acordo acabou, pelo menos até agora, não acontecendo mas é o que eu falo, a gente tem que estar em permanente vigilância para saber em que momento você tem que usar a força que o MCI tem para impedir este tipo de ação que as grandes corporações e as operadoras a todo momento tentam recolocar em voga.



### **O que é neutralidade?**

A neutralidade é exatamente isto, ou seja, eu não posso ser fiscalizada daquilo que eu uso dentro da internet. Já lá naquele começo do debate do MCI a gente já dizia: a legislação contra o crime na internet já existe, não precisa criar mais nada de novo. O que o MCI faz é que ele regulamenta quê: você tem que ter uma denúncia de crime e uma tramitação judicial para poder impedir ou tirar do ar qualquer conteúdo. Na verdade, estava se usando a desculpa do crime da internet para impedir e já de antemão travar a navegação do indivíduo. Isto não é necessário porque contra o crime você já tem os instrumentos. Então, a neutralidade é assim, pode ter preços variados pela velocidade com que você trafega mas você não pode, por exemplo, impedir que baixe filme, suba conteúdo. O tipo de navegação que você tem é você que tem que decidir. Ela vem logo muito associada a questão da privacidade onde também se transformou quase que um padrão que você pudesse usar os seus dados pessoais, qualquer empresa pudesse usar para ganhar dinheiro com isto. Então, as pessoas mal se tocavam que enquanto elas estão navegando estão deixando rastros na internet que eram usados de forma ilegítima e leviana por empresas para te amarrar em produtos, para te oferecer e moldar, formatar a sua navegação conforme interesses econômicos. Então, é isto que o Marco Civil impede que aconteça. O MC quer que a rede seja um espaço que você possa fiscalizar, produzir conteúdo, navegar e ter a sua atividade com total liberdade e impedir as vendas casadas, as cercas, e a formatação da sua navegação. Isto o MC conseguiu garantir. O que a gente está tendo que aprender e a gente manteve este debate para garantir que a regulamentação não diminuísse o efeito do que foi aprovado e o que a gente tem que aprender é como a gente vai usar no nosso cotidiano de navegação os direitos assegurados pelo MC e não deixar que as grandes corporações avancem com este fechamento da internet para uma navegação livre e a partir das minhas causas, dos meus desejos, das minhas informações. A questão central é garantir a liberdade do indivíduo dentro da rede. Agora com o MCI a gente tem que entrar numa nova fase de debate como cada um de nós pode usar o MC para assegurar a sua navegação, a presença da sua organização, a presença do seu conteúdo dentro da rede de computadores disputando este conteúdo com as outras versões que estão circulando e a concentração da mídia tradicional em só um lado da história. A rede tem que garantir que haja espaço para as várias histórias conviverem, se confrontarem e aí você ter um novo resultado que não seja aquele script previsto pelas grandes corporações.

### **E como você vê o papel das organizações da sociedade civil neste processo?**

Acho que é exatamente este agora, na medida que a gente conseguiu fazer o debate, transformar este debate num debate entre aspas palatável para os internautas, em geral. Agora nós temos que transformar o MC numa lei do nosso cotidiano. Uma lei, fazendo um paralelo, o que virou o Código de Defesa do Consumidor. Eu acho que o MCI tem que virar na verdade um grande código civil do consumidor, o Código Civil do Internauta, Hoje a gente fala de banda larga com alguma liberdade, mas teve uma fase que as pessoas, se quer, sabiam o que significava banda larga. Campanhas como banda larga, direito a comunicação, democratização das mídias, nós vamos ter que fazer, aglutinar todas estas campanhas num esforço de traduzir e transformar estes direitos em Códigos Cíveis do Internauta, Código Civil do Comunicador, Código Civil para que as pessoas possam, de fato, fazer isto para garantir todo o espaço que elas podem ter dentro da internet.

Na verdade, a gente não pode esquecer a conjuntura que a gente está vivendo. Inclusive que gente estava numa campanha quase na rua e a gente recolheu para reiventá-la, exatamente

fazendo isto. Quais são os novos ataques que estão programados para rede que vem desde esta CPI dos Crimes Cibernéticos como relatório da CPI, os projetos de lei que estão circulando no Congresso, nós estamos num momento de retrocesso . E para combater este retrocesso nós temos que de novo popularizar o que são os direitos com os quais a gente tem que lidar e a internet a gente não pode nem imaginar o que seria este momento de retrocesso vivido sem a gente ter esta possibilidade de navegação e de campanha na rede social. Na internet como um todo, hoje você pode desmentir e destrinchar versões que estão sendo massificadas culturalmente na população pela rede. Nós temos mais do que nunca que defender este espaço como espaço de liberdade e acho que não só neste circuito de direitos da internet mas num circuito mais amplos de direitos. Nós estamos num momento de reconcentrar forças para de novo conseguir falar com uma população cada vez maior. Não é a toa que os movimentos culturais estão tendo o peso que estão nesta virada que se deu e neste embate que está acontecendo no Brasil. Não é uma situação particular do Brasil. Eu acho que a gente está vivendo retrocessos em vários pontos do mundo e a gente tem que impedir que este retrocesso massacre com a lógica da internet de ser livre e navegar livremente. E isto a gente só vai conseguir se concentrar esforços ou fazer grandes investidas contra este retrocesso. O paralelo que eu faço, se você pegar o que hoje são as centrais sindicais e concentrar recursos em campanhas que sejam unificadas e traduzam, consigam fazer, furar este esquema quase de doping cultural que nós estamos tendo, a gente pode ter grandes fracassos e perder as conquistas. Por exemplo, a democratização das mídias é quase que uma questão de honra porque nós estamos tendo um único padrão de comunicação no país todo que deturpa a realidade, que mostra só um lado da coisa, ou o pior da coisa, mostra quase um script de teatro onde a grande população está assistindo a governos sendo trocados, sofrendo de novo este tipo de ataque de um padrão que não é mais uma questão de pessoas, troca este e põe aquele e a coisa muda, tem um grande teatro do retrocesso, do conservadorismo, sendo encenado que está querendo que estas plateias sejam mudas, assistam e aplaudam. O que nós temos que fazer é que estas plateias interfiram neste script e mudem a peça. Eu acho que este é o tom que a gente tem que dar para todas as campanhas que a gente tem que pôr na rua; E sem sombra de dúvida, a internet é um espaço onde isto mais tem que ser feito porque ela ainda garante que a gente possa fazer as coberturas livres, a mídia direta, então este espaço nós temos que garantir com toda força. Realmente um espaço fundamental da resistência, é um momento de reconcentração para poder garantir que neste espaço de resistência a gente continue sendo maioria, a gente continue a dar o nosso lado desta briga. Porque os grandes conglomerados de comunicação estão massacrando realmente. Então você não tem a versão da periferia, não tem a versão dos movimentos, não tem a versão das minorias que estão sendo sufocadas a não ser pela rede. Esta tragédia da menina do estupro no Rio e a grande briga da cultura do estupro, ela só foi possível criar este alerta porque ela veio um vendaval pela rede. A versão que vinha pelos meios tradicionais de comunicação era uma versão amenizada, só com a cara da cultura do estupro, e a versão da rede veio como uma onda, com uma contrainformação. É este o papel que a rede deve ter sempre, desde para alertar governos que sejam democráticos e populares para não caírem nas armadilhas e na malha deste poder corrompido, como para fazer a luta contra a corrupção, o retrocesso, pelos espaços democráticos e ir por uma linha de ação. Todo mundo está tendo dificuldade para conviver com isto que é uma horizontalidade nas decisões, e um debate entre iguais e não mais um debate entre sabidos e ignorantes. É este modo de debater que a rede está combatendo, que está indo para as ruas e continua na navegação, que é impedir que as pessoas abram mão do seu espaço, abram mão dos seus direitos enquanto indivíduo.

Eu acho que isto só vai ser possível na hora que a gente transformar o MC numa normalidade em que as pessoas tenham uma convivência íntima com ele. Porque por exemplo, todos nós tivemos que dar explicações sobre a suspensão do whatsapp, a suspensão não tem nada a ver com o MC, tem a ver com o controle econômico como deste ou daquele instrumento. Na verdade, é uma grande disputa de qual é o instrumento que vai me render mais . Trocando em miúdos, mas a população só vai entender isto se ela conviver com o MC e usar o MC. Porque na verdade a versão da suspensão do whatsapp pelo MC foi versão das grandes corporações e a população, um parte dela, comprou esta ideia. Nós estamos na verdade num momento em que nós estamos mudando a cultura política, econômica, o modelo de negócio, de fazer política no mundo todo e nós estamos neste momento. Não sei quanto tempo isto vai durar. Nós estamos num tumulto onde tudo pode acontecer e é neste tumulto que vamos ter que construir entre aspas, a nova ordem. Eu acho que vamos ter estes conteúdos, sistemas onde a pessoa, ou seja, a democracia participativa até onde ela foi hoje não serve nem mais para os sindicatos, para as entidades, para os movimentos sociais. Ela é pouco para o que estes movimentos querem e é muito para o que querem as grandes corporações. Elas cerceam as grandes corporações em pedaços que eles não querem entregar de jeito nenhum. A democracia ou ela se reescreve em outras bases ou ela não vai estar servindo a nenhum dos lados da história. Acho que nós estamos neste momento de confronto onde um novo desenho tem que sair. Esta disputa, nós temos que entrar nela para que este novo desenho seja favorável aos movimentos sociais, as periferias, aos excluídos que sempre foram excluídos mas que agora começam a querer tomar nas próprias mãos as decisões que lhes dizem respeito. Tem que pensar numa nova ordem que tenha horizontalidade nas decisões, onde as pessoas não só sejam chamadas a participar para uma pauta sobre a qual elas interferiram mas que elas construam as pautas que lhes interessa. Por isto que eu falo que nós temos que caminhar para algo que possa se entender como uma democracia interativa onde as tecnologias e a internet vão ter um papel fundamental . Você não pode falar da população num país como um Brasil se você não levar em consideração as tecnologias e a liberdade na rede. É só tendo um grande gás e acho que aí o Brasil está bastante atrasado e os governos democráticos e populares não souberam avançar nesse lado da história a ponto de permitir que sejam espaços participativos. Por isto que a gente tem que continuar falando em inclusão digital, em banda larga que o Brasil não tem nem digamos assim, não está nem um décimo do que possa ser. Nós temos que ter inclusão digital em muitos espaços que estão abandonados e estão à margem da rede. Assim era quando a gente começou a militar nesta área, esta exclusão da rede, da internet, das possibilidades que ela nos abre. É a pior exclusão porque você está quase isolando as populações como se fossem ilha sem acesso depois de grandes catástrofes e eu acho que a gente tem que romper estas barreiras. O Brasil ainda está muito engatinhando neste rompimento. Nós estamos na construção de um novo mundo que a gente não sabe exatamente, a conjuntura está mostrando quais são os elementos que estão ganhando força. As pessoas querem decidir sobre seus destinos e mais do que isto, elas querem dizer qual é o destino que elas querem ter. A esquerda quanto os conservadores vão ter que aprender a lidar com isto. Ninguém ainda pode dizer que estamos bem nisto. Não estamos. Este é o mundo em disputa seja na vida real, seja no mundo virtual. Qual é a nova democracia que vai permitir que os confrontos existam e que deles novos direitos nasçam e nasçam novos cerceamentos e retrocessos.

### **Como Dilma assinou antes de sair?**

O tempo todo quando a gente fala de MC teve dois lados da coisa: a campanha nas ruas e nas redes e teve um outro lado bastante penoso porque a gente entra em condições piores neste confronto que foi o confronto com as forças conservadoras no Congresso e as articulações

dentro de um governo que tinha de tudo dentro dele, dentro de um governo que aí você tem que fazer um trabalho duplo, por um lado fazer com que pessoas ou lideranças, políticos, técnicos que estão no governo, que se quer entendiam do que a gente estava falando, eles por um lado tem que entender do que está se falando e por outro entender aquilo que estão querendo tirar das mãos as conquistas que estão querendo retroceder. Teve toda uma articulação de diálogos e de consultas. Por isto as consultas públicas, as várias versões da regulamentação. E aí o papel das entidades foi buscar este debate lá dentro e trazer este debate para as luzes, para o mundo real, foi fundamental. O Internet.org, por exemplo, caía na incompreensão da maioria e acabava passando que nem quiabo no ralo e ninguém ía nem perceber o que estava sendo entregue de nosso, de direito nosso, nesta bandeja. Este papel de articulação, nos ministérios, no próprio congresso e ao mesmo tempo estar pressionando o governo, de usar o Congresso para favorecer o que precisava ou para desmontar projetos que estavam indo na contramão do MC. Então todo este trabalho que é um trabalho mais miúdo, menos público, foi fundamental. A conversa com a rede foi também um dos balizamentos mais do que necessários para garantir que a regulamentação saísse corrigindo algumas ressalvas que a gente fazia da aprovação com relação aos dados pessoais, guardas de logs, e não perdendo nenhum dos direitos. Eu acho que este embate vai continuar acontecendo. Óbvio que agora estamos numa outra relação porque com este governo não queremos ter nenhum compromisso e a relação é de embate tentando trazer a sociedade para olhar para o que nós já temos. A tragédia do Rio serviu um pouco para olhar como a gente deve fazer esta conversa. De fato, a rede conseguiu fazer uma avalanche de manifestações que puseram holofote em cima de uma tragédia que estava virando um pequeno acidente e de fato ela acabou tendo a cor, a dramaticidade e a intensidade de uma grande tragédia graças ao ativismo na rede. E é isto que nós vamos ter que fazer com tudo, botar os holofotes de forma a mostrar o que de fato está acontecendo de não deixar que a grande mídia e as grandes corporações empanem e passem um pó de arroz em todos os eventos que venham acontecendo de forma a sumir com estes percalços no script teatral que estão montando.

### **Lei de cibercrimes**

A gente já previa isto. Nós vamos ter o judiciário em uma fase de mais conhecimento. Vamos ter enfrentamento no judiciário que começará a traduzir e a interpretar o MC de maneira que sirva a garantia de direitos e isto eu acho que é um papel que as entidades. Tem, por exemplo, tanto a PROTESTE, INTEVOZES , o COLETIVO, enfim, várias entidades que estão envolvidas como também Artigo 19, Barão de Itararé, nesta briga desde o começo que é botar avalanches de intervenções inclusive judiciais fazendo petições entrando com mandato de segurança... Nós temos que forçar, inclusive, que haja um costume de interpretação do MC porque a maioria do judiciário nunca trabalhou com ele e desconhece. Vamos dar aí um voto de confiança, vamos ter que fazer o papel de provocar o judiciário de forma que ele se acostume a garantia dos direitos, isto é um lado da coisa. Nós vamos ter que estar o tempo todo vigiando o dia a dia e isto não é fácil, o dia a dia do Congresso e do governo para estar puxando de dentro dele quais são as investidas que vêm vindo para de novo à luz do MC desnudar estas investidas e bloqueá-las. Isto pede uma tarefa de dia a dia mesmo para acompanhar a CPI dos crimes cibernéticos, as tramitações demoram tanto que vão caindo num marasmo que as pessoas de repente esquecem que existem, então você tem que estar o tempo todo em cima. Ferraram aqui, estão fazendo tal tramoia. Então você tem que trazer isto para luz para que possa inclusive bloquear. E eu tenho a impressão que na onda conservadora que estamos vivendo no Congresso, não e só contra os direitos da internet, está tendo uma série de tentativas contra demarcação das terras indígenas, escola livre, que é para impedir as pessoas de ter a opinião. Tudo isto está sendo feito no dia a dia do Congresso e se a gente não

ficar vigiando permanentemente e usando os instrumentos que a gente tem para bloquear nós não vamos conseguir olhar estas iniciativas e nós temos que conseguir. A ida do Alexandre Frota no Ministério da Educação não é porque ele é ator pornô, ela coroa todo um movimento conservador que começou a acontecer, por exemplo, no debate e na votação como nos planos nacionais e municipais de educação. Que era exatamente isto, tudo que se tratava de diversidade, de opinião, tudo isto estava sendo bloqueado nos planos municipais de educação. Alexandre Frota não por causa da figura mas por simbolizar este retrocesso. Uma escola onde o aluno tem que ser passivo e não pode ter contato com nenhuma opinião porque senão ele vai ser desvirtuado para o mundo crítico.

Esta investida na área da educação vem com peso e acho que a molecada está tentando resistir da melhor forma possível com as ocupações. E a repercussão que isto tem tido nas redes tem sido muito importante, inclusive para garantir o fôlego das lutas presenciais mesmo que devem não só existir como serem intensificadas com a adesão de novos participantes, apoiadores e tudo mais. Esta investida conservadora vai sobre todos os campos da existência temos que dizer assim. E é sobre os campos da existência é que vamos ter que existir também e nós não podemos abrir mão de forma alguma do papel que as redes têm nisto. E no Brasil para que elas tenham a força que podem ter falta muito para conquistar. Esta questão de associar a banda larga, inclusão digital, democratização das comunicações, democratização das mídias é urgente e nós temos que cada vez mais aglutinar este tipo de campanha para ter uma investida mais forte, mais coesa, de mais peso para poder continuar tendo um papel de amplificar as nossas lutas de forma a fazer frente a esta onda conservadora.

### **Privacidade x liberdade**

Eu acho que uma coisa não existe sem a outra, na verdade. Eu acho que estes três princípios: neutralidade, privacidade, liberdade de expressão também garantem democracia, o próprio espaço democrático. Você não pode ter os seus espaços invadidos sem a sua plena consciência e sua plena adesão. Então, por exemplo, na história da menina da tragédia do estupro ela só teve direito de defesa por conta da avalanche na rede que surgiu como reação a uma invasão da privacidade, que foi a divulgação do vídeo pelo bando. Não gosto nem de falar de estupro coletivo porque pra mim Coletivo tem um tom que eu prezo. Então, a repercussão saiu em defesa da privacidade, a internet é muito assim, ela só é livre porque é muito vigiada pelos internautas. Todas estas manifestações conservadoras na rede têm uma reação de igual tamanho dentro da própria rede. Na verdade, a internet sempre se autorregulou e é isto que nós estamos tentando garantir, que a liberdade de cada um seja assegurada pelo amplo exercício desta liberdade dentro da rede. Este exemplo é muito isto, uma coisa surgiu em relação a outra. Então, com a liberdade de expressão a gente acabou fazendo uma avalanche e impediu um maior arrombamento da privacidade desta menina. E ela está tendo que enfrentar isto tanto dentro da delegacia quanto na rede. Para sorte dela entre aspas, a rede comprou a causa dela, saiu em defesa dela. A campanha “Eu sou contra a cultura do estupro” teve um alcance que não era imaginado. Acabou tendo respostas bizarras como a do governo que acaba com a Secretaria das Mulheres e propõe abrir uma Delegacia de Mulheres como resposta a campanha que foi feita na rede. Mas se esta menina não tivesse tido este apoio dentro da internet ela provavelmente estaria muito pior do que ela está hoje. Ele teve onde se apoiar, onde pôr o pé para olhar por cima do muro. A privacidade nós vamos cuidar dela agindo dentro da rede e por isto que eu não quero o meu direito de navegação limitado, por isto que eu quero que haja neutralidade, que eu possa ter o volume de tráfego e o tipo de

tráfego que eu quiser dentro a internet. Uma coisa está emaranhada com a outra. E todas elas estão emaranhadas com as conquistas democráticas. Nós não podemos abrir mão. Nós vamos ter que aprender decisões horizontais e combates mais horizontais para enfrentar estes segmentos de retrocessos e de lutas contra o conservadorismo.

### **Referência mundial**

O debate da governança na internet está ocorrendo no mundo todo. O mundo da internet deu em um controle abusivo que tinha os EUA perante a rede por conta de localização de servidores, de decisões de governança, de entidades e instituições americanas. Isto está sendo discutido porque outras nações entraram neste circuito enquanto nações e a sociedade civil no mundo todo também estão num outro patamar de organizadores exigindo cada vez mais espaço. Também na internet está se exigindo que esta governança seja mais compartilhada. Uma exigência real em todos os campos e o MC no Brasil surgiu um passo adiante do que estava ocorrendo surpreendentemente neste debate que estava tendo num mundo todo. Hoje em dia nós estamos tendo que avançar de novo para conseguir estar no centro deste debate. Houve recuo muito grande e em pouco tempo. Hoje em dia as coisas são demais aceleradas e para perder espaço a coisa anda para trás de forma mais rápida. Nós temos que estar o tempo todo em ebulição só para conseguir acompanhar. Mas na época do NetMundial para discutir a governança foi o momento que provamos que o MC serviu de referência para nova leis que foram ocorrendo mas não só o nosso o MC serviu como também as investidas conservadoras. Hoje você teve retrocessos importantes como o da Argentina que vinha numa toada de avançar neste debate. Você tem recuos importantes na Europa. A questão da governança da internet também está em disputa com quem vamos compartilhar e de que forma vamos compartilhar o controle da rede mundial de computadores. Por isto que a gente tem que ter a noção e a dimensão do tamanho da briga que nós estamos para ninguém entrar desavisado achando que está brincando no quintal da sua casa. Nós estamos fazendo um embate que é mundial, globalizado, e que nós vamos ter que saber enfrentar de forma adequada em cada um dos países onde a gente está encrustado, onde a gente está levando esta briga.

### **Mobilização**

A gente foi num crescendo até a aprovação e isto exigiu das entidades e das pessoas que estavam diretamente envolvidas na produção de conteúdo, exigiu fôlego exacerbado porque a gente fez tudo isto com quase nada de dinheiro tendo que atingir um país do tamanho do nosso. Isto ia desde a campanha que era noite e dia na internet.. Na internet tem um dia que nunca acaba. A militância na rede exigiu a militância que é 24 horas no ar mesmo e ao mesmo tempo a gente tinha um produção enorme de conteúdo físico. Lambe-lambe de rua, manifestação, convocação de manifestação, houve uma grande exigência e óbvio que quando você termina isto como uma vitória em muitos momentos foi quase imprevisível deu uma certa baixa nesta militância. Nós enfrentamos um momento de desmobilização, razoável desmobilização, as entidades continuaram cuidando da temática mas não com o tanto de esforço que agente envolveu durante estes sete, oito meses que a gente deu gás total. Agora é um novo momento onde nós temos que reaglutinar estas forças e eu acho que gente tem que fazer uma grande economia de recursos, não diminuir recursos mas que todos invistam num mesmo programa, num programa único para agente poder dar um fôlego de novo que pegue cada uma destas investidas contra liberdade na rede e consiga transformar isto num grande escândalo contra os direitos individuais, contra os direitos das pessoas e para isto nós vamos ter de concentrar esforços com imprensa de cada uma das entidades em um único direção, em comunicação numa única direção, unificar em torno de uma campanha com poucas palavras

de ordem, incisivas e que sejam únicas para todas as organizações. Isso tem demonstrado ser a forma como as campanhas na rede estão acontecendo. Sem sombra de dúvida as entidades que defendem direitos das mulheres, das minorias, tem várias palavras de ordem no seu dia a dia. O que conseguiu fazer alavanca com a questão da menina no Rio foi uma palavra de ordem que entre aspas “colou”, que foi contra a cultura do estupro. Debaixo deste guarda-chuva todas as entidades conseguiram se movimentar. Eu acho que é isto, você tem que colher qual o grande guarda-chuva, a nossa principal tarefa, campanha única numa mesma direção e dentro disto nós vamos ter que saber navegar e agir com as nossas diversidades, diferenças, com as nossas especificidades, inclusive, com os públicos diferentes que cada uma destas entidades têm. Vamos ter que ter um momento de concentração para reaglutinar esforços e poder de novo transformar em grandes avalanches cada uma destas campanhas. Se não fizer isto, nós vamos enfrentar uma desmobilização e isto pode gerar muitas perdas pra gente de direitos, que é a investida principal do lado conservador, tirar direitos que a gente já tinha conquistado.

### **Transcrição entrevista Beatriz Costa Barbosa – integrante da coordenação executiva da ong Coletivo Intervezes. Atua em Brasília**

Concedida por skype em 22/06/2016

#### **Qual o seu envolvimento com o Marco Civil da Internet?**

Eu sempre brinco que não podia ser mais combinado, eu me mudei para Brasília um dia antes do MC começar a trancar a pauta da Câmara dos Deputados por conta da questão do pedido de urgência. Ele ficou 45 dias sem ser votado e a partir deste momento passou a trancar a pauta da Câmara no final de outubro de 2013 e coincidentemente foi exatamente na semana que eu vim morar em Brasília e que assumi esta função do Intervezes aqui. O Intervezes tem um cargo de sua equipe que é bem pequena para fazer o acompanhamento do legislativo, das consultas públicas. Eu estava voltando do meu mestrado. Tinha acabado de defender meu mestrado e ia voltar para São Paulo porque tinha feito um mestrado sanduíche na França. Mas aí a pessoa que a gente tinha aqui em Brasília tinha passado num concurso e a gente precisava ter alguém para tocar. A gente avaliou que seria interessante eu passar uma temporada aqui e coincidentemente a data que eu podia vir foi exatamente a data que o MCI começou a trancar o tramitação do Congresso. Então, desde que eu cheguei eu passei a me dedicar integralmente a esta agenda. Desde fazer diálogo com os parlamentares no Congresso Nacional para apresentar as propostas que estavam sendo defendidas não só pelo Intervezes mas pelo um conjunto de organizações da sociedade civil que estavam articuladas em torno da campanha Marco Civil Já, até para contribuir na mobilização de outras organizações para esta agenda. Porque a gente só conseguiu de fato aprovar o MC de forma como ele foi aprovado porque houve uma pressão social significativa. Não só de entidades especializadas que estiveram neste processo mas a gente conseguiu envolver um coletivo bastante amplo de organizações neste sentido. Então, a minha tarefa aqui foi fazer um pouco a ponte entre o que estas organizações da sociedade civil estavam defendendo com os parlamentares, e contribuir aí neste processo de tentar traduzir a pauta para um conjunto de entidades da sociedade civil para que a gente pudesse ampliar esta participação e de fato consolidar um processo que desde o início foi construído para ser um processo de maneira participativa. Depois que a gente conseguiu garantir a aprovação da legislação, houve todo um trabalho nos últimos dois anos para garantir a regulamentação que saiu nos 48 minutos do segundo tempo. E aí no processo de regulamentação que foi um processo bem mais lento do que a gente esperava. O esforço

foi de fazer um diálogo mais intenso com o governo federal também para defender as posições da sociedade civil neste sentido mas a gente estava falando com um conjunto muito mais restrito de gestores públicos que estavam envolvidos neste processo do que com o mundo de atores no Congresso Nacional. Apesar de você ter tido algumas disputas que já tinham se manifestado na tramitação se repetindo no processo de regulamentação do MCI como a agenda da neutralidade de rede. No momento do Congresso você tinha um conjunto de atores com visões diferentes muito maiores incidindo naquele processo e na regulamentação. A gente estava necessariamente dialogando só com o Governo federal, claro, também contribuindo para articular as organizações da sociedade civil em torno desta pauta, mas essencialmente dialogando com o Ministério da Justiça e com o governo federal.

### **Pontos maior tensão**

Na tramitação da lei acho que era um conjunto. É uma lei grande e que tinha muitos aspectos para discutir. No geral, isto não foi uma posição do Intervezos, isto sempre foi algo que a gente conseguiu construir em conjunto com outras entidades do nosso campo. A gente estava defendendo um tripé para o MCI, um tripé que estava baseado na garantia da neutralidade de rede, na proteção à privacidade dos usuários e na garantia da liberdade de expressão. Era um tripé que respondia muito concretamente a práticas e ameaças que estavam acontecendo, a continuidade do funcionamento da internet como a gente conhecia. Então do ponto de vista da neutralidade de rede você vinha uma movimentação das operadoras de fatiar o acesso à internet em função de quem pagava a mais por isto. O princípio da neutralidade foi tão importante porque a gente conseguiu construir da essencialidade, da integralidade da internet e da não diferenciação de usuários em função de condições de pagamento, para você não criar um apartheid digital entre quem podia pagar e quem não podia pagar. Na privacidade era um debate que praticamente não existia no Brasil e que a gente continua trabalhando muito para que ele se intensifique porque o uso de dados pelas empresas, pelo Estado, pelas grandes corporações é ainda muito indiscriminado. A gente conseguiu colocar no MCI alguma proteção a esta privacidade apesar disto houve uma série de disputas porque a sociedade civil era bastante contrária ao artigo que obrigou a guarda de dados de log de conexão e principalmente a guarda de dados de aplicação na internet. Este foi um tema de discussão bem intenso no MC porque tinha vigilantistas defendendo uma guarda ainda maior do que ficou previsto no texto e agente do outro lado defendendo que isto saísse do texto. O que acabou acontecendo foi um meio termo disto que foi o possível de ser negociado naquela ocasião para que o texto fosse aprovado e a agenda da liberdade de expressão que também respondia a uma prática muito recorrente no Brasil, ainda recorrente dos provedores removerem conteúdos mediante uma simples notificação de quem supostamente estava sendo atingido por aquele conteúdo e isto para gente é uma prática que viola a liberdade de expressão dos internautas. Trata a questão da censura de conteúdo como algo que vai ser feito sem o devido equilíbrio e análise dos direitos que estão envolvidos, transfere para os provedores esta prática da censura quando na verdade a gente sempre definiu que qualquer remoção de conteúdo dependesse de ordem judicial porque um juiz tem condição de analisar estes direitos de uma maneira mais ampla. Estes três pilares foram o centro da nossa atuação no momento da tramitação. Claro, dentro de cada um entrava com alguns detalhes. No geral era garantir a neutralidade como um princípio fundamental, garantir a privacidade dos dados dos internautas. Algo que naquele momento a gente tinha uma privacidade garantida para carta na Constituição e não tinha para e-mail então tudo isto foram avanços que se foi conquistando ao longo da tramitação e impedir esta questão da retirada de conteúdo sem ordem judicial que o MC acabou trazendo de uma maneira a responsabilizar os chamados intermediários da rede para fomentar uma cultura de não retirada destes conteúdos sem ordem judicial. Ou seja, os intermediários só



seriam responsabilizados por um determinado conteúdo postado por terceiros se houvesse uma ordem judicial para retirar este conteúdo e eles não respeitassem esta ordem judicial, do contrário a responsabilidade por este conteúdo postado seria sempre de quem postou e não das plataformas. Estes três pontos foram centrais para gente no momento da tramitação e foi em torno deles que a gente fez as disputas todas aqui no Congresso. Tentamos traduzir esta agenda para os parlamentares e acho que eles compreenderam. No momento da regulamentação, o que veio na sequência, de alguma forma foi o refinamento destes aspectos. No caso da privacidade, por exemplo, a gente achava que brechas importantes de violação da privacidade tinham ficado na lei, principalmente este aspecto da obrigatoriedade da guarda dos logs. A gente defendeu que no processo de regulamentação do MC fosse possível restringir ao máximo as empresas que eram obrigadas a guardar estes dados, em que condições estes dados poderiam ser acessados para além de ordem judicial, em que condições que eles poderiam ser publicizados. No final, acabou regulamentado no MC que após o período da guarda estes dados fossem destruídos porque era uma brecha que existia na legislação naquele momento. Então o decreto de regulamentação trouxe especificamente este aspecto. Infelizmente ele não restringiu as empresas que deveriam guardar os dados. A gente defendeu bastante isto na nossa contribuição mas ele acabou não refletindo esta preocupação da sociedade civil. O que eu acho que o decreto avançou bastante e era o grande receio que a gente tinha foi na agenda da neutralidade. Mesmo após a aprovação da lei seguiu uma disputa de interpretações do que violaria a neutralidade da rede e o que não violaria. As empresas rapidamente soltaram uma manifestação depois da aprovação da lei de que a discussão do zero-rating não estava proibida pela legislação. Então, a gente entendia que o decreto de regulamentação trouxesse uma proibição mais específica em relação a isto porque a gente entende que o zero rating na forma como as operadoras tem vendidos no seus pacotes de serviços ele atenta contra a neutralidade de rede. Foi uma luta grande neste processo da regulamentação. A gente fez pressão sobre o poder executivo para que houvesse aspectos mais precisos sobre a vedação ao zero rating nos pacotes de venda de acesso a internet. Isto felizmente veio no artigo 9º do decreto de regulamentação trazendo uma proibição específica a acordos comerciais que quebrem o caráter único da internet. E para gente é uma vedação clara aos acordos de zero rating. E por último não na agenda da liberdade de expressão que era o terceiro tripé mas era uma preocupação muito grande que o decreto reforçasse o papel do Comitê Gestor da Internet. Na verdade durante muito tempo a sociedade civil defendeu a criação de um órgão específico para fiscalizar o cumprimento da lei. Sempre com a fiscalização já é difícil garantir o respeito a legislação na sua integralidade, sem a fiscalização de órgãos determinados para isto ficaria mais difícil. Mas sabíamos que não havia espaço dentro do executivo para se criar um órgão para fiscalizar. A nossa preocupação muito grande neste momento era reforçar o papel do CGI como o órgão com maiores condições de estabelecer as diretrizes para fiscalização desta lei. A versão que chegou a circular da minuta do decreto que foi colocada em consulta pública, na verdade dava mais poderes para Anatel do que no final o decreto regulamentou trouxe. Pra gente isto foi um avanço porque pela interpretação da lei que criou a Anate, cabe a Anatel fiscalizar assuntos relacionados a Telecomunicações e o serviço de internet não é considerado serviço de telecomunicações, é um serviço de valor condicionado. Houve uma disputa grande neste momento para que a Anatel fosse a agência responsável por toda fiscalização da lei e a gente brigou muito para que isto não acontecesse porque além da gente entender que não é prerrogativa da Anatel fiscalizar aquilo que não está dentro da empresa de telecomunicações, e que o CGI tinha um papel fundamental a cumprir neste processo. Houve uma disputa grande e um arranjo institucional que foi o que acabou ficando no final que reunisse órgãos já existentes no poder executivo para garantir o cumprimento da lei.

## Neutralidade

Neutralidade é um princípio que determina que você não pode discriminar de nenhuma maneira os pacotes de dados que trafegam na rede. Não pode priorizar estes pacotes em função de tipo de serviço a que eles estão vinculados, não pode discriminar estes pacotes em função do conteúdo que está sendo carregado alí dentro, não pode discriminar estes pacotes em função de onde eles estão saindo e nem para onde eles estão chegando. Os dados precisam trafegar de uma maneira isonômica na rede. E exceções a esta não discriminação dos pacotes precisam ser de fato exceções, exceções que permitam o funcionamento da rede por exemplo em caso de situação emergencial você precisa garantir o tráfego de determinado tipo de conteúdo numa situação urgente, uma discriminação de algo recorrente na rede para combater uso de SPAMs. Nada que vá além disto, e que isto seja tratado como exceção para que a internet não vire um espaço de quem pagar mais ter prioridade no tráfego de informação.

## Liberdade x privacidade

Eu acho que nem tem uma linha divisória. A garantia da privacidade é fundamental para o exercício da liberdade de expressão. Se não tiver a garantia de que o que você está fazendo na rede, na sua comunicação privada, nesta conversa que a gente está tendo aqui, por exemplo, nos emails que você troca, nas mensagens que você troca, e o seu percurso, por onde você navega, o que você faz nos sites, se você não tiver garantia de que os seus dados estão protegidos e você não está ali fazendo uma navegação claramente aberta, há um impacto grande para o exercício da liberdade de expressão nas redes. Não à toa que tem um conjunto de ativistas, defensores de direitos, defensores de minorias que muitas vezes em vários países são criminalizados pelos direitos que defendem porque têm a sua privacidade, e as informações do que ele faz na rede são violadas. É muito claro que a gente precisa reverter o quadro que existe no Brasil de que eu não tenho nada para esconder e não tem problema ver os meus dados. Mas não é bem isto, porque a privacidade precisa ser um direito fundamental garantido para que a prática da liberdade de expressão possa ser efetiva, para que eu possa exercer meu direito a opinião e usar a rede nas suas potencialidades sem sentir que eu estou sendo vigiado. Infelizmente esta cultura ainda está longe de ser alcançada no Brasil apesar da gente ter aprovado o MC. Ainda há uma série de lacunas referentes ao uso que é feito dos nossos dados pessoais na navegação que a gente faz no país tanto que a gente está trabalhando agora exatamente neste momento pela aprovação da lei de dados pessoais para cobrir algumas lacunas que o MCI não tratou, que ele é exclusivo da agenda da internet. Quando a gente fala de proteção de dados a gente não está falando exclusivamente de dados que estão na rede mas a gente fala dos dados que estão em outros espaços, dos dados do sistema financeiro, dos dados de planos de saúde por exemplo. Tudo isto tem conseqüências bastante concretas para o nosso dia a dia. Mas no caso da internet especificamente um princípio é fundamental para o exercício do outro, garantia do outro. O que eu acho é que a gente precisa diferenciar o que é liberdade de expressão e em que momento esta liberdade de expressão no seu exercício eventualmente pode violar outros direitos. Este é um outro debate que está colocado na internet, principalmente quando se começa a analisar conteúdos de discursos de ódio, conteúdos racistas, homofóbicos, que pregam a violência que se utilizam muito da rede para isto. É fundamental se ter uma análise desse conteúdo porque a liberdade de expressão é um direito fundamental mas ela não é um direito absoluto. Ela precisa estar em equilíbrio com outros direitos e ela não pode em nome da liberdade de expressão violar outros direitos fundamentais. Aí sim neste caso há limites que precisam ser respeitados e é fundamental a

ação do poder judiciário para avaliar se determinados casos de exercício da liberdade de expressão houve sim violações de outros direitos e tendo havido tem que se remover esses conteúdos justamente para responder aquela preocupação que a gente tinha lá no início para não haver uma remoção de conteúdos sem uma análise mais acurada dessas comunicações de forma a não violar o princípio da liberdade de expressão.

### **Brechas judiciais**

Eu acho que não foi nem em função da ausência da regulamentação. Alguns aspectos claramente não dependia de regulamentação para serem aplicados. A gente estava falando de um decreto suscinto que ia tratar das exceções da neutralidade de rede, em alguns aspectos da privacidade, e de quem ia fiscalizar o funcionamento da lei. A imensa maioria do que estava estabelecido no MCI entrou em vigor em 2014. Acho que não foi a ausência da regulamentação que abriu brechas para algumas decisões judiciais que a gente teve que foram no sentido contrário do que previa o MCI. A gente continua vendo isto hoje. Acho que o caso do bloqueio do Whatsapp é o exemplo mais claro que a gente tem porque o MCI prevê a possibilidade de se bloquear determinadas aplicações caso elas não garantam a privacidade dos dados dos usuários. O bloqueio de aplicações ele é uma sanção prevista no MCI para aqueles que não respeitarem os princípios e as regras do MCI. E a gente viu casos muito recentes de juízes usando o MCI para bloquear aplicações no caso do WhatsApp porque questões que têm exatamente o oposto do que o MC prevê. O MC prevê o bloqueio em caso de violação da privacidade, e estes juízes usaram o MC para violar, para acessar dados de uma determinada conta e como não conseguiram acesso aos dados eles bloquearam. Então, a gente tem até hoje, dois anos depois da lei em vigor, têm interpretações equivocadas do MC, uso equivocado do MC, por juízes de primeira instância que não compreendem o conjunto da lei. Isto mostra uma deficiência do judiciário para lidar em geral como uma agenda da internet. Acho que são poucos juízes que entendem como a rede funciona e que são capazes de fazer uma avaliação mais precisa disto. A gente defende o judiciário como o ator que vai ter que se posicionar nestes casos porque sem o judiciário a situação fica mais precária ainda para garantia destes direitos. Porque transferir para os provedores de aplicação, por exemplo, pequenos provedores, plataformas que hospedam blogs que muitas vezes não têm um departamento jurídico se quer para fazer análise deste conteúdo e definir se vai derrubar ou não... isto é muito pior do que um juiz de primeira instância ainda assim tem dificuldade de entender como funciona a rede, como as leis devem ser aplicadas. Mas eu acho que a gente ainda está muito distante de um cenário em que a justiça brasileira tem uma uniformidade interpretativa desta lei e que a gente não veja casos aí que vão no sentido oposto do que o que o MC prevê. Todas estas decisões foram derrubadas quando foi para tribunais de segunda instância porque claramente ela não se sustentava. Então, a gente ainda tem um desafio muito grande de conseguir que o judiciário compreenda melhor a lei e julgue os casos de acordo com o que o MCI estabeleceu.

### **O papel da sociedade civil**

Eu acho que foi essencial. Eu acho que a gente teve alguns fatores que foram fundamentais para que esta lei fosse aprovada mas o fator central deste processo foi a participação da sociedade civil. Porque a sociedade civil, ela não atuou só para garantir a aprovação da lei, ela foi autora desta lei, foi a partir de uma demanda da sociedade civil que este texto começou a ser elaborado, foi em função de uma reação da sociedade civil a outro projeto de lei que vinha tramitando no Congresso e que tinha uma tendência de criminalização de condutas dos usuários na rede. A gente teve o caso do então deputado Eduardo Azeredo que ficou

conhecido como AI-5 Digital que criminalizava uma série de condutas bastante comuns na rede. Então quando a gente conta a história do MC, a gente reforça que o civil da lei era em oposição ao penal. Havia uma série de iniciativas que previam penalizar, criminalizar condutas. A sociedade pediu esta resposta e falou, a gente ao invés de punir os usuários precisa estabelecer os direitos da rede. O MC vem como uma lei garantista de direitos e por isto ela foi chamada por tantos de uma Constituição da Internet porque ela estabelece princípios e direitos de funcionamento da rede e os direitos dos internautas. A sociedade está na base da criação desta lei e ela passou por processos de consulta pública antes de ser elaborada, ao longo da sua elaboração pelo poder executivo, depois isto foi enviado ao Congresso Nacional e aí houve total participação da sociedade em audiências públicas, nas consultas públicas, que foram feitas pelo legislativo, depois estas consultas continuaram no processo de regulamentação. Esta é uma lei que tem todas as digitais da sociedade civil organizada e dos defensores de direito na internet. Não só na sua tramitação mas desde o processo de sua elaboração e foi este caráter, ser uma proposta elaborada e defendida pela sociedade civil que garantiu a sua aprovação porque houve um momento da tramitação da lei que de fato assim como vários outros projetos como acontece com frequência no Congresso Nacional que o MC esteve sujeito a disputa de interesses que não envolviam méritos da lei. Houve momentos quando ele já estava trancando a pauta da Câmara que você teve partidos como PMDB exigindo Ministérios do governo Dilma para votar a favor da lei, que teve negociações neste sentido que não passavam pelo mérito da lei. Não se estava discutindo ali se a neutralidade estava certa ou correta, como iria proteger ou não a privacidade. Estava se discutindo o que eu quero para minha bancada votar a favor desta lei. E neste momento foi muito importante a atuação da sociedade civil, inclusive em tentar dialogar com os partidos de oposição do então Governo Dilma que eram DEM, o PSDB, PPS, partidos que faziam oposição de direita clara ao governo, para falar assim olha vocês querem atacar o governo escolham outro projeto de lei para fazer isto. Não façam isto com um projeto que foi reivindicado e elaborado pela sociedade civil. Neste momento de negociação a base de governo estava querendo outras coisas em troca para votar a favor do projeto e a oposição estava querendo derrotar o projeto para derrotar o governo. E a gente falava, apesar deste projeto ter vindo do executivo e ter um apoio do executivo, este é um projeto da sociedade civil. Então, escolha outra lei para fazer disputa que vocês querem fazer com o governo. Isto foi importante porque no final só um partido na Câmara dos Deputados que orientou a sua bancada a votar contra o MC. A gente não chegou nem a ter uma votação nominal dos parlamentares. Bastou a orientação dos partidos para que claramente ganhasse a maioria na Câmara e no Senado nenhum partido orientou de forma contrária ao texto. Isto foi em função do posicionamento da sociedade civil e da pressão que foi feita dentro e fora do Congresso Nacional, nas redes, nas universidades que promoveram uma série de debates, em diferentes espaços de diálogo que puderam ser construídos ao longo deste processo para deixar claro que esta é uma reivindicação da sociedade civil. Sem este processo a gente não teria conseguido aprovar a lei como a gente aprovou.

### **Regulamentação como último ato da Presidente Dilma Rouseff**

A gente só conseguiu que este decreto saísse no último dia que a presidenta Dilma ainda podia assinar como presidenta porque nós ficamos dois anos batalhando por esta regulamentação. Se não tivesse havido também um trabalho da sociedade desde o momento que o MC foi sancionado, se não tivesse havido este trabalho para que a regulamentação andasse teria sido impossível naquele momento o decreto sair. O decreto só saiu porque naquele momento já tinha inclusive duas etapas de consultas públicas ao longo destes dois anos. Uma etapa mais generalista em que se respondia algumas questões sobre eixos e temas

que o decreto deveria tratar e depois uma consulta mais específica em torno de uma minuta que foi colocada em regulamentação no começo deste ano que recebeu contribuições até final de fevereiro. Você já tinha este processo todo desenhado e analisado e as negociações praticamente, sendo feitas de maneira permanente dentro do governo federal desde que o texto da lei fosse sancionado. Este decreto só pode sair neste último momento porque ela já estava muito debatido com a sociedade civil, com os diferentes atores, e com os diferentes segmentos dentro do governo que eram responsáveis por esta discussão. Do contrário, ele não teria saído. Nos preocupa sim que este decreto esteja ameaçado. O fato dele ter demorado tanto para sair colocou ele no rol das medidas que estão sendo analisadas pelo governo interino. Governo interino tomou uma decisão e fez um recorte temporal de que de abril para frente todos os atos da presidenta Dilma seriam analisados. Se este decreto tivesse saído no ano passado, no começo deste ano, logo após a segunda etapa da consulta ele não estaria correndo o risco que ele está correndo agora. É claro que decretos presidenciais podem ser revogados a qualquer momento. Pode ter decretos de dez anos atrás que eventualmente o governo interino queira revogar. Mas o fato de se deixar para ser uma das últimas medidas coloca um holofote muito grande no decreto e coloca ele sob risco. Por isto que a sociedade civil está novamente zelando por esta lei e pelas conquistas que a gente teve, novamente já se manifestou e publicizou, uma carta defendendo a manutenção do decreto e esta pressão, que é fundamental a gente continuar fazendo para proteger a lei. Então tão importante a proteção para que o decreto seja mantido, é a pressão para que leis que estão tramitando no Congresso Nacional visando a modificação do MCI não sejam aprovadas. A gente entra numa outra etapa. Que não termina com o processo de regulamentação do MC, que continua quando você ver que todos os segmentos que foram derrotados no processo de regulamentação da lei rapidamente se organizaram para que nesta nova legislatura e principalmente a presidência da Câmara sendo assumida pelo Eduardo Cunha que foi o principal articulador da oposição ao MCI ainda em 2013, 2014. Você vê um novo processo de discussão no entorno da lei que é a discussão em torno de projetos que modificam o MC. E isto está avançando num processo muito grande no Congresso. E é fundamental que a sociedade fique vigilante para impedir estas mudanças. Hoje mesmo tem começando na Comissão de Ciência e Tecnologia projetos de lei que prevêm a modificação do MCI, tem a votação de um requerimento para criação de uma subcomissão permanente do MCI dentro desta Comissão da Câmara para que, segundo o deputado que elaborou o documento, aprimorar o MCI. Só que a gente sabe que este aprimoramento visa retirar direitos que foram conquistados pela lei. Então a sociedade civil precisa continuar vigilante. Nossa tarefa não terminou com a regulamentação. E nem termina com a defesa do decreto regulamentador, a gente precisa ter uma vigilância permanente neste sentido para garantir que a lei continue como ela foi aprovada.

### **Caso Snowden como determinante**

Eu acho que ela só foi olhar com a atenção necessária para esta agenda depois do caso do Snowden. Não porque a posição do governo mudou por causa das denúncias porque desde sempre este processo foi gestado dentro do Ministério da Justiça e havia uma compreensão do governo da importância de uma legislação que garantisse direitos dos usuários da internet. Uma coisa é se ter esta compreensão dentro do governo e outra coisa isto se transformar numa resposta prioritária que precisa ser dada. Neste momento quando vem as denúncias do Snowden o governo resolve colocar a tramitação do projeto que já estava lá andando há alguns anos em regime de urgência constitucional. Se não tivesse sob urgência constitucional, a gente poderia estar discutindo ele no Congresso até hoje e certamente nesta nova legislatura que é mais conservadora do que a passada a gente teria muito mais dificuldade de aprovar o texto da forma como ele aprovou. Sem dúvida, as denúncias do Snowden foram um elemento

fundamental para abrir esta janela de oportunidades para o governo colocar o texto de urgência e a gente garantir a aprovação da lei mas eu acho que não foi só o MC. O MC não é só uma resposta do governo as denúncias do Snowden porque ele já existia, já tinha sido elaborado e já estava tramitando no Congresso Nacional com uma posição favorável do governo. Então, não houve mudança em função das denúncias, houve uma priorização de agenda que já estava sendo construída. E aí sim, pode ser efetivada.

### **Lei como referência**

Acho que um dos aspectos foi esta questão da própria construção com bastante participação social. Se tornou referência também porque ele conseguiu dar conta de tratar dos principais direitos que precisam ser garantidos para que qualquer usuário da rede. Enquanto a gente vê muitos países enfrentando estas questões da internet de uma maneira mais fragmentada, aprovando uma lei sobre privacidade, ou uma lei sobre neutralidade de rede, ou normas para definir, fiscalizar o setor. A gente conseguiu ter uma lei ampla que enfrenta as principais agendas neste campo. Acho que neste sentido que foi possível de se tornar uma referência. Ele abarca um conjunto de princípios e de direitos amplo, ele foi construído com participação social e estes direitos que ele conseguiu efetivar. O próprio texto da lei é considerado um texto muito positivo que conseguiu priorizar diante de uma disputa que existia entre interesses de empresas e interesses dos cidadãos. Ele veio para priorizar interesse dos cidadãos. Isto também faz com que ele seja uma referência internacional e é por isto que você tem hoje um conjunto grande de organizações que trabalham com venda da internet em outros países muito atentos a estas ameaças que o MC da internet está sofrendo de mudanças. As organizações seguem acompanhando e seguem em diálogo constante, tem se manifestado, tem soltado nota, por exemplo que atuaram e enviaram contribuições a CPI dos crimes cibernéticos. Porque a CPI tinha proposta de alteração do MCI. São organizações que continuam bastante atentas porque entendem que esta referência que a gente conseguiu construir aqui no Brasil, ela é fundamental de ser garantida desta maneira.

### **Regulamentação internacional**

Eu acho que a internet é global. A gente precisa necessariamente conseguir discutir princípios para o funcionamento desta rede no âmbito internacional porque as leis nacionais não vão dar conta disto. Agora o papel dos Estados e de leis nacionais como o MCI é fundamental porque quem vai poder sancionar, acompanhar na ponta as garantias desses princípios são os países. O que eu acho que a gente precisa ter no âmbito internacional é a garantia de uma governança da internet que seja feita com base nestes principais e que estes acordos internacionais com base no MCI sejam respeitados pelos países no momento que eles elaborarem as suas leis nacionais. Acho que é um equilíbrio entre normas locais e dos países que precisam acontecer com princípios garantidos internacionalmente. Por isto que o MCI é uma referência neste sentido, porque quando ele afirma a neutralidade ele também influencia no debate internacional sobre a garantia da neutralidade. Estas agendas estão relacionadas. Não à toa que o MCI foi sancionado na abertura de um encontro de governança da internet. Porque ao colocar um foco tão grande nos direitos dos usuários ele também contribui para que esta pesquisa ganhe peso no cenário internacional, no momento de ser discutir a governança da internet, garantir participação da sociedade civil nos espaços que definem esta governança. Acho que tem um espaço de retroalimentação permanente no debate que é fundamental de ser feito dentro dos países e no cenário internacional. Acho que o MC conseguiu contribuir bem neste processo.

## **Entrevista com Flávia Lefevre – Conselheira do Conselho Consultivo e também advogada da PROTESTE e também representante do Terceiro Setor no Conselho Gestor da Internet**

Concedida dia 03/06/2016, em São Paulo.

### **Qual o seu envolvimento com o MCI?**

Foi desde a primeira consulta pública que aconteceu no âmbito do Ministério da Cultura. Houve uma primeira consulta pública lá e desde então a gente já identificava a internet como um espaço importante e que deveria ser regulamentado porque é um espaço público mas que desperta muitos interesses econômico. A gente queria contribuir para que a regulamentação saísse, reconhece o caráter público das redes, o caráter universal deste serviço.

Então, a gente já participou da consulta pública lá e fomos acompanhando todas as consultas públicas que aconteceram até no Congresso, naquele reme reme, naquela dificuldade desgraçada para aprovar que não foi fácil. A gente também estava mobilizado para garantir os princípios de neutralidade, de garantia de privacidade que a gente tinha conseguido que tivesse passado no projeto de lei. E aí houve uma mobilização muito grande de várias entidades da sociedade civil, pessoal do Mídia Ninja, organizamos um blog do Marco Civil e por ali a gente se comunicava, se mobilizava, e acompanhou, e foi até o fim.

Aconteceu o problema com o Snowden, as revelações que o Snowden fez e isto gerou uma atitude do governo brasileiro, da Dilma que resolveu botar o projeto de lei em urgência constitucional e agente também acompanhou tudo isto até a aprovação da lei. E começou a segunda fase que era se mobilizar para que o decreto que regulamentasse a lei não viesse de alguma maneira a restringir aquilo que se tinha conseguido na lei. A lei realmente trás muitas garantias. Demorou dois anos para sair o decreto. Nestes dois anos teve a Consulta pública do CGI, a consulta pública da Anatel, tiveram duas consultas públicas no âmbito do Ministério da Justiça. A sociedade civil se organizou e contribuiu em todas e ainda que tenha demorado dois anos para ser editado desde a edição da lei, ele veio e a gente entende que contemplou muitas das expectativas que a gente tinha.

### **Temas de maior tensão**

A neutralidade foi o tema de maior tensão. Outro ponto foi esta tendência que a Anatel tem de querer engolir a internet como se a internet fosse Telecomunicações. O que seria muito ruim porque a estrutura regulatória da Anatel é bem engessada. Não vou nem falar dos riscos de cooptação das agências que são clássicos, não é só na Anatel mas lá é pior. Este tipo de regulação não é apropriado para internet. O próprio MC deixou claro lá que a governança da internet deve ser feita por integrantes multiparticipativos, com participação da sociedade civil, das empresas e tal. Na Anatel você não tem como fazer isto. Posso falar tranquilamente porque já fui do Conselho Consultivo da Anatel e estou de novo. Não tem nada a ver. Isto foi uma das questões que foi bem contemplada no decreto. Quando o decreto, ele define a estrutura de fiscalização e transparência por ação de infração e etc, e também ao longo de todo o decreto ele fortaleceu o papel do CGI, põe o CGI como definidor de diretrizes para uso e a racionalização do uso das redes. Coloca lá claramente que a Senacon, o CAD e Anatel no seu papel de apurar as infrações vão seguir as orientações, vão observar as diretrizes definidas pelo CGI. Acho que isto foi uma questão importante porque está havendo uma disputa muito grande do papel regulador da internet pela Anatel hoje. A Anatel já está querendo engolir a internet faz tempo, aquela resolução que ela fez do serviço de comunicação multimídia que

ela reviu em 2013 já enfiou a internet alí para dentro. Já dá muita confusão. Este também foi um ponto muito grande de tensão. Além da questão da neutralidade.

Foi fundamental. A gente interferiu com peso e de verdade. Eu acho que a sociedade civil aqui no Brasil com relação a este tema amadureceu muito porque a gente, de fato, a mobilização contemplou muitas entidades de defesa do consumidor, de direito a comunicação, que tratam de privacidade. A gente somou conhecimentos que são complexos em cada segmentos desses e a gente pode complementar. Teve fases que a gente fez contribuições conjuntas. Na consulta pública do CGI, a sociedade civil dividiu os temas e apresentou uma contribuição só assinada por todas as entidades. Isto propiciou com que a gente aprofundasse, tivesse uma visão mais geral, conseguiu somar e acho que isto de fato fez a diferença. O papel do deputado Molon foi muito importante. Não sei se um outro deputado com outro perfil seguraria a onda para ter manejado tudo isto para chegar no resultado que chegou e ele estava com muita interlocução com a sociedade civil. Isto foi uma coisa importante também.

Desde quando a gente fez a primeira contribuição, a primeira coisa que a gente falou na nossa contribuição foi da necessidade de se reconhecer o caráter público destas redes e de se reconhecer a necessidade de se estabelecer garantias de universalização. Porque a gente sabe o que já havia naquela época, agora esta só se confirma: a internet é um espaço público fundamental não só para comprar, mas para estudar, participar de consultas públicas, de usufruir de outros serviços públicos. Então, é de fato, aquilo que constatou lá no MC: o serviço de conexão com a internet é um serviço essencial para exercício da cidadania. Desde o começo já havia isto. Não só pelo viés do consumo mas pela garantia de um serviço público essencial. A conexão à internet como um serviço essencial, ainda que ele não seja propriamente um serviço público como são as teles, a energia, que estão expressamente previstas na Constituição. Mas quando vem o Marco Civil cujo um dos primeiros objetivos é garantir o acesso a todos, ou seja, reconhecer o caráter universal, deve estar acessível para o mais rico e para o mais pobre, que é um serviço essencial, A partir daí, juridicamente você tem toda uma consequência de proteção ao usuário deste serviço. Foi com este foco que a gente trabalhou.

### **Interpretação judicial**

Quando saiu o Código do Consumidor foi a mesma coisa. O Código Consumidor brasileiro também é uma lei muito avançada até hoje, em 91 era muito mais. O judiciário demorou muito tempo para aplicar efetivamente os direitos que estavam ali. Direitos que estão no código do consumidor que hoje não são aplicados devidamente pelo poder judiciário, que dirá o MCI, que implica na compreensão de aspectos técnicos muito complexos. A neutralidade não é um conceito fácil. E estas decisões de WhatsApp, o que eles têm feito? Tem quebrado a neutralidade, estão mandando bloquear a internet e o bloqueio é quebra de neutralidade. Isto é um processo. Não adianta a gente achar. Aprovou a lei, que ótimo, vamos para casa dormir. Não, agora você arregaça a manga que vai começar tudo de novo. Porque agora vai começar a disputa da interpretação da lei. Por exemplo, as teles diziam que o artigo nono que é o que trata da neutralidade ainda não estaria em vigor porque faltava o decreto, a gente falava não, desculpa, o decreto vai regulamentar as hipóteses de discriminação e degradação de tráfego. São as duas hipóteses mas o direito da neutralidade já está em vigor. Esta foi uma disputa e a gente vai ter muitas outras porque o MC trata de assuntos muito novos, intrincados que implicam em muitos conflitos de interesse e o judiciário infelizmente é bem arcaico seu funcionamento. Imagina estes juízes. Esse último juiz lá de Sergipe que bloqueou o WhatsApp. No fundo, no fundo ele está sendo contra a criptografia. Se esta onda pega, olha que loucura, o mundo inteiro, tirando os países de regime totalitário, os caras tão defendendo a adoção de criptografia, de ferramentas para proteção da privacidade, porque a gente sabe



que um dos riscos da internet é ter sua privacidade devassada. Um aplicativo russo, você está numa festa, se interessa por um cara, pega o celular fotografa o rosto dele e joga num programa e este programa te dá a ficha dele. Ele pega no seu celular todos os dados das suas redes sociais, cruza aquilo tudo e identifica aquela pessoa com 70 a 80% de chance daquela ficha estar correta. A ficha que você levanta do cara está correta. Isto é uma loucura. Aí vem o juiz diante deste quadro e dos riscos que pode ter com isto, riscos de governos perseguirem gente, de empresas invadirem a privacidade. Vem este juiz dizendo, não pode usar criptografia. A gente vai ficar um reduto murado sendo que o mundo inteiro está desenvolvendo ferramentas de criptografia para proteção da privacidade, sendo que o próprio Marco Civil diz que é condição para o uso da internet no Brasil a defesa da privacidade. É uma falta de leitura. Os caras não pararam e falaram vamos ler esta lei do começo até o fim, vamos tentar entender, este artigo cruzado com aquele, quais são as conseqüências, quando pode ter uma contradição. Isto daí a gente vai gramar até conseguir chegar num ponto que a gente chegou hoje com o Código do Consumidor. E não chegamos no final porque a lei é uma estrutura viva. A sociedade vai mudando e você vai adequando a interpretação. Isto vai acontecer com o MC e assim que vai rolar.

### **Neutralidade**

Neutralidade é a garantia de tratamento isonômico sem discriminação de origem ou destino de conteúdo, de aplicação do tráfego dos pacotes na rede. Caiu na rede todos os pacotes serão tratados de forma igual. Excepcionalmente eu posso privilegiar o tráfego de um ou outro pacote se ficar caracterizado as hipóteses que estão na lei. Tem gente que acha que esta discriminação não é só do tráfego, pode ser na tarifação também. Por isto tem a discussão do zero rating. Quando você tem um plano no telefone móvel de acesso a internet com uma franquia que o tráfego do face não é tarifado ainda que receba o mesmo tratamento na rede, no trânsito na rede ele recebe o mesmo tratamento, vai ter um tratamento discriminado na tarifação. Tem gente que entende que isto é quebra de neutralidade, eu não entendo. Eu acho que isto pode ser um problema de defesa do consumidor porque você não escolhe. Por exemplo, eu não posso chegar para Claro que é minha operadora e dizer assim: “olha meu plano é de franquia, quando acabar a minha franquia quero ter acesso só ao Telegram. Ela vai dizer assim: “Não, você tem acesso ao WhatsApp, face e ponto final”, porque ela fez acordo comercial com o face e aí, então, tem problema de direito de escolha do consumidor. Depois você tem um problema econômico concorrencial porque é óbvio que num cenário deste como uma startup vai ter um tratamento comparado ao Facebook, Google, a estas baitas empresas que são fortes aqui no Brasil e no mundo inteiro, Acho que tem problema concorrencial mas não de neutralidade.

Tem um plano lá de franquia de telefone celular, acabou a franquia, aí a empresa, te dá acesso só ao Facebook. Terminada a franquia a partir do momento que ele te dá acesso a uma aplicação tem quebra de neutralidade porque ele está te bloqueando o acesso para todas as outras aplicações e conteúdos que estão disponíveis na internet e está te dando acesso a uma só, está discriminando por aplicação ou conteúdo que são condutas que ferem a neutralidade. Aí tem quebra de neutralidade porque está bloqueando o mundo inteiro e está discriminando de acordo com o interesse comercial dele dizendo assim: “Agora você só vai ter acesso a isto daqui”, aí é quebra de neutralidade. Enquanto a franquia está ativa não tem quebra de neutralidade.

### **Regulamentação como um dos últimos atos a ser assinado**

Não foi na calada, isto aí foi muito mais uma questão da Dilma. Queiramos ou não o MC foi aprovado porque teve uma atuação incisiva e forte do governo federal, da Presidência da República. Ela botou o projeto como urgência constitucional, trancou a pauta do Congresso, e falou que enquanto não votasse isto daqui não se discutiria mais coisa alguma e aí foi aprovado. Ela fez um discurso na ONU em favor da privacidade e a partir daí ela meio que se associou esta bandeira do MC, das garantias de privacidade, neutralidade. Se eu fosse ela teria feito a mesma coisa. Estava tudo pronto, duas consultas públicas, negócio super maduro, você não vai baixar o decreto. Ainda bem que ela fez. Eu acho eu há riscos de revogação. Eu li uma notícia dizendo que o Temer baixou uma medida na Casa Civil para passar o pente fino nos últimos atos da Dilma. A gente fez uma carta que vai divulgar semana que vem que as entidades estão assinando dizendo o seguinte: “Governo, se vão fazer uma revisão de tudo, a gente quer que reconheçam o processo de elaboração desta norma porque isto não foi feito do dia para noite, o negócio foi trabalhado e muito suado. Se não deixar vai ter reação.

### **Lei como referência**

O Brasil já é uma referência em governança da internet por causa do CGI. O CGI é reconhecido porque participa dos fóruns internacionais, reconhecido como um organismo democrático de governança da internet, o CGI baixou o decálogo de princípios que serviu de fonte. Todos os princípios que estão no decálogo foram absorvidos no MCI. A gente foi o primeiro país que teve uma lei de fato para tratar deste tema. E de forma profunda e extensa como o MC tratou. A Itália já copiou, fez a sua, Molon foi lá falar, CGI foi lá, a gente tem esta referência na governança, não pô pelo MC. O MC é uma consequência de abordagem no trato da internet.

Acho que elas são complementares. Na medida em que você pega um regime totalitário que não respeita privacidade, viola, que você não tem mecanismos de garantir o anonimato na sua manifestação do pensamento, você abre margem para ter perseguição, para ser calado, o seu blog, site ser bloqueado. Essa coisa da vigilância desborda numa possibilidade de se ter cerceamento de liberdade de expressão... se tiver num regime totalitário, de não ter garantias tanto de privacidade como de liberdade de expressão.

### **Lei internacional**

Estas reuniões da ICANN concentra toda a regulação de registro, não é da infraestrutura mas termina desdobrando em uma influência como a internet se organiza. Questões de propriedade intelectual, jurisdição porque a internet não tem fronteira. Tem que internalizar estas regras sem uma noção de soberania, sendo que ao mesmo tempo o órgão que controla isto é um órgão que é bastante plural na sua estrutura mas está ligado no departamento de comércio do governo americano. Quando aconteceu esta história do Snowden, os EUA ficaram com um telhado tão de vidro que falaram: “Ah, bom, vamos fazer o seguinte, vamos fazer uma revisão na ICANN e vamos ver se a gente consegue de alguma maneira desvincular a ICANN do departamento de comércio americano e dar um caráter internacional para IACNN. Foi quando começou um processo, são várias reuniões, a elaboração de uma proposta já está pronta, já passou pela discussão dos vários frutos. ICANN funciona assim: tem o grupo dos governos, dos não comerciais, da propriedade intelectual, enfim tem vários grupos, os temas passam por todos os grupos, cada grupo tira um posicionamento a respeito de um tema. Vai para o board da ICANN e lá eles fecham o assunto. Fechou, imagina quantas reuniões e cada grupo tem participação de todos os países. Encaminharam para o Congresso Americano neste contexto de agora. Obama é favorável mas ele está indo embora, mas a gente corre risco de ter governo

retrogrado. Parece que o governo americano não gostou da proposta. Não sei se já vai ter alguma posição oficial mas acho que depende de qual rumo o país vai tomar. Todo mundo estava correndo para acabar antes do Obama sair mas parece que está difícil.

Os posicionamentos do CGI sempre o objetivo principal é tirar um consenso. Na hora que tem um consenso num lugar onde você tem uma representação tão diversa aquilo tem uma força. Vide o decálogo. Disse que foi uma discussão duríssima, a gente quase sai a tapa. Só que eu acho que agora a gente chegou num ponto que o objetivo deve continuar sendo um consenso mas que dificilmente em alguns temas a gente vai chegar num consenso e o CGI vai ter que aprender a se posicionar diante deste novo cenário. Algumas posições foram por maioria, quando for assim tem que dizer assim, foi por maioria, tantos a favor e tantos contra e quem votou contra foi fulano, beltrano.

No mês retrasado o CGI soltou uma nota pública por conta do relatório da CPI de Cibercrimes não foi unanimidade, quem votou contra o Sinditelebrasil e o Max Martinhão que é representante do Ministério das Comunicações num colegiado de 21, não é nem 10 por cento. A Motion Picture Association que é quem está por trás do lobby na CPI do Cibercrimes porque quer ter mecanismos de bloqueio para proteger propriedade intelectual soltou uma nota dizendo que a nota do CGI não era unânime. Ou seja, desvalorizando um posicionamento do CGI que não deveria ser desvalorizado porque eram duas pessoas que votaram contra no meio de várias outras, inclusive do mesmo setor. Porque tinha empresário que votou a favor e o governo também. É uma coisa nova no CGI e que vai ser interessante acompanhar onde essa dinâmica vai dar.

A gente foi lá, falava com os deputados, conseguiu que não alterassem o artigo nono, eles iam mexer, não mudar a garantia da iniputabilidade da rede porque eles iam mudar. A gente não conseguiu mudar completamente a questão do bloqueio infelizmente mas enfim a gente agiu para reduzir o dano. Vamos continuar acompanhando. Vai sair uma nota, vai ser por consenso.

**Gustavo Gindre Monteiro Soares, jornalista, especialista em regulação da Ancine, associado ao Coletivo Intervezes, foi representante da sociedade civil no Conselho Gestor da Internet de 2004-2007/ 2007-2010. Cursa doutorado em História das Ciências, das Técnicas e Epistemologias – UFRJ**

Entrevista concedida no Rio em março de 2016.

Um americano que analisa como a indústria de informática dos anos 70 era a comunhão do complexo industrial militar americano com uma ideologia hippie, contracultura, estas coisas...como estas coisas que aparentemente são totalmente antagônicas se juntaram para gerar o vale do Silício, aquela indústria. A internet é muito fruto deste processo tanto tecnológico quanto ideológico. Durante muito tempo havia a crença que a internet não tem que ser regulada. A internet é um negócio completamente diferente do mundo que a gente vive, é uma outra coisa, e esta outra coisa se contrapõe, principalmente ao Estado, mas também as operadoras de telecomunicações com o discurso basicamente ancestral e que ninguém deve meter a mão lá. O marco disto isto é aquele Manifesto do Ciberespaço de John Perry Barlow (1996) que, não por acaso, é um republicano hiper liberal. Para ele o problema é o Estado, o Estado tem que ser mantido fora, não pode entrar. Isto está na cabeça de quase todos os caras mais antigos que lidam com esta questão da internet. Acho que o primeiro cara a alertar que tinha uma outra possibilidade, que se não for regulado pelo Estado vai ser regulado por alguém é o Tim Berners-Lee. Mas acho que o marco desta mudança é aquele livro Code do Lessing. O Lessing diz muito claramente o seguinte, se o Estado não regular e o

Estado pode ser desde da China mas também pode ser um Estado democrático, alguém vai regular. A internet não será não regulável e se alguém regular que não for o Estado muito provavelmente são as grandes empresas e aí ele mostra como as grandes empresas já regulamentam na medida que elas já definem o que pode e o que não pode ser feito.

O Protocol tem uma metáfora , logo no início, na introdução dele que é o negócio da rua com o quebra-mola, que ele diz isto , se você põe guarda para tomar conta da rua, você está regulando mas as pessoas podem continuar burlando. Eu posso esperar o guarda olhar para o lado e correr , eu posso andar a 200 km com o meu carro, eu posso estar afim de pagar a multa. Agora se eu coloco quebra-mola nem que eu queira eu consigo andar a 200 km por hora. Então os sujeitos que têm as condições de criar os protocolos, colocar os quebra-molas, é este cara na prática que vai regular. Independente que o Estado diga AB ou C, como o cara do Facebook, ele diz que faz desta forma e as regras são estas e ele tem os instrumentos técnicos para definir o que pode e o que não pode ser feito. Este debate já aparecia muito intensamente dentro do CGI. Eu me lembro que nos dois primeiros mandatos, eu e o Rogério Santana éramos os dois que batíamos mais pesado na idéia de que tem que ter regulação sim, só que esta regulação tem que ser pública, democrática, transparente mas tem que ter regulação. Você tinha um setor enorme do governo e do empresariado, e as vezes até da sociedade civil que não queria regula, não toca nisto, teve um embate muito grande, aquele decálogo do CGI é um pouco o fruto desse embate. Tanto é, que o que mais deu polêmica foi justamente um dos itens era a regulação. Primeiro a proposta não era incluir regulação, depois foi regulação mínima e no final foi uma baita vitória nossa que a gente acabou conseguindo aprovar regulação necessária. Nem mínima nem máxima, pode ser que em algumas coisas seja muito, pode ser que em outras coisas seja pouco. Ali já demonstrava que havia um embate.

O Marco Civil pra mim é o momento da virada. Momento de que agora não tem mais dúvida pra ninguém que precisa de regulação. Você assumir aquele discurso anárquico-liberal, romântico, do Jhon Perry Barlow, aquela galera lá, isto morreu, isto não dá mais. Você precisa de várias legislações, precisa tratar privacidade, liberdade na rede, precisa tratar um monte de coisas. Então o Marco Civil é esta virada. Na verdade, eu comecei a participar lá nos debates do CGI. O do Marco Civil foi o seguinte, como estou na Ancine, eu não podia estar em Brasília. Então minha participação foi muito mais a distância discutindo nos fóruns, atuando em debates mas não tanto atuando em Brasília como outros processos que já participei. Mas foi um processo muito intenso de construir uma regulação que fosse possível naquele momento. Pra mim ele é uma virada de chave ideológica, inclusive, um momento que você começa a descobrir o seguinte regular não é um palavrão, não está fora da internet. Regular é necessário. Claro que ainda tem aí um caminhar de coisas pra resolver. Pra mim, o grande entrave são as questões internacionais que cada país está tratando do seu. Mas a internet não respeita fronteiras, a gente está vendo agora com esta questão do Facebook, praticamente não tem nenhuma regra internacional para lidar com isto. O próprio MC tem uma vivência restrita na medida que ele cobre o território brasileiro mas tudo que acontece para fora do território brasileiro ele tem pouquíssima incidência. Ainda tem um caminhar de coisas para fazer. Eu não acho ruim o texto da minuta do decreto que veio, não acho ruim, acho vago. Este é o problema do texto da proposta que veio. Este processo é um marco por outro lado, tanto a construção do Marco Civil quanto da regulamentação foi bastante democrática, aberta, participativa. O Marco Civil foi aquela discussão enorme, o Molon como relator se portou de uma maneira muito correta, muito descente, foi incorporando, foi negociando com todo mundo, foi deixando claro para todo mundo o que estava fazendo. Este processo foi um processo muito transparente, agora tem uma série de consultas públicas e tudo. Só que acontece num governo que está fraco. No momento em que as Teles estão avançando. Esta proposta agora que pra mim é um escândulo, as Teles estão querendo há anos

mudar a questão da regulamentação da concessão, basicamente a questão da telefonia fixa, agora se tornou uma questão de vida e morte para Oi porque a Oi está com a bacia das almas para quebrar. Só que, de repente, eles sacam uma proposta. Foi uma surpresa. Eu participo da Câmara Técnica de Universalização do Comitê Gestor, eles aparecem com uma proposta dizendo pode tudo por decreto, a gente não precisa nada por lei, mas como assim? Até onde estava dizendo que precisa ter lei? É óbvio que precisa ter lei porque está na lei. Nós temos um parecer jurídico que pode tudo resolver por decreto. Aí passa um mês, o Igor Freitas que salta um voto de 130 páginas coincidentemente diz a mesma coisa. Não precisa mudar lei nenhuma, acaba concessão por decreto. Resolve bem reversível, resolve tudo por decreto. Isto é sinal pra mim que o lobby das Teles está muito ativo, que o Governo recuou totalmente, neste setor e em todos. É um governo muito acanhado e tímido, com medo de tomar iniciativa e as Teles sentiram meio que sangue na água para o tubarão. As Teles sentiram que este é o momento. Então no MC isto acaba aparecendo assim como aparece em outros lugares. A minta é tímida, é insuficiente e o pessoal do MJ meio que sinalizou do tipo, gente, foi o possível. Pra eles foi uma vitória, inclusive. Eu até entendo da perspectiva de quem está lá porque deve estar muito ruim o cenário. É um decreto tímido e vago e abre muito espaço para o arbítrio da Anatel. Aí que eu acho que tem um perigo grande.

### **Neutralidade**

A questão da neutralidade, a gente precisa definir alguns parâmetros mais específicos para neutralidade, inclusive eu tenho uma posição diferente do Intervozes numa questão específica aplicada a neutralidade de rede. Por exemplo, o caso de modelo de negócios da Claro. A Claro tem um modelo de negócios que é assim, antes da franquia terminar passa tudo de maneira igual, quer dizer o WhatsApp e o Telegram passam iguais só que o Telegram tarifa do pacote de dados e o WhatsApp não tarifa. Uma vez esgotado o pacote de dados nenhum dos dois passa. Isto pra mim é um problema concorrencial com certeza, porque você está permitindo ao WhatsApp vantagens que o Telegram não tem. O CADES podia tranquilamente tratar disso mas eu acho que não é uma questão de neutralidade de rede porque os pacotes de dados estão sendo tratados de maneira igual, eles estão sendo tarifados de maneira diferente, mas nenhum pacote está sofrendo vantagem em relação ao outro. Os dois estão trafegando igual só que a cobrança é diferente. Pra mim cobrança não é aspecto de neutralidade de rede. O Intervozes entende que não, que também é. Você está vendo que na mesma instituição têm visões diferentes sobre um dos aspectos da neutralidade de rede que é este negócio do zero-rating. Imagina a quantidade de situações práticas que vão aparecer que diz pouquíssimo em relação a isto. Não dá para chegar no grão porque isto aí vai mudando de modelo de negócio em modelo de negócio, mas acho que poderia ter detalhado mais. Ao não detalhar você joga o arbítrio para Anatel que, na verdade, é a Anatel que vai tomar esta decisão. A Anatel hoje é totalmente capturada pelo interesse das empresas de telecomunicações. Me preocupa muito isto. Assim como a questão de privacidade, agora não sei mais, mas se tinha a esperança de se ter uma outra legislação que está vindo aí, que está mais abrangente que inclusive estava para criar um órgão regulador para questão da privacidade mais ou menos como os países da União Européia já fazem. Talvez esta questão possa até andar melhor na outra legislação. Hoje em dia já não sei mais se o governo tem qualquer condição de colocar isto na rua hoje. Mas a neutralidade de rede só tem o MCI.

Eu acho muito complicado porque pra mim isto é uma das questões chave porque internet é um bicho que está em mudança, em constante transformação. A internet de hoje é muito diferente da internet de 20 anos atrás e a internet daqui a 20 anos será completamente diferente da de hoje. Se a gente não demarcar algumas áreas vai ficar por exemplo, para boa parte desta garotada que Facebook é quase sinônimo de internet, quando na verdade é um

jardim murado com regras privadas, você entra com senha e lá dentro quem define a lei é o face. O Facebook não tem nada que ver com a web que é um espaço aberto, onde a idéia de um hiperlink, de saltar de um lugar para o outro, estar no site de alguém e depois está no outro. No Facebook você está numa espécie de jardim murado, um lugar fechado, cercado, onde ele define as regras dele. E isto para garotada é sinal de internet. Se não definirmos regras básicas como esta questão da neutralidade de rede, por exemplo, as pessoas vão achar que é normal, que é assim, e aí a internet vai ter uma cara completamente diferente do que daqui a 10 anos.

### **Qual o risco de não regulamentar?**

O livro do Lessing é muito legal porque ele diz o seguinte: “Na verdade não existe a hipótese de não regular. Alguém vai regular sempre. A diferença é se isto vai ser feito de uma forma pública ou de forma privada”. O Facebook é uma regulação, as operadoras são reguladoras, na verdade, quando elas dizem que só podem usar tantos dados desta forma, a velocidade e tal, você só pode acessar tal coisa, o Facebook, ele está definindo uma condição de conteúdo, de inteligibilidade, a forma como você se relaciona com a rede, sempre alguém vai ser regulado, o problema é como isto vai ser regulado, por quem vai ser regulado. Você pega hoje o cenário internacional. Você tem um único fórum para lidar com estas questões que é o Internet Governance Fórum que se meteu numa cilada, eu acho, até entendo porque mas no final das contas se encontra numa cilada. Ele surge numa crítica ao modelo ONU. Modelo ONU é um modelo onde só os Estados participam, então isto é pouco democrático porque os Estados não são efetivamente representantes das populações. Então, é preciso ampliar este escopo. Você tem empresas, Estado, o chamado terceiro setor e a academia. Vem a pergunta o seguinte: como esta galera delibera? Como você faz que um pesquisador, o governo da Finlândia, a Microsoft e o Intervezes votarem? Todo mundo tem um voto? Como você faz? Conclusão, ele não conseguiu resolver isto. Já se passaram 10 anos de IGF e ele nunca conseguiu expedir uma única recomendação. Mesmo assim, o mandato dele é só de recomendações. Ele não tem nenhum poder deliberativo. Se quer recomendações, ele conseguiu aprovar. Eu lembro, eu ainda era do CGI e a gente estava em uma reunião no Egito. A gente tentou propor em se tratando de pedofilia. A ideia era a seguinte: ninguém vai ser contra ao combate a pedofilia, a gente aprova um e destrava este negócio. Não conseguimos. E o governo americano fez muita pressão para que não. Então, na verdade virou um lugar legal, onde as pessoas se encontram uma vez por ano, é bacana porque você viaja, vai para fora. Conhece outros países, encontra com pessoas do mundo inteiro mas não delibera nada. E ao não deliberar nada cria vácuos como este, por exemplo. A neutralidade de rede. Mas a neutralidade de rede no território brasileiro? Mas Netflix está nos EUA? Tem um monte de gente no meio do caminho que está trazendo este conteúdo pra cá. O Google está lá, como vocês dão regra de privacidade? O Facebook vem e diz, eu não estou no território brasileiro, eu não sou obrigado, não interessa que milhões de brasileiros tenham conta no Facebook, meus servidores estão fora. O que eu tenho aqui é uma empresa só para vender publicidade. Aí os caras Facebook do Brasil só fazem vender publicidade, ela não é uma empresa. Eu fico no EUA, não posso me submeter as regras daqui, então, a regra de privacidade que o próprio MC determina, ou seja, se eu tiver uma autoridade judicial que diz que você tem que ter acesso aos dados, você é obrigado a dar. Então ele diz que não, eu não estou submetido ao MC, e aí como faz? Enquanto não equacionar esta questão internacional, o MC ele continua importantíssimo mas ele continua tendo um escopo limitado. Do que ocorre do território brasileiro para dentro. O que ocorre para fora ele não consegue dar conta e nem é o objetivo dele.

**- E você acredita nesta possibilidade de existir esta regulamentação internacional?**

Hoje? Hoje, não. Inclusive como a rodada de Dovan travou, não anda nem para trás nem para frente. Os EUA há uns anos passou a apostar nos acordos bilaterais. Então multilateralismo tudo foi para o espaço. Os EUA negociando com os países do Pacífico, com Europa, Peru, isto desobrigou um debate internacional de grandes acordos. Você vê que há um tempão não vê mesmo do clima. São sempre declarações insossas, que não avançam concretamente nas questões porque eu acho que aposta ali é para acordos bilaterais. E o caso da internet é a mesma coisa. Para os EUA está muito confortável, ele tem as operadoras, esta é uma indústria onde a Europa não tem quase nenhuma incidência sobre isto. A China luta para ter mas ainda é. Ela tem a internet dela lá mas para o resto do mundo tem pouquíssima incidência. É uma indústria praticamente americana, eles estão muito tranquilos em optar por não ter regras. Não ter regras significa a regra deles. Tem um livro interessante sobre propriedade intelectual que ela mostra que os EUA não respeitavam nenhuma regra de propriedade intelectual até a primeira guerra mundial porque ele estava numa posição dependente, precisava copiar dos outros países. No momento que ele vira e se torna potência ele passa a impor. É muito confortável você ter a posição que você define. Esta regra eu quero, esta não me serve, ali sim, aqui não, eu acho muito difícil que isto se reverta. É claro que isto não impede ao Brasil de fazer um certo dever de casa. O MC é parte deste dever de casa mas acho que ainda falta muita coisa. Falta uma legislação de privacidade mais robusta, falta um órgão regulador da privacidade, tem questões concretas, como lidar com estas questões? Como você faz para lidar com esta miríade de situações que vão surgindo de tratamento de informação? Hoje o esforço todo é ser prescritivo, identificar o que o sujeito quer, o que ele vai fazer ainda e fornecer coisas que possam direcionar este consumo. Isto é muito louco. O cara fica colhendo estas informações de você. O Google está tentando dar dois passos que são assustadores que é o Android Brilho para casa e o Android Auto para carro. Ele já tem o celular que diz da minha vida mais do que 99% das pessoas sabem, sabem onde eu trabalho, onde eu estudo, ainda mais se ele tem o sistema operacional da minha casa e do meu carro, ferrou, este cara vai ter a informação toda a meu respeito e como você impõe limites a este processamento de informações, esta é uma questão que MC começou a tratar mais ainda é muito tímido, ainda tem todo o universo. O próprio Ministério da Justiça reconhece isto a medida que está discutindo outro projeto de lei, agora não sei mas se sai, né?

**Recursos jurídicos estão sendo colocados utilizando inclusive o próprio MC como justificativa. Como se vê a própria lei sendo utilizada contra ela mesma?**

Você fala, por exemplo, do juízes, dos juízes. Eu acho que é uma conjunção de situações. Tem de um lado juízes que tem uma demanda para cumprir. Este juiz agora está investigando uma situação de narcotráfico. Tem uma pressão atrás dele para dar uma resposta, supondo que ele seja um cara honesto, decente e tudo, ele tem uma pressão para dar uma resposta a esta situação. Ele não entende patavina deste setor. É um setor muito especializado. Você não tem uma justiça específica para lidar com isto. Ele não entende nada, está com uma pressão por trás, e acaba, pra mim isto é mais sintoma de uma situação anterior, de uma falta de regulamentação por um lado e por outro lado, inclusive, uma falta de soberania. Aí transcende o MC. Podia estar o MC regulamentado e o Fabeook continuar dizendo sinto muito, meus servidores estão todos na Califórnia, ves estão dizendo na lei de vocês que mesmo quando está fora do Brasil, o MC diz isto, mas efetivamente eu não vou me submeter porque eu não estou no território brasileiro. Você vai fazer o quê? Vai bloquear o Face? Vai dizer não acessa mais porque ele está desrespeitando a legislação brasileira? O Facebook sabe disto, por isto está peitando desta forma. A decisão do WhatsApp foi um absurdo porque aí ele não conseguiu nem legislação nenhuma, ele fez uma cagada porque envolveu um terceiro ator que

são as Teles que não tinham nada a ver com a estória e mandou que as Teles bloqueassem o WhatsApp, isto ele não poderia ter feito nunca. Isto nem encontra respaldo na lei. Uma coisa é eu me direcionar ao WhatsApp ou ao Facebook e dizer vou te multar, vou te prender, vou esquarterar, sei lá, é o diabo, é com ele. Outra coisa é, eu virar para um terceiro e dizer porque ele está desrespeitando a lei você terceiro, por favor, faça algo em relação aquilo é um absurdo. Inclusive, acho que foi muito interessante para as Teles porque elas cumpriram direitinho o que juiz mandou e depois elas puderam dizer viu este negócio de neutralidade de rede vai dar merda. Eu fui lá cumprir minha parte tudo mas olha a cagada que o juiz está fazendo aqui. Isto foi muito bom para elas poderem expor uma situação. Esta agora, pelo menos, ele agiu mais conforme a legislação. O problema é que eu acho que isto tudo é sintoma, sintoma de uma situação de não ter regulado, tem pessoas do ponto da justiça que tem demandas, que precisam cumprir estas demandas que não entendem nada da situação, vão lá pegam uma lei e vêem, a permite. Isto só vai aumentar se a gente não fizer alguma coisa. Aí o MC ajuda e muito mas também não resolve tudo porque continua tendo a questão internacional. Eu acho muito difícil que empresas como o Facebook se submetam integralmente ao MC. Elas vão continuar alegando que não operam no Brasil.

### **Se não tivessem tido as denúncias do Snowden....**

Isto foi fundamental e este é o problema em relação ao decreto porque o Snowden está ficando para trás. A lembrança do Snowden está ficando para trás. O governo brasileiro foi pego de calça curta total, eminente. Você tinha que dar uma resposta, se não fizer alguma coisa aqui eu vou me desmoralizar publicamente num nível absurdo. Preciso dar uma resposta. O problema que isto está ficando para trás. Isto causou uma mobilização lá naquele momento, e tudo, mas depois isto vai ficando para trás, já não está mais tão vivo na cabeça das pessoas e aí temo por isto.

### **Dilma me aparece com Zuckerberg**

O cara é pop, high tech, este é um problema. Você vai perdendo esta memória do escândulo. Porque é um governo fraco, porque isto nunca teve na verdade na agenda do governo. Poderia estar em alguns setores, eu não tenho dúvidas que tem gente dentro do Ministério da Justiça que comprou isto, que transformou isto numa questão de pauta mesmo. Agora isto nunca fez parte da agenda do governo, do núcleo central. Eu acho, inclusive, se não fosse o caso do Snowden a gente estaria com este projeto de lei rodando até agora no Congresso. Esta não é uma pauta do governo. Por isto que eu temo muito este decreto pela sua generalidade e por deixar na mão da Anatel isto. Eu acho que a gente tem um problema para resolver até maior que é uma coisa que eu estou estudando no meu doutorado. O limite entre Telecom e Internet. Este limite está ficando meio borrado. Por exemplo, o pessoal mais antigo diz claramente que esta linha divisória é totalmente demarcada. Eu acho que não, esta linha divisória embora ela não seja clara, ela está ficando cada vez mais tênue. É normal que os órgãos reguladores de telecomunicações comecem a querer avançar a linha. E no caso do MC você tem outro problema que a gente se defrontou agora na colaboração para o decreto. Ok, não é a Anatel, mas quem tem infraestrutura hoje, o Comitê Gestor da Internet não tem, quem tem infraestrutura hoje para cuidar do dia a dia disto, para fazer o acompanhamento e tudo? Aí a Anatel é a única que levanta mão e diz eu tenho lá mil funcionários, uma puta estrutura, manda pra mim que eu faço. Que outra estrutura você tem no Brasil? Talvez tivesse que criar uma mas não vão criar. Então ficou mais fácil para Anatel advogar para ela e dizer manda pra mim porque eu já tenho aqui uma infraestrutura montada. Eu até entendo este processo, a



linha divisória entre tele e internet está ficando meio tênue, está ficando cada vez mais difícil sustentar este argumento que pelo menos inacabada de privacidade, isto tudo, está ok. Mas neutralidade de rede está muito na camada física e na camada física, os limites entre internet e telecomunicações na medida que tudo está virando IP, o mundo IP está regocitando, aquelas células que vão engolindo as outras, daqui apouco o 5G na telefonia celular, a voz já vai ser IP, então tudo está virando IP. Este limite na camada física está ficando cada vez mais tênue, então eu entendo que as telecomunicações digam ok, então manda pra mim, e no caso da Anatel, mais ainda ela tem infraestrutura que nenhum outro órgão tem. O problema é que a Anatel é um órgão capturado, é um órgão que pensa com a cabeça das Teles. Não estou nem dizendo capturada do ponto de vista financeiro, não sei nem se alguém leva dinheiro, mas também não ficaria chocado se houvesse. Agora com certeza, a galera pensa com a cabeça de operadora de telecomunicações. E aí transferir esta responsabilidade para Anatel eu acho muito complicado mas acho que é isto. O Snowden está ficando para trás, o governo não tem esta pauta, as teles tem grana. Eu temo que isto possa se diluir.

### **Como você vê o papel das ONGs neste processo?**

É a grande força, se tem alguém que cumpriu um papel para empurrar este negócio foi a sociedade civil, inclusive, num esforço muito grande. A dificuldade que você tem da sociedade civil, o que o Latour chama de contra laboratórios, o cara vem com estudo de 130 páginas com dados econômicos, com dados técnicos, você não pode só refutar, filho da puta, vendido, você tem que contrapor no mesmo ponto. Na verdade, ele tem o poder de escolher as armas quando ele escolheu as armas da economia e da engenharia de Telecom ele nos obrigou a ter que responder nestes campos. Sendo que a gente não tem assessores, ele tem um corpo técnico enorme que diz faça aí um estudo de economia, de engenharia de Telecom, a gente não tem isto. A sociedade civil neste sentido está sempre correndo atrás, além do lobby das operadoras, os caras vão e batem na porta do Ministro, nós não temos esse acesso, a gente ainda tem que correr atrás tecnicamente, que é uma dificuldade enorme nossa. Mas apesar disto, a sociedade civil no Brasil deu uma demonstração forte, veio com argumentos sólidos, com uma discussão bem fundamentada, com um pouco de referência internacional neste debate e tudo. Então eu acho que neste debate foi num limite que é possível, inclusive num tema que não envolve muito as pessoas. O cara está acessando o Facebook dele, está feliz da vida. Então tem uma outra questão de neutralidade de rede, é muito subjetivo para o sujeito que está ali acessando. A não ser que você diga pra ela alguma coisa do tipo vão cortar a sua internet, fora isto é muito difícil envolver o cidadão comum. Neste limite eu acho que a sociedade civil cumpriu um papel fundamental. É claro que sem o Snowden nada disto teria acontecido. O Intervozes, Proteste, Idec, a própria campanha de Banda Larga conseguiu ter uma intervenção qualificada no limite do que é possível.

### **O que significa neutralidade?**

Aquilo que o CA (Carlos Afonso da Rits) fala, todos os datagramas são iguais perante a rede. Você garantir que todos os dados serão tratados de forma igual. Esta é a regra básica. O problema é que você começa a nuançar isto, efetivamente você vai precisar em alguns momentos diferenciar estes dados. Por exemplo, uma comunicação síncrona com uma comunicação assíncrona. Se a minha rede está passando email e está passando Netflix, é natural que eu dê preferência ao vídeo da Netflix porque este vídeo é síncrono, está passando e o cara está vendo naquela hora. Se isto trava, isto causa prejuízo mas se um email chega 30 segundos depois não vai mudar nada, não é uma comunicação síncrona. Neste sentido eu acho que a definição do artigo nono do MC é muito boa. Ele dá o framework correto, o problema é

o detalhamento. Por exemplo, comunicações em situações de emergência, tem uma calamidade, você vai ter que priorizar aquele conteúdo. São as operadoras agora, que faz sentido, você poder ter controle parental. Eu não quero que meu filho veja conteúdo pornográfico na internet, conteúdo pornográfico é bloqueio. As operadoras vão dizer para aquele cara ali eu não vou permitir que determinados conteúdos de sexo sejam exibidos porque ele tem um filho de 10 anos de idade não quer que acesse determinados tipos de conteúdos. É uma violação do princípio de neutralidade de rede mas é aceitável porque é uma demanda do cidadão, ele está partindo da ponta.

Quem tem algumas nuances que vão quebrar esta regra geral que todo mundo tem que ser tratado igual. Uma das coisas que eu acho fundamental é que mesmo quando você diferencia, você não diferencia uma empresa, por exemplo, vídeos em streaming terão tratamento preferencial em relação a e-mails, mas isto vale para qualquer vídeo em streaming em relação a qualquer email. Aceitável, teve um argumento técnico por trás. O que não pode é dizer os vídeos por streaming da Netflix terão tratamento melhor, não tem que ser vídeo por streaming de todo mundo. A mesma coisa, eu vou bloquear a pornografia porque eu tenho um filho de 10 anos e eu não quero que ele assista site pornô, ok, mas é para todos os sites pornôs. Se você não fizer esta diferenciação por empresas, você tem a possibilidade de fazer algumas exceções a esta regra básica, exceções sempre motivadas no meu entendimento por questões técnicas. Nunca por questões econômicas ou por questões políticas. Mas basicamente a ideia é esta, todos os dados serão tratados na rede de forma igual. Agora isto é o oficial, você tem situações que normalmente usam, colocam determinadas questões. Estava acompanhando a briga da COMQUEST com a Netflix nos EUA. É claro que eu sei que a COMQUEST é uma operadora de telecomunicações e está querendo criar dificuldade para vender facilidade. Mas por outro lado ela coloca um argumento que é substancial. Eu não estou dizendo que isto significa a possibilidade de violar a neutralidade de rede, não. Mas isto faz a gente pensar em algumas coisas. No horário de pico, 40% da internet dos EUA são vocês, uma empresa, ocupa 40% de toda infraestrutura da internet. Eu preciso dar um tratamento diferente porque vocês já não são mais qualquer cidadão. O problema é que isto viola a neutralidade de rede. Como lidar com estes muitos grandes, com estes grandes demais: Netflix, Facebook, Google, mais Google e Netflix porque Facebook não tem tanto vídeo circulando. Basicamente Netflix, nos EUA principalmente. Como eu faço para lidar com estes muito grandes, que regra eu vou ter? Uma outra questão, estou estudando agora para qual eu não tenho resposta, as CDNs, que são caches que estas redes têm, elas são infraestrutura de telecomunicações ou não?

Uma outra questão que a gente tem dado pouca atenção e acho que aí o MC dá pouca atenção a isto, a gente se concentra muito no exame da neutralidade de rede na chamada última milha, e dá pouca atenção a neutralidade de rede lá na troca entre os grandes provedores. Alí é que dá o enguiço. Você tem grandes negociando, tem gente muito grande, Level Tree, esta galera que troca tráfego no mundo inteiro que tem condições inclusive para virar para determinados países e dizer agora a regra é tal. Se você quer acessar a internet é comigo ou sem migo? A gente não está dando atenção a estes, aos cabos submarinos, a questão desta troca de tráfego. Dá muita importância para saber se a NET não está sabotando, se deu acesso ao Netflix, importantíssimo mas internet é uma rede de redes. Então tem vários entroncamentos antes da rede chegar na minha casa que a gente acaba... Ninguém vê um acordo... só as partes interessadas, isto é tratado como sigiloso, ninguém revela, ninguém fala, então ele diz assim eu vou trabalhar aqui com coisas que eu vi mas não me peça referência, um contrato, que não existe. Isto é uma área que está completamente...a Anatel criou lá uma parecer de PGMC no plano geral de metas de competição que em tese deveria estar regulando esta contratação de infraestrutura e tudo. Na última reunião do CGLBR, estava lá o representante dos pequenos provedores, quantos contratos já foram feitos entre os pequenos provedores e as grandes teles para troca de tráfego, no âmbito desse mercado que o PGMC criou? Ele falou, nenhum. Como

assim, nenhum? Estão há 4 anos funcionando este negócio. Nenhum porque as Teles chegam para gente com um preço que é mais caro do que o preço que ela vende para o usuário final. E aí eu não posso fechar este preço com os caras. Alí você tem uma série de violações que estão passando ao largo. MC é importante mas esta questão internacional e esta questão da troca de tráfego que muitas vezes acaba sendo internacional está fora do escopo do MC e alí tem violações de neutralidade de rede a rodo e o MC não pega.

### **Para você qual a linha divisória entre privacidade e liberdade de expressão?**

Este é um debate, eu não pesquiso este debate, vou te dizer mais de quem está na militância. Eu me preocupo muito porque a gente tem, de novo um discurso romântico na internet que diz assim que a internet não pode ser regulada, o Estado não pode ter acesso a nossas informações. O que eu entendo, em alguns casos, trata de garantir a vida das pessoas, Estado Chinês tem acesso a algumas informações, o Estado Sírio, você pode morrer, Então eu acho que você tem que resguardar mesmo e por outro lado você tem que garantir uma esfera estatal que não pode dizer que qualquer acesso a dados é uma violação do direito à privacidade. Tem isto, investigação judicial, eu preciso porque estou atrás de uma quadrilha de narcotráfico. Por outro lado, tem claramente este discurso do terror, do terrorismo, sendo utilizado para criar nas pessoas uma pré disposição a violação da privacidade. Americano hoje médio eu não tenho a menor dúvida que vai dizer foda-se a privacidade, vamos atrás destes terroristas e tudo. Isto é um perigo. Este é um debate que aparece mais. Ele ganha maior visibilidade, o que me preocupa é o debate que não ganha tanto visibilidade, que é o debate de privacidade em relação as empresas. A gente fica sempre falando em relação ao Estado e tem que falar mesmo por conta disto tudo, ter um Estado totalitário que está atrás das informações mas as empresas violam a nossa privacidade o dia todo. Esta é uma coisa legal do MC que é tentar impedir a violação de dados de terceiros. Eu posso pegar um dado pra mim mas não posso vender estes dados. Mas isto faz parte do negócio do Facebook, isto é o negócio do Google. A gente não tem quase defesa nenhuma hoje para isto. Você tem situações, tem uns 3 anos que o Wall Street Journal saiu com uma série de matérias sobre privacidade e o Valor publicou aqui no Brasil. Coisa assim de chocar: duas mulheres de trinta e poucos anos vivendo em cidades da costa leste, mais ou menos com o mesmo perfil foram fazer seguro de vida. Elas tinham em tudo que diz respeito a dados censitários elas estavam mais ou menos no mesmo grupo, brancas, gênero, faixa etária. Se fosse numa concepção de seguro antigo, elas pagariam a mesma coisa, só que elas pagaram seguros de vida com valores bem diferentes. Isto porque a seguradora investiga a vida delas. Descobriu que uma tinha hábitos mais sedentários, tinha terminado com namorado, estava reclamando que só ficava em frente a tv comendo sorvete, tinha engordado, tinha mais propensão a ter doença cardíaca, tinha ido no médico. A outra não, praticava esporte, eles não estão mais vendendo seguro para determinadas características censitárias, eles estão vendendo seguro para Mary e para Joana, por que eles conseguiram chegar no grão, na vida de cada uma delas violando a privacidade, é claro. Foram atrás destes dados, compraram estes dados. Você tem hoje uma empresa chamada Blue Cases que vende estes dados. Diz eles que anonimizam, mas você não sabe, se você juntar isto com outros dados você acaba chegando na pessoa. Então, tem um rastro digital sempre vai ficar. Tem uma invasão de privacidade brutal das empresas e isto se tem pouco debate. A nossa tradição ainda é muito marcada pelo Leviatã. Pelo medo do Estado totalitário e eu entendo, é necessário. fundamental que se tenha isto. Dos EUA à China, você tem Estados violando a privacidade para objetivos estatais, de segurança, de combate a inimigos externos. Também tem o outro lado mas acho que aí a gente tem pouco anticorpo para discutir esta questão da violação das empresas e isto é brutal. Mesma coisa é o Facebook, você pesquisa um troço na internet e daqui a pouco está lá um anúncio no Facebook .

## MCI em relação as outras leis de Comunicação no país?

A nossa legislação de comunicação é uma tragédia. Então o MC é disparado a melhor coisa que nós temos. Ele é insuficiente, ele precisa de regulamentação, ele não dá conta de todo ambiente da internet, um monte de coisa. Se você for comparar com o que se tem a lei 112485 que é a da TV paga, uma lei mediana, a lei da EBC um pouquinho melhor, poderia ter avançado em mais questões. Mas pelo menos aponta do ponto de vista dos princípios para criação de uma tv pública com restrições, o Estado ainda tem um poder muito grande ali, do ponto de vista principiológico é o MC, com certeza, é a melhor coisa. O resto você pode explodir que é uma tragédia. A legislação de telecomunicações é uma legislação que além de ser conservadora está olhando para o passado em duplo sentido. Primeiro ela tem o pé na telefonia fixa, em 97 isto já era uma burrice, em 2016 não faz sentido nenhum. E ela copia um modelo americano. Muito engraçado porque os EUA em 81 quebra o modelo do monopólio privado e fraciona os EUA em pequenos monopólios locais. Que era o modelo das Baby Bells, em 96 os EUA chegam a conclusão que este modelo de 81 tinha fracassado, ele revoga este modelo na Telecommunication Net deles. Em 97 nós fazemos a nossa lei e copiamos o modelo de 81 quando os EUA tinha acabado de reconhecer que tinha sido um fracasso. Na prática este modelo é fracassado hoje que era aquele de ter Telemar de um lado, Brasil Telecom de outro, Telefônica, as Teles eram ATL, DCP. Este modelo já foi para as cucuias, só que ele foi para as cucuias com tudo aqui na prática. Então você vai fazendo puxadinho, vai fazendo um monte de mudança ao invés de sentar e dizer, é gente deu merda e resolve tudo por decreto. Mais uma vez vai fazer um puxadinho para resolver um negócio de uma lei que está ultrapassada. A lei geral de Telecomunicações tem este problema. A lei de 62 da TV aberta e do rádio, não serve mais para nada. Do tempo que não tinha nem videotape, não faz mais nenhum sentido ter uma lei de 62 para tratar de tv aberta. Teve digitalização, tudo depois disto e continua a lei lá. Neste contexto que é uma merda, MC é a melhor coisa que nós temos não só do seu resultado como da sua construção. É a lei onde efetivamente a sociedade civil mais participou, mais pode contribuir, mais pode ser ouvida. Por mais que se tenha críticas aqui ou ali, mas do ponto de vista do resultado final ele expressa de maneira relativamente fiel o que foi o debate na sociedade civil. É claro que continua tendo problemas na parte de propriedade intelectual, direito autoral. Se eu chegar no Youtube e disser tira aí o conteúdo por causa de determinada coisa, o Youtube vai dizer: “não senhor, você vai na justiça e me traga uma ordem judicial porque senão eu não tiro”. Ele está corretíssimo, agora, se eu disser pelo direito autoral ele é obrigado a tirar porque esta foi uma pressão da Globo. A Globo só embarcou no MC se a parte do direito autoral sair. Isto foi uma derrota, a Globo pode chegar lá e dizer tira isto daí que é meu e você é obrigado a tirar no ato. Esta é uma derrota. Mas é um processo negociado, você ganha um pouco, perde um pouco. Faz parte. Mas no contexto geral é o maior avanço que nós temos tanto é que se tornou um pouco uma referência internacional. A Italia está adaptando a legislação, outros países, se tornou uma referência no cenário mundial o MC. Com certeza, do que nós temos é disparado o melhor. O decreto não é ruim no que ele diz, ele é ruim no que ele não diz. Acho que a definição de internet está imprecisa, tem algumas coisas ali que você podia melhorar mas ele não é ruim. Não dizer neste cenário onde você tem as Teles avançando, a Anatel completamente refém das Teles, um governo fraquíssimo, um ministério das comunicações que já era ruim, agora uma nulidade total. A regulação, a aplicação completa do MC me preocupa no atual contexto tanto de privacidade quanto de neutralidade de rede. A gente pode ter mais uma vez no Brasil aquele cenário onde você diz a lei é boa mas no dia a dia você está cheio de brechas onde os caras vão utilizar estas brechas para poder burlar a lei. Eu acho que a gente precisaria ter criado um organismo para cuidar dos aspectos ligados a internet que não são aspectos das telecomunicações, precisaria ter uma instância para cuidar disto. Assim como o projeto de lei

de privacidade do Ministério da Justiça falava de um órgão regulador da privacidade onde todos os países da União Europeia já tem, eu acho que é uma questão central ou capacitar o CGI para se tornar isto. O CGI com mais musculatura para conseguir lidar para ser exatamente um Comitê Gestor da Internet. Hoje ele não é um Comitê Gestor da Internet. Poderia ser uma saída, sem isto eu temo que muita coisa vire letra morta num contexto político que é desfavorável. Onde o caso Snowden está ficando lá para trás e ninguém mais lembra. Você não tem mais aquela comoção que obriga o governo a dar uma resposta. Eu tenho muito medo.

**João Carlos Rebello Caribé, 52 anos, publicitário, Conselheiro da iniciativa NetMundial, criador do Movimento Mega Não**

Entrevista concedida no Rio de Janeiro em 17/02/2016

Na época da lei do Azeredo, isto 2007, 2008 começou o movimento. Eu soube através do Henrique Antun, que tinha uma manifestação dos acadêmicos. E eu falei que legal, os caras já tem um manifesto. Eu estava querendo buscar uma ideia de criar uma petição online mas não tinha feito uma análise mais profunda, eu não tinha condição de criar um texto, então peguei o texto dos acadêmicos que além de ser um texto muito bem escrito, era extremamente objetivo. Era o número exato do que eu precisava. Eu procurei o Sergio Amadeu, o Henrique Antun me deu o telefone dele e eu liguei para ele, estava na Espanha, falei com ele da intenção de criar uma petição. Ele ficou de retornar, me ligou em seguida e disse que tudo bem, podia publicar e aí publiquei. Isto foi um dos passos, um dos caras que eu mais trocava ideia era o Daniel Pádua que faleceu na época do Fórum da Cultura Digital lá, em São Paulo. Ele era genial. Falei com ele que a gente tinha que fazer um baralho, tem um monte de gente fazendo petição e que tal se agente fizesse uma forma de concatenar tudo isto para dar um MEGA NÃO no projeto do Azeredo? E aí foi isso, a gente catalogou no site os eventos, o site virou no caso, um metamanifesto. A proposta do MEGA NÃO era só ser uma manifesto mas deu tão certo que acabou virando um movimento, entendeu. Foi uma consequência. O MEGA NÃO não existe, o Mega Não são todos os ativistas de todas as organizações que participaram e tal. Aí começaram a criar eventos associados com o nome MEGA NÃO. Então, as coisas foram se dando de uma forma natural e as pessoas foram se apropriando de MEGA NÃO e fazendo seus MEGA NÃOOS. A logo marca foi criada pelo Mario Maia e também ele criou uma logo para fazer um cartaz de um manifesto, um flash mob que o Sergio Amadeu ia organizar, em São Paulo. Aí eu achei aquele logotipo tão maneira e fale com ele. Ele não, pode usar, é livre. Nunca foi formalizado tanto que é uma dificuldade atualmente, é um movimento livre, é um manifesto de todos, qualquer um pode ser membro, pode participar. Em 2011, quando a gente ganhou o Prêmio Frida, na época do Fórum da Internet trouxe o troféu, paguei algumas pessoas e fiquei com o resto do dinheiro também, até então por não ser uma organização eu nunca consegui formalizar esta parte financeira. Hoje, por exemplo, não existe mais necessidade do MEGA NÃO existir na minha visão. Por quê, porque primeiro, o pessoal daquela época, nós e todas as pessoas envolvidas pavimentamos um ciberativismo. Construimos um modelo de mobilização pela internet que hoje você vê sendo replicada, melhorada por outros atores. Então pra mim o meu papel já está feito neste processo. Está na hora de procurar um novo desafio.

Eu fui candidato na última eleição, acho que foi 2014, enquanto sociedade civil do Conselho Gestor da Internet do Brasil mas não fui eleito. Sou Conselheiro da Iniciativa Net Mundial que foi criado depois do evento organizado pelo governo federal, o CGI e outros atores. O Fadik Shoradik que é o CO da ICAN, ele é até dia 15 de março. Ele organizou junto com o

World Economic Fórum, ICAN e não podia deixar de convidar o CGI e ele entrou como balizador do processo. Eles criaram, abriram uma chamada para os conselheiros consultivos do primeiro mandato. Eu me candidatei e fui eleito pela América Latina. O mandato é de um ano e meio e agora em julho. Fui eleito em dez 2014. Nós começamos a trabalhar no desenvolvimento de um termo de referência, um modos operandi do Net Mundial iniciativa . Teve ministro do ciberespaço Chinês, o cara que é o dono do Firewall da China, mas tem o pai da internet na ÁFRICA, Marília Maciel da FVG, secretários de estado americano Benny Princepton, Human Rights Watch , 20 conselheiros. O CGI desenvolveu a plataforma mundial. Terá uma reunião em Madri, segunda reunião de Conselho, A princípio O Farid sairia da ICAN e viria para o NetMundial mas tem algo tipo ET mundial na China. Essencialmente é uma câmara de compensação entre projetos, e financiadores de projetos.

### **Como foi seu envolvimento**

Eu tive envolvido na primeira parte mas agora não estou envolvido no processo de regulamentação do MC, agora na segunda consulta a gente teve envolvimento maior para catalisar as opiniões, principalmente contra o zero-rating porque as empresas telecomunicações estão sempre querendo achar uma brecha para instalar o modelo deles de telefonia na internet. Tanto que o modelo de telefonia está indo para o saco. Eu cancelei a linha fixa por causa do baixo uso assim como a TV a cabo. Eu só assisto TV por demanda. No processo de regulamentação, nesta segunda fase que o Ministério da Justiça disponibilizou o draft praticamente não tenho me envolvido. No ano passado eu publiquei um post dizendo (em julho) que eu estava saindo do Mega Não. Eu posso sair a francesa que tem muito gente boa agora. Como estou engajado com o Netmundial e a ICAN eu tenho tido pouco envolvimento em relação a isto. Minha vida profissional ficou abandonada e faltou dinheiro. Eu estou criando um projeto, um dos culpados é o Marcelo Saldanha. Ele entende para cacete sobre a legislação e as redes livres. Ele é tão prolixo porque ele se prolonga muito. Você é genil mas a sua comunicação é uma merda. Uma agência de comunicação que pudesse dar as ONGs uma publicidade sem custo. Croudfung, suporte financeiro, vou chamar este um projeto internacional com foco no sul global, África e Alatina, Índia.

### **MCI não foi regulamentado ainda**

Eu acho estranho um pouco a posição do governo federal. A gente não perdeu sinais. Depois eu comecei a entender a dinâmica. Primeiro sinal foi a Ana de Holanda, logo que começou o mandato da Dilma botou ela que era totalmente retrógrada as políticas do Lula. Depois chegou o Paulo Bernardo, Ministro Paz e Amor, de repente mostrou as unhas que na verdade botou a Ligia Pupato que não entende nada de Inclusão Digital na Secretaria de Inclusão Digital. Começou a ver um desmonte neste sentido e o posicionamento do Paulo Bernardo sempre foi pró-Teles. E a gente achando que o problema era o Paulo Bernardo mas ela trocou o Ministro e o discurso continuou o mesmo. Então é uma coisa de política de governo. O único entendimento viável para isto, não querendo tomar um posicionamento que a Dilma pirou de vez ou ela é um tucano disfarçado, e que ela é uma presidente com a visão de uma esquerda progressista, desenvolvimentista, da esquerda dos anos 70. Aí você começa a perceber que todas as decisões que ela toma são decisões desenvolvimentistas que seriam muito bem tomadas a 30 anos atrás, 40 anos, mas que para hoje não tem nada a ver. A gente ficou na mão nesta história. O MC só aconteceu por causa do Net Mundial, por causa do Snowden e com uma janela de oportunidades do NetMundial que ela mesma foi. Ministério das Comunicações e o governo federal foram organizadores, tanto que o MC estava tão assim despreocupado

com isto que a gente teve no IGF de Bali e a gente cavou uma reunião com o Paulo Bernardo porque ele estava lá falando com empresários, governos e aí você sabe que quando começou a reunião estava olhando o celular de lado para o pessoal falando e aí o secretário falou Ministro presta atenção no que estão falando. Ele falou, percebia-se que ele não tinha domínio do processo. Ele falou, não está aberto, não tem nada pré definido para o Net Mundial vamos construir. E aí se criou um grupo de trabalho, as sociedade civil que passou a atuar junto com o governo para a construção do NetMunial.

Mas veja que o Eduardo Cunha fez tudo para postergar ao máximo a votação do MC na Câmara. Ele armou mil e umas durante todo o processo de tramitação do MC na Câmara. No Congresso o ator mais importante foi o Molon, se não fosse ele, o MC não tinha passado incólume, não. Ele se desgastou o extremo, ele falava com todo muito, mandava pedaço de texto, preciso de criar um texto para costurar estes interesses. Ele foi muito hábil neste processo. Cogitou-se dele ser Ministro mas não foi, uma das razões dele ter saído do PT e outra razão que ele tem um sonho de ser prefeito do RJ.

### **Como vc vê a posição do Congresso Nacional em relação a regulamentação?**

Apavorado. A gente está com o pior Congresso dos últimos tempos desde a ditadura, em 64, mais conservadores. A gente tem aberrações. Se o MC não tivesse sido aprovado para o NetMundial ele estaria na gaveta até hoje. Aí a questão da regulamentação está presa no Ministério da Justiça e o Ministro é outro indivíduo retrógado. Ou para retardar o processo ou para legitimar alguma pegadinha que está no texto. Eu não fiz esta análise para ver. As pessoas estão opinando dizendo que tem muita Anatel e pouco CGI. Ou está fazendo isto para legitimar e aí os atores que tem e querem seus interesses preservados estão, estes caras são profissionais. A sociedade civil é muito amadora, os caras a gente vê nestes fóruns internacionais, coisas de filme. Estes caras da Sony, MPI, Universal estão nestes fóruns. Eles têm uma equipe gigantesca, estão falando, e aí de repente ele pede um argumento e em três minutos assessores constroem esta argumentação.

### **Pra você o que significa neutralidade da rede?**

Neutralidade da rede em essência, é a isonomia de datagramas. Ou seja, você não pode discriminar nenhum dado da internet em função de origem, destino, conteúdo, remetente e destinatário. Quando você passa a criar uma diferenciação de pacote, você passa a ter uma quebra da neutralidade. As pessoas não entendem o conceito de neutralidade porque elas não entendem como a internet funciona. Tudo que você manda na internet seja um texto, uma foto, antes de ser enviado ele é picotado em pedaços iguais. Cada pedaço deste é um pacote. Cada pacote deste tem uma parte do conteúdo, tem um cabeçalho dizendo o que é aquele pacote e qual o número, e tem um rodapé dizendo qual o número do próximo pacote e também tem no cabeçalho dizendo o destino e o remetente do pacote. O protocolo de IP é um protocolo inteligente e aí o que acontece? Ele pega aqueles pacotes e joga na rede e a rede cuida de avaliar o pacote e encaminhar ele para o próximo roteador mais próximo do pacote. E muitas vezes os dados trafegam na internet por caminhos diferentes. Quando chega no destino estes pacotes são remontados e o próprio navegador, interface procura pelo próximo pacote, se este tiver ausente ele manda uma informação lá para quem enviou para dizer que está faltando. Você já pensou que você envia o pacote, passa no roteador da operadora, e aí a operadora fala ih isto é vídeo, segura aí, não manda não, deixa passar isto aqui e aí ele solta o pacote. Um email não tem tanta urgência de chegar no destino quanto um pacote de streaming , por exemplo, ou um pacote de áudio por demanda. Aí os caras começam a ver isto aí vai

mudar nosso mercado, a neutralidade efetivamente é a isonomia de pacote de dados. Mas como se pode quebrar a neutralidade é outra discussão. As operadoras de telefonia podem começar a cobrar de vocês mais para acessar determinado tipo de conteúdo, ou pode estabelecer uma franquia de dados mensais que é um absurdo, eles querem um modelo de renda mais robusto. Melhor para eles e pior para gente. Então eles podem cobrar para enviar pela rede determinado tipo de conteúdo. E nesta ideia de cobrar pelo conteúdo que surgiu o zero-rating. As empresas de Telecom foram em cima do Facebook e da Google e falaram a partir de agora nós vamos te cobrar um excedente de megabites por hora por um conteúdo de dados. Aí a Google falou, porquê? Porque você tem muito conteúdo. E aí a Google falou se você vai me cobrar porque eu tenho muito conteúdo e se eu não tivesse conteúdo você não teria tráfego, se você não tem tráfego você não teria cliente. Aí os caras se viram numa sinuca de bico, a gente tem metas que precisam ser atingidas de universalização, estes caras tem o conteúdo, a gente faz o seguinte: não só não cobra como passa a oferecer conteúdo de graça, criar um túnel e a gente em contrapartida serve de alavanca para você vender o seu produto. Mas o que aconteceu na prática? Surgiu o zero-rating, o Facebook grátis, o WhatsApp grátis só que eu tive analisando um pouco mais que o zero-rating na prática não é vantagem para empresa de Telecom porque vai atender um público que tem um ticket médio baixíssimo, que é o cliente do pré-pago, com uma promessa que este cliente iria se tornar um cliente maior no futuro, e obviamente este cliente não vai se tornar maior no futuro, muito pelo contrário, este cara está arriscado a nem botar mais crédito. Vai no limite, bota de seis em seis meses para não perder a assinatura. Então não é negócio para empresa de telecomunicações. Como as empresas de Telecom poderiam ganhar dinheiro com este público? Ela poderia promover acesso patrocinado. Você quer acesso de graça pelo seu celular? Assista a uma propaganda e ganhe uma hora de acesso gratuito. Seria uma coisa da operadora dar o acesso. A empresa de Telecom não estão querendo isto. Eles estão querendo criar uma base de usuários que culturalmente já aceitam a quebra da neutralidade porque o zero-rating já é a quebra da neutralidade. Você também cria uma barreira econômica porque se eu cobrar a mais de você por um conteúdo diferenciado, é quebra da neutralidade. Então na prática o que estou fazendo, se eu criar uma diferenciação econômica no acesso a internet, com determinado tipo de pacote de dados eu quebro a neutralidade. O zero-rating faz a mesma coisa sem cobrar. Pelo contrário, dá acesso gratuito a determinado tipo de dado e passa a te cobrar por outro. Da mesma forma quebra a neutralidade. Então, ele vai criar uma massa de gente muito grande, favorável a quebra da neutralidade. Depois quando chegar ao status quo que isto é mais uma comoditie seja mais comum este tipo de acesso do que o acesso normal eles vão virar a mesa. O Facebook é pior. A primeira coisa que está errado no Facebook . Como é que quer fazer um projeto de ID como estão dizendo de cima para baixo. Porque o Facebook não procura os ativistas de ID par afazer trabalho em conjunto? Ele não tem interesse nisto, o Facebook quer é ter audiência, ele quer ser a internet. Toda vez que eu vou a Fórum da Internet eu tenho esta discussão, e digo isto não faz sentido com o Facebook crescendo deste jeito. A partir do momento que o Facebook se torna internet, ele privatiza a internet. Para as empresas de Telecom é ótimo se isto acontece porque o fórum de discussão é outro. É um fórum privado. A gente tem 3 bilhões de usuários conectados, o Facebook tem um bilhão e seiscentos. Você acha que isto não é possível, se mais da metade dos usuários conectados estão no Facebook? E o Facebook é uma rede perversa. Quanto ele controla as percepções, o humor, os interesses políticos. O Facebook é uma coisa diferente. O fim dos links é a facebookização da internet. O Facebook não tem busca. Se você for fazer uma busca ele vai achar pessoas, grupos ou páginas. Agora tem as tags. Você não acha um assunto. Ele te prende numa cápsula de informação. O teu passado é o que ele quer e não o que você acha. Tem uma outra coisa também que é a síndrome do mundo bom. Explicaria um pouco esta onda de ódio que assola a rede. Você tem uma linha do tempo que é um algoritmo inteligente que é o caso do Facebbok



e ele permite excluir pessoas que não te interessam, geralmente são assuntos políticos e ideológicos diferentes do seu. Ele escolhe seus artigos na sua linha do tempo. Cada vez mais ele te engana exibindo uma linha do tempo que ele acha que te interessa e não a que você escolheu, uma cronológica. Com base nos likes, nos links, nos comentários, nos textos que você leu, se compartilhou ou não. O que acontece? Quando você faz uma linha do tempo que só corrobora com o seu ponto de vista você entra na síndrome do mundo bom. O mundo onde todas as pessoas pensam iguais a você e quando aparece uma pessoa com pensamento ao contrário a sua reação é desproporcional porque você acha que aquele elemento contrário a você é um único elemento, é uma exceção à regra, é uma pessoa inferior. Esta é a sua Matrix. As pessoas acreditam neste espaço. As pessoas não estão nem mais lendo, nem interpretando, está criando uma áurea de denunciamento contra o Lula.

### **Pra você qual a linha divisória entre a privacidade e a liberdade de expressão?**

Acho que não tem obrigatoriamente uma linha, é muito difícil identificar esta linha, a liberdade de expressão é o livre arbítrio e a privacidade, se alguém falar de uma outra pessoa e tornar isto público a que ponto pode tornar esta pessoa responsável ou não. É um fetiche as vezes enviar os nudes. Isto precisa de uma ordem judicial para retirar este conteúdo, o que eles querem é que não tenha a obrigatoriedade de uma ordem judicial que qualquer um possa tirar. Como é o PLEspião. As pessoas não estão nem aí, ou não têm conhecimento que a privacidade delas está vulnerável na internet, só que quando vaza uma foto vai querer fechar com a internet. Setenta das pessoas não tem senha no celular, de cada 10 pessoas que chegam aqui, sete não tem senha. De quem é a culpa? É da internet ou é dela? As pessoas não estão interessadas, não acham que vai acontecer com elas ou desconhecem o risco. Há um interesse por trás disto tudo de se ter um controle, dos bancos, ele não apura um cibercrime porque pega mal para ele, como vai admitir que tem falha? É melhor assumir este prejuízo e pagar. Três por cento do prejuízo dos bancos é insignificante em relação ao lucro, é irrisório. O que eles querem é terceirizar o prejuízo, a culpa é tua provedor, é tua usuário que não se precaveu devidamente.

### **Você acredita numa regulação internacional?**

O MC produziu um reflexo na União Europeia tanto que o Molom teve na Itália. A Índia recentemente expulsou o free-basic porque quebra a neutralidade. Então está havendo um movimento global no sentido de criar uma proteção para garantia da neutralidade da rede até porque a internet sem neutralidade ela deixa de ser internet. Agora a Islândia tem uma constituição para internet, o Chile tem sua regulamentação própria, o Brasil foi o pioneiro na legislação para garantir os direitos civis na internet mas está demorando tanto para regulamentar que vai ficando na retaguarda outra vez. Para começar o affair da Dilma com o Zuckerberg, coisa mais idiota, mas bem característica para entender de como ela é retrógrada em políticas digitais. E aí o NETMundial surgiu de um oportunismo. Ela ia fazer uma fala na ONU e o pessoal do CGI entregou para ela os 10 princípios e ela falou deles na ONU e foi muito bem aceito. Ela certamente não sabia o que estava dizendo, ela não tem obrigação de entender todos os assuntos mas tem que ter o mínimo de coerência que é dada pelos assessores. Na sequência o Fadi começou a trabalhar nesta oportunidade. Até o NetMundial ela estava forçada pela agenda. Mas sem regulamentação a gente continua não tendo regulamentação da guarda de logs e não tem a regulamentação da neutralidade. Então continua existindo exceções. Estas exceções tem que ser técnicas, teriam que priorizar pacotes de emergência. O próprio protocolo já cuida da priorização do pacote. Você não precisa

configurar o roteador para que ele controle estes fluxos. Só que no MC a diferença da guarda de logs que se quer fazer é guarda de logs de acesso e de conexão, automaticamente todo provedor de internet já faz. Como é que é um log de acesso? Dia e hora, minuto e segundo, IP atribuído e ID do usuário. Este é o log, não está associado a uma identidade. O provedor sabe quem é o ID, quem teve acesso, ele tem o registro de acesso daquele indivíduo, o acesso a aplicação é o log de acesso do aplicativo porque ele sabe se o cara está adiplente ou inadiplente. Na verdade, a guarda de logs era o grande ponto da discórdia do Azeredo tanto que ele foi levado para o MC como um acordo para emagrecer o projeto dele. O acesso a aplicação é o log de acesso do aplicativo, o Facebook sabe que você acessou, registra o acesso. O log de aplicação também não está conectado com o log de acesso.

Um PL de um pastor que o cara quer para combater a pedofilia como se fosse resolver o problema de acessar o site, ele identifica quem é você e autentica se aquele site é adequado para sua faixa etária. Você imagina como operacionalizar este negócio. Iria ter que ter um datacenter no Brasil maior que o do Google só para fazer isto. A mesma coisa dos logs, a parte de obrigar a ter datacenter no país caiu a gente não tem estrutura. Eu vou manter um datacenter lá só para ter um cash das coisas mais realizadas lá só para reduzir o tráfego no resto da rede.

O IGF foi renovado o mandato por mais 10 anos. A ONU deliberou. O IGF foi criado como um fórum de discussão, tanto que o IGF não produz resoluções, mas o IGF é um espaço de discussões em torno da internet que serve como basilar para que possam ser geradas recomendações como referência das discussões. A ICANN era um computador no escritório de um cara que tinha nomes e números, ou seja os IPs, as tabelas de DNS que são replicadas pelos servidores raiz. Há vários no mundo que são réplicas do servidor de dados da ICAN que são atualizados diariamente para dizer que o IP X é o www...qualquer coisa, então a ICAN gerencia isto. Só que a ICAN, da estrutura de governança da internet a que se tornou dos ICANS que tem a ICAN, o IGF, e IATF, W3C, a ICAN virou o irmão próspero, é a única área que tem o controle estratégico muito grande sobre a rede. ICAN é uma ong, foi criada sobre os auspícios do departamento de estado americano. Ela pegou aquele computador que tinha no escritório do cara e virou um monte de datacenter. Só que ICAN define e distribui os country codes, BR, ar, na Argentina, que tem os genéricos que são os novos domínios, .rio. Tudo isto ela associa a nomes e números, ela cuida desta distribuição, é uma ong rica, muito rica, e com os genéricos ela passou a ter um poder muito forte. São arenas distintas mas geralmente os atores que estão na ICAN estão no IGF. A ICAN trata apenas de nomes e números. São questões políticas mas tem uma questão bastante poderosa, se ela quiser bloqueia o acesso de qualquer país, qualquer domínio. Ela tem o controle dos números e dos nomes dos domínios. Ela tem que ter uma certa idoneidade. As decisões de nomes e números tem que ter alguns critérios. ICAN por ser tão grande e tão poderosa há uma agregação enorme e foi criando uma estrutura orgânica de pessoas que decidem, pessoas que aconselham, tem o grupo WateLArge, da AL, Ásia, Europa, você tem os grupos de nomes, aí tem os GNOS (generic, nomes organizations), stakeholders comerciais, os da sociedade civil, um encontro deles, tem duas mil pessoas. Uma das coisas que tem se discutido hoje é transição da função ALhana, que é a Internet Sign Names Authorities, que é subordinada ao departamento de estado americano e o OBAMA já havia sinalizado que não iria internacionalizar isto. Há uma disputa em cima da função Alhana, quem vai ficar com isto? É uma organização? É um pool de empresas privadas, e para onde vai isto? Para Europa, Ásia, África, já era para ter acontecido. Há um grupo de trabalho em cima disto. IGF é mais genérico, protocolo, acessibilidade.

**Como avalia o papel das organizações da sociedade civil?**

Imprescindível. O pessoal tem se organizado, mobilizado muito, o IDEC, Intervozes, novos atores Insituto Beta, IGV, ITS, tem outros organismos novos se movendo e eu acho que esta participação é imprescindível assim como foi imprescindível na hora do MC.

Como vê esta questão dos juristas que usam o próprio MC para fazer bloqueios do WhatsApp?

É a falta da regulamentação. Primeiro passo, quando não tem regulamentação, a interpretação é meio livre, tem muitos advogados pró Azeredos que assim que o MC foi votado passaram a abraçar o MC, começaram a dar orientações para juízes de assuntos que não dominava. Enquanto não houver uma regulamentação a coisa fica meio aberta e os juízes podem cometer estas arbitrariedades. Nem sempre a decisão do juiz é baseada na opinião do juiz, ele argumenta em cima da tese do advogado. A gente está vivendo momento muito perigoso, tem que ficar atento as aberrações como este da autenticação, PLEspião, tem surgido políticas ruins, os provedores estão surgindo com franquias. A gente está vivendo um retrocesso.

### **Transcrição Laura Conde Tresca – Oficial de Direitos Digitais Artigo 19**

Entrevista concedida por Sype em junho de 2016

A Campanha do Marco Civil Já é coletivo meio fluido. A gente colocou algumas pessoas numa troca de e-mails e decidimos nos reunir o que vamos fazer quanto o MC. Decidimos fazer uma carta, quem topa? Acho que o momento chave foi quando a gente decidiu ir para imprensa. Quem está junto nessa? Tinha uma coisa de adesão as várias ações no momento que elas saíam. E aí era uma coisa de coletivo. A gente decidia junto e cada organização dizia o que ia fazer. O meu envolvimento foi no processo de avaliação do texto da lei. Como a gente está aqui em Brasília teve uma coisa muito de quem ia bater perna no Congresso, diria que foi principalmente a Bia, o Rena e eu na Campanha pelo Marco Civil Já. A Soninha também do Barão de Itararé também ia. O pessoal do FNDC. Como é esta coisa meio fluida as vezes tinha atividades que não estava todo mundo. Mas em geral o core são estas 5 organizações que iam sempre e tinha o pessoal que eventualmente vinha de São Paulo em momentos chaves. Destaque para o Idec e a Proteste, a Veridiana e a Flávia. No Congresso, a Artigo 19 fez uma análise do projeto de lei assim que ele foi enviado para Câmara, e aquela foi a nossa base de atuação. E isto antes dele tomar o regime de urgência. Quando acontece a questão do Snowden aí eu não sei, acho que CA e o CGI tiveram um papel importante de colocar o MC como pedido de urgência. Aí a gente começou a aparecer. Estou aqui pensando em qual momento a gente começou a se articular, acho que foi em torno das consultas. Eu estou tentando lembrar. A história da lista do Marco Civil Já surgiu no IGF do Adebajão que estava eu, a Cristiana Gonzáles, o Caribe, Anauac, acho que foi a primeira vez que o CGI apoiou as pessoas. A gente fez a lista do MC porque lá a gente esboçou alguma carta que o Caribe leu nas discussões finais. Ali que está a origem, as coisas começaram a rolar na lista, tem um momento que ela sai da lista, esta começou a ficar muito grande e as pessoas que estavam mais tocando a pauta no dia-a-dia fizeram uma leitura que as pessoas estavam mais interessadas em mapear o que a gente estava fazendo do que realmente construir junto. Aí a gente começa a mandar e-mails em cópia pelas organizações que estavam realmente envolvidas neste processo. A articulação da lista, o Molon começa este processo de consulta. Foi algum problema que apareceu lá no Azerbaijão, a gente falou não, a gente tem que reagir a isto, foi quando a gente começa a fazer as coisas mais coletivamente. Antes estava cada organização fazendo a sua. Os momentos que eu acho que foram chaves na tramitação do MC foram: esta coisa da criação da articulação, acho que ela foi bastante importante de não ter as organizações cada uma falando por si. Tem um momento que a negociação do Marco Civil, do texto final ficou muito difícil. O Molon, eu acho que ele não tinha muita dimensão que ia

ter tanta tensão e colocar tantos interesses em jogo a ponto de trancar a pauta do Congresso por tanto tempo. E chegou um momento que estava muito difícil chegar num acordo para aprovação do texto. Trancou a pauta por causa do pedido de urgência que a Dilma fez. Foram quatro ou cinco meses só se discutindo MC dentro do Congresso. Com um articulação do Ministério da Justiça, o pessoal da Secretaria de Assuntos Legislativos foi fundamental para resolver este embrolho. Eles fizeram demais, reuniões do tipo, nós conversamos com os empresários e os empresários estão propondo isto, e de acordo com o interesse de vocês a gente acha que a solução é esta, vocês aceitam ou não aceitam? Eu diria que um dos atores-chaves para o processo de aprovação do MC foi o Marcio que na época chefiava a Secretaria de Assuntos Legislativos e claro que o Cardoso também. Até a gente se reuniu com ele para negociar. Mesmo internamente, dentro da Articulação do Marco Civil Já a coisa não era muito tranqüila. Eu diria que eu era sempre a chata, insatisfeita. Tinha entre o texto possível e o texto que queremos. E eu sempre puxava para o texto que queremos dentro da articulação. Então eu tensionava entre a gente para a gente sempre pedir mais e muitas vezes isto foi expresso. Quem de vocês está emperrando com este ponto perguntou o Molon? A Laura, o pessoal do Artigo 19 acha que a gente tem que bater o pé neste ponto. Aconteceu muito da gente fazer o papel de tensionar entre a gente para não cedermos a certas coisas. Quem vê de fora pensa que foi só uma articulação no Congresso mas aqui em BSB eu fui a muitas reuniões no Ministério da Justiça para esta coisa da negociação do texto. Outro momento-chave quando a gente definiu os 3 pontos que iríamos focar porque tínhamos muitos pontos com problemas: 1- ponto que artigo 19 levantou que acabou não sendo adotado foi a questão do modelo de negócios como princípio da lei para a gente isto era um absurdo. Para nós isto era um absurdo: modelo de negócio ser princípio de lei, de direito civil. E neste momento estava o Pedro Eikman, o Sergio Amadeu, Artigo 19, a Beá foi durante a Oficina de ID. Este momento foi chave porque a gente definiu que iria fazer uma campanha e bater forte. Um deles foi a questão da neutralidade, responsabilidade dos provedores e a guarda de logs que não conseguiu manter. Tem uma carta que nós entregamos ao Molon. A gente sugeriu novas redações, mas não lembro hoje os detalhes. Esta coisa de indicar Juizado especial é uma coisa totalmente desnecessária, não precisava estar lá, entendeu? A gente queria botar aquilo fora mas passou deste jeito.

### **Momentos chaves**

Momentos chaves: a criação da lista, quando a gente definiu os três pontos. Aí teve a coisa da negociação que foi difícil. O que aconteceu foi o seguinte, o Molon foi conversar com a sociedade civil mas acho que é porque ele não estava dando conta mesmo, ao dialogar com a gente era mais um grupo de pressão que ele tinha que ouvir. E aí teve uma reunião que estava muita gente aqui em BSB, era uma reunião para discutir o NETMundial, o que era, o que iríamos propor e a gente fez uma reunião a parte sobre o MC e falamos disto que não estávamos sendo recebidos, não estávamos sendo ouvidos, e tinha muita gente Marília, Joana, eu, Intervozes, IDEC, a Flavia, o Caribe, o Saldanha... tinha umas 15 pessoas. Foi uma reunião de dois dias, no primeiro dia discutimos esta coisa de não estão nos recebendo, foi quando a gente decidiu coletivamente que a gente ia ventilar para imprensa retirar o apoio ao MC. O pessoal do Partido Pirata já tinha soltado uma nota retirando o apoio, criticando que não era uma lei de direitos civis, era uma lei restritiva, a gente resolveu ventilar que a gente ia para mesma linha, começar a se opor ao MC. As pessoas ficaram muito receosas com esta atitude e tal e não teve muita gente que quis falar com a imprensa e eu acabei falando. Saiu no Estadão e a gente abriu as portas. Nós já tínhamos enviado carta pedindo reunião há meses. Eles nunca tinham respondido. No dia seguinte o Molon chamou a gente para conversar, quando saiu no Estadão que a gente iria retirar o apoio ao MC. Aí a gente entrou no jogo de

ser ouvido e consultado de verdade como um ator a ser considerado. Eu tenho a impressão que não teve outra articulação, eu tenho a impressão que só tinham empresários e nós. Acho que neste momento não teve academia, a FGV, nas negociações, eles não apareciam nesta reta final de amarrar o texto. Aí a gente foi considerado e ouvido, foram muitas reuniões com o Molon, muitas reuniões no Ministério da Justiça até sair o texto final. O outro momento chave a gente virou para o Cardoso no Ministério da Justiça e falou para ele, olha o NETMundial está para acontecer, vocês querem fazer um gol, se vocês não tirarem o artigo 15 do MC a gente vai fazer o Brasil passar vergonha internacional, que é o que a gente tinha ali de poder de barganha. Era interessante que as conversas eram sempre muito amistosas mas isto não impedia a gente de tensionar. Acho que este foi o momento que a gente tensionou bastante com o MJ em torno do artigo 15 que a gente avisou olha durante o NETMundial a gente vai denunciar. Numa das reuniões coletivas a gente decidiu fazer a faixa que é a faixa que a gente abre na hora da assinatura, na hora H ficou um impasse, vamos mesmo fazer isto? Eu fui uma das que defendeu que sim. Tentaram impedir a abertura da faixa, a Secretaria Geral se prestando a este papel. ( MARCO CIVIL SIM, VIGILÂNCIA NÃO, VETA O 15 DILMA). Ali eu Laura, teve muita crítica, que a gente deu tiro no pé, que a gente não sabe comemorar, que ali o jogo já estava definido, que não adiantava tensionar no último minuto. Eu, Laura, achei que aquilo foi fundamental agora na regulamentação porque a gente falou que ia fazer e a gente cumpriu com o que a gente falou, nos legitimou a continuar sendo ouvido no processo de regulamentação. Ah, eles não estão blefando... Isto é só sensação. De maneira alguma isto afetou o diálogo que a gente tinha com o MJ, pelo contrário, isto nos fez, de fato, ser respeitados. A minha motivação do calor do momento porque a gente decidiu coletivamente que iria fazer isto nas trocas de e-mails. Então eu respeitei o coletivo. Não estava todo mundo lá e aí eu queria respeitar a decisão que tinha sido tomada. Eu não acho que foi negativo. Eu diria que foram essas assim. Os detalhes das idas e vindas lá no Congresso é muito coisa. Era uma média de duas vezes por semana no Congresso enquanto estava tramitando.

Na regulamentação... a dinâmica que se criou negociar o texto com a gente se manteve. A gente nunca discutiu os detalhes da coisa. A gente não teve acesso ao texto antes dele ir ao ar mas a gente discutiu ideias, quais são os principais aspectos que deveriam ser abordados, este tipo de coisa. O formato também da plataforma, como seria, isto tudo continuou via articulação, coletivamente. A gente não fez contato direto sozinho no MJ. Esta dinâmica da reta final do fechamento do texto se manteve na regulamentação e se ampliou também em relação não só ao mérito mas ao método. A gente pode opinar como deveria ser a plataforma, como ela poderia ser melhorada. Uma coisa que aconteceu quando a plataforma já estava no ar que a gente poderia ter melhorado foi de poder mandar um pdf inteiro, um doc inteiro. A gente teve muita abertura para falar que a gente não previu antes mas a gente não quer postar um comentário, a gente quer mandar um documento para ser considerado. Tem como isto ser colocado como uma contribuição? Aí eles fizeram. Foi esta a postura de diálogo e negociação foi mantida. Mas eu, Laura, a primeira fase foi ótima mas acho que no final das contas quando eles colocam a minuta em debate eu vi pouco refletida o debate que foi feito na plataforma. É como se assim, eles tivessem colocado para as pessoas comentarem mas no final das contas eles já tinham um texto, vai ser este o texto do decreto sem levar muito em consideração as propostas feitas. É interessante que a gente enquanto articulação a gente fez menos o de neutralidade porque a gente fez grupos para cada eixo: um grupo para neutralidade, privacidade, desenvolvimento e acesso à internet. Eu fiz parte de dois grupos e eu fiz o primeiro rascunhão destes dois grupos. A estrutura do documento era assim, a gente pegava o trecho da lei para dizer olha, isto está previsto na lei, a gente tem que regulamentar. O de neutralidade quem fez foi a Flávia e seguiu outro padrão. A gente fez assim: o artigo 7 diz isto, então a gente acha que tem que regulamentar dessa maneira. Das nossas 3 propostas

conjuntas duas tiveram esta estrutura e aí deu para gente contar quantas propostas a gente fez. Privacidade e desenvolvimento de internet ficou por tópicos. Eu posso recuperar aqui, das 20 propostas com relação a privacidade só duas foram parcialmente atacadas. A gente teve como contabilizar a nossa incidência no texto. A questão de desenvolvimento de internet não entrou na minuta de decreto. Eu, Laura, eu acho que em termos de inclusão digital que era minha pauta anterior antes de trabalhar na Artigo 19, eu trabalhava com inclusão digital, assim, eu acho que está se perdendo uma oportunidade valiosa de dar passos para inclusão digital no Brasil, ao não se considerar isto, não ter considerado as nossas propostas sobre desenvolvimento de internet. Este texto que dá para contabilizar, tal, foi da primeira consulta. Na segunda, eu acho que a gente perdeu um pouco de fôlego. A gente fez uma reunião, decidiu os pontos coletivamente, fez uma carta em conjunto mas a gente fez os comentários na plataforma diretamente, cada organização fez a sua. A gente não teve um documento em conjunto. Esta estória dos GTs, que a gente fez para a primeira fase, foi um trabalho do cão e poucas organizações participaram. Nossa leitura nesta segunda fase é que ficou pouco refletido, tem bases concretas para afirmar isto é tem problemas, a minuta de decreto tem problemas. Eu não sei agora porque entra também este novo contexto político. Se está para sair, para ver se a gente tem alguma entrada no MJ porque com estas idas e vindas, a saída do Cardoso, aí entra um ministro, depois outro Ministro. As pessoas começaram a ficar preocupadas mas tinha muita gente. A gente fez uma carta pedindo para que se mantivesse a mesma equipe para concluir este processo tanto do MC quanto do PL de dados pessoais. Foi nossa última ação com relação a isto. Mas agora diante dos anúncios de que o decreto vai sair antes da Dilma. Mas eu acho que não vai ter chance. Se está neste pé, porque o que acontece, o MJ faz a minuta do decreto e vai para Casa Civil, quando entra na Casa Civil aí a gente não tem nenhum espaço de influência, já acabou a margem de qualquer negociação. A carta que a gente fez já deu recado. A equipe da SAL é bastante sensível aos nossos argumentos, então se eles realmente tiverem chance de acatar, eles vão acatar.

### **Por quê acha que está demorando tanto esta questão da regulamentação?**

Eu acho que é a questão da participação mesmo. Um processo participativo não é um processo instantânea, ele exige idas e vindas, e sistematizar as ideias, eu acho que isto leva tempo mesmo, está demorando por conta da metodologia que se propões. A Lei de Acesso a informação que a gente também atuou bem forte, dois dias depois tinha um decreto regulamentando, então não é uma questão e era uma lei geral. Eu acho que o que está demorando mesmo é esta questão da participação. Claro que tem aí também os interesses múltiplos que tem que tentar se acomodar e isto leva tempo de negociação.

### **Enquanto o MC não está sendo regulamentado, recursos jurídicos estão se baseando no próprios argumentos da ONGs, como você vê isto, Laura?**

Sempre tem uma distância entre a lei e aplicação da lei. Agente costuma falar ok, o MC é uma lei progressista, que visa garantir direitos civis mas não basta só ter uma lei boa, a gente tem que olhar a implementação desta lei. Inclusive, por isto que a gente está fazendo este relatório. Tem dois relatórios: um de seis meses e um de um ano, em que pé estamos? Pra gente o que foi importante, a gente tem procurado fazer na Artigo 19 é este monitoramento da aplicação da lei. É uma das coisas que a gente já identificou como necessidade é como a gente promove junto à comunidade jurídica o MCI para justamente o espírito da lei não se perca ou seja subvertido. Neste ponto que a gente está pensando em estratégias de como envolver a comunidade jurídica na regulamentação da lei.

### **Como vê esta lei proposta pelo governo e só e aprovada após a denúncia de Snowden e ações do governo quase desconstruindo o que foi proposto?**

Eu concordo, se não tivesse tido as denúncias do Snowden seria aprovado mas levaria uns belos seis, sete anos. A lei de Acesso a Informação que teve uma tramitação rápida levou acho que cinco anos. O pedido de urgência foi motivado pelas denúncias de Snowden, foi um pacotinho de ações entre elas o MC.

As contradições do governo... a estória do Internet.org eu tiro o chapéu para o Zuckerberg. Ele foi muito inteligente, pegou um fórum que não é um fórum de internet, ou seja, não ia ter ativistas de internet lá, pegou a presidente, estava aqui esta polêmica do zero-rating, foi bem na época, uma expectativa se o decreto iria regulamentar isto ou não, então estava um debate público bastante intenso aqui no Brasil. Ele pega um fórum e ele dá a volta por cima, peraí, eu vou pegar e vou falar com quem tem a caneta. Pra quê o meu representante vai ficar negociando com Ministério da Justiça e mais feito a ouvir outras partes. Eu acho que a presidente caiu de gaiato nesta estória, eu imagino que ela não deve ter sido bem briefada, a minha hipótese é esta. Ela comprou um peixe pensando em acesso à internet e isto iria facilitar o acesso a internet, as pessoas gostam de Facebook e isto seria visto como uma medida positiva, uma boa coisa e ela vestiu literalmente a camisa desta ideia. Como não é bom uma história desta, todo mundo gosta de Facebook, ele vai dar Facebook de graça, como isto não é bom? Ela vestiu a camisa desta ideia sem se dar conta que isto significava uma oposição em relação ao debate de zero-rating no Brasil. E isto gerou uma forte reação nossa no âmbito da articulação com relação a esta proposta do Facebook. Não é que houve um não vamos fazer mas vamos pensar duas vezes. As negociações ainda não estão transparentes e a gente não sabe que fim deu. O que é muito interessante, uma pergunta que eu me faço sempre: Por quê precisa, se é um acordo entre operadoras de Telecom e o Facebook, porque precisa envolver governo? Por quê foram na Comissão de Ciência e Tecnologia da Câmara oferecer viagem para os EUA para deputados? Por quê precisa envolver governo, por quê precisa envolver legislativo? Aí a resposta no caso do Brasil tem a ver com este debate de zero-rating que eles estão querendo legitimar isto que o MC, na nossa interpretação, não permite. A sociedade civil não está dando conta de fazer um acompanhamento detalhado desta estória. Até onde a gente sabe foi criado um GT dentro do governo para discutir a implementação ou não disto. A Miriam Viper que é membro do GT pelo Ministério das Comunicações tinha apontado positivamente a respeito desta ideia quando teve uma audiência pública que a gente conseguiu promover lá na câmara a respeito disto. Esta coisa do presidente da Anatel, esta historicamente não é uma agência tradicionalmente que está de fato comprometida com os usuários de telefonia, e eu acho que esta coisa do presidente da Anatel só reflete isto. Eu estou falando de usuário de telefonia porque existe a polêmica de que a Anatel não teria competência para atuar em questões de internet, é uma outra camada lógica. Existe esta polêmica que nem seria da competência para atuar em questões de internet, a Anatel. Mas ao mesmo tempo, não é viável, acho que não vai acontecer, mas o que a gente vê são iniciativas de criar mecanismos de negociação. E princípios...

### **Como vê este pacote desta Lei de Cibercrimes?**

Eu acho, claro, que é bom a gente manter algumas ideias antes que elas nasçam. Mas é bom que estas propostas não virem projeto de lei, ainda assim a gente vai ter alguma margem de atuação para tentar bloquear a tramitação dele mas é um pacote. O risco real de estar com estas leis implementadas é pouco, o problema que estas iniciativas surgem e você tem que estar em permanente vigilância no Congresso. É um trabalho sem fim e me retoma isto, a gente desde a questão da lei Azeredo você tem que ficar o tempo todo vigiar e orai...Eu vejo

isto como mais um incêndio que a gente está tendo que apagar lá no Congresso. E eu acho que mais uma vez a nossa pressão está funcionando que os parlamentares, eles não querem ser tachados, serem reconhecidos como promotores de cerceamento à liberdade de expressão, você percebe nas falas. É interessante que nós somos poucos e ao mesmo tempo somos muitos. A coisa de perder o fôlego foi naquele momento específico da segunda fase da consulta do MCI que a gente não conseguiu fazer um super documento, fizemos só uma carta. Para CPI de Cibercrimes, a coisa ficou truncada, o nosso diálogo interno. Houve algum ruído entre as organizações no sentido de planejar ações em conjunto. Não foi algo que se quebrou, foi um tilte de comunicação que a gente não conseguiu resolver mas acho que a gente permanece articulado para agir em conjunto. Muitas das vezes, a gente tem que abrir mão de certas posturas da organização individual para reforçar um quórum mais coletivo. Na Artgo 19, a gente reconhece que isto é mais efetivo do que a gente falar como uma organização isolada, a gente gosta muito de fazer em conjunto. Umhas 15 organizações normalmente assinam e quem carrega o piano são umas 6 organizações. Actantes sempre assina com agente mas nunca senta para fazer as coisas junto...Está pipocando a quantidade de incêndios que tem que apagar neste Congresso principalmente na configuração que ele tem hoje. Uma notícia atrás da outra...

### **Linha divisória entre privacidade e liberdade de expressão?**

Tem muita gente que coloca estes direitos como opostos. Na Artigo 19 a gente entende que na verdade eles são complementares na medida em que certa confiança entre os pares ela é necessária para se fazer certas articulações, mobilizações, se você não tem esta privacidade, você não consegue fazer esta movimentação social, precisa ter suas comunicações protegidas principalmente para garantir que certas articulações ocorram e isto quer dizer liberdade de expressão, que você possa expressar suas ideias. Mas é claro que tem um ponto em que liberdade de expressão e privacidade se distanciam quando a gente falar da vertente de acesso a informação mas isto tem a ver com formações públicas e que tem a ver com domínio público. Não dá para uma pessoa pública alegar privacidade em respeito a certos temas, condutas, ao seu respeito, neste caso o acesso a informação deve prevalecer. Eduardo Cunha, por exemplo. Quando há esses casos de conflito, a gente acha que tem que ser balanceado de acordo com o interesse público.

#### **Referência**

A grande novidade do MCI para a comunidade internacional que debate governança da internet foi estabelecer as referências civis, é uma carta de direitos ao invés de ser uma carta de proibições porque a tendência internacional até então era de restringir a liberdade na internet e não de garantir a liberdade na internet. É isto que faz o Marco Civil ser uma referência, a premissa de onde se parte.

### **Pode se regulamentar internacionalmente?**

Não. Os conflitos e interesses que a gente teve no Congresso, eu fico imaginando isto em escala global, Nossa senhora.... Não que isto não aconteça mas em torno de um projeto de lei não, um documento vinculante que teria que ser negociado na ONU. Quando você me fala isto fico pensando qual órgão, de que jeito para ser vinculante. Acho que teria que ser pela ONU, mas ao mesmo tempo a gente a credita que internet não é um assunto só de Estados, então não poderia ser só a ONU mas ao mesmo tempo...Não é viável, acho que isto não vai acontecer ..mas ao mesmo tempo o que a gente vê são iniciativas de criar mecanismos de negociação e princípios. Tem um movimento internacionalmente acontecendo que eu diria que



não é de criar um marco vinculante aos Estados mas tem um movimento internacional de criar princípios e a dificuldade, na verdade, é porque está pipocando princípios para tudo quanto é tema. Cada organização que se conhece está trabalhando num tipo de princípio, que é esta coisa de trazer referências para os Estados e estes princípios muitas vezes são feitos de maneira multistakeholders, que é trazer para os Estados referências para suas regulamentações internas, isto a gente já vê acontecendo. O que vejo de problema em relação a isto é muito princípio. Tem princípio do Nnet mundial, tem princípio da Frida online Coalition, tem princípio do CGI, tem princípio do Manila, tem princípios de privacidade, e eu falo isto até como autocrítica porque a Artigo 19 é uma organização que lança princípios pelo menos uma vez por ano. E tem uma outra acontecendo em governança internacional que eu percebo que é mais interessante, que não está consolidada que é a criação de mecanismos. Teve um que foi lançado em Haia em 2015 com Estados e companhias, uma plataforma relacionada especificamente sobre cibersegurança, e que a sociedade civil foi chamada de último minuto para participar do fórum que lançou esta iniciativa mas ela não compõem a iniciativa. Teve esta estória da NETMundial initiative que para mim nasceu falida, pelo jeito que o Fadi conduziu as coisas, ele não construiu a iniciativa, ele falou olha eu tenho uma ideia maravilhosa, eu tenho poder, eu tenho dinheiro e vou fazer e agora que a ideia faliu o CGI está resolvendo se adota ou não. Eu perdi o pé de como é que ficou mas até onde eu vi o CGI estava considerando a possibilidade de adotar o NETMundial initiative. Eu acho que seria um erro. Tem uma coisa de criar mecanismos de que estão acontecendo que são interessantes, uma coisa incipiente.

### **Transcrição entrevista Luiz Fernando Moncau – Gestor do Centro de Tecnologia e Sociedade da FGVDireito - Rio**

Entrevista concedida em 8 de março de 2016.

Eu trabalho no CTS desde 2008, desde antes de começar o processo do Marco Civil. Acompanhei desde o comecinho quando começou a reação da sociedade civil ao projeto de lei Crimes Cibernéticos que foi a semente que deu origem ao Marco Civil, quando as pessoas começaram a falar que o Brasil não precisava de uma lei criminal mas sim de um marco civil para estabelecer direitos e garantias. Então lá em 2008, o projeto de lei do Azeredo, fui a audiências públicas sobre projeto de lei de crimes cibernéticos e de lá para cá não parei de participar do processo.

Foi uma parceria da CTS com a SAL (Secretaria de Assuntos Legislativos do Ministério da Justiça) e por meio desta parceria a gente criou o site que recebeu as contribuições. Tiveram duas fases de contribuições de consulta para elaborar o MC da internet. A primeira fase que não tinha texto e a segunda fase já com texto rascunhado pela SAL. Desde a preparação do primeiro seminário até as discussões sobre qual seria o modelo da consulta, eu tive envolvido em todos estes momentos. Eu acho que a ASL e o MJ tinham a expectativa de fazer duas rodadas de consulta desde o começo. Não estava claro mas a gente ouvia conversas, não sabia se ia ser uma, ia ser duas porque é um tema técnico e as pessoas lá da secretaria cuidam destes temas e cuidam de temas variados, da questão indígena, da questão da água, da questão do direito dos presidiários. É uma agenda muito ampla e é difícil para quem está ali, uma equipe limitada ter a densidade de cada um dos temas. Então, esta estratégia da consulta é uma estratégia que ajuda a eles a fazer um bom trabalho. A estratégia de duas rodadas de consulta acho que demorou bastante por conta da conjuntura em geral. O ministro da Justiça estava com muitos incêndios para apagar, a questão da Lava-Jato, crise no congresso, tudo isto atrapalha agenda e a política ali deles. Na minha percepção eles acabaram deixando, não digo

para segundo plano, mas acabaram priorizando outras coisas. Realmente num contexto de crise acabam sendo mais emergentes.

### **Risco de não regulamentar**

Primeiro, eu acho que não existe o risco de não se regulamentar, o decreto vai sair, talvez demore, mas não existe o risco de não regulamentar. O risco de demorar em regulamentar é que algumas práticas vão se cristalizando no comércio, nas práticas comerciais, então você tem estas práticas, por exemplo, para ficar em neutralidade de rede, você tem estas práticas de oferta de pacotes de dados especificamente, isto para alguns serviços e isto é uma questão que no nosso modo de ver. Aqui está bastante claro que o MC não permite mas que as empresas têm permitido. Você tem algumas movimentações de Ministério Público questionando mas na ausência de regulamentação, na ausência de clareza sobre quem é que vai aplicar as regras, fazer o enforcement destas regras, as empresas estão ofertando, o consumidor vai se acostumando e pode ter uma percepção de que isto é bom ou que isto é ruim mas estas práticas estão se cristalizando como modelo de negócio. Então, se você quiser reverter isto depois o custo é um pouco maior. A gente tenta sempre extrair a opinião comun de todos para fazer as contribuições em nome do CTS mas vou te dar a minha opinião pessoal. Eu achei que o decreto apontou no caminho certo mas tinha alguns problemas técnicos a serem corrigidos. Por mais que as pessoas estudem, não são pessoas do MJ que estão acompanhando o dia-a-dia do tema e as evoluções com as discussões de neutralidade debruçado sobre isto. Isto é um campo que alguns anos atrás não tinha praticamente nada escrito, hoje você tem um monte de especialista em neutralidade de rede e um monte de documentos internacionais. É difícil saber quais são estes documentos, então acho que este tipo de referência que a gente apresentou ontem ( 29 de fevereiro) devem ajudar a alimentar o decreto apontando. O decreto incorporou uma das sugestões que agente enviou se eu me lembro bem. Ele está dividido, ele tem a parte de neutralidade de rede que deve ser melhor delimitada. As nossas contribuições enviadas ontem foram neste sentido. Deixar mais claro que as exceções de neutralidade de rede são exceções específicas, excepcionais, devem acontecer em determinados momentos. Tem a parte de privacidade que eu acho que estava um pouco mais complicada no decreto e precisa ser aperfeiçoada. A gente deu sugestões, um exemplo é aumentar a lista de detalhes que as autoridades precisam enviar , prestar contas dos dados que solicitam dos cidadãos, deixar algumas coisas mais claras porque as vezes você tinha pontos do decreto que pareciam se referir só a dados cadastrais. Então este tipo de ajuste fino que eu acho que tem um trabalho grande ali para ser feito. São ajustes mais de redação, não é um ajuste de direção. Parece que o MJ não está indo para o caminho errado, no nosso modo de ver está indo para o caminho certo com problemas de terminologia. A definição mais simples e talvez menos técnica é a obrigação de que as empresas que dão acesso à internet não tratem de maneira discriminatória, bloqueando, filtrando, acelerando ou desacelerando os pacotes de dados e os conteúdos que nós solicitamos na internet. E aí você tem milhares de detalhes que acabam escapando desta definição e onde mora boa parte da discussão do MC e do decreto. A lei falou isto de forma bastante clara mas você tem uma série de questões que ficam um pouco no ar. Por exemplo, você tem um detalhe no decreto sobre as contas delivery network, são aquelas contas, servidores, as próprias teles, aqueles que entregam conteúdo, criam para armazenar conteúdos que eles sabem que são demandados de um determinado local, então eles sabem que como Porta dos Fundos vai ser demandado muito mais no Brasil do que na Índia, como é muito demandado, faz sentido você ter este conteúdo armazenado aqui no Brasil do que ter armazenado nos servidores do Google lá em São Francisco e isto melhora a performance do serviço Youtube. Então, não é uma questão de neutralidade de rede porque você não está efetivamente acelerando ou desacelerando ou bloqueando, ou filtrando conteúdo mas é uma questão que pode privilegiar um determinado serviço em relação a outro.

A organização da internet muda. São questões que se sofisticam e a neutralidade de rede resolve uma parte de problema e agora a gente tem outras práticas. Isto é só um exemplo que está surgindo pra gente olhar e ver quais são os problemas comerciais, de concorrência, problemas que podem trazer para a diversidade de discursos que esta nova organização da internet pode trazer.

### **Esta morosidade na regulamentação abre estas brechas?**

Ele transcorre em sigilo então a gente não tem os detalhes sobre o que o juiz de primeira instância decidiu, de fato, quais foram as razões, como se deu todo o debate entre o poder judiciário, o Facebook e WhatsApp. Até o momento, se não me engano, foi uma juíza que tomou a decisão de suspender o serviço. Então, todo este histórico é difícil pra gente analisar sem ter os elementos na mão mas uma das coisas que o MC procurou afastar foi justamente esse tipo de decisão desproporcional, deixar um monte de gente sem poder usufruir de seu direito, de poder se comunicar pra fazer o enforcement de uma situação específica, neste caso uma legislação criminal pelo que a gente leu mas a gente teve casos no passado antes do MC também de direito a imagem, direitos autorais, então estas questões sempre surgem. Eu não acho que isto é um problema só de falta de regulamentação, é um problema do próprio judiciário e dos juízes entenderem como a internet funciona, entenderem os aspectos técnicos. Se você olhar, por exemplo, para este debate de criptografia agora. Uma boa parte da Apple contra o FBI, WhatsApp está sendo demandado na CPI de crimes cibernéticos em relação a criptografia, uma boa parte da demanda que vem das autoridades, vem justamente da falta de compreensão sobre como a tecnologia funciona. Eles pedem que a empresa faça algo que ela não pode fazer ou cria uma vulnerabilidade de que simplesmente torna a criptografia imprestável ou cria um retrocesso de muitos anos em tecnologia para privacidade. Então, esta falta de compreensão tende as pessoas acharem que internet funciona como os meios de comunicação antigos ou tradicionais. Se antes eu podia fazer um grampo telefônico, agora que quero que o WhatsApp está se recusando, então bloqueia. E nesta questão do WhatsApp tem uma questão importante também, me parece sem ter visto o processo, todos que é uma resistência do próprio Facebook de se colocar como controlador do WhatsApp aqui. O facebook tem representação comercial no Brasil, o WhatsApp não tem, colocar um representante comercial aqui da empresa para responder as demandas das autoridades. Isto é uma prática que já vinha desde antes do MC pelas empresas de tecnologia, e é uma prática que sempre irritou muito as autoridades. As autoridades tendem a tomar medidas pouco proporcionais quando dão de encontro com uma situação que desiste de fazer sua investigação, desiste de levar adiante seu caso porque você precisa falar com a empresa lá nos EUA e a gente aqui não tem nada a ver com isto. Conversando com algumas pessoas elas ficam revoltadas com este tipo de argumento. O MC tentou resolver isto, a lei brasileira se aplica, mas eu acho que no caso do WhatsApp teve alguma questão desta da empresa falando o WhatsApp não é o Facebook, é outra empresa. Você quer falar com o WhatsApp vai falar lá nos EUA porque o WhatsApp não está no Brasil. E aí, a falta de compreensão como a tecnologia funciona somada a uma percepção de que a empresa está resistindo injustificadamente a cooperar que as vezes não se é verdade, acho que tem bons argumentos para que o Facebook diga que eu sou controlador desta empresa mas não sou esta empresa. São duas coisas diferentes. Estas duas percepções acumuladas podem gerar este tipo de situação que não decorre, de novo, da falta de regulamentação. É um aprender a lidar com a tecnologia que quando os juízes e promotores e o sistema brasileiro aprender a tecnologia já vai estar mudando de novo. É um esforço permanente.

## **Denúncias Snowden**

Só aprovou o Marco Civil depois das denúncias do Snowden. Anúncio de um possível acordo do governo com o Face. As denúncias do Snowden foram favor decisivo pra que tivesse sido aprovado. O projeto estava dormitando nas gavetas do congresso e não existia tração social para que ele... até existia um grupo da sociedade civil, nós aqui apoiávamos mas isto não reverberava na sociedade como deveria reverberar e não estava na agenda prioritária do Congresso, da Câmara. O Congresso funciona muito assim, né? Acontece um episódio, temos uma emergência, precisamos legislar a respeito, se não tem nenhum acúmulo social construído, eles criam coisas da cabeça deles, se existe, então eles pararam olharam, tem uma lei aqui, tem um processo, foi construída com apoio da sociedade, o MC foi para o centro dos holofotes e acabou sendo levado adiante. É uma daquelas coincidências que vão além do nosso controle que determinam, se não tivesse sido o Snowden talvez não teria MC e a gente não tivesse lei até agora.

## **Acordo do governo com o Facebook?**

O Facebook certamente tem o interesse de trazer aqui para o Brasil modelos que ele tem implementado em outros lugares, então um exemplo mais claro onde o Facebook levou o free basics e acabou derrotado mês passado em fevereiro. Fez uma campanha bastante agressiva lá de lobby e de engajamento dos próprios usuários para defender um modelo que eles estavam avançando lá. Eles têm um interesse bastante público de levar este modelo do free basics para vários lugares. Internet é Facebook? Eu acho que especialmente as gerações mais novas têm esta percepção de que a internet é uma coisa dada. Nos grandes centros e talvez no interior para áreas mais rurais, as pessoas provavelmente vão ter outra percepção porque não têm o acesso tão facilitado quanto a gente tem nas capitais e nas áreas nobres das capitais porque se também a gente for para as periferias, a coisa muda bastante. Eu acho que isto dificulta e facilita, tem os dois lados da moeda. Dificulta às pessoas que já estão neste ambiente, talvez elas tenham menos facilidade para entender o que elas estão ganhando em relação ao que vinha antes, de diversidade, uma série de fatores. E esta percepção internet x Facebook pode facilitar muito o avanço de propostas que entreguem o Facebook de graça porque é o que eu quero usar, é um serviço e as pessoas podem ter esta sensação talvez um pouco limitada. Por outro lado, você tem estas pessoas que são nativas digitais, por outro lado, ela também não tem a dificuldade que o juiz do WhatsApp tem para entender o que está operando naquela discussão, na natureza mundial da internet. As questões tecnológicas envolvidas são muito mais fáceis para novas gerações. Por outro lado, você tem os imigrantes digitais, vamos dizer assim que tem esta percepção. Então, vamos dizer é este balanço que está, que vai mudando, que vem com os sinais trocados. Os imigrantes digitais tem esta percepção mas têm dificuldade de entender. É este mix que precisa ser trabalhado, a sociedade civil precisa entender e se organizar para interferir adequadamente no cenário de comunicações, precisa olhar para internet mas precisa olhar também para os meios de comunicação tradicionais porque a internet não resolveu todos os problemas de comunicação. Tem um equilíbrio a ser alcançado aí nas discussões.

## **MC como referência mundial?**

O MC ainda é visto como uma lei exemplar. Neste ponto específico a gente não corre o risco de ficar para trás tão cedo, vamos dizer assim porque tão cedo é um horizonte de alguns anos porque a tecnologia evolui muito rapidamente e mesmo tendo esta lei exemplar, a gente tem uma série de lacunas regulatórias, as quais, a gente não é um exemplo a ser seguido. Em proteção de dados pessoais, o Brasil é um dos países da América Latina que não tem lei a respeito. Vários outros têm, Argentina tem, enfim, então eu acho que algumas coisas o fato de a gente ter conseguido construir no Brasil, o fato de ter uma lei exemplar. São coisas meio aleatórias mas quando o Ministério da Cultura do Ministro Gilberto Gil começou a fazer consultas públicas sobre direito autoral, cultura digital e estes temas, aquilo aglutinou muitas pessoas com interesses comuns nesta agenda, pessoas que se conheceram em ambientes de debates públicos sobre direito autoral e internet e isto foi um dos gatilhos da reação do projeto de lei do Azeredo. Talvez se aquilo não tivesse acontecido, se não tivesse tido uma série de consultas, uma série de debates do Ministério da Cultura, talvez não tivesse tido uma série de reações ao projeto do Azeredo aprovado, não tinha MC, não tinha nada. Uma outra coisa que explica talvez é quando a gente começou a discutir MC da internet no Brasil, as grandes empresas de internet, por exemplo, elas não tinham lobistas contratados no Brasil. Hoje em dia todas elas têm. Se não tem, estão contratando. Google não tinha, Facebook não tinha, e é um ecossistema diferente de discussão de regulação. Enquanto os EUA tem um debate e a Europa tem um debate muito feroz sobre estes temas, que tem uma sociedade civil muito forte e um lobby mais forte ainda, aqui a gente tem uma sociedade civil razoavelmente forte, pujante e um lobby que vem crescendo exponencialmente nos últimos anos com estas empresas criando seus escritórios. Se for olhar por exemplo em relação a proteção de dados pessoais a gente tinha uma janela para fazer esta discussão de uma maneira mais equilibrada e a cada ano que passa ela fica mais difícil de ser feita porque vai ter mais empresas trabalhando com mais dados, vai ter o mesmos interesses comerciais nos dados dos cidadãos e a sociedade civil vai ficando cada vez mais um peixe fora d'água nesta discussão clamando por uma privacidade, talvez, vamos dizer que não existe mais. Esta combinação de fatores talvez tenha resultado e muitos acidentes de percurso também tenham resultado numa lei forte aqui no Brasil. A gente aqui na FGV tinha um bom diálogo com as pessoas pesquisando internet fora do Brasil, então, isto facilitou trazer experiências positivas de fora, não quer dizer que o mérito seja só daqui, é também mostrar que aqui no Brasil também estava se fazendo uma coisa legal. Então, começou que a gente precisava do apoio de fora, ter pessoas de fora dizendo que esta era uma iniciativa importante e quando a gente consegue sensibilizar algumas pessoas isto acaba se tornando uma narrativa: Ah, o MC é uma lei exemplar. Hoje em dia todo mundo fala que o MC é uma lei exemplar, o que acaba sendo um problema até quando você ignora os problemas que a lei tem. Agora que a lei foi aprovada a gente tem que falar que ela é exemplar para proteger ela dos ataques que vai sofrer, mas tem uma série de problemas ali que a gente precisa endereçar.

## **Além da Itália quais os outros países?**

Eu não sei qual o estágio das discussões lá mas cada país tem uma necessidade diferente em relação a legislação. Por exemplo, o Brasil quase que não tinha regra sobre ambiente digital. Uma lei ampla que estabelecesse direitos e deveres, era uma lei que era uma necessidade aqui. Se você for olhar para os EUA, eles já tinham aprovado Digital Millennium Copyright Act, uma lei especial para proteção direitos autorais no ambiente digital. Uma coisa que o Brasil está discutindo, tentou com a reforma da Lei de Direitos Autorais, parou, agora tem uma instrução normativa do Minc sobre o assunto, tem leis de privacidade desde a década de 60.

Inglaterra idem, União Europeia tem uma série de regras. Eu não sei se faz tanto sentido para alguns países falar vamos criar aqui uma lei que seja ampla e principiologicamente sendo que a gente tem no âmbito da União Europeia e de outras regulações, regras bastante consolidadas, jurisprudência sobre o assunto, sobre Lei de Acesso a Informação, sobre privacidade, sobre direitos autorais, coisa que aqui a gente precisa construir, que aqui é uma oportunidade, e é um problema. Eu sei que a Itália estava fazendo alguma coisa e tem um outro país que não me lembro, acho que Holanda.

É possível estabelecer Marcos Regulatórios Internacionais em relação ao uso da rede?

Eu acho que algumas coisas, sim. Teve uma vez que a gente fez um seminário aqui e um dos lobistas de uma empresa veio e falou: “olha, a gente está discutindo aqui liberdade de expressão, etc. Entendam-me bem, no âmbito do processo internacional, estes diplomatas não conseguem chegar a acordos nem sobre remoção de minas terrestres do chão, então é difícil, você fazer um acordo sobre liberdade de expressão. Liberdade de expressão quer dizer alguma coisa aqui no Brasil, quer dizer outra coisa na Alemanha, quer dizer outra coisa nos EUA, outras coisas completamente diferentes no Oriente Médio, na Índia, na China. A gente pode ter algumas regras básicas em relação ao funcionamento da rede, a sua estrutura. Eu acho que é um pouco inevitável você conseguir a cooperação internacional para enforcements criminal, o que é um problema para a privacidade do cidadão. Acho que estas coisas aos poucos vão avançando, vai criando grupos de países que cooperam em determinados modelos. Um regime único, internacional, a gente ainda está bastante longe de conseguir. A União Europeia e os EUA continuam sendo modelos que mesmo sem ter um força internacional, tem uma influência muito grande porque as empresas acabam muito influenciadas por estas regras e acabam adotando padrões de respeito a estas regras que muitas vezes uma regra aprovada na Europa tem um impacto direto aqui no Brasil, ou nos EUA e vice-versa em função da importância econômica deste mercado. Talvez pela importância econômica de alguns mercados, você acabe criando práticas que se universalizam. Isto retira de nós uma grande capacidade de discutir qual o modelo que a gente quer implementar aqui. Um problema dos dias de hoje a ser enfrentado.

### **Qual a linha divisória entre privacidade x liberdade de expressão?**

Acho que não existe uma linha divisória porque você tem um debate histórico de liberdade de expressão e privacidade que é talvez mais forte aqui no Brasil que é o que eu posso dizer em relação a uma pessoa sem invadir o direito a imagem dela, a honra dela, a intimidade daquela pessoa. Este é o conflito clássico entre os dois direitos, de liberdade de expressão e privacidade. Você tem alguma jurisprudência construída já, até bastante sólida sobre isto apontando que pessoa pública ou fonte de cargo público tem uma expectativa de privacidade reduzida diante de um cidadão comum, ou seja eu tenho mais liberdade de expressão em relação a um parlamentar do que ao meu vizinho, mas você tem novas questões surgindo que são completamente diversas desta questão tradicional. Quando você fala de dados abertos e o direito de receber informação, compartilhar informação, nestes dados abertos você pode ter um monte de informações que podem ser informações pessoais que afetem a privacidade de pessoas, por onde as pessoas circularam, que pessoas tem determinados tipos de doenças, são dados que o Estado coleta, dados biométricos das pessoas. Você tem outro tipo de conflito entre liberdade de expressão e privacidade. Quando você tem Snowden e coleta de dados massiva para fins de vigilância, os serviços de inteligência, você tem liberdade de expressão e privacidade do mesmo lado porque se eu não tenho privacidade talvez eu não me sinta confortável para me expressar, para buscar informações, de maneira adequada ou livre, sem interferências. Acho que não existe uma linha entre o que divide e o que separa. Esta linha nunca é clara, tem que olhar num caso concreto onde esta linha está e acho que estes novos

exemplos trazidos pela tecnologia sugerem o quanto a privacidade mudou de diversas formas e a liberdade de expressão também mudou de diversas formas Para você traçar esta linha, você precisa entender o que é liberdade de expressão hoje, o que é privacidade hoje, a que finalidade estes dois direitos que no passado, num outro ecossistema de tecnologia serviam e a que finalidade servem hoje e atualizar estes direitos para poder buscar este equilíbrio entre os dois. Não é uma tarefa fácil, é hercúlia, eu diria. O papel nosso aqui enquanto academia é de ter um tipo de reflexão talvez um pouco mais demorada mas que traga alguma novidade neste discurso. Até conectar estes universos todos é um desafio que nós como sociedade ainda vamos ter que superar.

### **Transcrição entrevista Renata Mieli – Secretaria Geral dos Centros de Estudos da Mídia Alternativa Barão de Itararé**

Entrevista concedida em primeiro de junho de 2016

Na verdade, nosso envolvimento com o debate do MCI da internet começou quando o Azeredo lançou aquela proposta do AI-5 Digital. A gente já vinha discutindo ainda de uma maneira talvez um pouco desorganizada mas debatendo a necessidade do Brasil ter uma lei de direitos na internet. Era uma coisa incipiente ainda. Aí veio o projeto de Lei do Azeredo e aí todo mundo se mobilizou bastante para começar fazer uma discussão que na verdade não era só para se contrapor ao projeto do Azeredo mas porque a gente já vinha debatendo a necessidade de ter regras, uma legislação que garantisse os direitos do usuário na internet. E aí com o AI-5 Digital isto só ficou mais urgente e de alguma maneira aquele movimento de ação e reação que a sociedade se mobiliza. A tal da lei de Newton, para toda ação tem uma reação. Então quando o Azeredo lançou o projeto acho que isto deu um mote mais concreto para que o movimento social que já vinha percebendo a importância se organizar em torno daquilo. Aí nasceu o Mega Não do Caribé e o pessoal começou a se organizar em torno disto. E isto coincidiu mais ou menos com a nossa participação mais efetiva ali na CONFECOM. Acho que foi um momento também importante de articulação da sociedade civil e também de uma maior participação nossa, de algumas entidades nos processos de eleição no CGI. De alguma maneira isto tudo acabou se alimentando, se fortalecendo ali naquele momento.

Eu acho que foi 2008 e 2009 a gente já estava mais atento a pauta da internet, com esta preocupação começou a se mobilizar e se organizar de uma maneira mais direta, participei de uma audiência pública na Assembléia Legislativa aqui de São Paulo. Teve um ato que foi importante aqui em São Paulo que reuniu mais de 200 pessoas naquele auditório que Cobaich, auditório grande, fez um ato contra o AI-5 Digital. Foi este processo de aproximação nossa desta pauta a partir daí teve toda aquela discussão de pressionar o governo para fazer o debate de um projeto de lei que se contrapusesse ao AI-5 Digital e teve então nossa participação maior no debate já a partir das contribuições da primeira plataforma da Cultura Digital que reuniu as contribuições da sociedade sobre eixos que deveriam delinear então a proposta do MCI. A gente começou a elaborar, conversar e a participar mais diretamente. De uma maneira mais explícita quando houve a consolidação do que seria o anteprojeto de lei do MCI. Quando o governo fechou este anteprojeto coincidiu mais ou menos com a realização do primeiro Fórum da Internet que surgiu depois que a gente já tinha participado ali, pelo menos nós mais diretamente, o Gustavo, por exemplo já tinha sido Conselheiro do CGI na gestão anterior, o Serginho também, mas a gente passou a discutir de uma maneira mais organizada que a sociedade tinha que ter uma participação mais ativa na eleição do CGI.Br. Por mais que o Serginho e o Gustavo tivessem posições importantes, avançadas e tal, não podia ser uma participação descolada do que o movimento social estava tendo. Nós fizemos um amplo debate, escrevemos uma plataforma de propostas do que deveria, qual o papel do CGI, o que a

gente achava que o CGI deveria ser. Ali nós fizemos todo este debate, foram eleitos quatro novos conselheiros. A Veridiana foi eleita nesta leva, e aí teve o Fórum da Internet em São Paulo. A minha participação foi um pouco entrecortada porque desta divulgação do projeto até o Fórum da Internet teve um período que eu fiquei um pouco afastada porque foi minha primeira licença maternidade. No final da minha licença eu falei, eu preciso recuperar os temas, porque você fica um pouco fora. E a primeira atividade que eu participei depois da licença foi no Fórum da Internet que eu caí lá como de paraquedas. E o tema era neutralidade de rede, o artigo nono e de lá para cá nós adotamos esta pauta como uma das prioritárias da nossa atuação por compreender a importância estratégica que ela tinha. A gente procurou ter presença em quase tudo. Não é uma pauta diretamente ligada ao MCI mas neste período a gente também tinha como foco discutir o MCI mas a questão das políticas de banda larga. Ao fim e o cabo são temas completamente interligados. A gente participou de audiências públicas na Câmara dos Deputados, em debate com as Teles, depois que o projeto estava tramitando se constituiu a Comissão, um encontro de blogueiros que foi em Salvador, uma das audiências públicas que a comissão fez foi durante o encontro de blogueiros. Nós levamos o tema pra lá por considerar a importância do debate e de envolver mais segmentos. Procuramos participar de todas as etapas. Foi um processo muito difícil de diálogo mesmo dentro do movimento social porque tinham nuances, opiniões, chegou momento que havia divisão, visões diferentes dentro do movimento social não sobre o MCI mas diante das pressões e das negociações que se estabeleceram lá dentro, principalmente a partir da relatoria com o Molon que sofreu uma pressão muito grande. Qual a estratégia? Se a gente abria mão da neutralidade em detrimento da privacidade ou não? Do direito autoral...foi todo um debate bastante difícil de ser travado mas foi uma experiência muito interessante.

### **Quais pontos mais polêmicos neste processo?**

O MC é todo polêmico porque ele é todo recheado de interesses distintos. Têm os interesses das empresas de telecomunicações envolvidos diretamente, têm os interesses da indústria de copyright muito pesadamente envolvendo as questões de direito autoral, de retirada de conteúdos que a gente fazia já desde o primeiro fórum em São Paulo que era do note take down, então isto foi uma polêmica muito grande. Então, tinha os interesses das empresas de comunicação, também tinha o interesse dos provedores de conexão e das empresas de aplicativos e serviços e esses interesses e o interesse público. Mas os interesses privados envolvidos nem sempre coincidiam entre si, tinham diferenças no campo do interesse privado. Uma das coisas que a gente procurava tentar trabalhar em benefício, em favor do interesse público era explorar as contradições que existiam no campo do interesse privados porque nem sempre os interesses das Teles eram os mesmos do que o dos provedores. Tinha uma diferença muito grande, tanto é que o pessoal do Google por exemplo se colocou numa posição contra a quebra da neutralidade de rede num determinado momento mas tinha a questão da privacidade no sentido de não poder comercializar os cadastros e os dados de navegação. As polêmicas do MC se materializam nos diferentes interesses dos atores econômicos que atuavam no MCI que são estas empresas de telecomunicações, indústria de copyright e das empresas de aplicativos e serviços. Uma audiência pública que foi na Câmara dos Deputados, sabe que uma audiência pública dá 2, 3 deputados quando aparece muito deputado, até a Veridiana estava e a Flavia também, as vezes a sala da comissão está lotada mas é tudo gente da sociedade civil, ou é assessor parlamentar mesmo não aparece nestas coisas. Esta foi uma audiência lotada, tinha uns 18 deputados, tinha muita gente, o representante da Globo num determinado momento chegou a flexibilizar a questão da retirada de conteúdo. Então, a gente falou o que está acontecendo aqui. Precisamos entender o que está acontecendo aqui, qual é o argumento que está circulando por detrás das negociações.



Mas sem dúvida nenhuma a polêmica central era a neutralidade da rede. Ela de alguma maneira impacta todas as outras. Mas porque a neutralidade impacta no modelo de negócios das empresas de telecomunicação porque a partir da quebra de neutralidade que eles podem ampliar a margem de lucros, e adaptar o modelo de negócios deles para se tornar ainda mais lucrativo. Só que a quebra de neutralidade por um lado pode beneficiar determinados provedores de aplicação e serviços mas destrói outros. Então você pode ter, o Facebook por exemplo, nunca foi completamente militante para impedir o fim da neutralidade de rede porque de alguma maneira eles criam negócios e parcerias para burlar e se beneficiar da quebra de neutralidade, o zero-rating nada mais é por mais que tenha todo um debate técnico. Um parênteses, eu não sou engenheira de telecomunicações, sou jornalista, militante, tem um aspecto desta discussão que até hoje não entra na minha cabeça. São os aspectos técnicos, isto é muito complicado no debate político porque eles usam os conhecimentos técnicos para desqualificar posições em defesa do interesse da sociedade como o zero-rating, por exemplo. O Fluxo fala disto. Tem gente que argumenta que o zero-rating tecnicamente não é quebra de neutralidade da rede porque usa um outro protocolo x, y, z e tal mas a visão que a gente tem que ter não importa o protocolo que se usa, qual é o desvio de rede o que acontece. Mas a partir do momento que você tem um aplicativo, que tem preferência de navegação, que não te cobra pacote de dados em detrimento de outros para mim você está interferindo como utiliza a internet e isto pra mim é quebra da neutralidade da rede. Isto beneficia determinadas aplicações mas destrói a possibilidade criativa da internet. A possibilidade de um surgimento de novos empreendedores da internet. Então, o jogo de interesses muito poderoso. A questão da venda, da mercantilização dos dados, dos rastros digitais que hoje é muito rentável e acho que hoje a gente não tem nem ideia do quanto e para além disto a questão da retirada de conteúdos porque também para indústria de copyright você pode pensar bom, mas quebrar neutralidade de rede, ela não interessa para indústria de copyright. Depende, porque a indústria de copyright também tem a capacidade de construir parcerias comerciais para burlar a quebra da neutralidade de rede. Este era um argumento chave em torno das teles, acabaram sendo o polo de negociação com todos os outros atores. Por mais que tensões aqui ou ali vinha o poder da jamanta das Teles e acho que isto foi importante. Eu não tenho dúvida que este foi o tema mais sensível de todo o debate. E o Molon fala isto. Teve um momento que a gente reuniu várias entidades do movimento social no momento de muita tensão do Molon para escrever o relatório. Ele já tinha apresentado o relatório dele estava colocado na consulta o relatório dele que agente criticou muito a primeira versão do relatório dele porque ali tinha questões problemáticas. O Molon falava: “gente, eu tive que flexibilizar para não abrir mão da neutralidade”. Para mim o centro é a neutralidade e disto não abro mão. Mas em audiências públicas ele chegou a explicitar isto de maneira muito explícita. Pra mim o centro é a neutralidade, disto não vou abrir mão, o resto a gente negocia. Foi a negociação em torno da questão de como se retirar conteúdo e era mediante de ação judicial ou não. Teve toda uma polêmica em torno disto, o pessoal do Artigo 19 bateu muito nisto. Para ela, isto era uma questão muito delicada. Chegou momento numas reuniões nossas que ela chegou a dizer que não iria apoiar o relatório se não mudar isto. Então a gente falava, se a gente não apoiar o relatório, as Teles também não apoiam, nós vamos enfraquecer o relatório, aí nós estamos lascados. Momentos de muita tensão justamente porque o centro era a neutralidade. A polêmica que está ai até hoje, tanto que o MC foi aprovado e se você for fazer uma pesquisa no que tem sido feito na prática de modelos de negócios e os projetos e lei buscam alterar o MC tirando a onda de criminalização que a sociedade vive, é tudo envolvendo a neutralidade de rede.

Eu acho que sim, eu não acho que as denúncias do Snowden foram determinantes para aprovação do MCI. Isto é uma polêmica dentro do movimento social, tem gente que acha que sim, tem gente que acha que não. Eu só acho que as denúncias do Snowden , por um lado

pioraram em algum aspecto o MC na questão do vigilantismo, do protecionismo. Eu me lembro que tinha uma proposta inicial de duas emendas que era da questão dos servidores terem que estar no Brasil e tal. Não faz sentido nenhum, isto não vai mudar nada porque a internet faz caminhos completamente diferentes, e tem toda uma questão do que nós estamos falando exatamente. Você vai lá, tem todas as condições de meteorologia para manter refrigerado no Vale do Silício. Nós no Brasil, num país tropical onde vamos colocar estes servidores? Tem todo um debate, uma discussão, o servidor pode estar aqui. Não importa. A conexão faz caminhos completamente diferentes e tem toda esta questão, o fato do servidor estar aqui não impede que a conexão do pacote que você vai acessar tem que ir lá para, vai usar o cabo que vai lá para Portugal para depois ir, é desconhecer no mínimo as questões. E o fato do servidor estar aqui não muda porque se a empresa tem que ter escritório no Brasil para seguir as leis nacionais, mas estamos vendo na prática que isto é ineficaz. Então eu acho que Snowden veio mais para inserir estes aspectos no MC e tornar ele mais protecionista, tentar com que ele fosse mais protecionista do que os outros aspectos porque a denúncia do Snowden não mudou a redação da neutralidade da rede, o projeto continuou o mesmo e a disputa continua a mesma. Isto talvez tenha feito as coisas andarem mais rapidamente. Ter uma resposta maior. Eu me lembro que teve uma reunião, o Molon foi chamado no Palácio do Planalto justamente para discutir o relatório final do MCI. A gente ficou sabendo porque o Paranaguá nos contou que ele estava com a Dilma. No frígir dos ovos não alterou nada, ela só quis incluir estas coisas para dar uma resposta de soberania maior do Brasil, mas em termos da neutralidade de rede, do embate com as Teles, os interesses continuaram os mesmos e nós não podemos esquecer que o Ministro das Comunicações que negociou o processo do MC foi o homem do ano das Telecomunicações que foi o Paulo Bernardo. Então assim, eu não acho, acho que acelerou talvez um pouco mais, incluiu coisas que não sei se foi para melhor e ela, a Dilma, se colocou na situação, ela tomou a decisão na cabeça dela que ela queria assinar no NETMundial. Isto foi o ponto pacífico para ela e conseguiu fazer a coisa andar a ponto de assinar de forma emblemática. Acho que se não houvessem as denúncias do Snowden nós teríamos aprovado o mesmo MC que nós tínhamos, o produto da correlação de forças existente na sociedade naquele momento. Tanto da negociação de todos os aspectos polêmicos, ali não houve uma mudança na correlação de forças, houve uma denúncia que impactou alguns aspectos do MC que eu não acho que eram essenciais para o debate que se produziu aqui no Brasil e que só acelerou a sansão porque nesta audiência pública que eu lhe falei teve deputados que disseram que não precisava de uma lei, que não precisava nem aprovar o MCI, que era um absurdo a gente falar que o MCI era como se fosse a constituição da internet.

A foto dela foi antes da Campanha eleitoral, eu acho que primeiro foi um impacto. Foi lamentável, eu acho que ela não tinha idéia que aquilo ali tinha alguma ligação com o MCI. Acho que ela fez aquilo porque já tinha tido uma virada na opinião pública, ela já estava num processo de perda de popularidade, os ataques a ela tinham se elevado substancialmente nos meios de comunicação e ali algum assessor dela deve ter virado para ela e olha sabe uma coisa que é super bacana entre a juventude é o Facebook. Acho que você deveria fazer uma fotografia com o Zuckeberg, eu acho que ela nem sabia o que era este Internet.org, acho que era uma coisa nova, ninguém tinha ouvido falar muito, ela não deve ter sido pautada sobre isto. Ele quer levar internet para pobre mas ninguém disse a ela que isto significava a desconstrução de uma lei que ela tinha acabado de aprovar. Acho que ela fez orientada sem ter o devido conhecimento do que aquilo significava. É a impressão que eu tenho, não sei se estou sendo ingênua. Esta minha impressão se aprofundou por causa da Campanha da Banda Larga. Agente teve a ideia de tentar fazer o debate com os presidentes. Nunca ninguém acreditou que isto iria dar certo, porque a primeira coisa da campanha dela foi um vídeo para internet falando sobre o MC e a banda larga. E aí a gente teve uma reunião e eu levantei esta

lebre para fazer um debate. E ali eu tive a nítida impressão, ela até conhece um pouco de política de telecomunicação porque tem uma formação mais desta área mas de MCI mesmo, ela não sabia muito do que se estava se falando ali. Foi feita uma crítica que um dos compromissos dela fosse encaminhar a regulamentação do MC porque a neutralidade da rede estava em risco. Já existiam práticas logo após a aprovação do MCI comerciais que estavam burlando o MC, que era urgente a regulamentação no sentido de detalhar para proteger a neutralidade, ela virou e falou assim:” vocês acham mesmo que a gente demorou tanto tempo para aprovar o MC para perder a neutralidade? Foi a frase dela, não vamos perder isto, nós já ganhamos isto. Isto me pareceu um certo desconhecimento mais detalhado da agenda política. Eu dou um desconto, imagino que a presidente da República tem que saber de muitas coisas, então na mesma conta que eu debito ela ter esta visão inocente. Ela ficou meio brava, ela não gosta de ser cobrada, ainda mais em público, quando a gente cobrou isto dela. “Vocês acham que a gente passou tanto tempo para aprovar o MC para garantir a neutralidade da rede para perder isto agora. Isto não vai ser perdido”. Ou seja, não está entendendo os interesses que estão por detrás e também não entendia que o Internet.org burlava esta lei.

### **O que é neutralidade?**

Pra mim a neutralidade da rede é o direito que todo o cidadão tem de escolher onde navegar na internet sem ser impedido disto. Sou eu que escolho onde eu vou, não é o Facebook que tem que me dizer, olha você está aqui no Facebook, pode navegar a vontade. Na hora de clicar num link aparece lá cuidado agora você vai pagar se acessar aqui. Não, se eu tenho um contrato, se eu pago um modelo de franquia de dados, um plano de velocidade dentro daquela contratação comercial que eu tenho com o meu provedor, eu tenho que ir onde eu quiser na internet. Isto é essencial, as empresas não podem melhorar ou prejudicar a minha velocidade só porque eu estou assistindo um vídeo ou porque estou subindo um conteúdo pra que outra pessoa tenha condições melhores de fazer um e-commerce. Isto pra mim é o direito que cada um tem de navegar onde quiser na internet sem ser cerceado por ninguém, nem pela empresa que provê o sinal nem pelos aplicativos. Se isto acabar, o pouco de liberdade e de democracia que a gente conseguiu incrementar nas nossas vidas com a tecnologia da informação vai acabar porque daí eu não vou poder mais ir onde eu quero ir na internet. Não vou poder ter acesso a ver um documentário sobre um tema que me interessa que está disponível gratuitamente para eu baixar e assistir. Ou eu ter um blog onde eu possa falar o que eu quiser e dentro das minhas responsabilidades, claro, mas onde eu possa expressar minhas opiniões e exercer a minha liberdade de expressão. Se eu não puder fazer isto e eu sou uma pessoa que está gravando um vídeo, quero subir este vídeo e se por algum motivo eles modularem a minha banda para piorar meu sinal e eu não conseguir fazer este upload, a liberdade foi para as cucuias em nome do interesse comercial. Neutralidade pra mim é sinônimo de liberdade e democracia para utilização das tecnologias de informação.

Como vê o papel das organizações da sociedade civil nesse processo?

Eu acho que foram determinantes. Eu não tenho nenhuma dúvida que se não fosse o grilo falante da sociedade civil, a correlação de forças que produziu esta lei que têm limitações mas que tem conquistas fundamentais não teria sido aprovada desta maneira. Se não fosse o grilo falante da sociedade civil fazendo pressão sobre o governo, dialogando, às vezes nos bastidores, nos espaços públicos, nas audiências, tentando preservar e chamar atenção das pessoas, explicando o que é neutralidade da rede porque as pessoas não entendem, debatendo, o interesse comercial teria prevalecido. O lobby, a sociedade civil tem suas limitações, numa das épocas que a gente foi fazer visitas nos gabinetes no Congresso Nacional, o povo das Teles tinha cartilha impressa, desenhada, mas não falando pelo olhar do interesse do cidadão mas a partir dos riscos que poderiam ser criados para o modelo de negócios e para a liberdade

de atuação das empresas de comunicação e isto foi distribuído em gabinete por gabinete, conversado com deputado por deputado. A gente fala assim mesmo que tem uma série de deputados que são comprometidos com as causas democráticas de esquerda e que dominam mais esta agenda mas tem uma série de deputados que não sabem, são filhos da puta, de direita, comprometidos, tem um meio termo aí de gente bem intencionada ou pelo menos nas legislaturas passadas tinha mais. E essas as pessoas ficavam a mercê das informações que as empresas iam dar lá. Se não fosse a gente pegar esta cartilha e ir lá no gabinete, conversar com o deputado, explicar lá que não é bem assim. A gente não tinha um material bonitinho para entregar. A gente tinha que ir, dialogar, explicar para o deputado olha não é bem por aqui. Existiam dúvidas que eram genuínas porque faz parte de um tema pouco conhecido. Então senão tivesse este papel, nas redes sociais porque o MCI ele é um paradigma de construção de leis no Brasil. Nenhuma outra lei no Brasil foi construída a partir da participação social, da maneira como foi o MCI. Para além do conteúdo, das conquistas, dos avanços que a gente, dos direitos que a gente conseguiu garantir ali ainda que precariamente porque estão sob ameaças constantes. Ainda mais o processo foi uma lei construída a partir de uma consulta a sociedade, do que deveria ser uma lei que garantisse direitos e deveres e quais direitos e deveres seriam estes, que teve a participação de mais de duas mil pessoas na plataforma da cultura digital, depois teve o anteprojeto de lei, quando foi para o Congresso e que foi determinada a comissão passou para as audiências públicas e regionais, uma delas lá no encontro de blogueiros mas teve em outras regiões do país. Depois foi colocado no e-democracia para ouvir a opinião das pessoas sobre o relatório. Teve todo um processo de legislação que é inédito na construção de uma legislação no Brasil. Isto mais do que outra coisa é democracia participativa quando a gente fala em fortalecer, as pessoas têm até medo em falar em democracia participativa. Isto é democracia participativa, é chamar a sociedade, a sociedade ter condições de opinar sobre os processos políticos. E a gente só conseguiu alcançar tanta gente, foram duas mil pessoas que contribuíram lá mas muitas, muitas outras pessoas foram atingidas por este debate porque sociedade civil fez um monte de curso sobre este ponto, um monte de mesa de debate, no Brasil inteiro a gente era chamado para ir em sindicato dos mais variados ramos de atividade econômica, não era de gente ligado a tecnologia. A gente ia conversar sobre o MCI em assentamento rural. Para as pessoas que usam o instrumento digital entenderem que ali também tem uma militância, que ali também tem um ambiente de disputa de direitos. Acho que o movimento social cumpriu este papel de levar para mais gente um debate que até então era restrito aos segmentos técnicos. Por detrás da técnica, a técnica é uma maneira de esconder os interesses políticos. A gente tentou e acho que foi super bem sucedido, fizemos twitaço. Conseguimos de alguma maneira furar o bloqueio da mídia hegemônica porque isto foi tratado em muitos jornais em seus cadernos de tecnologia e informática, com opiniões a favor ou contra mas debatendo o assunto, chamando a atenção para o assunto, na radiodifusão muitos veículos de várias emissoras pautaram o assunto. Eu acho que a militância da sociedade e o movimento social organizado além de elaborar proposta porque a gente redigiu a proposta de alternativas, ah este aqui não está bom então esta redação não está boa qual a redação alternativa, nós discutimos a virgula. Além deste processo de emprestar o mínimo de conhecimento para tentar construir uma lei a gente construiu mobilização, debate, discussão. Então eu acho que se não tivesse as várias organizações da sociedade, algumas que começaram desde o início, outras que foram se somando ao longo do processo atuando sobre o assunto, o MCI seria outra coisa, não tenho nenhuma dúvida disto.

O MCI é uma lei que coloca a internet como direito fundamental. O acesso a internet é um direito fundamental e para exercer este direito tem que ter ações de inclusão digital. A parte final de educação tem uma série de ações até porque o processo de regulamentação não focou esta parte. A regulamentação ficou na privacidade, neutralidade e na questão da fiscalização.

Tem toda uma outra parte do MCI que as pessoas não falam que é esta questão a formação para as pessoas aprenderem o que são os direitos na internet, então, tem muitos capítulos que trata disto no MCI. O MCI não é uma lei só técnica, ela tem um aspecto importante. E isto não é só para as pessoas quando a gente fala inclusão, formação para conhecimento dos seus direitos. A gente está falando, é uma formação no âmbito jurídico. Isto a gente tem discutido muito. O direito brasileiro não está preparado para lidar com a aplicação da legislação no ambiente das novas tecnologias, então a interpretação do MCI usada contra o MCI é por desconhecimento. Os juízes de primeira instância não sabem. É um mundo inexplorado ainda, então você tinha que ter uma série, teria que ter um trabalho de formação de juízes, formação de defensores públicos, de advogados, para compreenderem o que significa o MCI e o ambiente digital. Inclusive mais do que isto. Compensar a legislação no ambiente digital. A gente tem processos de retiradas de conteúdos como o WhatsApp, tem outro tipo como o Facebook que retira conteúdo com base na sua política de privacidade que se você for olhar rigorosamente o MCI não permite aquilo. O pessoal da Argentina que aprovou a Lei de Médios diz assim: “ uma coisa é você conquistar a lei, é um passo importante, é uma luta mas a luta não termina quando você conquista a lei, muito pelo contrário, começa ali porque da interpretação à aplicação da lei as vezes é uma luta mais difícil do que a própria conquista da legislação. Acho que no MCI é este o cenário que a gente tem. Nós conquistamos a lei no papel, agora nós temos que disputar a aplicação da lei. Por isto que quando saiu a primeira proposta de regulamentação do MCI, que não era nem para ter sido colocada, isto foi também um debate terrível porque a gente fez o processo de regulamentação que foi em torno de temas, não tinha uma proposta de decreto, e agente foi lá botando as opiniões e quando encerrou o pessoal da SAL abriu no site para uma consulta dizendo agora as entidades da sociedade civil que quiserem encaminhar propostas de decreto têm até o dia tal. Como assim? Nós não temos como fazer, nós acabamos de fazer as contribuições, colocamos lá os eixos, o que eles querem agora, que a gente sistematiza os pontos e apresente uma proposta de decreto? Não temos condições de fazer isto. As empresas de telecomunicação têm como escrever uma proposta porque têm departamentos jurídicos que fazem isto para eles e foi o maior pau com o pessoal da SAL e eles falavam pra gente que tinha divergência dentro do governo. Eles relativizaram isto porque não tinha o compromisso deles de apresentarem uma proposta de decreto por escrito para ainda passar para uma nova fase de consulta. Então, qual a proposta que vai mandar? Depois de muita pressão, por isto a importância do movimento social, se a gente não tivesse gritado, o processo de regulamentação ainda mais no momento que o governo já estava mais acuado do que nunca podia ter sido muito diferente. No fim a gente gritou, gritou, eles demoraram, teve o IGF na Paraíba, teve uma reunião lá porque tinha muitos membros do governo lá, teve uma reunião e a gente foi cobrar deles se não ia ser publicado uma minuta de decreto para passar por uma nova consulta pública e não conseguiam fechar acordo dentro do governo, aí apresentaram a minuta de decreto este ano. Quando a gente leu aquela minuta de decreto a gente pensou ferrou, e teve também visões diferentes. A Flávia num primeiro momento achou o decreto bom. Lembro até que a gente estava numa reunião de inclusão digital do CGI quando saiu a proposta de decreto. Não, a gente achou que é boa. E nós aqui no Barão, por exemplo íamos lançar uma nota criticando porque ali abriu brechas, ao nosso ver, descomunais para a questão de quebrar a neutralidade de rede. E aí a gente participou da consulta e agora antes da Dilma sair assinou o decreto e quando você lê o decreto, ela acolheu praticamente 100% das opiniões da sociedade civil que foram encaminhadas de forma crítica à primeira versão do decreto. Ali eu tenho a impressão assim, ah apertou o botão do foda-se.....A gente fez muita conversa para colocar na prioridade dela através do José Eduardo Cardoso que já tinha saído do Ministério da Justiça mas sabia da agenda, o Berzoin que era do núcleo central do governo, com o Edinho, a gente falando dia e noite. Porque quando foi chegando próximo do afastamento, deputados que tinham acesso

maior a ela disseram que vai sair um monte de decreto, ela vai assinar um monte de coisa antes de sair, a gente falou não pode deixar de assinar o MCI, só que a gente não sabia o texto final apesar de uma semana antes ter circulado o que seria o texto. Mas a gente não tinha certeza do que seria e eu fiquei surpresa positivamente porque da versão que havia sido apresentada a gente sofreu uma saravada de críticas e ela manteve praticamente, aquele peso excessivo que tinha sido dado a Anatel foi reduzido, por isto que as empresas estão enlouquecidas, estão loucas da vida. Todas aquelas possibilidades da quebra de neutralidade de rede por demanda de tráfego, uma coisa se você tem um acidente meteorológico que bloqueia a linha de transmissão tudo bem, agora por congestionamento de rede, isto tem todo dia porque eles não investem em infra-estrutura, da maneira como está aqui você está abrindo um mundo de possibilidades para eles mexerem na neutralidade da rede do jeito que eles quiserem. O texto abria isto mas a Flavia falava não, a gente vai disputar isto na justiça porque é interpretação mas eu falava a interpretação tem que ser mínima contra nós. Eles podem forçar a barra mas nós podemos ter que ficar disputando interpretação na justiça porque senão nós vamos nos ferrar. Na justiça quem tem força para ganhar alguma coisa são as Teles. Acho que aí a gente conseguiu emplacar aí, não sei até quando, né? Há riscos. Acho que tudo está em risco. Nós estamos num estado de exceção, as leis não estão sendo respeitadas, a Constituição foi rasgada. A EBC não foi feita uma mudança completamente ilegal, tem uma lei, ele poderia ter mudado a lei via medida provisória que já poderia ser questionado. Ele nem fez isto. Ele simplesmente passou por cima de uma lei que está em vigor e mexeu no presidente da EBC. É ilegal, o que ele fez é ilegal. Se isto acontece, a Constituição rasgada, eu acho, o lobby das Teles é muito grande. Então, já começa. Este debate da mudança de modelo de cobrança da internet fixa por franquia de dados. Isto pra mim quebra a neutralidade de rede porque o MCI está dizendo lá que você não pode fazer modificações a partir de modelo de negócios de interesse das empresas. Isto é um absurdo. Eles vão encontrando caminhos para burlar, zero rating pra mim é quebra de neutralidade de rede. Aliás, o zero rating é hoje uma das polêmicas internacionais no campo da neutralidade da internet mais quentes. A FCC está discutindo isto nos EUA, o IGF já teve este como um dos temas centrais, esta é grande questão. Corre risco se a gente não ficar muito atento, vigilante, denunciar, eu penso que a gente pode perder esta conquista depois de muita luta.

### **Privacidade x liberdade de expressão**

Isto é uma discussão que daria mais uma hora para a gente desenvolver aqui porque isto não é só na internet, é um debate para além da comunicação. E é polêmico em qualquer lugar. A minha visão, o que não tem interesse público da privacidade das pessoas, entende? Se eu entendi a sua pergunta ao fim e ao cabo é isto, não me importa, vou dar exemplo recente. No caso foi a própria pessoa que divulgou a privacidade dela. Esqueci o nome da primeira dama do gabinete do Ministério do Turismo, fez fotos, virou um escândalo. Isto causou algum dano ao erário público? É do seu interesse? É do meu interesse? Vamos supor que estas fotos não tivessem sido divulgadas por ela, eu não sei se foi por ela, se um jornalista ou alguém tivesse indevidamente pego estas imagens e divulgado. Pra mim isto não é liberdade de expressão, pra mim isto é violação a privacidade da pessoa. Ela podia ter transado com ele dentro do gabinete. Um pessoas podem achar imoral, mas não muda nada na vida de ninguém. Pra mim isto não é liberdade de expressão. Isto pra mim é privacidade. Agora, tudo que tem interesse público pra mim é objetivo do exercício da liberdade de expressão. A maneira como eu lido com esta dicotomia é assim, acho que existem abusos, sob o manto da liberdade de expressão se cometem abusos cotidianamente. A liberdade de expressão não é uma liberdade absoluta como nenhum outro direito é absoluto. Todos os outros direitos são relativos a depender dos entrecosques quando entra em choque com outro direito. Então, eu acho que

cotidianamente são cometidos abusos gravíssimos em nome da liberdade de expressão. Por outro lado, também são cometidos abusos no sentido de negar informação das pessoas ou impedir que as pessoas exercitem sua liberdade de expressão sob o argumento da privacidade. É um tema muito polêmico. Definir o que é uma coisa e o que é outra situação é que pode definir mas no geral eu acho que a liberdade de expressão tem que ser garantida na internet de maneira a impedir que sob o argumento da privacidade você tenha sua liberdade cerceada. Neste sentido, a liberdade de expressão tem um valor maior do que a privacidade. Sob o argumento da privacidade é que você tem privacidade, direito autoral que acaba retirando conteúdos indevidamente da internet para impedir a circulação de informações. É um debate bastante complexo mas.....

A única coisa que eu gostaria de dizer é que acho que foi um aprendizado coletivo. O MCI efoi um processo, todo mundo entrou de um jeito e saiu de outro. Ele se transformou num processo de construção do MCI. Foi um processo novo e inovador, onde as pessoas tiveram que exercitar na prática o lema maior que você tem que abrir mão de posições em nome da construção coletiva. Muitas vezes não foi a minha opinião que predominou, as vezes eu tinha uma opinião diferente mas em nome da unidade e da construção coletiva a gente flexibilizava esta opinião como outros companheiros e companheiras também porque em muitos processos que tem tanta polêmica e tantos interesses em jogo você vê se perdendo no meio do caminho. Tinha gente que falava assim, pra mim o central é isto daqui, se isto aqui não tiver contemplado eu me retiro e facilmente acontece em muitos processos e no MCI isto não aconteceu. Por mais que teve gente que ameaçou, disse que se isto aqui não tiver não vai dar, não vou apoiar isto aqui me retiro, mas ninguém se retirou. Foi de fato um processo, um exercício generoso de como você construir coletivamente em nome do interesse comum. Isto pra mim foi um aprendizado, se a gente conseguisse aplicar este processo que a gente inconscientemente, mas foi a percepção que só assim a gente conseguiria ter alguma vitória. Se a gente aplicasse isto em outras frentes do exercício da nossa cidadania, a gente teria muito mais conquistas. Esta novela da banda larga não avançou nada e só vai retroceder. Tem aí várias propostas de modificação na LGT que acabam com o regime público, com as metas de universalização, acaba com as contrapartidas que as empresas precisam dar ao Estado por ter o privilégio, aliás acaba até com a concessão. Um dos decretos que a Dilma assinou vai neste sentido, o que é muito temerário. Neste finzinho da rabetá, abrindo mais espaços para as autorizadas e podendo a Anatel acabar com as concessões. O lobby das Teles é muito grande. Não avançou e nós estamos num momento que é a privatização das privatizações.

**Transcrição entrevista Sergio Amadeu – professor da Universidade Federal do ABC, ativista do software livre há um bom tempo da defesa da internet, da defesa dos direitos do cidadão da internet, pesquisador da tecnologia digital, das implicações da tecnologia e sociedade.**

Entrevista concedida em 01/06/2016 , em São Paulo.

Eu me envolvi nisto ainda na discussão da lei de crimes da internet que foi então organizada pelo então senador Eduardo Azeredo de MG. Era uma lei no espírito norte americano do 11 de setembro que buscava criminalizar antes de garantir direitos, busca tornar práticas cotidianas na internet principalmente relacionadas ao compartilhamento de arquivos digitais em crimes porque era uma exigência. Leis duras tanto juntando o interesse do aparato de segurança norte americano com o interesse dos bancos que queriam socializar os prejuízos dos ataques que de fato existem nas redes bancárias e por meio digital e a indústria de copyright principalmente Hollywood , a indústria fonográfica americana que sonha em ter só

as vantagens da modernidade da internet, do novo, do veloz mas que quer evitar aquilo que a internet trás que é a possibilidade de compartilhar, de copiar coisas rapidamente, que são práticas a ideia de copiar e compartilhar é muito anterior a internet. A internet facilitou esta prática social milenar. Esta lei de crimes para internet era muito perigosa para o país. E eu desde o começo me envolvi no combate a esta lei, fui em algumas audiências públicas, levamos este debate para o Fórum Internacional de Software Livre então ganhou muita força de resistência principalmente porque o pessoal que entende de tecnologia de rede começou a ver os perigos que ela trazia. Por ser pesquisador de cultura digital informei aos vários grupos de fun fix que escrevem ficções e brincam na rede, fur subers que legendam filmes, legendam coisas que estão acabando de sair e que fazem isto sem ânimo de lucro como dizem os espanhóis. Faz isto porque é uma prática cultural, é um lazer, é uma brincadeira, é algo que as crianças, os adolescentes fazem o tempo todo. Nós conseguimos, inclusive, articular uma campanha forte contra esta lei. Eu e o professor André Lemos que era para ter mil assinaturas numa petição online e acabou tendo mais de cem mil em menos de 30 dias e aquilo mostrou que tinha uma reação em defesa de uma internet mais livre, de uma internet que funcionasse como ela estava funcionando. É claro que na internet tem conteúdos ruins, tem criminosos como tem nas ruas, mas nem por isto nós vamos implantar um estado de sítio, né? Quer dizer, é preciso ter clareza do que está acontecendo e antes de mais nada não é suprimindo direitos que se vai garantir direitos seja quais forem. Não é atacando a democracia que se vai defender a liberdade. A gente tinha estas ideias e num dos Fóruns Internacionais de Software Livre em Porto Alegre, o presidente Lula foi e alguém puxa uma faixa contra o apelido que a gente deu para a lei do Azeredo, AI-5 Digital. Então, a faixa era: Presidente vete o AI-5 Digital. E aí o Lula falou eu não vou vetar porque não vai ser aprovado, só veto se for aprovado e quem te disse que o Congresso vai aprovar um absurdo deste e ele pediu para o Tarso Genro assim no microfone: “olha você tem que resolver isto, tem que fazer uma lei alternativa e aí que começa o Marco Civil.

Ele estava acompanhando. Quem conversou com ele antes e explicou esta situação que nós do Fórum do Software Livre éramos contra o AI-5 Digital foi o Marcelo Branco e aí a gente sentou. Eu tinha sido do governo dele, montei o comitê de implementação do software livre, né? Em 2003 ele me falou nós enfrentamos a Microsoft, do software livre e foi falando as coisas, era para ler o discurso e ele não leu, era para chegar em cinco minutos no palco. Ele levou uma hora e meia falando com as pessoas da comunidade e ele elaborou um discurso, não foi uma coisa combinada antes. Ele pede ao Tarso Genro, então Ministro da Justiça que tomasse uma providência. E aí foi feita uma ação inteligente, muito importante, o Ministério da Justiça resolve fazer uma plataforma colaborativa para receber opiniões sobre a lei. Na verdade, o que eu sei, eu estou dando a minha visão e o que acontece é o seguinte o Ministério da Justiça utilizando a plataforma da Cultura Digital faz uma coisa que foi muito inovadora na formação de políticas no Brasil, ao invés de ser feito num ambiente fechado, nos corredores palacianos, foi feito numa plataforma onde você via as contribuições e até hoje você pode ver das pessoas para o projeto de lei. Teve uma sistematização, tanto é que tinham colocados coisas que eu achava equivocada como poder remover conteúdo sem ordem judicial, eu acho que isto é um risco. Eu sei que a justiça é um mega problema no Brasil mas é um filtro se você puder remover sem ordem judicial você vai ter várias denúncias vazias e políticos fazendo a festa e os provedores removendo conteúdos porque eles não querem correr o risco de serem acusados, serem solidários ao crime e tal. Neste sentido teve uma primeira sistematização no MCI, teve uma segunda sistematização mas é o final do governo Lula, ele não quis enviar para o Congresso. Ele espera a entrada do novo Congresso e a de um novo presidente, a Dilma Rousseff. Ela fica um tempo ainda para enviar mas ela envia este projeto de lei e aí começa a batalha no Congresso. O projeto de lei é feito colaborativamente. Eu participei deste processo, da luta contra o AI-5 Digital, de debater este projeto, de incentivar



também o debate e depois também participei da ação dentro do Congresso Nacional. Foram feitas no mínimo oito audiências públicas no Congresso Nacional, se não me engano ou via esta comissão especial do MC que cujo o relator era o Alessandro Molon. Ele foi conduzindo a coisa da melhor maneira possível, é um cara sério e empenhado mas na verdade o Governo Dilma tinha no Ministério das Comunicações que era o Ministério que se relacionava mais diretamente com o tema, tinha o Ministro Paulo Bernardo que era contra o Marco Civil. Era muito próximo as operadoras de Telecom ou pelo menos ele defendia os interesse dela e um dos pilares do Marco Civil é a neutralidade da rede que já é algo importante nos EUA, estava tendo uma batalha gigantesca em defesa da neutralidade. Antes de ser presidente o Obama participava desta luta com o movimento sem internet, era uma luta que já estava acontecendo em vários países do mundo. Apesar da internet ser transnacional o jeito de defender a liberdade dos fluxos de informação é aprovar leis nacionais porque o mundo legal é o mundo nacional e para enfrentar grandes corporações, o oligopólio dos cabos que a internet usa para se comunicar, que é o oligopólio das operadoras de Telecom você tem que utilizar os Estados democráticos, aprovar leis. Então começou a batalha no Brasil, este é um dos pilares mais importantes do MC, não é o único mas é o mais importante e era bastante complicado. Então teve a batalha da neutralidade e a da privacidade porque a privacidade sempre foi um quesito pouco importante para a polícia brasileira, pelo aparato de segurança. Primeiro porque eles respeitam as elites, eles não invadem a casa das pessoas. Eu já vi um policial falando: “casa não é barraco”. A constituição não existe na periferia de São Paulo. Casa humilde ele pode chutar a porta da casa. Na verdade ele queria trazer toda esta ferocidade, esta violência contra os direitos de garantia individuais para o plano da internet. E eles odiavam quando a gente colocava restrições na violação da privacidade. Por exemplo, o MC assegura que ninguém possa usar os dados sem o seu consentimento ou ordem judicial, quer dizer, tem que existir um processo legal. Não pode um delegado de polícia fazer um papel de pão que a gente fala para prestar um favor para um amigo violento que espanca a mulher e a mulher fugiu e ele quer encontrar quem a mulher se comunicou e vai querer olhar a caixa postal eletrônica dela que é hoje a comunicação eletrônica, é o que mais dá informações sobre as pessoas. Tem que ser muito mais protegida do que a própria casa das pessoas. Se eu tiver acesso a navegação de uma pessoa, seus emails, seus inbox das redes sociais eu posso montar o perfil desta pessoa e nem ela sabe que perfil é este. Eu entro na casa da pessoa física onde ela mora, eu tenho uma noção desta pessoa mas não tenho uma noção tão bem estruturada se eu tiver acesso aos meios eletrônicos de comunicação. Então, a gente precisa preservar e de certa maneira o MC coloca estas garantias. Apesar ainda tem muito problema. Eu reconheço que o MC aprovou a guarda de dois tipos de registros que eu considero os dois ruins: um é o registro de conexão. Eu acho que obrigar empresas a guardar registro de conexão porque isto seria fundamental para depois investigar. Eu acho isto um absurdo porque hoje tem várias técnicas, tudo que as pessoas fazem, praticamente tudo deixam rastro digital e você não precisa ajudar a montar este mercado de compra e venda de dados obrigando todo mundo a guardar dados. Só o capital e as empresas que vivem da montagem de perfis, de venda de informações pessoais. Isto não é necessário para esclarecer crimes até porque a gente viu na França a Lei Sarcozy, o Adopi invadiu o roteador de um professor e ele foi condenado. A primeira vítima da lei que desconecta a pessoa que baixar três vezes arquivos digitais não autorizados, que violaria um copyright só que ele nem sabia disto. Invadiram a conexão dele. O tal do log, do IP que se usa não é a prova cabal, isto é um indício, é preciso ter um conjunto de outras provas. Mas a polícia sempre age no mundo da periferia real. Ela pega o menininho e põe um crime na cabeça dele porque ele já assaltou um supermercado. Então se tem um outro assalto ele também é obviamente o mesmo assaltante. Eles fazem isto. Eles querem facilitar as investigações e abrir os dados de todo mundo, o que geraria uma facilidade de controle por parte destes órgãos. Isto gera uma sociedade que fica na mão de um aparato do

Estado. Isto não é possível a sociedade concordar principalmente com a comunicação digital. Com este tipo de log de conexão. Ele não é imprescindível para esclarecer uma infração, um crime e um segundo log ou registro que o MC na calada da noite teve que aprovar porque senão não seria aprovado por exigências das forças conservadoras e curiosamente do PPS que exigiu que fosse inserido também a guarda de registro de aplicação. Por exemplo, se seu site é uma operação comercial isto tem que ser guardado por seis meses o que é um absurdo. Mas aí o Molon tomou muito cuidado de colocar um artigo no meio destes dois artigos, o que obriga a guarda de conexão e o que obriga a guarda dos registros de aplicação, tem um artigo que diz que quem guarda registros de conexão não pode guardar registros de aplicação porque senão você juntaria as operadoras de telefonia na hora que você se conecta a internet ela já estaria guardando toda a sua navegação, então ela sabe quem é você, o que você faz o tempo todo. É claro que está passando pelos cabos delas, e se ela quiser ela faz isto mas isto é ilegal no MC. Isto é um avanço mas é um erro ficar guardando registro de conexão, é um erro brutal que coloca em risco a nossa democracia, coloca em risco direitos e garantias individuais e não resolve os crimes, não impede os criminosos de atuar, enfim, até porque os grandes criminosos vão utilizar técnicas de embaralhamento, vão utilizar de tecnologia para evitar esta vigilância e quem vai ficar na mão dos chantagistas é o cidadão comum, os que não têm este domínio da tecnologia. Então, nós deveríamos não ter isto no MC. É a parte ruim do MC. Tem a do cadastro que tem que estar lá registrado e que agora no Congresso Nacional a CPI de crimes cibernéticos quer mudar o MC e permitir que estas autoridades tenham acesso aos dados, autoridades que eu digo de polícia sem ordem judicial. Você imagine, vai destruir totalmente a privacidade porque quem está vendo as operações que nós estamos vendo no Brasil de combate a corrupção, estamos vendo que a polícia federal e a justiça são completamente seletivos. Ela não está atrás de corruptos em particular, ela está atrás de corruptos ligados a uma força política. Essa linha que é histórica no Brasil, aos amigos tudo, aos inimigos a lei, nós não podemos corroborar quando tem uma internet que dá dados, que coloca um cidadão comum numa situação vulnerável, se eles puderem ter este enorme poder sobre a vida de cada um, sobre o que as pessoas fazem, o que elas gostam, o que elas pensam, então nós não podemos permitir.

O terceiro ponto que eu falei, a neutralidade, a privacidade e o terceiro ponto do MC ele dá uma estabilidade de liberdade de expressão mas ele também dá uma estabilidade jurídica para o mercado. Ele diz que um provedor não é responsável pelo que um cliente faz na rede. E é correto isto. Isto também está em questão porque tem um projeto de lei no senado que está refazendo tudo isto. A CPI de crimes cibernéticos que curiosamente foi pedido por um deputado do PT chamado Simbá. O cara alegando a defesa das crianças com dados da cefernet, contra pedofilia, pede para fazer uma CPI de crimes cibernéticos. É uma coisa muito curiosa e é imediatamente aceita pelo Eduardo Cunha que é muito ligado a este deputado e ele põe a CPI para funcionar. Tinham oito projetos de lei, um que a gente falava que era feito para proteger deputados. Esse projeto de lei muito ridículos que dizia se o cara é uma autoridade assim, assado, enfim, se fez uma crítica a ele é muito perigoso porque pode virar uma calúnia, uma injúria, uma difamação, a depender do juiz e isto por esta lei as penas seriam dobradas. Então este projeto de lei caiu fora mas ainda a CPI produziu outros seis projetos de lei e um deles claramente contra o MC, claramente contra esta situação dos avanços que foram observados, avanços saudados no mundo inteiro.

### **Lei de cibercrimes**

Estes projetos de lei da CPI de crimes cibernéticos o resultado delas entre algumas sugestões tem estes 6 projetos. Eles no seu conjunto destroem o MC. Então é bastante perigoso e tem este projeto 730 do Senado que transforma, que dá acesso também as autoridades policiais e

do Estado aos dados cadastrais e incluem nos dados cadastrais o IP, o que é muito curioso porque IP é um dado da máquina, e isto virou um dado cadastral. É uma junção de ignorância e totalitarismo porque eles querem, na verdade, é o sonho da indústria de copy right, de poder cadastrar todo mundo para poder controlar e evitar compartilhamento, o sonho dos bancos que é passar para a sociedade o custo da segurança digital e o sonho do Bolsonaro que é ter todo mundo sob controle dos seus olhos, da sua vigilância, do aparato policial medonho, que não respeita a lei, faz o que quer. Esta junção conservadora é que está no Congresso, uma junção no Congresso das mais absurdas que a gente já teve do ponto de vista do desrespeito a padrões mínimos de direitos civis, direitos humanos, direitos de comunicação. É este o cenário que eu vejo. A Dilma abre uma consulta para regulamentação. Eu particularmente participei mas achando que não sentia muita segurança naquele tipo de consulta. Foi muito parecido com a outra mas ele não teve... o clima político já era ruim. Eu fiz uma sugestão que deveria ficar claro, pelo MC quem tem que gravar registro de conexão são os administradores de sistemas autônomos e não todo mundo, este é um termo técnico que está esclarecido no MC, mas o juiz, advogados, alguns escritórios fazem de conta que não entendem. O decreto deveria esclarecer para que nenhum juiz possa fazer que nem o do nordeste possa fazer com o WhatsApp alegando que está fazendo com o MC, o MC é o contrário, não dá a ele aquela permissão de atuar contra uma aplicação em geral. Uma coisa medieval, o que o cara fez, ele suspende uma aplicação sendo que empresários usam o WhatsApp para falar com seus funcionários, família usam para saber como vão seus filhos distantes, como está a senhora que está doente, estudantes fazendo trabalho de escola, meus estudantes estavam usando WhatsApp para se comunicar. Um juiz dizendo que vai reparar o direito violando e prejudica uma nação. Ele não tem aquele poder mas ele tem, né? Porque o judiciário no Brasil é um poder opaco sem nenhum controle de ninguém. Na verdade o decreto tem que esclarecer bem para que este poder opaco não atue contra o cidadão. Eu fiz esta sugestão, não foi incorporada até porque a presidenta um dia antes de sair por causa da votação do impeachment na Câmara ela envia o projeto de decreto, achei isto meio, era melhor ela ter feito do que não ter feito mas deveria ter feito bem antes. Não teve uma sistematização que nós ficamos sabendo, eu acho que manteve o espírito da participação, de ouvir a sociedade porque a lei mandava ouvir só o Comitê gestor da internet obrigatoriamente e a Anatel mas ela ampliou isto porque não pode só ouvir 2 organismos. Você precisava ouvir a sociedade, devido a instabilidade política do país, talvez aos processos de impeachment, talvez ela não deu a melhor organização na confecção deste decreto. Mas enfim nós temos um MC e um decreto que não viola o MC, poderia ter violado. Pode no decreto retroceder tudo mas ficou a desejar, muitas coisas podiam ter avançado mas a equipe dela não deve ter se sensibilizado com estas ponderações.

Em 2013 foi um ano decisivo. Em 2012 já tinha se tentado votar e o Paulo Bernardo que era o principal articulador contra o MC, você não vai ver em nenhum lugar ele ser contra mas na articulação ele indicava os assessores do Ministério da Justiça, os parlamentares para não votar e ele sempre, um dos seus articuladores achava que o Comitê Gestor da Internet nem deveria existir, a internet está na mão da Anatel, ele botou isto, pessoas favoráveis a Anatel. Na verdade, pessoas favoráveis ao lobby das teles eram os principais articuladores dele. Quando chega as denúncias do Snowden em junho, a explosão das ruas e ela ficou impressionada, quem convocou tudo isto? Foi pela internet e a internet aparece para a presidenta Dilma seja por causa do Snowden, seja por causa das ruas e o Paulo Bernardo espertamente e equivocadamente falou: “olha nós podemos usar o MC para distorcê-lo para combater a espionagem, trazer os provedores, os servidores para o Brasil. Eu falava, agora a gente tem 2 lugares para espionar, uma é onde está o servidor e agora o seu backup no Brasil porque agora é mais fácil espionar em 2 lugares. Na verdade, trazer para o Brasil é por um

outro motivo e não para combater a espionagem , talvez fazer como a China que quer todos os seus dados no seu país.

### **Sociedade civil**

Em 2003 conseguimos colocar a sociedade civil em maioria, foi uma batalha terrível porque a burocracia do Estado não aceita isto e não foi uma lei, foi um decreto . O ideal é ser uma lei mas hoje já tem uma lei do MC que se remete ao Comitê Gestor mas a lei não diz qual a composição dele e a Anatel hoje seguindo uma lógica dos oligopólios de comunicação no mundo inteiro quer tragar a internet para dentro das telecomunicações e poder controlar, fazer modelos de negócios como o zero rating, dar conexão prioritária para quem paga mais, quebrar a neutralidade da rede, não só isto mas isto é o principal objetivo dele. A gente teve no Brasil em 2003 a 2005, sai do Nic, fui criador do Nic, sai em 2005 e voltei como eleito da sociedade civil e agora sou suplente da academia. Eu e o professor Marcos Dantas. Conseguimos Elegê-lo. Eu acho assim, a academia é interessante. Eu ajudei a fazer os editais da FAPESP com o MCTI. As pessoas diziam internet é computação, eu dizia não, a internet hoje é mais comunicação do que computação. É também antropologia, é também política pública, o que é um governo eletrônico, smart cities, são políticas públicas, é também sociologia, humanidades, é arte. Não dá mais para falar que internet é só computação, aí os caras fizeram até um edital eu contemplava esta idéia. Eu estava como representante da sociedade civil no Comitê Gestor e participei desta reunião com a presidenta Dilma em 2013 e nesta reunião incentivou muito ela fazer aquele discurso na ONU, foi o primeiro discurso contra a vigilância global, contra transformar a internet em uma área de guerra, em um espaço, uma plataforma de guerra, é contra mas a internet é uma plataforma de guerra também, a internet está militarizada, está sendo vigiada. Mas ela fez um discurso na ONU. Foi o primeiro país a fazer um discurso sobre internet na ONU. Curioso que este país não foi os EUA, a pátria da democracia liberal, não foi, que defendeu a liberdade na rede, foi o Brasil, não foi a Inglaterra. Isto mostra que o Brasil no cenário da internet tem uma especificidade, tem uma particularidade de defesa democrática no mundo todo. Tanto é que o Brasil foi saudado pelos criadores dos principais protocolos da internet, inclusive pelo criador da web o TIM Berns Lee e segue de modelo. Foi o primeiro projeto de lei aprovado que vai na contramão dos interesses norte americanos , que é o interesse de só criminalizar, de tornar leis antiterrorismos que aliás depois a presidenta Dilma cai no canto da sereia desses segmentos e aprova uma lei antiterrorismo que por mais que tenha, ela tenta tente retirar a criminalização, a tipificação de movimentos sociais e de ativista como terrorista, vai depender da interpretação de um juiz. Uma lei criminal que precisa de 8 itens para definir qual o crime, o que é o terrorismo é uma lei que não é clara , uma lei que tira direito de ir e vir das pessoas tem que ser bem clara no que é o objeto do crime, aquilo não é claro, pode ser usado por uma justiça seletiva como nós estamos vendo aqui de uma maneira brutal contra interesses democráticos, contra a própria justiça. Eu acho que nisto a gente conseguiu ter a melhor lei possível no Brasil . Eu acho que é muito avançada para o cenário que existia. Foi bastante avançada, a Globo no meio do caminho tentou enfiar toda a pauta do copyright no MC e retirar conteúdo sem ordem judicial, foi feito manifestações contra eles, eles viram que, eles temem ser acusados de censura, na verdade eles recuaram. E o Sindetelebrasil quando terminou a reunião com Dilma, o representante virou pra mim e disse acabamos de ganhar tudo porque durante a reunião eu falei: presidenta, eles estão inserindo no MC a retirada do conteúdo sem ordem judicial, ela falou, vou mandar tirar. E segundo este representante do Sindetelebrasil, ele diz assim agora a gente junta o interesse das Teles que é contra a neutralidade mas não é o da Globo, com o interesse da Globo que vai ser contra a lei que não garante este princípio que eles queriam da retirada de conteúdo sem ordem judicial das suas

novelas. Como se alguém quisesse aquela porcaria mas enfim é muito replicado no Brasil eles queriam que se retirasse, que replicasse sem ordem judicial, juntaria estes dois interesses e aí pronto O Eduardo Cunha passa a ser o principal operador do combate ao MC depois que o Paulo Bernardo é deslocado, depois desta reunião com a Dilma mas aí a Globo recua e não faz tanta questão. Tanto é que o MC tem coisas absurdas, que é fruto de acordos, a lei de copyright, a lei de direito autoral tem que ser respitada. É óbvio porque se uma lei não foi revogada, ela está em vigor.

### **Denúncias do Snowden**

O Snowden foi um fator decisivo sim para o governo cair a ficha e aí ela tira da jogada o Paulo Bernardo e põe o José Eduardo, o Ministério da Justiça como principal negociador de um tema que em geral deveria ser negociado pela Comunicação. Todo mundo sabia que por ali não ia dar porque ele era o lobbysta das Teles. Ele e a turma dele, tem um representante do Paulo Bernardo colocado no Comitê Gestor que é um cara da Anatel de carreira e um defensor na prática que a internet tem que ser controlada pela Anatel. Imagina a Anatel que não consegue nem fazer que a gente receba 80, 90% com o que agente paga porque ele se sensibiliza muito pelos problemas dos fiscalizados. Mas isto não é um problema das agências reguladoras neste modelo, não é um problema só do Brasil que fica refém daquele que deveria ser fiscalizado, isto é um problema mundial. Este modelo de agência fracassou miseravelmente. No Brasil, o custo é um pouco pior, a gente teve muita dificuldade de poder calcular velocidade da banda larga porque tem questões técnicas que eles não aceitam, enfim, é muito complicado. Eu tenho claro o seguinte, uma das piores coisas que pode acontecer é um governo conservador destes destruir o Comitê Gestor da Internet como algo multistakeholder, com participação da sociedade civil, da academia, dos segmentos empresariais, um fórum de negociação. De condução da internet e substituir isto pela Anatel, aí já era, é uma coisa que vai prejudicar bastante a internet porque eles vão começar a passar a quebra de neutralidade como uma medida técnica, enfim, é um dos grandes riscos que a gente tem hoje.

### **Como vc vê a participação das organizações da sociedade civil neste processo.**

Eu acho que elas começaram a participar gradativamente, elas participaram pouco contra a lei do Azeredo, eram mais os ativistas, eram mais os grupos de hackers, eram mais o movimento do software livre, algumas pessoas do direitos humanos, que entendiam de internet. Como veio o MC isto começou a crescer, o Intervozes teve um papel importante nisto, o movimento da democratização das comunicações que era mais a pauta da mídia de massa e começa também a atuar na internet. Várias entidades de direitos humanos começam a perceber a relevância da internet e isto vai se acumulando, até a CUT passa a ser por causa da diretora de comunicação que atuava no FNDC. Enfim, as entidades começam a perceber a relevância da internet e da luta por uma lei que dê direitos e garantias do seu uso mas isto foi sendo gradativo, não foi uma participação espetacular até porque cada movimento social tem a sua própria pauta. A pauta de comunicação é transversal e eu sempre fico em dúvida se nós vamos ter um movimento de comunicação tão poderoso assim porque ele não é o centro de nenhum destes movimentos por moradia, por salário, por educação, por saúde, não é visto como estratégico, a direção de alguns movimentos vêem isto mas os recursos são poucos, ele tem que mobilizar para a sua área central porque ele vai mobilizar para aquilo também, mas vários movimentos, o próprio MST percebe a relevância da internet e aposta na sua democratização porque é uma garantia para eles falarem com todos. Eu acho que hoje a situação é melhor do ponto de vista da clareza dos movimentos do que era quando Snowden faz a denúncia de

espionagem mas o que piorou hoje é o governo e o parlamento, o parlamento hoje é muito pior, é um perigo, ele pode aprovar hoje coisas do arco da velha.

### **Campanha Marco Civil Já ?**

São 2 fases: uma para aprovar o MC outra para regulamentar, depois que ele é aprovado arrefeceu. Esta campanha já existia. Quando o Snowden fala a gente já tinha tido 2 fóruns da internet, tem uma carta que a gente fez no Pará denunciando que MC estava parado. Eu não vejo as entidades sindicais, alguns sindicatos bancários de São Paulo, professores de BH, alguns sindicatos entraram pesados outros não. As lutas foram pelas organizações menores, no meu modo de entender elas são menores do que as grandes tinham mas eu também não vejo estas grandes estruturas como os diversos sindicatos nas ruas em 2013, eles perderam o pé tanto o pé quanto é que as forças que mais aproveitam daquela onda são as forças de direita. E o que confundiu todo mundo que foi para rua são pessoas de direita e não é verdade. Você pega um coletivo como o movimento de combate a corrupção tinha 10 mil pessoas em junho seguidores no facebook, passa junho quando chega em dezembro estão com 500 mil pessoas de seguidores porque eles se aproveitaram, eles entraram na onda e a esquerda, as forças democráticas, os movimentos sociais acordaram posteriormente, alguns estão agora percebendo, estão na rede com uma estratégia de atuação na internet mas o senso comum já estava contaminado por pauta simples. As forças de direita fizeram isto no mundo inteiro, é que com a internet isto é bem rápido. Você transformar o senso comum, captar coisas e dar explicações simples. É explicação estilo Bolsonaro, oh se a polícia atuar como deve acaba o crime, simples, é como se fosse algo de uma pobreza, de falta de visão.

Cometeu uma irregularidade tem que pagar e quando pergunta quem daqui já cometeu alguma irregularidade ninguém responde mas quando pergunta quem daqui já atravessou o sinal? Eu fiz um levantamento agora e já me assustei eu consegui 48 muros no mundo. É um mundo global, mundo murado. Mas enfim, toda esta tentativa de segurar nesta lógica americana do poder descomunal, da violência, da agressão não funciona. O Brasil em particular é um pouco pior porque tem uma cultura violenta e nós precisamos denunciar esta cultura violenta, não dá mais para compactuar com ela. Eu acho que a gente vai levar mais duas gerações para mudar se não compactuarmos com ela. Um delegado deste num caso de estupro é inimaginável. O IP é que são como os CEPs das residências mas memoriza mesmo é o nome da rua e não o CEP, quem tem esta memória é este servidor raiz. Foi feita uma pressão muito grande e hoje tem espelhos deste no Brasil, Europa, em vários lugares, deve ter mais de 50 espelhos hoje mas no modelo primário os servidores raiz são 13. Mas nós temos espelhos, por exemplo, se cai a conexão com os EUA, a internet aqui continua funcionando. A gente tem aqui cabo para Europa, nós não podemos a memória dos números de IP em relação aos números de domínio. Mas é grave vc ter uma centralização. Esta estrutura da internet é bastante complicada neste aspecto porque a estrutura de DNS é vertical, número de países, cada segmento embaixo mas os IPs são distribuídos. A gente deveria na verdade ter um sistema federativo e não centralizado de nomes de domínio mas isto é muito difícil da gente mexer porque isto envolve retirar esta possibilidade e não os EUA ter esta possibilidade de controlar, mas no dia que ele mexer nisto, Europa, Ásia e Brasil vão falar nós não vamos ficar na mão daquele que manipula até o servidor raiz, então há um problema aí. Há muito mito. Ah, eles vão mexer. Não, se eles mexerem vai ter uma reação brutal mundial mas eles têm a possibilidade de mexer. Este é um problema, por outro lado os cabos são outras coisas, as conexões, elas vão muito para os EUA porque lá está a maior parte das corporações que são acessadas pelo mundo inteiro e lá está o capital, todo mundo quer se conectar com os EUA. Nós temos caminho alternativos, cabos que não passam pelos EUA. Além da tecnologia dos cabos não

passarem pelos EUA, temos o problema do computador, das tecnologias, do processador que são de empresas norte-americanas. Pela lei de telecomunicações norte-americanas eles têm que ter backdoors nestes aparelhos. Então não é que, está escrito na lei. Então chamo até CALCA, é uma lei que manda nestes aparatos todos de TELECOM e o Snowden mostrou que a CIA utiliza corporações para obter informações no mundo inteiro. Eu temo que as pessoas estejam numa postura de olhar isto como ficção , ou algo que não tem o que fazer contra, o que é ruim porque é possível colocar regras, exigências em relação a estas tecnologias. Há um movimento que a gente chama de Human Rights by Design , Privacy by Design que é inserir nos projetos tecnológicos as garantias de não vigilantismo, de direito. Você pode fazer um código que restrinja ao máximo as possibilidades de ser usado sem deixar o controle social mais amplo , enfim, nós temos que bolar estas coisas. Não dá para aceitar que os EUA estão combatendo o terrorismo no mundo, que a polícia combate a pedofilia e em função disto devemos abrir mão de todos os nossos direitos montando um grande momento Hobesiano. Não dá para aceitar até porque abrir mão de direito só vai dificultar a nossa vida social, mesmo que os direitos que a gente tenha, a gente está vendo as atrocidades que estão acontecendo, então não é possível aceitar nenhum direito a menos para poder garantir a segurança. Aliás ,desde a época do Azeredo eu falo duas coisas que não repercute: quem mais invade a máquina das pessoas no Brasil são os bancos, e a segunda coisa que eu digo é que o maior problema de segurança na internet é a violação de privacidade. Até porque a pedofilia, existe redes de pornografia infantil, combinação de coisas, troca de informações mas a pedofilia é um ato físico, acontece nas famílias infelizmente, boa parte não é denunciada e acontece nas igrejas. E aí eles transformam isto na internet. Aquele deputado Simba , da Ceifenet, da abertura do pedido de CPI, vale a pena ler. Eu me admiro como o PT faz um trabalho sujo para os conservadores e para o Eduardo Cunha em relação a internet pedindo uma CPI dando como resultado esta barbaridade que nos temos tendo aí.

**Transcrição entrevista Veridiana Alimonti - Advogada da gerência técnica da Área de Testes e Pesquisas específica de Telecomunicações do IDEC 2010 – 2015. Representante do terceiro setor no CGI de 2011 -2014. Começou no Intervozes em 2015. Pelo MCI atuou como IDEC.**

Entrevista concedida em São Paulo no dia 01/06/2017

Na consulta pública dentro do governo eu ainda não estava no IDEC, não acompanhava. Esta que foi feita junto ao CTS eu não acompanhei mas eu comecei a acompanhar mais quando ele foi para Câmara. Aí eu já estava no CGI e no IDEC. Acompanhei do início ao fim a Comissão Especial, as idas e vindas, momento que estava mais na pauta e momentos que esqueciam que ele existia. Sempre o IDEC tinha uma campanha de mandar e-mails e depois foi fortalecida pela campanha da Avaaz. Neste momento, boa parte deste processo eu fazia junto com o Guilherme Varela. Se você for ver, acho que o representante do IDEC que participou das audiências públicas que estão nos primeiros relatórios do Molon é o Guilherme. Quando ele saiu do IDEC eu fiquei cuidando de tudo sozinha. Teve reunião do CGI com a Dilma, saiu da Comissão Especial e foi para o plenário, teve a comissão geral. A articulação Marco Civil Já eu era super ativa. Fui para Brasília algumas vezes. Fui em várias audiências públicas, na Comissão de Ciência e Tecnologia, na de Defesa do Consumidor, e aí no Senado foi super rápido, foi um mês. Tinha diálogo constante com o relator, com o Molon, tanto por eu ser de uma organização da sociedade civil como por eu ser do CGI. A gente chegou a fazer uma reunião com o José Eduardo Cardoso para ver se conseguia tirar o tal do artigo 15, não conseguimos. E aí depois na regulamentação a gente participou já como Intervozes. Primeira

fase de regulamentação foi meu momento de transição do IDEC para o Intervezes. A contribuição que eu fiz foi na verdade uma contribuição conjunta com as organizações da sociedade civil tanto para a consulta do CGI quanto para a consulta do decreto mesmo. Ainda na fase geral que não tinha texto. Eu fiz a contribuição ainda como IDEC e no começo do ano já troquei e passou o ano inteiro sem nada, sem muito diálogo também com a SAL que as vezes que iria soltar logo para Dilma ter uma pauta positiva, depois começou a segurar quando a coisa começou a degradingolar. Depois no final do ano passado teve a segunda fase. Eu fiz a contribuição pelo Intervezes e conversei bastante com a SAL em relação ao texto. No momento da lei, a neutralidade da rede foi um dos principais pontos de polêmica e o que resultou numa grande resistência das operadoras de telecomunicações. E aí as operadoras queriam poder fazer diferentes modelos de negócios que eram contraditórios com a proteção da neutralidade da rede. Por exemplo, queriam poder vender planos diferenciados, planos só com redes sociais, só com e-mail, etc. Era uma das coisas que a gente batia bastante em audiência para mostrar o que podia ser a neutralidade da rede com o jeito fácil mesmo falando com os deputados também. Inclusive mostrando o vídeo do Freenet. Aí na neutralidade da rede além desta história de plano diferenciado tem a priorização, o zero rating claro. Isto em relação a neutralidade da rede. Se tinha meio polêmica se ficava no texto mais detalhado, texto mais genérico, tinham pessoas mesmo dentro da sociedade civil que achavam estranho ter as exceções à neutralidade da rede, mas as hipóteses que poderiam haver discriminação de tráfego. Teve momento de dúvida se a gente preferia a primeira redação que era mais aberta ou a redação que ficou que embora estabelecia hipótese que poderia ter discriminação também era mais detalhada nas proteções. Isto a neutralidade. Em relação a responsabilidade de intermediários que é outro ponto do MC, a grande polêmica foi direitos autorais. Já desde a consulta no executivo se decidiu que não seria no MC que iria se fazer a discussão de direitos autorais na internet porque já tinha um outro processo já em andamento que era a Lei de Direitos Autorais e a reforma da lei de direitos autorais que nunca andou. Não dava para ficar reunindo tudo com todas as polêmicas, com todas as nuances num projeto de lei só e que esta questão de direitos autorais iria ficar fora. Se criou a regra geral, também teve a polêmica de notificar ou não notificar. A regra geral que foi colocada no MC era que o intermediário só poderia ser responsabilizado pelo conteúdo de terceiro se ele descobrisse uma lei judicial determinando a retirada daquele conteúdo. E assim estava a regra geral até que já com algum tempo de tramitação do projeto de lei entra um parágrafo segundo do que se referia ao artigo 15 depois ficou 19, que dizia assim: esta regra geral não vale para direitos autorais. Isto veio como se fosse uma ideia do Ministério da Cultura que naquele momento era a Marta, a ministra. E quando se falava com a Marta o que ela dizia era: “eu pus isto para ficar claro que o MC não trata de direitos autorais”. A gente dizia veja bem, para tirar completamente da lei o debate de direitos autorais com isto você pôs o debate de direitos autorais dentro da lei, não tirou. Desta forma você já está adiantando o debate da reforma da lei de direitos autorais no MC dizendo que a regra geral do MC não serve para direitos autorais. E aí a gente fez uma série de conversas e tal, o grande articulador por trás disto era a Globo. O grande lobby por trás desta história com os seus mensageiros era a Globo. E aí a gente começou uma negociação para melhorar este negócio. A gente queria era tirar do parágrafo dizendo inclusive que a cabeça, o caput, do artigo 15 tinha regra geral e tinha uma vírgula respeitada as legislações específicas, alguma coisa assim, e a gente dizia que isto já estava na lei de direitos autorais atual, não precisa fazer este parágrafo segundo e tal. Mas isto não era suficiente, inclusive o que se conseguiu em conversa com o representante da Globo. O Pedro do Intervezes é quem foi conversar. O que se conseguiu foi melhorar um pouco a redação que ficou no final. E não só isto, não sei se teve dedo da Dilma ou não disto nesta pressão um pouco maior para ter alguma alteração porque quando teve a reunião do CGI com a Dilma a gente falou do MC, falou do discurso dela na ONU, teve um momento que a gente estava



falando dos princípios e falou da ininputabilidade da rede. E tinha acontecido isto há pouco tempo, a questão do parágrafo segundo. Era um problema ali, só que esta história não tinha sido discutida no CGI como uma demanda do CGI, era uma coisa que o terceiro setor tinha muito forte esta coisa contra este parágrafo mas não tinha um posicionamento tão claro do CGI tirado contra isto. Era uma coisa meio assim, se a gente ia falar disto claramente ou não mas aí na hora que falamos da ininputabilidade da rede ela falou assim: “ ah, mas isto aí, a rede não é ininputável, alguma coisa assim, aí o Serginho olhou pra mim e foi muito engraçado a bola está quicando, eu vou chutar. Isto tinha tudo a ver com a ininputabilidade da rede. Aí o Sergio Amadeu falou na reunião: “tem sim porque agora no MC entrou um parágrafo que vai trazer este problema para lei, aí ela virou na reunião e disse vamos tirar. Eu não sei o quanto isto continuou na cabeça dela ou não. O que eu sei é que a gente fez conversa depois com a Marta e não sei o quanto por influência dela, do Sergio, da Beá, foi uma conversa reduzida assim. Falamos com o Juca, já era Secretário de Cultura aqui em SP se tinha algum tipo de pressão que ele pudesse fazer mas era sempre a discussão de todas as forças que eram contrárias. O fato que realmente existia era uma lei de direitos autorais complicada que ainda não tinha tido uma outra no lugar. Mas o que se conseguiu fazer nesta história toda foi mudar um pouco este parágrafo segundo para dizer o seguinte: ao invés de dizer esta regra não se aplica a direitos autorais no parágrafo segundo do agora artigo 19 diz: para esta regra ser aplicada a direitos autorais é necessário uma lei específica. Aí as disposições transitórias do MC lá no final diz: enquanto não há esta lei específica aplica-se a lei de direitos autorais. Nos 45 do segundo tempo nesta matéria de responsabilidade intermediária teve uma outra mudança que é a segunda exceção à regra geral que foi lá no contexto de comoção em relação a umas meninas que tinham se matado por causa de foto e vídeo na internet, que é a exceção da notificação de cena de imagem ou de nudez e de ato sexual que neste caso também o intermediário pode ser responsabilizado por não atender simplesmente a notificação e não uma ordem judicial. Neste caso, esta parte da lei foi parte de uma carta que algumas organizações da sociedade civil fizeram para o Molon que depois saiu na imprensa e tal. Foi uma carta mais ou menos assim: “nós viemos apoiando o processo até aqui mas se estes pontos não tiverem no projeto de lei, a gente não vai mais apoiar. Foi primeiro uma carta só para ele, depois ela foi divulgada na internet. A maior parte dos pontos desta carta foi equacionada menos o artigo 15 que é a guarda de registro ao acesso de logs. Esta exceção estava nesta carta também. A gente não pedia a retirada deste artigo, a gente pedia que neste artigo ficasse claro que quem deve fazer a notificação é a pessoa que está retratada na imagem ou seu representante legal e não qualquer um porque a gente vê a quantidade de censura moralista na internet em relação a nudez feminina. Por exemplo, esta mudança foi feita e hoje o artigo 21 do MC é assim. Outra coisa é a privacidade. Tinha no projeto original que foi para a Câmara menos posições relacionadas a privacidade até porque também corria em paralelo o processo de lei de proteção de dados pessoais que agora está na Câmara como um dos últimos atos da Dilma mas que demorou muito para sair do governo e as disposições em relação a privacidade foram fortalecidas depois que teve o escândalo que foi o que motivou o MC andar quando ele já estava meio esquecido na Câmara. Não por nós mas pela conjuntura ali. Outras disposições sobre privacidade entraram e já tinha a parte de guarda de registro e como faz para ter acesso aos registros e tal mas não tinha outras partes como o princípio, a finalidade, que é a garantia que todos os dados coletados têm que estar de acordo com a finalidade que vão ser usados. O artigo 10º. não tinha. Teve um acréscimo de artigos relacionados a privacidade e proteção de dados no MC. Nesta história tinha algumas questões também, aqueles que sempre pressionam por mais e mais dados, poder coletar e tratar cada vez mais dados e também as forças de segurança. As forças de segurança queriam que tivessem uma guarda de registro de conexão e de rede e de acesso e aplicação por muito tempo. Então, a disputa foi primeiro baixar pra um ano o registro de conexão. Eles conseguiram colocar a

guarda de registro de acesso a aplicações obrigatórios para um determinado tipo de provedor que isto não tinha antes, isto entrou, que é o artigo 15. Eles queriam por bastante tempo, na lei ficou 6 meses, nem todos são obrigatórios, só aqueles que se enquadrarem no artigo 15 que são os provedores profissionalmente organizados com fins econômicos e isto foi uma mediação também do relator e muitas vezes incomoda o acesso só com ordem judicial. A gente vê agora pelos projetos de lei que estão tentando mudar o MC os pontos do MC que incomodam, não é? Por outro lado também, isto são as forças de segurança, polícia federal, o próprio Ministério Público federal, e a FEBRABAN por um lado também porque quando tem fraude na internet para eles é muito mais fácil que esta coisa seja mais rápida não tenha tanta proteção e garantias. Tem o lado também daqueles que querem o uso comercial dos dados. Mas neste ponto o MC trouxe algumas coisas mas eu não me lembro de ter tanta disputa, de querer tirar, não sei se teve lá com os deputados, por exemplo o Google querendo tirar o princípio da finalidade. O que eu lembro é que as operadoras de telecomunicações também ficaram incomodadas com o fato do MC estabelecer que o provedor de conexão não pode guardar registro de acesso e aplicações, porque eles queriam poder guardar o que as pessoas fazem na navegação da internet que tem a ver com a forma inclusive. E aí o MC diz isto e eles ficaram bem irritados, isto era coisa que eles falavam em audiências públicas. Isto no MC. Na regulamentação, o foco foi muito mais a neutralidade e dentro da neutralidade muito forte a discussão do zero rating. Inclusive um debate dentro da própria sociedade civil considerando o momento político conturbado que a gente vivia, se o decreto deveria ou não tratar do zero rating considerando que o decreto só deveria tratar do que é hipótese permitida de discriminação. A gente mesmo discutia, considerando que o zero rating não é uma hipótese permitida de discriminação se isto deveria estar claro na regulamentação que não pode sendo que na verdade a regulamentação deveria se voltar para o que pode. Enfim, foi muito discutido isto e no final na minha interpretação têm elementos bastante fortes dentro do decreto do MC para além do próprio MC que dizem que o zero rating não pode quando fala que não pode ter priorização comercial, não poder priorização de pacotes em função de acordos comerciais, por exemplo, claro que a pessoa vai discutir o que é priorização, se só não descontar da franquia de dados é uma priorização. Eu defendo que já pelo MC a gente poderia dizer que não pode zero rating e com a regulamentação isto fica ainda mais forte. Até porque a regulamentação nem poderia proibir alguma coisa que não está prevista na lei, ela só fortalece o que já está presente na lei. Também foi bastante polêmico na regulamentação do MC outros dois pontos que estavam presentes na minuta que foram para consulta pública em relação as hipóteses de requisitos técnicos necessários a prestação adequada de serviços. Quando o decreto definia quais eram estes requisitos na minuta que foi colocada em consulta pública no começo deste ano de 2016, tinham duas coisas: uma era os incisos 3º. e 4º. do artigo 5º. Da minuta, o quarto era esse que falava da adequada fruição da aplicação de acordo com a experiência do usuário, que é um troço super genérico, que é qualquer coisa, teve uma grande ofensiva contra este inciso. A gente falou muito mal na nossa contribuição, o CGI falou mal na contribuição, outros falaram que inclusive pautar pela experiência do usuário é um critério muito subjetivo, que alguns usuários têm uma experiência reduzida de internet porque você tem que se pautar em critérios técnicos, em requisitos técnicos necessários adequados à prestação de serviços. Inclusive, esta noção de fruição adequada de serviço já estava prevista na lei, foi escrita em um dos relatórios do Molon e foi retirada do texto final da lei, ela não poderia voltar no decreto. Outra coisa foi o artigo terceiro do inciso 5º. Que falava que podia ter discriminação de tráfego do cumprimento das metas de qualidade da Anatel. E aí a gente também bateu muito neste inciso dizendo as operadoras têm que cumprir as metas de qualidade da Anatel na prestação potente do serviço, não podem ficar discriminando o tráfego para cumprir a regulamentação da Anatel. Batemos nisto e o que ficou, inclusive esta presença da Anatel, isto também era uma coisa polêmica. Quanto cabe a Anatel ou não

regulamentar neutralidade ou ter relação com a regulamentação da neutralidade da rede. O que ficou no decreto final é uma coisa assim: tem que preservar a segurança, a funcionalidade da rede de acordo com padrões técnicos internacionalmente estabelecidos e a regulamentação da Anatel respeitadas as diretrizes do CGI. Este artigo foi um dos mais difíceis de costurar, cada vírgula foi pensada porque eles colocaram este artigo para tirar a história do inciso terceiro do artigo 5º. Porque a Anatel fazia uma pressão de que existem requisitos técnicos como por exemplo aquela coisa de qualidade de serviço na internet que o *Demi Getschko* vai dizer que isto é uma lógica de telecomunicações, não de internet. Mas a história de, por exemplo, dar prioridade a serviços síncronos ao invés de serviços assíncronos. Muitos diziam que isto não tem que star na regulamentação porque está em padrão internacional da internet. Isto está no próprio protocolo, os protocolos são diferentes. São tratados de forma diferentes pelos roteadores, não precisa estar na regulamentação do MC mas foi uma super discussão com a SAL. A SAL tinha tido depois este debate com a Anatel, enfim saiu este artigo que colocou a Anatel e também colocou CGI. Esta foi sempre a costura dentro do decreto de fortalecer não só a Anatel, equilibrar o fato da Anatel ser a reguladora da infraestrutura de telecomunicações e não da internet e calibrar esta competência da Anatel com as atribuições do CGI com o fato de existirem dois atores importantes nesta regulação da neutralidade que são os órgãos de defesa do consumidor e o CAT. Isto também foi um ponto importante dentro da regulamentação. Em relação a responsabilidade intermediária não tem nada no decreto e em relação a privacidade houve uma pressão da sociedade civil para que o decreto restringisse a interpretação do artigo 15 que é o que guarda registro de cessão e aplicação, restringisse a interpretação daqueles que são obrigados a guardar previamente. Quiseram fazer isto no decreto. Diziam que ele iria inovar em relação a lei e não ia poder. Das coisas que na minha avaliação o decreto conseguiu avançar na parte de privacidade no sentido de fortalecer coisas que já estavam previstas na lei foi colocar expressamente que tem que haver a coleta e o tratamento do mínimo possível de dados, e que depois do prazo obrigatório de guarda dos dados têm que ser excluídos os registros de conexão e os registros de acesso a aplicação que foi resultado de pressão nossa em relação ao decreto, e de ter relatórios dos dados cadastrais que podem ter acesso sem ordem judicial quando tiver uma lei específica autorizando. Isto já está no próprio MC. A gente tinha pedido outras coisas em relação a este artigo que não entraram, citar as leis que trazem esta autorização mas a assessoria não colocou. E em relação aos dados cadastrais, eles criam uma obrigação para os órgãos da administração pública de fazerem relatórios periódicos falando a quantidade de dados cadastrais que eles solicitaram, etc.

### **Avalia sociedade civil**

Foi central do início ao fim, quer dizer, nem existe fim, que vai continuar sendo central para lei valer, para lei ser efetivada, agora que regulamentada mais ainda. Mas desde o início tanto uma oposição as estas regulações vigilantistas, restritivas da internet que teve como símbolo o AI-5 digital, o PL Azeredo, a lei Azeredo. A ideia de um modelo de legislação para internet alternativo contraposto a este partiu da mobilização da sociedade civil que foi então ouvido pelo presidente Lula. Depois este processo foi conduzido na SAL em conjunto com a entidade acadêmica que tem interlocução com a sociedade civil vamos dizer assim, não acadêmica. E a sociedade civil participou bastante da consulta pública. Depois foi presente em todo processo, não só participando das audiências e das consultas públicas que existiram neste processo, tanto a consulta pública que o Molon fez para o relatório dele quanto as consultas para a regulamentação mas da mobilização mesmo. Com altos e baixos, momentos de mais ou menos mobilização, as organizações da sociedade civil fizeram diferentes iniciativas que ajudaram muito na consolidação de um discurso de que o MC era um projeto da sociedade e

não do governo. Uma das linhas de oposição ao MC era que era um projeto do PT, um projeto do governo, que era a Dilma querendo mexer na internet. E a gente sempre fez oposição a isto dizendo que isto não é de um partido ou de outro mas um projeto da sociedade civil. Foi fruto de uma mobilização e de uma reivindicação da sociedade civil. Inclusive, tanto na Câmara quando teve o voto por lideranças só um partido não votou a favor do MC, o PPS. O resto nenhum votou contra por forças de todos os acordos e negociações feitas ao longo do processo mas também porque a gente conseguiu mostrar a força deste PL para a sociedade. A gente fez isto como? Tiveram diferentes mobilizações online, tinha uma ferramenta de envio de e-mail que a gente ia atualizando de acordo com o movimento do PL colocando mensagens específicas a depender do que estava acontecendo. A Avaaz fez uma outra petição online enorme com muitas mil assinaturas. O Coletivo Digital foi muito importante nisto com outras pessoas, conseguiu criar uma página que concentrava a campanha do Marco Civil Já com diferentes memes, fazia uma movimentação online importante, traduzia os principais pontos, as principais polêmicas para a população em geral para tentar mobilizar as pessoas.

A gente conseguiu apoio de figuras públicas, TIM Berns Lee fez uma declaração a favor do MC, Frank La Rue, o Wagner Moura, o Gregório Duvalier, a gente fazia memes com a foto deles e uma frase sobre o MC e espalhava isto nas redes. Na reta final a gente fez a história do deputado amigo e inimigo da internet e tinha uma linha de quem iria votar a favor e quem iria votar contra o MC. Tirava foto e colocava placa de deputado amigo e deputado inimigo. Os deputados que eram inimigos recebiam um monte de twiter. Tudo isto online além da presença das pessoas que é fundamental na Câmara conversando com os deputados. Nisso tinha menos gente porque a maioria das organizações não está em Brasília. Neste ponto, na reta final o Intervezes teve um papel fundamental quando a Bia foi para Brasília e começou a fazer isto na Câmara porque faz muita diferença ter a possibilidade de falar com o deputado, explicar tudo. Eu cheguei a ir algumas vezes tanto pelo IDEC quanto pelo CGI. Mais para o final, o CGI também começou a se organizar para falar com os deputados, fez um material específico do decálogo e do MC juntos, chegou a distribuir para todos os deputados. Estas duas coisas se uniram além das empresas que também estavam interessadas na aprovação do MC, faziam este lobby também. Este conjunto de atuação online e atuação offline presente lá foi fundamental e a sociedade civil era um ator relevante nesta história.

### **Quais empresas estavam a favor da aprovação do MC?**

Estavam a favor não tão publicamente quanto a gente, não sei também, faziam lá o seu lobby para mudar um ponto ou outro. Eu não sei dizer se ao longo de todo o processo todas estas empresas continuaram sempre a favor ou contra porque elas nem sempre são transparentes em relação a isto mas para o Google era interessante ter neutralidade da rede embora tivessem alguns artigos de privacidade que enchiam o saco. Mesmo com a segurança jurídica de responsabilidade com o intermediário. O Facebook estava sempre lá mas não sei como se posicionava em relação a estas coisas. Uma parte de privacidade certamente não gostava, a neutralidade da rede não estava tão forte ainda a história do Internet.org mas já tinha o Facebook grátis. A Abranet, que era uma associação de provedores, era bastante ativa no diálogo com os deputados. Quando o MC ficou mais detalhado nesta segunda fase do projeto de lei do que aquele na fase inicial, acho que houve uma resistência dele que estava começando a ficar menos principiológico e mais cheio de regrinha mas em geral eles se colocavam a favor. A Globo depois que resolveu a história do parágrafo segundo deu aval para ser aprovado.

### **O que é neutralidade?**

Significa o que está no MC mesmo, no artigo nono, tratamento não discriminatório do tráfego em relação a conteúdo, serviço, destino, origem x destino, serviços x terminal x aplicação, enfim do jeito que está no cput do artigo nono. Quando eu falo de tratamento não discriminatório eu entendo isto tanto em termos de gerenciamento de tráfego de você tratar os pacotes de forma diferente na forma do tráfego mesmo priorizando ou degradando, mas também comercialmente. Eu entendo também que não pode haver discriminação comercial. Quando alguns são descontados do pacote de dados e outros não, aí há discriminação nos termos que está no MC mas nem todo mundo concorda mas isto é uma posição majoritária das organizações. Em relação a diferença de preço do plano eu não vejo problema nenhum, você está contratando mais ou menos capacidade de transmissão e aí você tem preços diferentes. Agora, certamente o próprio Sinditelebrasil reconhece isto, por exemplo, que depois do MC eles não podem ofertar um plano só de email, só de rede social, isto não é polêmico. Porque mesmo pessoas bem pró Teles como a Anatel, o Bechara, por exemplo, que agora esta na Globo. Ele mesmo dizia que esta história de pacote diferenciado não tinha lugar no MC. Agora o zero rating tem polêmica. As pessoas vão dizer que não existe tratamento discriminatório porque não têm gerenciamento no tráfego, a não ser quando você bloqueia tudo e só continua acessando uma aplicação, e mesmo entre priorização, em relação a regulamentação acho que ficou bem mais difícil dizer isto. Mas na época que ainda iria se discutir os requisitos técnicos necessários a prestação adequada de serviços, o Bechara, por exemplo, defendia que se pudesse fazer gerenciamento de tráfego para serviços mais pesados, que exigissem mais banda eu entendo que isto não é mais possível na lei, e na regulamentação do MC ainda menos. Mas como qualquer lei e regulamento que lida com a palavra, que lida com linguagem há sempre uma margem de interpretação e cada um vai brigar com as armas que tem.

### **Os juízes usarem o MC contra ele mesmo?**

Este ponto do MC é muito complicado porque assim. O artigo 10 do MC fala das atividades de coleta, tratamento e guarda de dados pessoais que diz que a legislação brasileira de privacidade e proteção de dados devem ser observados pelas empresas mesmo que elas não estejam no Brasil. Aí tem lá as condições, tem que ser respeitado nas atividades de coleta, armazenamento e coleta de dados. São estas as atividades: coleta, tratamento e armazenamento de dados pessoais. Quando elas não cumprirem as regras de proteção de dados poderão ter estas atividades suspensas. O juiz lê isto e fala assim: “faz parte das regras de proteção de dados e privacidade a regra que diz que o provedor tem que entregar”. Na verdade, a parte de comunicação, uma coisa é o registro de acesso a aplicações, e o registro de acesso a conexão que eles são obrigados a guardar. Só que eles estão no artigo 15. E mesmo os provedores de conexão, só aqueles que são administradores de sistema de autônomos são obrigados a guardar e só tem acesso com ordem judicial. O conteúdo das comunicações que era o que deu polêmica no WhatsApp, os processos estão correndo em segredo de justiça. A gente não sabe exatamente o que é que o juiz estava querendo. Mas pelo que a gente sabe o problema é justamente o conteúdo das mensagens que é criptografada, meio o que aconteceu com a Apple nos EUA também. Com relação ao conteúdo das mensagens, o MC diz que é sigiloso e que se pode ter acesso com ordem judicial. Por ordem judicial, a contrário senso, você pode dizer que poderia ter acesso mas ele não é obrigado a guardar, é diferente do registro de conexão e do registro de cesso a aplicação. Se tiver no servidor dele e o juiz pedir ele teria que entregar. Você tem que assumir que tem cumprir uma ordem judicial. Primeiro é esta questão, o quanto você pode dizer que ele tem acesso aquele conteúdo, se aquele conteúdo é criptografado, ele não pode quebrar a criptografia. A segunda coisa é o quanto que

está dito lá em relação a suspensão das atividades, é de fato bloqueio do WhatsApp para todos os usuários. Porque o que deveria ser suspenso é justamente se o WhatsApp não está cumprindo as regras de proteção de dados na sua coleta, e tratamento de dados, ele deveria não poder mais fazer isto. Mas não é que ele não estava cumprindo, não é que ele estava coletando errado, guardando errado, sem cumprir as regras de proteção de dados. O que ele está fazendo é não querendo entregar a troca de mensagens, abrir a criptografia dele no judiciário. Os juízes interpretam que suspensão das atividades por não cumprir as regras é bloquear o WhatsApp e a gente diz não, eles estão protegendo a privacidade, se fosse para suspender alguma coisa não seria bloquear o WhatsApp, mas de alguma forma suspender que eles teriam que parar de poder coletar dados, tratar e guardar, mas não bloquear o WhatsApp para todo mundo. Mesmo assim, em geral, estas decisões são suspensas não por uma interpretação mais profunda do MC. Em geral, quando estas decisões são suspensas pelo Tribunal Superiores o que eles alegam é a desproporcionalidade. Eles não dizem que não poderia fazer isto pelo MC. Eles dizem que é desproporcional por conta de uma investigação policial tirar, interromper a comunicação de todo mundo. Mas eu acho que a gente teria que avançar na compreensão do MC em relação a isto. Agora, inclusive, já estão fazendo um projeto de lei na Câmara para impedir o bloqueio do WhatsApp, para mudar o MC nesta parte aqui. Acho que, inclusive, entraram com uma ação direta de inconstitucionalidade no Supremo para declarar a inconstitucionalidade deste artigo do MC que fala sobre a suspensão das atividades porque é este artigo que o judiciário vem interpretando deste jeito.

As forças foram a Dilma saber que o afastamento era inevitável. Quando isto aconteceu ela resolveu fazer um monte de coisa, não foi só isto. Inclusive não sei se teria regulamentação. Acho que num cenário que ela estivesse politicamente forte ela certamente faria a regulamentação. Se ela se mantivesse na instabilidade política que ela estava sem ser afastada eu não sei se o decreto viria e se viesse provavelmente teria uma redação pior do que a que teve. Não só ter tido a regulamentação, mas o próprio texto da regulamentação é resultado do fato de ela saber que muito provavelmente seria afastada e de ter que mediar menos, mas ao mesmo tempo fazer um decreto que parasse de pé diante da provável tentativa de envolver no governo do Temer interino tentar acabar com tudo que ela já tinha feito. Ele é resultado um pouco deste cálculo. Não precisamos fazer muitas concessões porque a direita não está dando bola pra gente no nosso diálogo com a esquerda mas ao mesmo tempo não posso ir muito além nesse decreto, não posso criar muitos incômodos neste decreto porque ele de alguma forma também tem que se manter de pé da provável tentativa que vai haver quando eu for afastada de acabar com ele.

### **Você acha que corre risco?**

Inclusive tem rumores neste sentido. Acho que o Temer tem uma lista de coisas que ele quer destruir. O problema é que ele agora está com dificuldade. Cada semana cai um ministro. Tem movimentações políticas de enfraquecimento do decreto mas a gente não sabe tão direito de onde vem, mas tem. Então ele também não tem conseguido botar em prática a agenda na velocidade que ele gostaria por causa destas coisas que estão acontecendo mas certamente revogar o decreto do MC ou alterar muitas coisas deve estar na lista de tarefas dele.

### **Lei de Cibercrimes e outras leis**

É interessante dizer que a CPI de Cibercrimes começou na verdade com uma proposta do próprio PT no ano passado porque tem um número limite de CPIs que podem existir ao mesmo tempo. Esta ideia tirada da cartola de fazer uma CPI de Cibercrimes veio do PT para ter uma CPI de uma coisa que não ia colocar em cheque o governo Dilma para não ser a CPI

da Petrobrás. Tiveram esta ideia de fazer uma CPI de Cibercrimes que já começa errado porque é uma perspectiva sobre a regulamentação da internet que vai ser essencialmente criminalizante, vigilantista, cerceadora da liberdade de expressão. Não tem como escapar disto. E assim foi, a gente não conseguiu acompanhar tanto os trabalhos da CPI no ano passado, mas a gente sabia que ia sair. No próprio IGF do ano passado, em novembro, a gente fez uma reunião da sociedade civil e tirou como encaminhamento que seria importante ter um documento que pudesse ser distribuído entre os deputados falando o porquê não é bom ficar coletando um monte de dados, porque não é bom ficar retirando um monte de conteúdo, etc. A gente até chegou a fazer mas acabou ficando uma nota técnica bem grande que não funciona tanto no Congresso, mas que é um subsídio bem técnico com relação as discussões. No começo deste ano, final de março e começo de abril saiu o relatório final, a primeira versão para ser votado na CPI de Cibercrimes que tinha além de várias recomendações problemáticas, a reação a este relatório acabou ficando mais focada nos projetos de lei que ele propunha. Era projeto de lei que estabelecia a retirada de conteúdo só com notificação sem ordem judicial, ou seja, a responsabilização do provedor, do intermediário pela não retirada de conteúdo fim em 48 horas, sem precisar de ordem judicial para responsabilizar o provedor. Imagina o grau da censura online por conta disto, num contexto político turbulento em que se falava bastante mal de políticos e que políticos poderiam ficar dizendo que uma séria de crimes contra a honra estão sendo cometidos contra eles. Este PL a gente conseguiu tirar completamente fazendo uma pressão online, uma pressão lá na Câmara dizendo: “você não estão vendo o que estão fazendo, vai pegar muito mal. Vocês estão impedindo a crítica na internet, era um mecanismo automático praticamente de censura online. Vale dizer antes de falar dos outros que este movimento em que está a CPI de cibercrimes faz parte, o PL Espião ano passado e outros projetos de lei são o resultado no Legislativo em relação a internet com a ciranda conservadora que gente começou a ver no país em relação a tudo. É claramente uma volta da cultura do PL Azeredo, do AI-5 Digital, muito mais forte do que a cultura que a gente conseguiu construir com muito esforço e muita briga em torno do MCI. Ainda nesta linha da censura online, depois que foi retirado este PL das 48 horas, eles colocaram outra coisa no lugar que era o site que iria ficar monitorando se um conteúdo é considerado infringente tinha sido postado de novo, idêntico ou semelhante que também era bizarro que você iria criar um fiscal de conteúdos na rede e tecnicamente dependendo do site. É muito difícil ele ter ferramentas para fazer isto de forma automática e tal. Neste caso também houve mediação no relatório final de cibercrimes, isto foi uma proposta do CGI, o provedor, o site não tem que ficar monitorando mas se for repostado um conteúdo idêntico aquele que já foi objeto de ordem judicial determinando a retirada, a pessoa pode notificar o provedor dizendo a ordem judicial tem que retirar, não precisa de uma outra ordem judicial, tudo bem. Aí é outra coisa que veio muito grave que não estava no começo entre os PLs propostos, o que entrou depois foi o bloqueio de aplicações, mas já estava desde o começo. Estou falando bobagem. Na redação final, a primeira redação proposta dizia que a ordem judicial estava inclusive na parte de neutralidade da rede do MC estabelecia como uma das outras hipóteses de discriminação de tráfego possíveis foi o bloqueio de aplicações por ordem judicial. Neste caso teve uma briga para tirar esta parte da neutralidade, do artigo de neutralidade. Isto foi lá para parte de responsabilidade do intermediário no MC, artigo 23. Ficou muito claro em toda a tramitação do negócio de quem inclusive estava na Câmara, quem eram os lobistas querendo este PL e mesmo pela redação final isso era uma pressão da indústria de direitos autorais. Principalmente da Motion Picture Association, que é uma distribuidora de filmes de Hollywood. Na redação final fica estabelecido que poderá ser determinada o bloqueio de aplicações que não tenham sede no Brasil e sirvam principalmente a práticas de crimes que na legislação brasileira sejam punidos com no mínimo dois anos de reclusão e dois anos de reclusão é a pena mínima para violação de direitos autorais quando se distribui as obras. E um

outro que eu gostaria de chamar a atenção que as pessoas falam menos e não altera o MC que todos estes que eu falei alteravam, é um que amplia, muda o Código Penal no tipo penal que tinha sido criado pela lei Carolina Dickman que na lei criam o tipo de invasão por dispositivo de informática e ele tem várias coisas que precisam ser verificadas, precisa ser um dispositivo informático, precisa ter violação de direito a mecanismo de segurança, precisa ter objetivo de várias coisas que precisariam ser verificadas na prática. A proposta de alteração deste artigo deixa ele muito mais genérico sem todos estes elementos, pegaria uma gama muito maior. Tudo isto, é bom lembrar, virou projeto de lei, não se alterou o MC ainda, não se alterou o código penal ainda. Cada um virou um projeto de lei que já está tramitando na Câmara. Inclusive, o Sandro Alex que especialmente se dedicou ao processo de bloqueio do WhatsApp, por exemplo, já vai ser relator do PL de bloqueio e do PL de conteúdo. Que embora tenha havido negociação nestes PLs, na redação final, no relatório da CPI eles podem mudar completamente a tramitação e ao mesmo tempo o Molon está tentando ser o redator deste PL na CCJ que é a última comissão pela qual os PLs passam. A gente, inclusive, fez uma conversa entre as organizações da sociedade civil, é para lidar com esta quantidade de projetos de lei que estão sendo propostos de alteração do MC ou se não de alteração do MC mas de estabelecimento de uma outra noção de regulação da internet muito mais restrita ao vigilantismo, a retirada de conteúdo, além destes PLs o relatório também recomenda, outro PL problemático que tinha no relatório, era o acesso ao IP sem ordem judicial. Eles tiraram este PL mas não porque eles foram convencidos de que é um absurdo ter acesso ao IP sem ordem judicial mas que vinha um PL do senado para Câmara que já tinha sido aprovado no Senado que entre outras coisas estabelecesse também. Este é outro PL que precisa ser acompanhado que agora esqueci o número dele. A Coding Right está fazendo uma relação de PLs contra a privacidade e a liberdade de expressão que estão lá. Este, embora não tenha saído do relatório da CPI veio do Senado e está incluído neste bojo. Ele é recomendado no relatório como um PL que deve ser aprovado. A gente discutiu como lidar com este monte de PL. PL Espião continua lá embora esteja parado, então a gente tirou uma estratégia de acompanhar estes PLs, de forma integrada como todo um pacote do mal contra a internet que a gente ainda precisa dar um nome para isto mas para não ficar fazendo mobilização no varejo um por um, mas para mostrar que tudo isto faz parte de uma coisa só que tem que ser combatido em conjunto. A gente fez uma conversa ontem sobre isto e vai começar a se movimentar neste sentido para poder fazer este acompanhamento, esta incidência no legislativo contra estes PLs.

Sendo do IDEC o que eu percebia muito é que embora alguns setores da sociedade tenham uma resistência em tratar algumas coisas como direito do consumidor. Para própria sociedade civil, não sei, mas para relevância da pauta para opinião pública em geral fazer esta relação ajuda muito porque as entidades de defesa do consumidor, elas têm uma entrada na mídia ou mesmo em setores até mesmo conservadores da sociedade que outros setores, outras organizações não têm. Uma entrada que outras organizações de ativistas, outras organizações acadêmicas como o CTS também tem, né? Outras organizações de ativistas de forma mais simples não tem. Isto já é bom, claro, quando estas entidades de defesa do consumidor estão fazendo as coisas em parceria com estas entidades de ativistas. Mas é bom este esforço de mostrar o que esta discussão tem a ver com o consumidor. O que não diminui, não tem que tirar a carga de direitos do negócio, até o próprio IDEC sempre trabalhou com uma noção de consumidor que o consumidor não é só aquele que tem dinheiro para pagar pelo serviço, aí, então, ele é consumidor. A gente sempre trabalhou que é direito do consumidor também ter acesso a serviços essenciais mesmo que ele não tenha dinheiro para pagar, isto é um direito do consumidor também. Fazer esta disputa do que é direito do consumidor numa noção mais de cidadania do que de consumidor com grana para pagar é relevante justamente pela entrada e pela atenção que se dá a direitos do consumidor. O IDEC já tratava da questão de direitos



autorais pela direito do consumidor, os direitos autorais na linha do acesso ao conhecimento, de uma regulação de direitos autorais mais flexível. A própria Consmuer International, uma organização internacional de direito do consumidor tinha um trabalho bem grande nisto, nas discussões internacionais de direitos autorais. Fazia, inclusive, uma pesquisa anual das legislações de direitos autorais. Já tinha esta relação, não foi uma coisa que o IDEC criou, esta relação ela já existia. E aí dentro do MC é isto, tratar direito ao acesso, direito a neutralidade da rede, a privacidade tem tudo a ver com o consumidor usuário de internet. Na hora que você aceita a coleta de dados ser informado ou não, isto é uma relação de consumo também que na verdade você está contratando o serviço pagando com seus dados. A questão de privacidade e direito autoral na internet tem total relação com o direito ao consumidor, para neutralidade da rede também. Quando você contrata uma conexão, ela tem que ser neutra. Você ter condição de acessar internet independente de ter como serviço essencial nesta noção de direito do consumidor também é uma questão de consumidor. A gente faz inclusive um paralelo em relação a liberdade de expressão e acesso ao conhecimento na questão da responsabilidade intermediária de que na internet o usuário não é só usuário, ele também é um produtor de informação, ele também tem que ter condição de propor conteúdo no ar, a liberdade de expressão e o acesso a informação vêm como direitos do consumidor na internet. A gente na verdade ampliava como direito do consumidor o conjunto de direitos digitais em geral. Mais do que apropriar os direitos digitais aos direitos do consumidor para diminuir os direitos digitais, o que a gente fazia era o contrário. Era ampliar os direitos do consumidor para ter uma noção menos mesquinha daquele que está pagando por um serviço para um consumidor cidadão que tem que ser respeitado nesta condição quando contrata qualquer tipo de serviço ou mesmo quando não consegue ter aceso a um serviço. Era esta sempre a discussão, este viés de direito do consumidor que a gente sempre defendeu.